



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS AVANÇADOS (ILEA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA CIDADÃ
MESTRADO PROFISSIONAL

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES RODRIGUES

**EDUCAÇÃO POLICIAL E SEGURANÇA CIDADÃ: ANÁLISE DA
INSERÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL NA BRIGADA
MILITAR/RS E NA FORMA DE POLICIAR EM DEMOCRACIA**

Porto Alegre
2020

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES RODRIGUES

**EDUCAÇÃO POLICIAL E SEGURANÇA CIDADÃ: ANÁLISE DA
INSERÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL NA BRIGADA
MILITAR/RS E NA FORMA DE POLICIAR EM DEMOCRACIA**

Dissertação apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Cidadã.

Orientador: Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos.

Porto Alegre
2020

CIP - Catalogação na Publicação

Guimarães Rodrigues, Carlos Roberto
EDUCAÇÃO POLICIAL E SEGURANÇA CIDADÃ: ANÁLISE DA
INSERÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL NA BRIGADA
MILITAR/RS E NA FORMA DE POLICIAR EM DEMOCRACIA /
Carlos Roberto Guimarães Rodrigues. -- 2020.
190 f.
Orientador: José Vicente Tavares dos Santos.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança
Cidadã, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Educação Policial. 2. Segurança Cidadã. 3.
Matriz Curricular Nacional. 4. Policiar em Democracia
. 5. Avanços e Desafios. I. Tavares dos
Santos, José Vicente, orient. II. Título.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES RODRIGUES

**EDUCAÇÃO POLICIAL E SEGURANÇA CIDADÃ: ANÁLISE DA
INSERÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL NA BRIGADA
MILITAR/RS E NA FORMA DE POLICIAR EM DEMOCRACIA**

Dissertação apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Cidadã.

Aprovada em 22 de abril de 2020.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos (Presidente – Orientador)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof. Dr. Ivaldo Gehlen
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof^ª. Dr^ª. Fernanda Bestetti de Vasconcellos
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof^ª. Dr^ª. Marlene Inês Spaniol
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

AGRADECIMENTOS

Primeiro a Deus pela saúde, oportunidade e generosidade em me proporcionar o privilégio de crescer enquanto cidadão e profissional.

A minha família, esposa Cristina e filhos amados Matheus e Giulia pela força, cooperação e amor incondicional, por compreenderem a minha priorização e dedicação ao curso neste longo período.

Aos presidentes do Tribunal de Justiça do estado, Desembargadores Luiz Felipe Silveira Difini, Carlos Eduardo Zietlow Duro e Voltaire de Lima Moraes, a quem com muita honra assessoriei em suas gestões no TJRS e que me autorizaram participar da seleção e crescer intelectualmente com a participação neste Mestrado profissional.

A UFRGS por ter oportunizado esta inédita pós-graduação que indubitavelmente trará reflexos positivos à qualidade dos profissionais de Segurança Pública do estado integrados com a sociedade.

A todos os integrantes do corpo docente da UFRGS pelos conhecimentos transmitidos e pela maneira fidalga com que nos acolheram desde a seleção;

Aqueles que iniciaram como colegas e concluíram o mestrado como meus diletos amigos e que sempre me apoiaram e colaboraram com meu engrandecimento intelectual ao longo destes dois anos.

A todos os pesquisados dos outros estados da Federação da PM de SP, MG e SC, cujas informações em muito contribuíram para o aprimoramento da pesquisa.

Agradecimento especial a todos os gestores da Senasp pesquisados pelo apoio voluntário na busca por subsídios a presente dissertação que, mesmo com agendas assoberbadas, abriram espaço para ofertarem sua colaboração e participarem do projeto, por entenderem ser importante e válido o relato de suas experiências e generosamente alcançarem suas preciosas contribuições.

Agradecimento especial aos gestores de ensino do RS pesquisados diretores de ensino e comandantes da Academia de Polícia Militar.

Agradecimento a todos os(as) integrantes da minha banca por me concederem a honra em aceitar o convite e pela análise crítica do trabalho desenvolvido com o intuito de enriquecê-lo e pelos ensinamentos alcançados.

Agradecimento especial a Dr^a Marlene Inês Spaniol pelo incondicional incentivo desde a seleção do mestrado e pelo carinho em disponibilizar sua riquíssima biblioteca e, especialmente, sua preciosíssima rede de pesquisadores que muito contribuíram para a consecução desta dissertação.

Agradecimento distinto e de eterno reconhecimento ao meu orientador, Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos, colaborador entusiasmado ao crescimento do ensino de minha instituição Brigada Militar, por ter aceito o desafio da parceria, pela valiosa, dedicada e competente ajuda no processo de elaboração desta dissertação de mestrado, tornando leve e agradável tão complexa jornada.

Finalmente, agradeço a Brigada Militar, honrosa instituição na qual exerci o serviço ativo durante 33 anos e sete meses da minha vida profissional e que me permitiu galgar todos os postos do oficialato, me oportunizando muito aprendizado e amadurecimento.

RESUMO

A presente dissertação teve por objetivo estudar a educação policial e a segurança cidadã, fazendo uma análise da inserção da Matriz Curricular Nacional (MCN) na Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul (BM/RS) e na forma de policial em democracia. A partir da vigência da Constituição cidadã, não houve mais espaço para uma formação que privilegiasse a força reativa e a repressão policial, mas exigiu uma segurança pública baseada em ações preventivas, participativas e com respeito às garantias constitucionais, sendo que as mudanças e adaptações pós-redemocratização refletiram diretamente no processo formativo dos profissionais de segurança pública. A adoção da MCN pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) foi um avanço neste sentido, tendo sido criada com parâmetros técnicos para uma mudança nos referenciais teórico-práticos da formação policial. Foram estudados os avanços e os desafios neste campo pós-redemocratização, bem como a análise dos programas e disciplinas dos cursos de formação para ingresso na corporação, buscando identificar avanços que proporcionem uma formação cidadã e participativa aos profissionais de segurança pública que atuarão diretamente em contextos de violência. A metodologia do estudo consistiu na análise bibliográfica e documental sobre o tema e dos registros da educação policial tais como: mudanças no tempo de duração dos cursos, inserção de disciplinas humanísticas conforme recomendado pela MCN, além de uma pesquisa qualitativa com os gestores nacionais da Senasp pré-MCN e gestores de ensino da BM/RS e das PMs de SP, MG e SC pós-MCN para analisar esta inserção. Como objetivo geral foi pesquisada a perspectiva dos gestores que pensaram, elaboraram e ampliaram a matriz, bem como a experiência dos profissionais de ensino da BM/RS pós-inserção da MCN para averiguar se houve aderência, como se deu esta inserção e quais os desafios enfrentados. A hipótese central e, uma possível resposta ao problema de pesquisa proposto, e que se confirmou em parte, foi de que na BM/RS houve aderência à MCN, porém este processo de inserção ocorreu motivado, também, pela contrapartida financeira para cursos e treinamentos ofertados pela Senasp. Os resultados da pesquisa apontaram, ainda, a ocorrência de avanços com a inserção da MCN na BM/RS, principalmente com melhorias e investimentos patrimoniais, mas com a mesma importância, foi registrada a ampliação de disciplinas humanísticas nos seus cursos de formação.

Palavras-chave: Educação Policial, Segurança Cidadã, Matriz Curricular Nacional, Policial em Democracia, Desafios.

ABSTRACT

This essay aimed at Police education and citizen security, analyzing the insertion of the National Curriculum Matrix (Portuguese: Matriz Curricular Nacional) (MCN) in the Military Brigade of Rio Grande do Sul state (Portuguese: Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul) (BM/RS) and in the form of policing in Democracy. From the Citizen Constitution validity, there was no more place for the training that privileges the reactive force and the police repression, but it requires a public security based on preventive participatory actions and with respect to constitutional guarantees with changes and adaptations post-redemocratization reflecting directly in the training process of the public security professionals. The adoption of the MCN by the National Public Security Secretariat (portuguese: Secretaria Nacional de Segurança Pública) (Senasp) was a step in this direction, having been created with technical parameters for a change in the theoretical and practical references of police training. Progress and challenges were analyzed in this post-redemocratization field, as well as the analysis of the programs and subjects of the training courses for joining the Corporation, seeking to identify advances that provide citizen and participatory training to public security professionals who will act directly in violence contexts. The study methodology consisted of a biographic and documental analysis on the theme and the courses' duration, humanistic subjects' insertion as recommended by the MCN, in addition to a qualitative research with the national managers of pre-MCN Senasp and teaching managers from BM/RS and PMs of SP, MG and SC post-MCN to analyze this insertion. As a general objective, it was researched the managers' perspective who thought, elaborated and expanded the Matrix, as well as the experience of the teaching professionals of BM/RS after the MCN insertion to find out If there was adherence, how this insertion took place and what challenges were faced. The central hypothesis and a possible answer to the proposed research problem, which it confirmed in part, was that there was adherence to MCN in BM/RS, however this insertion process has also only occurred motivated by the financial contribution for courses and training offered by Senasp. The research results have also pointed out to the competition of advances with the insertion of MCN in BM/RS, mainly with improvements and equity investments, but also the expansion of humanistic subjects was registered in its training courses.

Keywords: Police Education, Citizen Security, National Curriculum Matrix, Policing in Democracy, Challenges.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Acadepol	- Academia de Polícia Civil
APM	- Academia de Polícia Militar
AVA	- Ambiente Virtual de Aprendizagem
BM/RS	- Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul
BO/COP	- Boletim de Ocorrência / Comunicação de Ocorrência Policial
BO/TC	- Boletim de Ocorrência / Termos Circunstanciado
BPM	- Batalhão de Polícia Militar
Cap	- Capitão
Cel	- Coronel
CAAPM	- Curso Avançado de Administração Policial Militar
CBAPM	- Curso Básico de Administração Policial Militar
CBFPM	- Curso Básico de Formação Policial Militar
CBM	- Corpo de Bombeiro Militar
CEPGSP	- Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública
CEPM	- Centro de Ensino da Polícia Militar
CFO	- Curso de Formação de Oficiais
CFSD	- Curso de Formação de Soldados
CICV	- Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CSPM	- Curso Superior de Polícia Militar
CTBM	- Colégios Tiradentes da Brigada Militar
CTSP	- Curso Técnico em Segurança Pública
DE	- Departamento de Ensino
Depaid	- Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública
DET	- Divisão de Ensino e Treinamento
DUDH	- Declaração Universal dos Direitos Humanos
EAD	- Ensino a Distância
Enaesp	- Escola Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública
EPI	- Equipamentos de Proteção Individual
EPM	- Educação de Polícia Militar
FBSP	- Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FFAA	- Forças Armadas
FNSP	- Fundo Nacional de Segurança Pública
GLO	- Garantia de Lei e Ordem
GPM	- Grupamento Policial Militar
IFCH	- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
IGPM	- Inspetoria-Geral das Polícias Militares
ILEA	- Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados
LC	- Lei Complementar
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases
LOB	- Lei de Organização Básica
Maj	- Major
MCN	- Matriz Curricular Nacional
MG	- Minas Gerais
MJ	- Ministério da Justiça
NEV/USP	- Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo

ONGs	- Organizações Não Governamentais
PBUFAF	- Princípios Básicos do Uso da Força e Armas de Fogo
PC	- Polícia Civil
PM/PMs	- Polícia(s) Militar(es) / Policial(is) Militar(es)
PM/MG	- Polícia Militar de Minas Gerais
PM/SC	- Polícia Militar de Santa Catarina
PM/SP	- Polícia Militar de São Paulo
PNDH	- Programa Nacional de Direitos Humanos
PNUD	- Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNSP	- Plano Nacional de Segurança Pública
PNSPDS	- Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
Pol Ost	- Polícia Ostensiva / Policiamento Ostensivo
Proerd	- Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência
Pronasci	- Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PUC/RS	- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
QOEM	- Quadro de Oficiais do Estado Maior
QOES	- Quadro de Oficiais de Saúde
RDH	- Relatório de Desenvolvimento Humano
Renaesp	- Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública
RI/DE	- Regimento Interno do Departamento de Ensino
RR	- Reserva Remunerada
RS	- Rio Grande do Sul
SC	- Santa Catarina
SA/SAs	- Subárea(s)
Senasp	- Secretaria Nacional de Segurança Pública
SJS	- Secretaria da Justiça e da Segurança
SP	- São Paulo
SSP	- Secretaria da Segurança Pública
Susepe	- Superintendência dos Serviços Penitenciários
Susp	- Sistema Único de Segurança Pública
Tem	- Tenente
Ten Cel	- Tenente Coronel
TCU	- Tribunal de Contas da União
UAB	- Universidade Aberta do Brasil
UFBA	- Universidade Federal da Bahia
UFRGS	- Universidade Federal do Rio Grande do Sul

LISTA DE FIGURAS

Nº	Descrição	Pág.
Figura 1	- Eixos Articuladores da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014.....	104
Figura 2	- Áreas Temáticas da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014.....	105

LISTA DE TABELAS

Nº	Descrição	Pág.
Tabela 1	- Cursos de Formação e Aperfeiçoamento na Polícia Militar do RS.....	75
Tabela 2	- Cursos da Polícia Militar do RS e seus Requisitos e Objetivos.....	75
Tabela 3	- Classificação das Disciplinas do CBFPM da BM/RS por Módulo e Subáreas.....	77
Tabela 4	- Classificação das Disciplinas do CTSP da BM/RS por Módulo e Subáreas.....	81
Tabela 5	- Classificação das Disciplinas do CBAPM da BM/RS por Módulos e Subáreas.....	83
Tabela 6	- Classificação das Disciplinas do CSPM da BM/RS por Módulos e/ou Semestres e Subáreas.....	85
Tabela 7	- Classificação das Disciplinas do CAAPM da BM/RS por Subáreas.....	88
Tabela 8	- Classificação das Disciplinas do CEPGSP da BM/RS por Subáreas.....	90
Tabela 9	- Disciplinas Inseridas nos Cursos pós-PNDH e Pós-MCN.....	91
Tabela 10	- Mudanças pós-MCN e sua Influência na Formação PM em SP, MG e SC.....	160

LISTA DE GRÁFICOS

Nº	Descrição	Pág.
Gráfico 1	- Percentual de carga horária por subárea no CBFPM....	79
Gráfico 2	- Percentual de carga horária por subárea no CTSP.....	82
Gráfico 3	- Percentual de carga horária por subárea no CBAPM...	84
Gráfico 4	- Percentual de carga horária por subárea no CSPM.....	87
Gráfico 5	- Percentual de carga horária por subárea no CAAPM...	89
Gráfico 6	- Percentual de carga horária por subárea no CEPGSP..	90
Gráfico 7	- Distribuição percentual da aderência dos cursos de formação de soldados da polícia militar à MCN, por estado da Federação.....	110
Gráfico 8	- Adesão à MCN em termos percentuais, por corporação e áreas temáticas.....	111

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 A EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	18
1.1 A EXPERIÊNCIA PIONEIRA DE EDUCAÇÃO POLICIAL NA SSP/RS	31
1.2 A FORMAÇÃO POLICIAL NO BRASIL PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO E A BUSCA POR UMA SEGURANÇA CIDADÃ	35
1.3 DESAFIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA PARA ALIAR OS SABERES, AS PRÁTICAS E A ATUAÇÃO EM DEMOCRACIA	45
2 A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS POLICIAIS NA BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	54
2.1 A FORMAÇÃO DOS OFICIAIS	66
2.2 A FORMAÇÃO DAS PRAÇAS	69
2.3 ANÁLISE DOS PROGRAMAS E DISCIPLINAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DA BRIGADA MILITAR/RS	74
2.3.1 O Curso de Formação de Soldados (CBFPM)	76
2.3.2 O Curso de Formação de Sargentos (CTSP)	80
2.3.3 O Curso de Formação de Tenentes (CBAPM)	83
2.3.4 O Curso Superior de Polícia Militar (CSPM)	85
2.3.5 O Curso Avançado de Administração Policial Militar (CAAPM)	88
2.3.6 O Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública (CEPGSP)	89
2.4 A LEGISLAÇÃO DE ENSINO DE A BRIGADA MILITAR	91
3 A ADOÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL (MCN)	97
3.1 A 1ª VERSÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL EM 2003	98
3.2 A 2ª VERSÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL EM 2005/2008	100
3.3 A 3ª VERSÃO AMPLIADA DA MATRIZ CURRICULAR EM 2014	101
3.4 CONFIGURAÇÕES E PERSPECTIVAS DA FORMAÇÃO PÓS-MCN	106
3.5 AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA DAS POLÍCIAS MILITARES À MCN	109
3.6 COMO FOI PENSADA ESTA INSERÇÃO NA ANÁLISE DOS GESTORES E TÉCNICOS DA SENASP QUE AJUDARAM NA CRIAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DA MCN	112
4 ANÁLISE DA INSERÇÃO E ADERÊNCIA DA MCN NAS POLÍCIAS MILITARES NA VISÃO DOS SEUS GESTORES DE ENSINO	132
4.1 INSERÇÃO DA MCN NA BRIGADA MILITAR/RS	132
4.1.1 Como os gestores de ensino da Brigada Militar/RS pós-inserção da MCN perceberam esta aderência?	133
4.2 INSERÇÃO DA MCN NAS POLÍCIAS MILITARES DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MINAS GERAIS E SANTA CATARINA	157
4.2.1 Como os gestores de ensino das PMs de SP, MG e SC pós-inserção da MCN perceberam esta aderência?	158

CONSIDERAÇÕES FINAIS	173
REFERÊNCIAS	178
APÊNDICE “A”- ROTEIRO DAS ENTREVISTAS AOS GESTORES E TÉCNICOS QUE ATUARAM PRÉ-MCN	185
APÊNDICE “B”- ROTEIRO DAS ENTREVISTAS AOS GESTORES DE ENSINO QUE ATUARAM PÓS-MCN	186
APÊNDICE “C”- TERMO DE CONSENTIMENTO	187
APÊNDICE “D” - ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DA ESTRUTURA DAS TRÊS VERSÕES DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL.....	188

INTRODUÇÃO

O tema “educação policial e segurança cidadã” recebeu maior destaque após a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988 que inseriu em diversos dispositivos temas ligados à rotina da atividade do profissional de segurança pública. Tais inserções em nossa Carta Magna se justificam visto não ser concebível na sociedade moderna a intervenção do estado nas lides sociais com desrespeito a dignidade da pessoa humana. A atividade de segurança pública não pode estar descolada do objetivo maior de sua contribuição social que é servir ao cidadão e zelar por seu bem estar e sua integridade.

A pesquisa também visa analisar os desafios enfrentados na formação dos profissionais de segurança pública no Brasil após a entrada em vigor da Constituição Federal, com destaque especial a adoção da Matriz Curricular Nacional (MCN) a partir do ano de 2003, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que recomendou que todas as escolas de formação dos órgãos de segurança pública dos estados membros da Federação adotassem suas diretrizes.

A delimitação e escolha da MCN como objeto de estudo também foi motivada pelo fato de ter sido o primeiro documento pensado e criado pela Senasp que teve por objetivo principal uniformizar saberes e práticas policiais pós-redemocratização, daí sua relevância social, pois a formação policial é requisito para o início da atuação destes profissionais como aplicadores da lei em nome do Estado.

A relevância social do tema reside na necessidade de conhecermos a abrangência da adoção da MCN nos estados pesquisados e na mudança de postura dos profissionais formados nos novos modelos de escolas de formação com base em parâmetros ditados pelo texto da Constituição Federal de 1988, chamada de Constituição Cidadã, notadamente no que refere aos direitos e garantias individuais.

A construção desta proposta de pesquisa empírica com profissionais da área, gestores, técnicos e assessores, para análise pré e pós-entrada em vigor da MCN visou permitir que se pudesse pesquisar se os objetivos iniciais a que a

matriz se propôs estão sendo efetivados nos estados membros da Federação, mais especificamente, como delimitação do tema, junto aos cursos de formação policial militar.

Considerando que não há “exigência” na adoção de suas diretrizes e sim apenas “recomendação”, é possível que se encontre diferenças no nível de aderência à MCN nos diversos estados pesquisados: Rio Grande do Sul (RS), São Paulo (SP), Minas Gerais (MG) e Santa Catarina (SC), fato que poderá ser avaliado com os resultados da pesquisa de campo.

A opção de análise pela formação policial e segurança cidadã, com a efetiva inserção dos avanços e recomendações da MCN, também se deu pela proximidade do pesquisador com a temática por ser um profissional da área da segurança pública com vivências e participação nos processos formativos da Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul (BM/RS) desde o início da carreira, há mais de 30 anos, tendo testemunhado toda adaptação institucional a nova realidade constitucional do final da década de 80, tanto na condição de oficial da área de policiamento, convidado a compor o corpo docente nos diversos cursos de formação e especialização, como compondo o quadro de oficiais da Academia de Polícia Militar (APM) e do Departamento de Ensino da Brigada Militar (DE/BM) e, ainda, por ser um tema relevante e com reflexo direto no perfil profissional de nossos policiais, porém pouco pesquisado empiricamente.

Trata-se de um estudo que trará importante contribuição, pois não há pesquisas acadêmicas específicas sobre a inserção da MCN nos cursos de formação da Brigada Militar/RS, sendo que o estudo proposto analisará se os policiais militares, que ingressaram após o advento da MCN, estão sendo formados para atuarem em democracia e de acordo com o que se espera das forças de segurança na sociedade atual.

A partir da temática definida, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: De que maneira se deu a inserção da Matriz Curricular Nacional na formação dos integrantes da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul?

A hipótese central, e uma possível resposta ao problema de pesquisa proposto, era de que na BM/RS houve aderência à MCN, porém este processo de inserção ocorreu, também, porque teve como uma das motivações da adesão à oferta de contrapartida financeira para cursos e treinamentos por parte da Senasp.

O objetivo geral é pesquisar como se deu a inserção da MCN na formação dos integrantes da BM/RS em seus cursos de formação. Os objetivos específicos estão enumerados a seguir:

a) Analisar os avanços e desafios da formação policial no Brasil pós-redemocratização para se coadunar com o conceito de segurança cidadã, assim como a busca a esse objetivo nas três versões da MCN, ou seja, a versão inicial de 2003, a versão revisada a partir de 2005 e lançada em 2008 e a versão ampliada de 2014;

b) Analisar se houve adequação curricular nos cursos de formação da BM/RS após o lançamento da MCN para pesquisar o impacto da sua inserção nestes cursos;

c) Pesquisar junto aos comandantes da APM e diretores de ensino em atividade nestes órgãos da BM durante este período de transição antes e após a MCN, acerca de sua inserção nos cursos e treinamentos pós-MCN, além de gestores, assessores e colaboradores da Senasp na elaboração das três versões da MCN com o objetivo de analisar como estas versões foram pensadas, produzidas e implementadas.

d) Pesquisar junto aos órgãos de ensino das Polícias Militares dos estados de SP, MG e SC se esta inserção da MCN nos cursos de formação se deu nos mesmos moldes como implementada na Brigada Militar/RS.

Para melhor caracterizar esta dissertação, ela está composta de quatro capítulos assim distribuídos:

O primeiro capítulo trata da evolução da educação em segurança pública no Brasil, analisando como se deu o processo formação policial pós-redemocratização na busca por uma segurança cidadã, assim como dos desafios na área para aliar os saberes, as práticas e atuação em democracia. É feita também uma análise da experiência pioneira de educação policial na Secretaria da Justiça e da Segurança Pública do RS, no início dos anos dois mil, com um ciclo de formação integrada com profissionais da BM, PC e Susepe.

O segundo capítulo aborda a evolução do processo de formação dos policiais na BM/RS, mais especificamente para os cursos de formação para praças e oficiais. Foi feita também uma análise dos programas e disciplinas dos cursos de formação da BM/RS pós-MCN e da legislação de ensino em vigor.

O terceiro capítulo trata da adoção da MCN nas suas três versões: a primeira de 2003, a segunda de 2005 e apresentada em 2008 e a terceira versão ampliada de 2014 que ainda se encontra em vigor, bem como das configurações e perspectivas da formação policial pós-MCN. Foi elaborado, também, um ponto¹ acerca da avaliação de aderência das Polícias Militares (PMs) à matriz e inseridos os dados da pesquisa qualitativa de como foi pensada esta inserção na análise dos gestores e técnicos que ajudaram na sua criação, aperfeiçoamento e ampliação junto à Senasp.

No quarto e último capítulo da pesquisa foi analisada a inserção e aderência da MCN nas PMs na visão dos seus gestores de ensino, sendo pesquisados os profissionais que atuaram na área de ensino pós MCN da BM/RS e de outros três estados da Federação para avaliar se a inserção nestes estados (SP, MG e SC) se deu da mesma forma que na BM/RS e de que maneira seus gestores perceberam esta aderência.

A metodologia do estudo consistiu na análise bibliográfica e documental sobre o tema e dos registros da educação policial tais como: mudanças no tempo de duração dos cursos, inserção de disciplinas humanísticas conforme recomendado pela MCN, conforme dados inseridos no capítulo 2.

Também foi realizada uma pesquisa qualitativa (conforme Apêndice “A”), com os gestores nacionais da Senasp pré-MCN, ou seja, profissionais que criaram, aperfeiçoaram e ampliaram a matriz, assim como foi elaborado um mapeamento quantitativo e cruzamento dos dados da inserção da MCN nos estados, dados estes retirados do relatório de pesquisa encomendado pela Senasp e inseridos no capítulo 3.

Além disso, foram entrevistados gestores de ensino da APM e DE da BM/RS pós-MCN (conforme Apêndice “B”) acerca de suas experiências sobre a inserção da MCN e gestores de ensino das PMs de SP, MG e SC pós-MCN com o objetivo de analisar se nestes estados houve inserção e se esta se deu da mesma maneira como ocorreu na BM/RS.

¹ Elaborado a partir do mapeamento feito pela Senasp constante em: BRASIL, MJ/ Senasp. **Relatório de Pesquisa – Mapeamento das instituições de ensino de segurança pública no Brasil**. Brasília (DF), 2016, Produtos nº 1, 2 e 3, Projeto de Execução Nacional BRA/04/012, Contrato de Serviço PNUD nº 2016/000063.

As entrevistas, conforme os roteiros das perguntas dos Apêndices “A” e “B”, foram desenvolvidas da seguinte maneira: de forma presencial com os pesquisados da BM/RS, já as demais entrevistas, com os gestores de outras unidades da Federação, bem como com os gestores pré-MCN que atuam ou atuaram em Brasília, junto à Senasp, se deram via correio eletrônico.

Toda pesquisa de campo foi realizada no transcorrer do ano de 2019, sendo que a receptividade ao convite, assim como a participação na pesquisa foi muito positiva por parte de todos, inclusive sem dificuldades por parte deste pesquisador em ter acesso aos dados quantitativos sobre os cursos de formação na BM/RS e dos relatórios de aderência à MCN pela Senasp.

É importante reconhecer aqui o meu lugar de fala, como pesquisador, por ser policial militar com mais de 33 anos e sete meses de serviço ativo, possuir formação jurídica junto à PUC/RS, quatro especializações, sendo duas institucionais junto à BM/RS como pré-requisito às promoções na carreira, uma em policiamento ambiental e uma em segurança pública e cidadania junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ainda ter galgado, ao longo da carreira, todos os postos de aspirante a oficial até coronel e ter exercido a docência, nos últimos trinta anos, na formação de novos policiais militares tanto nos cursos de nível médio quanto naqueles de nível superior.

1 A EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Embora a preocupação com a segurança pública e a ideia de polícia exista no Brasil desde o descobrimento, não foram localizados estudos sobre o tema educação policial no período da colonização, período imperial e muito poucas referências são encontradas sobre a formação policial ou estudos acerca de sua profissionalização após a proclamação da república.

Essa busca é importante, pois para que se entenda a estrutura e a forma como atuam os agentes públicos de segurança, faz-se necessário o entendimento de como essas instituições surgiram, qual o processo formativo de seus agentes e como se estruturaram como profissão.

No Brasil os processos de criação das forças policiais sempre foram condicionados pelas disputas políticas entre o poder central e as lideranças locais e de acordo com a realidade social e econômica de cada época, que no caso brasileiro, foi marcada por uma sociedade conservadora e com base escravista (HOLLOWAY, 1997).

Já no período republicano da história brasileira os estados ganharam maior autonomia, razão pela qual começaram a organizar Forças Públicas ou Brigadas, militarizadas e aquarteladas, verdadeiros exércitos estaduais capazes de resguardar os interesses regionais frente a outros estados membros e, buscando impedir que a autonomia duramente conquistada fosse anulada pela União. Segundo descrição de Spaniol “muitos estados militarizaram suas polícias e profissionalizaram seus agentes por meio de missões de exércitos estrangeiros, tais como a Missão Francesa em São Paulo em 1905 e a Missão do Exército Suíço em Minas Gerais no ano de 1912”. Em razão da grande influência paulista e mineira deste momento histórico, suas polícias acabaram influenciando as demais polícias brasileiras (SPANIOL, 2016, p. 71).

Para Muniz a proximidade das PMs com os meios de força combatente, sobretudo após a criação do estado republicano, não se restringiu apenas à adoção do sobrenome “Militar”. Segundo a autora “elas nasceram, em 1809, como organizações paramilitares subordinadas simultaneamente aos Ministérios da Guerra e da Justiça portugueses e, gradativamente, sua estrutura burocrática foi tornando-se idêntica a do Exército Brasileiro” (MUNIZ, 2001, p. 179).

Para Rosa a história do ensino nas intuições policiais militares, é derivada das concepções militares herdadas do Exército Brasileiro, onde somente foi buscado um viés específico, após receber a incumbência definitiva de polícia ostensiva preventiva fardada, através do art. 3º do Decreto-Lei 667 de 2 de julho de 1968, que reorganizou as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, obrigando, definitivamente, que fossem adotadas instruções relativas à atividade fim dessas corporações (ROSA, 2010, p. 26).

Sobre este período, Bicudo escreve que:

Reconhecendo a necessidade das recém-formadas forças públicas, os governantes investem na sua expansão, **“um modelo adotado para a formação policial nesse momento é o modelo da polícia francesa”**, ou seja, **a partir desse momento a polícia brasileira passa a ser uma polícia hierarquizada, disciplinada, com remuneração vinda dos cofres públicos bem como a dedicação exclusiva e permanente dos que pertenciam a esta força**. Nesse momento é definida com maior clareza a função da polícia de “manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça” (BICUDO, 1994, p. 38-39) (Grifou-se).

Sobre os fundamentos histórico-sociais da força pública do estado de São Paulo, Fernandes, destacou que foi sob o período republicano que se ampliou e aperfeiçoou o seu processo de “padronização da carreira; critérios mais uniformes e estáveis para o recrutamento, promoções, gratificações e reformas, centros de aperfeiçoamento profissional; culminando com a contratação da missão francesa e criação do Curso de Oficiais”. A autora ressaltou que foi nesta época que se deu a inserção da força pública na estrutura de classes, criando mais autonomia e já formando o modelo da polícia militar como ela se estrutura contemporaneamente (FERNANDES, 1973, p. 256).

A preocupação com a formação e profissionalização do trabalho das forças de segurança pública também foi apontada por Ribeiro, ressaltando o crescimento de algumas polícias estaduais em detrimento de outras e que “com o passar dos anos as forças públicas se profissionalizavam cada vez mais, com destaque para as forças dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que se reforçavam belicamente”. O destaque das polícias militares nestes três estados referidos manteve-se ao longo do tempo, sendo até hoje apontadas como exemplo pelas demais instituições no tocante a avanços na formação (RIBEIRO, 2011, p. 5).

Sobre o modelo de formação policial pré-Constituição adotado pelas PMs, Detoni aponta que havia deficiências, pois era centrado no “adestramento e força”, minorando a ênfase em conhecimentos científicos que objetivassem melhorar o trato com a sociedade. Nesta ótica sobre formação policial adotada pós-Constituição Federal de 1988 destaca ainda que:

Há alguns avanços, mas as marcas de uma formação centrada na força, no adestramento e na repressão, ainda continuam presentes. [...] **A formação oferecida, conforme podemos perceber nos currículos e nas práticas desenvolvidas nos cursos, ainda se concentram fortemente na ideia de treinamento e adestramento.** [...] havendo pouco espaço para uma formação mais ampla e aprofundada sobre a especificidade da profissão policial, o contexto de ação, a complexidade social, as exigências psicológicas e éticas para o exercício adequado diante das demandas da sociedade (DETONI, 2014, p. 57) (Grifou-se).

Anota também o autor que nestes processos formativos não são apontados os destaques necessários ao perfil adequado dentro da exigência da sociedade atual, posição que já tinha sido defendida por Tavares dos Santos, ao salientar a natureza humanística da profissão do operador de segurança, visto que trabalha com pessoas normalmente nos momentos em que elas estão sendo vítimas de crime ou violência, precisando, além de adquirir conhecimentos técnicos, ter um foco na formação nas disciplinas humanas e das ciências sociais e, assim, compreender melhor o meio no qual vai atuar, sob pena de ampliar o círculo vicioso da violência, ao destacar que “o trabalho policial se realiza sempre na margem da vida, ou no limite da norma social, exercendo um poder de modo próximo ao excesso” (TAVARES DOS SANTOS, 1997, p. 161-162).

Os problemas advindos da temática segurança pública, não podem ser vistos de um prisma simplista tendo como foco apenas a polícia como seu vetor de solução e condução desse complexo problema social. Mota Brasil já apontava que o “tema segurança pública no Brasil, durante muito tempo, foi tratado como coisa de polícia e operacionalizada sob o paradigma da segurança nacional ou da razão de Estado”. As instituições de segurança pública não devem estar a serviço do Estado, mas encetadas a servir aos cidadãos em um dos mais graves problemas da sociedade atual (MOTA BRASIL, 2016, p. 397).

O marco divisório da adoção de uma atividade policial cidadã e voltada para a comunidade foi a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, que traz no

centro dos seus fundamentos a “*dignidade da pessoa humana*” no inciso III do art.1º, enquanto que a “*prevalência dos direitos humanos*” é trazida como princípio que rege o Brasil nas suas relações internacionais (Art. 4º, II). O art. 5º, por sua vez, ao tratar dos direitos e garantias individuais traz uma série de dispositivos diretamente ligados aos direitos humanos, sendo que muitos, inclusive, foram trazidos do texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e em várias outras legislações da ONU das quais o Brasil é signatário.

Merece destaque neste ponto que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, promulgada na França, em 1789, que no seu artigo 12 já inseria a necessidade de força pública, a sua finalidade e vedações com o seguinte texto: “A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública: essa força é, pois, instituída em proveito de todos e não para a utilidade particular daqueles a quem for confiada” (DECLARAÇÃO DE DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, 1789).

O início dessa mudança cultural no proceder das forças policiais indubitavelmente inicia nas suas escolas e cursos de formação, o que depreende um processo gradativo e de resultados a médio e longo prazo. Segundo Mota Brasil, apesar da atividade de polícia judiciária militar e apurações administrativas de desvios de condutas e responsabilização de policiais que cometem desvios no exercício da função “a reconstrução do estado brasileiro em Estado de Direito e a redemocratização da sociedade brasileira não foram suficientemente profundas para mudar as estruturas de poder das forças policiais e o exemplo mais concreto está na incapacidade do Estado brasileiro controlar o arbítrio e as práticas de violações de direitos cometidas pelas suas polícias” (MOTA BRASIL, 2016, p. 400).

Estas mudanças já foram percebidas na introdução do primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos do Brasil (PNDH-I), adotado em 1996 e reformulado em 2002 (PNDH-II) e 2009/2010 (PNDH-III):

A Constituição de 1988 estabelece a mais precisa e pormenorizada carta de direitos de nossa história, que inclui uma vasta identificação de direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, além de um conjunto preciso de garantias constitucionais. A Constituição também impõe ao Estado brasileiro reger-se, em suas relações internacionais, pelo princípio da “prevalência dos Direitos Humanos” (artigo 4º, II). Resultado desta nova diretiva constitucional foi a adesão do Brasil, no início dos anos noventa, aos Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos, e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, às Convenções Americana de Direitos

Humanos e contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, que se encontram entre os mais importantes instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos. Paralelamente a esta mudança no quadro normativo, o governo federal vem tomando várias iniciativas nas esferas internacional e interna que visam a promover e proteger os direitos humanos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PNDH-I, 1996).

O advento da Constituição Cidadã indicou que o Brasil precisaria de uma polícia com novos padrões de atuação e este “novo profissional” deveria estar integralmente voltado a servir e proteger às pessoas com base nos princípios de respeito aos direitos humanos. Por esta razão o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos já inseriu no seu texto proposta de ações governamentais, a curto prazo:

[...] Estimular o aperfeiçoamento dos critérios para seleção, admissão, capacitação, treinamento e reciclagem de policiais.

Incluir nos cursos das academias de polícia matéria específica sobre direitos humanos.

Implementar a formação de grupo de consultoria para educação em direitos humanos, conforme o Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério da Justiça e a Anistia Internacional para ministrar cursos de direitos humanos para as polícias estaduais.

Propor o afastamento nas atividades de policiamento de policiais acusados de violência contra os cidadãos, com imediata instauração de sindicância, sem prejuízo do devido processo criminal. [...] (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PNDH-I, 1996).

A médio prazo foi previsto neste plano, dentre outras ações, o apoio às experiências de polícias comunitárias ou interativas, entrosadas com conselhos comunitários, para verem o policial como agente de proteção dos direitos humanos; o apoio aos programas de bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos policiais e a revisão da legislação regulamentadora dos serviços privados de segurança, com o objetivo de limitar seu campo de atuação; proporcionar seleção rigorosa de seus integrantes e aumentar a supervisão do poder público.

Não é um privilégio de órgãos de segurança pública o desafio da adaptação de sua postura e seu proceder funcional aos novos ditames legais recepcionados no Brasil após o advento da Constituição Federal de 1988, especialmente pelo fato de todos os brasileiros terem experimentando um retorno à democracia depois do período de ditadura, tal adaptação gerou uma crise no sistema de segurança pública no país. Neste raciocínio:

No Brasil, parte significativa dessa crise é originária do próprio sistema de segurança e da inadequação deste ante a complexidade da nova ordem global e da “mundialização da violência”, com rebatimentos diretos na realidade da sociedade brasileira e na sua recente democracia (MOTA BRASIL, 2016, p. 398).

O aumento preocupante da criminalidade nacional, especialmente o fortalecimento e a crescente ocupação territorial de organizações criminosas, exige dos organismos policiais uma urgente adaptação a este novo contexto, adequando o modelo da atividade policial com respeito ao texto constitucional. Mota Brasil aponta onde se revela esta crise quando aborda a “falência expressa nas fragilidades dos seus processos de formação, na crise de profissionalização por que passam efetivos policiais e nas péssimas condições de trabalho e salários”, ou seja, existe um conjunto de fatores que contribui para a situação da segurança pública no Brasil (MOTA BRASIL, 2016, p. 397).

Vislumbra-se a necessidade de quebra de paradigmas e mudanças estruturais das polícias brasileiras com o objetivo de atender a um novo conjunto de exigências de uma sociedade que redescobriu a convivência pacífica em uma sociedade democrática. Mota Brasil expressa “a necessidade urgente de profundas mudanças institucionais, políticas e culturais das polícias brasileiras, com o objetivo de superar os limites que lhes foram impostos pelo legado autoritário de 20 anos de ditadura militar, e que lhes subordinaram aos ditames do Estado ditatorial ou razões de estado” (MOTA BRASIL, 2016, p. 398).

Gradativamente os órgãos de segurança pública demonstram mudanças importantes nos seus currículos, no aumento da carga horária para ciências humanas e também no perfil de candidatos selecionados em seus concursos, “não se pode negar as propostas e as mudanças operadas pelo Estado brasileiro nas duas últimas décadas na área de segurança pública para a reforma das forças policiais”, mas é de fácil percepção que há ainda muito a ser feito para que tenhamos uma polícia que respeite integralmente aos ditames de segurança cidadã.

Esses são paradoxos que revelam os muitos limites dessas propostas, mas também os avanços importantes que tencionam o campo da segurança pública ou das políticas voltadas para esse campo. Uma dessas políticas é a política de educação das polícias tendo como paradigma o conceito de segurança cidadã (MOTA BRASIL, 2016, p. 398).

A maior parte destas iniciativas governamentais em adequar o perfil das polícias brasileiras com observâncias das características da polícia cidadã, foram implementadas em políticas nos três últimos governos, onde segundo Mota Brasil se buscou “sob orientação do paradigma conceitual de segurança cidadã, enfrentar a problemática que envolve a segurança pública e, mais especificamente as forças policiais sendo que, para tanto, propôs e implantou por meio de políticas públicas e parcerias com a sociedade civil, planos, projetos, programas e ações governamentais com o objetivo de mudar essa realidade” (MOTA BRASIL, 2016, p. 401)

Planos e projetos do governo federal foram fundamentais para impulsionar as necessárias mudanças de perfis e quebra de paradigma na estrutura e, com mais destaque, na postura de profissionais da área de segurança pública, tendo sido o marco legislativo para esta mudança, pós Constituição de 1988, o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública. Sobre este, Mota Brasil escreve:

No ano de 2000, com a criação do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública, (PNSP), o governo federal revelou seus cuidados e preocupação quanto a formação, qualificação e valorização dos profissionais da área de segurança pública, propondo ações que pudessem garantir uma reforma substancial nas políticas de segurança pública, ou seja, que refletissem na atuação das polícias estaduais e, conseqüentemente, na redução dos índices de violência e criminalidade (MOTA BRASIL, 2016, p. 398).

No mesmo ano 2000, com o objetivo de trazer a necessária padronização dos currículos das escolas de formação policiais no Brasil, condição indispensável para que a mudança de postura nacional do perfil policial pudesse ser implementada, foram pensadas as bases curriculares para formação do profissional de segurança do cidadão, o que pode ser considerado o embrião da futura MCN, cuja primeira versão seria apresentada no ano de 2003.

No mesmo ano em que o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) elabora o 1º PNSP, a pedido do governo federal, também formula um documento para orientar a formação policial, denominado “Bases Curriculares para Formação do Profissional de Segurança do Cidadão” (MOTA BRASIL, 2016, p. 403).

Com estes dois importantes documentos, o governo federal alcança aos órgãos de segurança pública instrumentos com capacidade de apontar as diretrizes que deverão nortear a formação, ferramenta de trabalho que auxilie a homogeneização dos cursos de formação, o planejamento curricular e a atividade dos policiais diante da atual Constituição (MOTA BRASIL, 2016, p. 403).

Outro marco importante nestes programas governamentais que tinham por objetivo alavancar a segurança pública ao patamar de segurança cidadã, foi o Programa Nacional de Direitos Humanos II, no ano de 2002 que, além do foco nos direitos civis e políticos, incorporou os direitos econômicos, sociais e culturais, apresentando 518 propostas de ações governamentais e também assinalava a importância de se acrescentar à formação das academias de polícia conteúdos específicos de direitos humanos, o que também foi refletido diretamente na elaboração da futura MCN² (BRASIL, PNDH-II, 2002).

Com a alternância no comando do Poder Executivo Federal, a governança³ em temas relacionados à segurança pública também passa por adequações. Assim, dois anos após a elaboração do PNDH-II, o Estado propôs revisar o modelo de orientação que estava sendo dado à segurança pública, denominado “*Projeto Segurança Pública para o Brasil*”. Estas alterações, segundo Mota Brasil, marcaram um novo rumo à postura institucional e no proceder funcional das polícias no país, revelando uma adequação necessária, mas já tardia ao novo regimento constitucional do Brasil.

O Projeto de Segurança Pública para o Brasil (2003) estabelece como “nova polícia” aquela orientada por abordagens inovadoras com um tipo diferenciado de sujeito na sua gestão. Essa aliança entre sociedade e Estado exige profundas mudanças na polícia (valores fundamentais, identidade institucional e Padrão de comportamento), objetivando um projeto sustentável de paz (MOTA BRASIL, 2016, p. 404).

Percebe-se que, neste momento, os estados brasileiros já possuem uma base legislativa e regulamentação para orientação de uma mudança de postura

² A análise das três versões da MCN (2003, 2005/2008 e 2014) não será incluída no levantamento da evolução da educação em segurança pública no Brasil visto que o capítulo 3 tratará especificamente sobre cada uma delas.

³ Governança em segurança pública, segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (BRASIL, Relatório do TCU sobre os índices de governança em Segurança Pública, Processo 2013, Acórdão TCU 1042/2014, p. 4).

enquanto polícia preventiva, com iniciativas voltadas a uma polícia com preocupação permanente em pautar suas ações com vistas a uma política de paz social.

Neste momento faltava, então, a transformação e padronização do ensino policial através de academias de segurança pública moldadas a este novo e mais adequado perfil de profissionais a serem entregues à sociedade para desempenhar esta complexa e necessária atividade de interesse público. O instrumento desenvolvido com esta finalidade é a MCN para formação em segurança pública lançada em sua primeira versão no ano de 2003.

Neste ritmo de criação de programas e projetos do governo federal direcionados em qualificar o quadro funcional de nossas polícias, no ano de 2007 é lançado o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci) “criado pelo Ministério da Justiça, que trouxe como inovação o controle do crime por meio de ações de prevenção e repressão qualificada”. Este programa, segundo Mota Brasil, iria capitanear diversos projetos importantes a todas as polícias brasileiras, dentre eles cursos de ensino a distância e presencial e a reforma e modernização das estruturas físicas de escolas e academias de polícia.

A questão da segurança não é apenas coisa de polícia, é vista de modo articulado com outras políticas, principalmente com as políticas sociais (em parceria com a sociedade civil), como proposta de consolidação de um novo paradigma, denominado Segurança Cidadã que tem como uma das suas ferramentas de ação estratégica a formação e a valorização profissional das forças de segurança (MOTA BRASIL, 2016, p. 404).

Indubitavelmente, ações e aperfeiçoamentos pontuais na formação e na atividade das polícias brasileiras representam apenas um dos vértices que permitirá mudanças da condição desfavorável da segurança pública no país, sendo ações indispensáveis para o sucesso na busca de uma segurança cidadã, o desenvolvimento de programas de políticas públicas e uma maior e mais qualificada interatividade com a sociedade onde atuam.

A terceira e última versão do PNDH foi lançada em 21 de dezembro de 2009 através do Decreto nº 7.037, tendo sido atualizada na sequência pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, apresentando eixos orientadores e diretrizes transversais e 521 ações programáticas sobre o tema, sendo que o eixo orientador IV trata da segurança pública, acesso à justiça e combate à violência, tendo como

um dos objetivos estratégicos a “promoção dos direitos humanos dos profissionais do sistema de segurança pública, assegurando sua formação continuada e compatível com as atividades que exercem” (BRASIL, PNDH-III, 2009/2010, p. 132).

Não se pode deixar de mencionar nesta evolução da educação policial no Brasil a criação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp) que, embora tenha iniciado suas atividades com o 1º edital de credenciamento/2005-Senasp/MJ, tendo como ponto de inspiração o projeto-piloto realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), que coordenou a primeira turma de pós-graduação em segurança pública pautada na MCN e com recursos exclusivos do governo federal, a Renaesp foi instituída oficialmente só em 2012, através da Portaria nº 1.148, de 12 de junho de 2012, sendo justificada pela necessidade de fomentar estudos e pesquisas voltados à modernização das instituições de segurança pública; necessidade de valorizar os profissionais de segurança pública, incentivando-os a participarem de cursos para aprimoramento profissional; necessidade de promover estudos, pesquisas e indicadores sobre violência, criminalidade e outros assuntos relacionados à segurança pública; e, por fim, a necessidade de fortalecer a articulação com instituições de ensino superior na promoção da capacitação em segurança pública (PINTO, 2014, p. 227).

As escolas de formação dos profissionais de segurança pública passaram a se valer de universidades para convênio em cursos e atualizações, ingressando no ambiente acadêmico que, naturalmente, lhes apresenta um novo prisma para essa complexa atividade, sendo oportuno destacar o importante papel da Renaesp do Ministério da Justiça/Senasp nesta aproximação entre a organização policial e a universidade.

O reconhecimento da importância da Renaesp na formação e aperfeiçoamento dos policiais também pode ser identificado no texto da Portaria Interministerial nº 2, de 15 de Dezembro de 2010, que estabeleceu diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e previu, dentre outros direitos, “Estimular iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento profissional e à formação continuada dos profissionais de segurança pública, como o projeto de ensino a distância do governo federal e a Renaesp” (BRASIL, PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, 2010).

Nesta mesma Portaria Interministerial, em uma clara preocupação com os direitos humanos dos policiais, foram criadas diretrizes para promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública visando estabelecer mecanismos para estimular e monitorar iniciativas na implementação de ações para sua efetivação em todas as unidades federadas.

Talvez, o maior legado dessa abertura das escolas de segurança pública para as universidades, tenha sido a interação e a troca de informações entre essas instituições, pois muitas pesquisas científicas de interesse da sociedade não tinham a visibilidade que alcançam atualmente. Neste sentido, ratifica-se posição de Miguel ao referir estes avanços:

A Segurança Pública é um dos temas que vêm sendo discutido em âmbito acadêmico, em diversos espaços públicos, ou não, e em Congressos Internacionais, resultando em propostas de medidas para o controle do crime, o qual está cada vez mais globalizado. Nesse sentido, discutem-se várias teorias, procurando a melhor a ser aplicada nesse universo de realidades, focando a aproximação dos responsáveis profissionalmente pela Segurança Pública, os policiais, ou os encarregados de aplicar a lei, cada vez mais próximos do cidadão para a resolução de problemas da comunidade, buscando-se a almejada sensação de segurança e qualidade de vida (MIGUEL, 2009, p.1).

A adoção desta Portaria Interministerial veio atender ao anseio dos integrantes das forças de segurança pública que não se sentiam devidamente contemplados nos planos e documentos editados sobre esta temática e buscou abranger de forma ampla seus pleitos, tais como: valorização da vida, direito à diversidade, saúde, reabilitação e reintegração, dignidade e segurança no trabalho, seguros e auxílios, assistência jurídica, habitação, cultura e lazer, educação, produção de conhecimentos, estruturas e educação em direitos humanos e valorização profissional.

Dentre as estruturas de educação em direitos humanos destacam-se nesta Portaria Interministerial nº 2/2010 os seguintes aspectos:

- Constituir núcleos, divisões e unidades especializadas em direitos humanos nas academias e na estrutura regular das instituições de segurança pública, incluindo entre suas tarefas a elaboração de livros, cartilhas e outras publicações que divulguem dados e conhecimentos sobre o tema;

- Promover a multiplicação de cursos avançados de direitos humanos nas instituições, que contemplem o ensino de matérias práticas e teóricas e adotem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos como referência;

- Atualizar permanentemente o ensino de direitos humanos nas academias, reforçando nos cursos a compreensão de que os profissionais de segurança pública também são titulares destes direitos, sendo seus defensores e promotores, devendo ser vistos desta forma pela comunidade;

- Direcionar as atividades de formação no sentido de consolidar a compreensão de que a atuação do profissional de segurança pública orientada por padrões internacionais de respeito aos direitos humanos não dificulta, nem enfraquece a atividade das instituições de segurança pública, mas confere-lhes credibilidade, respeito social e eficiência superior.

Também importante nesta análise, e que trouxe novas perspectivas para a formação policial recentemente, foi a edição da Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp)⁴, que dedicou um capítulo específico à capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública. Esta lei dedicou um artigo à Renaesp, apontando dentre seus objetivos a difusão e reforço na construção de uma cultura de segurança pública e defesa social fundada nos paradigmas da contemporaneidade, da inteligência, da informação e do exercício de atribuições estratégicas, técnicas e científicas (BRASIL, LEI Nº 13.675/2018, ART. 40, VI).

O art. 39 desta lei ratificou a importância da MCN como “referencial teórico, metodológico e avaliativo para as ações de educação aos profissionais de segurança pública e defesa social e deverá ser observado nas atividades formativas de ingresso, aperfeiçoamento, atualização, capacitação e especialização [...]”. Aponta, ainda, ser a matriz pautada nos direitos humanos e

⁴ O Susp foi criado para articular as ações federais, estaduais e municipais na área da segurança pública e da Justiça Criminal, hoje totalmente dispersas. O sistema é único, mas as instituições que farão parte dele são diversas e autônomas, cada uma cumprindo suas responsabilidades. O objetivo do Susp é prevenir, criar meios para que seja possível analisar a realidade de cada episódio, planejar estratégias, identificar quais os métodos e mecanismos que serão usados. Sistemas de avaliação e monitoramento das ações também serão introduzidos para garantir transparência e controle externo das ações de segurança. Embora tenha sido previsto e incluído no Plano Nacional de Segurança Pública de 2003 ele acabou sendo oficialmente instituído apenas em 2018, através da Lei nº 13.675, de 11/06/ 2018, que delinea sua composição e funcionamento do art. 9 ao 18.

nas teorias que enfocam o processo de construção do conhecimento (BRASIL, LEI Nº 13.675/2018).

Com igual destaque nesta análise da evolução do ensino no Brasil foi o início da vigência do Plano Nacional de Segurança Pública 2018-2028 que previu entre seus objetivos a criação de escola (ou sistema) nacional de formação em gestão de segurança pública, serviços penais e defesa civil, visando estabelecer um centro de excelência de produção de dados e estatísticas na área de segurança pública para aprimorar a governança e a gestão das políticas, programas e projetos de segurança pública, visando ampliar a eficiência de atuação dos órgãos operacionais do Susp⁵.

A produção mais recente que inseriu a educação policial como um dos temas prioritários foi a publicação denominada *Agenda de Segurança Cidadã: por um novo paradigma* produzido pela Câmara dos Deputados que inseriu a valorização educacional no eixo que trata da reestruturação dos sistemas policiais dentro de um contexto de uma agenda de segurança cidadã, apresentando as seguintes propostas (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018, p. 29-30):

- Criar a Escola Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Enaesp);
- Estabelecer parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) para apoiar cursos superiores de tecnologia em segurança pública, a fim de qualificar os profissionais que não tenham curso superior;
- Construir um centro de excelência em ensino e valorização dos profissionais de segurança pública para aumentar a qualificação técnica e cultural;
- Resgatar a Renaesp; política instituída pela Senasp/MJ desde 2005; e
- Continuar a atualização da MCN da Senasp.

Como é possível perceber houve avanços nesta área, pois o fato de termos um PNSP de dez anos e que contemplou a educação policial de forma específica, além do fato dele ter sido inserido na agenda de segurança cidadã pelo poder legislativo federal é muito importante, porém, ainda superarmos muitos desafios a enfrentar para tornar todas estas proposições efetivas e duradouras.

⁵ Estudo realizado por Spaniol, sobre os avanços e desafios da segurança pública brasileira pós-redemocratização, aponta que os Planos Nacionais de Segurança Pública (PNSP), apresentados no Brasil pós-redemocratização, apontou que vários deles inseriram, mesmo que de forma superficial, previsão de investimento na educação policial e capacitação profissional, como por exemplo, os Planos de 1991, 2000, 2003 (SPANIOL, 2019, p. 607-624).

1.1 A EXPERIÊNCIA PIONEIRA DE EDUCAÇÃO POLICIAL NA SSP/RS

Nesta busca por uma segurança cidadã no início dos anos 2000, vivenciou-se no Rio Grande do Sul, na gestão do governo Olívio Dutra, primeiro governador do Partido dos Trabalhadores no estado, o que se pode denominar de revolução na área do ensino das escolas das instituições de segurança pública, onde simultaneamente houve uma revisão nos currículos dos cursos de formação, agregado a uma inédita aproximação destas escolas com o mundo acadêmico através da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), sendo que este pesquisador atuou na condição de professor na chamada fase integrada, onde alunos da Brigada Militar, Polícia Civil (PC) e Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) estudavam disciplinas comuns dividindo as mesmas salas de aula, em especial relacionadas às ciências humanas, experiência que por si só já trazia consigo relevante quebra de paradigmas e, por consequência, resistências e contrariedades por parte de alguns comandantes, diretores e chefes destas instituições.

Sobre este panorama que propunha uma formação moldada à Constituição Cidadã, Jacondino, revela que “o curso de formação foi dividido em dois momentos, sendo que em um primeiro (chamado de módulo integrado) foi feito de forma conjunta com alunos da BM, PC e Susepe”, sendo que o segundo módulo, mais específico, foi cursado nas respectivas instituições policiais onde os alunos tinham aulas com professores convidados e indicados pela UFRGS, o que não era comum, pois via de regra somente os oficiais, no caso da Brigada Militar, eram nomeados instrutores das diversas disciplinas dos cursos, tanto as jurídicas, quanto técnicas e até das ciências humanas (JACONDINO, 2015, p. 7).

Silva em suas pesquisas sobre o tema salienta que esta aproximação da universidade com as instituições policiais, proporcionada por esses cursos, foi vista com “grande otimismo pelo governo estadual, pelas autoridades da SJS/RS⁶, pelos professores, bem como por outras pessoas envolvidas com esse novo projeto de ensino: coordenadores de equipes, mentores do projeto, diretores de diversas

⁶ Nesta gestão governamental houve a junção das Secretarias de “Segurança Pública” e de “Justiça” formando a Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS), sendo que no início do governo seguinte elas voltaram a formar duas secretarias estaduais distintas.

unidades de ensino: Academia de Polícia Civil (Acadepol), APM, Susepe” (SILVA, 2010, p. 53).

Sobre esta precursora experiência de aproximação prática da universidade às salas de aula de ensino policial no Rio Grande do Sul, Silva destacou que, entre os anos de 1999 e 2001, não foram somente representantes do corpo docente da área de humanística da UFRGS que participaram dos cursos integrados destinados à atualização e formação de alunos das instituições de segurança pública do estado, mas também representantes de movimentos sociais (militantes de Organizações Não Governamentais (ONGs): homossexuais, travestis, negros, trabalhadores sem-terra, jovens do *hip-hop*, etc) (SILVA, 2011, p. 270).

Por ter participado na condição de professor de disciplinas técnicas e jurídicas nestes cursos integrados, tenho a lembrança da grande surpresa não somente o corpo docente formado por profissionais de segurança pública, mas também pelo corpo discente que, até aquele momento, somente tinham interagido com trabalhadores rurais e ativistas de movimentos sociais, em manifestações públicas, todavia foi inegável o marco histórico pelo qual o ensino policial passava naquele momento. Sobre esta experiência Silva assim se manifesta:

Os servidores da segurança pública tiveram oportunidade de experienciar em suas formações e atualizações conteúdos da Sociologia da Violência, dos Direitos Humanos, dos Movimentos Sociais, da Ética e da Cidadania, do Ofício Policial, etc. Disciplinas estas que, de acordo com seus planos curriculares, em termos gerais, visavam oferecer reflexões críticas aos servidores da segurança pública (SILVA, 2011, p. 271).

Muitos dos conteúdos da Sociologia da Violência e Direitos Humanos já faziam parte da grade curricular, todavia não como disciplina de humanística, mas dentro da área de conteúdos de disciplinas jurídicas sem muita profundidade na temática, como direito constitucional e prática de policiamento ostensivo, todavia sem o direcionamento que propusesse uma reflexão mais pontual e conduzisse à discussão de temas que rotineiramente são enfrentados na atividade policial.

O que revelou o ineditismo desta rica experiência pedagógica foi a participação de palestrantes convidados que representavam os movimentos sociais e as ONGs, pois este debate, até então, parecia impensável, dada a equivocada polarização do lugar destes na segurança pública. Foi uma rara oportunidade que

proporcionou o diálogo e até mesmo a troca de experiências e viabilizou a compreensão do ofício e o respeito pelo ponto de vista de um e de outro.

Naturalmente, talvez até mesmo pela polarização político-partidária dentro das instituições policiais, foi sentida resistência a esta novidade pedagógica, conforme relata Silva, por ter sido uma mudança muito abrupta com a abertura da academia de polícia à universidade e movimentos sociais onde, até então, apenas técnicos desta área profissional, com formação superior, eram nomeados instrutores e professores. Salaria a autora que “muitos daqueles servidores esboçaram grande insatisfação com conteúdos teóricos sobre cidadania, violência e ofício policial”. Segundo suas palavras, “estava ocorrendo uma invasão de seus territórios de trabalho por pessoas que desconheciam a dureza prática do trabalho policial” (SILVA, 2011, p. 271).

Conforme apontado anteriormente, este pesquisador testemunhou, na qualidade de professor destes cursos integrados, que a demonstração de contrariedade por tal experiência pedagógica não era unanimidade, entendendo que tal resistência se justificava mais pela polarização político-partidária e, caso a iniciativa não fosse de um partido de esquerda, talvez a resistência não fosse tão relevante. Neste mesmo raciocínio Silva concluiu em seus estudos que “havia uma clara oposição à proposta educacional, não só por parte de alunos policiais, mas também de alguns setores da SJS/RS, na medida em que ela era imediatamente vinculada ao governo vigente” (SILVA, 2011, p. 271).

Muitos técnicos da área de ensino, integrantes do corpo docente e discente, aplaudiram a iniciativa pioneira, conforme pode ser percebido nas palavras de Silva que expressa que “cabe ressaltar que as críticas relativas àquele projeto não foram unânimes. Muitos servidores saudaram a iniciativa da SJS de lhes oportunizar exercícios de reflexão, de conhecimentos sociológicos, de debates, dentre outros” (SILVA, 2011, p. 271).

Muitos daqueles alunos de cursos de formação ou atualização policial estavam experimentando uma possibilidade de interação e de diálogo ainda não sentidos em sala de aula com outros professores e instrutores, especialmente militares, conforme demonstra Silva, “alguns policiais se diziam reconhecidos e valorizados na medida em que nas aulas do campo humanístico havia um espaço de diálogo democrático, algo incomum nas suas instituições de origem fortemente

hierarquizadas”. Por isso pode se dizer que aquela distinta experiência foi um marco muito positivo na história do ensino policial no Rio Grande do Sul (SILVA, 2011, p. 271).

A iniciativa se mostrava inédita não só pela inclusão de professores da área de humanísticas, mas também pelo compartilhamento das salas de aulas por profissionais das diversas instituições de segurança pública que, até então eram formados exclusivamente por professores e instrutores de cada instituição, não tendo contato com os demais entes de segurança pública, assim, policiais civis, policiais militares e agentes penitenciários com exigências de distintas escolaridades para ingresso, do ensino fundamental até de curso superior tinham o desafio de receber a instrução básica com colegas de outra força de segurança pública. Sobre esta experiência Silva assim se manifesta:

A presença de representantes de diversas instâncias da instituição de segurança era por si só polêmica, causadora de ânimos à flor da pele, de necessidade de reorganização das ideias e de posturas, resultando, não raras vezes, em discursos ambíguos, indecisos entre os: ‘somos iguais, somos diferentes’ (SILVA, 2011, p. 278).

Mais uma vez com o testemunho de quem participou do corpo docente destes cursos, posso afirmar que a experiência foi extremamente positiva, já que profissionais que futuramente, no desempenho de suas atribuições, se relacionariam funcionalmente com agentes de segurança pública de outra polícia ou superintendência, essa interação e diálogo se tornaram muito mais fáceis. Este entendimento é ratificado por Silva ao dizer que:

Professores convencionais (oriundos das universidades) e não convencionais (oriundos dos movimentos sociais) são unânimes em afirmar o passo importante dado pela sociedade civil, nessa experiência dos cursos. Se ponderarmos que ela, entre outras novidades, proporcionou a essas instituições o acesso a um tipo de temática tabu, é possível dizer que ela representou avanços, mutações do que estava ‘consolidado’ (SILVA, 2011, p. 283).

A vivência funcional proporcionada pelos cursos integrados possibilitou a reflexão nunca antes experimentada pelas instituições de segurança pública do Rio Grande do Sul, além de uma real integração na formação de seus agentes, a abertura para as universidades e para representantes de movimentos sociais marcou a história do ensino policial no estado.

1.2 A FORMAÇÃO POLICIAL NO BRASIL PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO E A BUSCA POR UMA SEGURANÇA CIDADÃ

Com a redemocratização brasileira e a entrada em vigor na nova Constituição Federal em 1988, buscou-se trazer para realidade, no campo da segurança pública, o conceito de segurança cidadã, inicialmente adotado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 1994, sendo ratificado e ampliado posteriormente como ocorreu no relatório de 2007, nos seguintes termos:

O Relatório de Desenvolvimento Humano de 1994 especifica que, ao se falar em segurança cidadã ou segurança pública, faz-se alusão a uma dimensão mais ampla do que a mera sobrevivência física. A segurança é uma criação cultural que, hoje em dia, implica uma forma igualitária (não hierárquica) de sociabilidade, um âmbito compartilhado livremente por todos. [...] **A segurança cidadã é consequência de uma condição necessária, embora não suficiente, da segurança humana, que, em última análise, é a derradeira garantia do desenvolvimento.** Por conseguinte, as intervenções institucionais destinadas a prevenir e controlar o fenômeno do delito e a violência (políticas de segurança cidadã) se referem às ameaças à segurança provenientes da violência, em particular, da violência cotidiana que se origina no interior da família ou da comunidade ou da qual padecem os cidadãos como resultado de situações de risco ou de atividades de organizações criminosas envolvidas com delitos de maior vulto que podem ser prevenidos ou enfrentados com políticas locais (ONU, PNUD, 2007, p. 4-5) (Grifou-se).

O Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) da ONU/PNUD, de 1994, definiu sete aspectos (ou dimensões interdependentes) como basilares da segurança humana, assim enumerados: 1) A segurança econômica consiste, em nível individual, na obtenção de trabalho produtivo e remunerado. Em nível macro representa a garantia de solução de problemas estruturais tais como o desemprego, as desigualdades sociais e o trabalho precário; 2) A segurança alimentar representa a garantia de acesso aos alimentos básicos para todos os cidadãos e o desenvolvimento de políticas e estratégias para extinguir a escassez e a má distribuição de alimentos; 3) A segurança sanitária consiste no combate às epidemias, no acesso a água potável, na prevenção de acidentes de trânsito e as doenças contagiosas e parasitárias, dentre outros; 4) A segurança ambiental prevê a garantia de um meio ambiente equilibrado, com ecossistemas não degradados, sem desmatamento, sem poluição do ar, do solo e das águas; 5) A segurança

pessoal é a garantia contra violências físicas e psicológicas praticadas pelo próprio Estado (tortura), por outros Estados (guerras) ou por outros cidadãos (violência urbana, crimes, tráfico de drogas); 6) A segurança comunitária é a proteção dos valores, práticas e identidades culturais e étnicas de qualquer grupo; e 7) A segurança política, por sua vez, representa a garantia do exercício da cidadania, como, por exemplo, o direito de ir e vir (ONU, PNUD, INFORME DEL DESARROLLO HUMANO, MÉXICO, 1994, p. 28-34).

O PNUD também trabalha com o conceito de segurança cidadã como sendo aquele que visa à promoção da segurança a partir de fatores sociais, culturais, econômicos, institucionais, familiares, pessoais e globais, com o objetivo de mudar a realidade dos municípios, reforçando a ideia de convivência nesses espaços, buscando fortalecer as instâncias responsáveis pela prevenção e enfrentamento da violência em qualquer esfera que ela se apresente.

Mesquita Neto destacou que no Brasil e em toda a América Latina foram desenvolvidos conceitos de segurança pública voltados para a garantia dos direitos de cidadania, muito justificado pelo fato dos regimes democráticos predominarem atualmente na maioria dos países latino-americanos. Destacou que este conceito ganhou força nos últimos vinte anos, particularmente nos países de língua espanhola, associado aos processos de transição para democracia e de reforma das instituições, práticas, políticas e organizações na área da segurança pública. Embora, no Brasil, continue sendo dominante o uso do termo segurança pública, o Pronasci fez clara alusão a esta novel conceituação de segurança pública. Destaca, também, o autor que “o conceito de segurança cidadã tem sido utilizado para diferenciar e valorizar uma concepção democrática de segurança, em oposição a concepções autoritárias, associadas aos conceitos de segurança nacional e interna” (MESQUITA NETO, 2011, p. 23).

A segurança cidadã é concebida para proteção às ameaças provenientes de atos violentos e delituosos, sendo que esta tendência ampliou seu foco de atenção em direção ao bem-estar das pessoas e aos direitos humanos, reposicionando a cidadania como o principal objeto da proteção estatal. Neste sentido, uma formação policial adequada aos novos tempos se mostra fundamental, sendo que a própria sociedade brasileira, com a redemocratização do país e a entrada em vigor

da nova Constituição com a inserção de um rol de direitos e garantias, ditou essa mudança de perfil e atividades das forças de segurança.

Os cidadãos esperam de seus órgãos de segurança pública, além de soluções efetivas para a redução de índices de criminalidade, o desenvolvimento de suas atividades com observância permanente na defesa dos direitos dos cidadãos. Esta ação, para ter um efeito significativo e o esperado reflexo positivo no cotidiano de cada indivíduo, requer a integração e proatividade de toda a sociedade, incluindo ações nas escolas, na família e participação de todos os Poderes constituídos. Nesta linha de raciocínio Spaniol afirma que:

Esta forma de ação agrega também múltiplos atores (os poderes constituídos, sistema de justiça, poder público, sociedade civil, família, escola, entre outros) para o trabalho conjunto, incluindo ações variadas que vão da prevenção ao controle. Este formato de ação conjunta que inclui desde as instituições de socialização (família, escola, associações, etc.) até as organizações do controle social formal (polícias, sistema judiciário, instituições prisionais), pois todas elas (re)construem os objetivos de uma gestão preocupada com os cidadãos no seu cotidiano e nas suas trajetórias sociais (SPANIOL, 2016, p. 61).

Neste mesmo sentido Tavares dos Santos, Barreira e Mota Brasil reafirmam a esperança em um futuro de união entre todos que almejam uma sociedade pacificada e garantidora de todos os direitos. Destacam que “algum dia, as novas gerações de policiais, de cidadãos e de cidadãs ficarão agradecidas por poder viver em uma cultura da paz possibilitada pela segurança cidadã” (TAVARES DOS SANTOS; BARREIRA; MOTA BRASIL, 2018, p. 74).

Ações isoladas dos órgãos de segurança pública serão medidas incompletas e de pouca eficácia, pois, neste caso, serão tratados somente os efeitos da ineficiente condução por parte dos gestores sociais, todavia, com este modelo, as múltiplas causas ficam negligenciadas e com tendência a se ampliar, sendo muito mais onerosas de serem solucionadas, produzindo efeitos positivos, quando enfrentadas, somente a médio e longo prazo. Assim a implementação de uma segurança cidadã passa a não ser prioridade, apesar de todo amplo leque de direitos a serem respeitados após a Constituição denominada Cidadã.

A atividade desenvolvida por profissionais da área de segurança pública; especialmente policiais militares, civis e, mais recentemente, as guardas municipais; requer um perfil bastante peculiar, pois é preciso aliar o conhecimento

técnico-profissional a uma realidade social complexa, onde o crescimento da violência e incidências delituosas são constantes e onde as leis já não são mais adequadas a uma criminalidade organizada e crescente, além de um sistema carcerário falido, desacreditado e sem apresentar as mínimas condições de promover a necessária reinserção social. Diante deste cenário, busca-se uma formação voltada a esta realidade e que atenda ao clamor social.

Sobre as adequações constitucionais das atribuições dos órgãos de segurança pública, Spaniol conclui que “As polícias continuaram, constitucionalmente, mesmo em menor grau, a defender mais o Estado que o cidadão”, lógica que também é refletida na formação destes profissionais, conforme aponta pesquisa da mesma autora:

A história da formação das forças de segurança brasileiras nos mostra que neste campo sempre se buscou atender interesses das classes dominantes e que, quando houve discussões acerca de um modelo ideal ou mais adequado do que o atualmente adotado para a segurança pública, estas intenções e tentativas não se concretizaram e as mudanças implantadas pós-Constituição foram mínimas (SPANIOL, 2016, p. 75).

Percebe-se que o investimento dos gestores em atividades preventivas e de inteligência, minimizando ações de confronto direto de policiais com autores de crimes, estará contribuindo de forma mais contundente na busca por uma segurança pública cidadã, todavia a implementação de políticas públicas que contribuam com a redução de índices de criminalidade trará efeitos mais efetivos.

Sobre a atividade de segurança pública Spaniol escreve que: “para o desempenho eficaz da prestação desta atividade, a melhor estratégia é investir na prevenção. Boa parte destes aspectos preventivos se dá através dos mecanismos de controle postos à disposição da população”. Esta estratégia levará os profissionais a cumprirem seu papel social de forma mais adequada e com reconhecimento da sociedade (SPANIOL, 2016, p. 75).

Neste aspecto uma educação policial voltada à segurança cidadã mostra-se imprescindível visto que muitos profissionais ao sentarem nos bancos escolares não possuem formação jurídica e desconhecem as legislações básicas para uma atuação policial que permita o pleno atendimento das regras constitucionais.

As ações desenvolvidas pelas polícias, muitas vezes pouco simpáticas à sociedade, são baseadas no poder que lhes é inerente denominado “poder de

polícia”, que lhes impõem o poder-dever de agir quando da prática de uma infração penal, sendo descrito como.

Poder que reprime, coage, regulamenta, medeia relações em prol da manutenção da dita 'ordem social', limitando direitos e garantias individuais em proveito da coletividade e recebe o nome de 'poder de polícia', convertido naquilo que eu designo como 'poder da polícia', imputando a seus agentes o que muitas vezes é base de ações de polícia, simbolicamente absorvidas pelos policiais e até mesmo pela própria sociedade como necessárias, mas que na realidade não passam de abusos (RONDON FILHO, 2011, p. 89).

O conceito de poder de polícia consta no art. 78 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e, como toda atividade da administração pública que; limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade; regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. Também no parágrafo único do mesmo artigo: Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder (BRASIL, LEI Nº 5.172/1966, ART. 78).

Se percebe ser muito tênue a linha entre o legítimo exercício do poder de polícia e o abuso de poder, levando profissionais da área de segurança pública a responderem criminal, cível e administrativamente pelos excessos cometidos no desempenho da função pública. Rondon Filho destaca que este poder sofre limitações pela própria lei e que “em caso de exacerbação deve o responsável pelo abuso sofrer as sanções devidas, pois o monopólio da força exercida pelo Estado só deve ser utilizado em último recurso e quando todos os mecanismos possíveis de intervenção falharem” (RONDON FILHO, 2011, p. 89).

Esta mesma posição acerca do poder de polícia nas ações de segurança pública é ratificada por Spaniol, ao dizer que: “A atividade policial é eminentemente discricionária, fator que demanda de todos os agentes policiais apurado juízo de razoabilidade e proporcionalidade nos momentos de intervenção, dispondo do poder de polícia”. Diante disto, todo policial deve submeter suas ações sempre a

princípios constitucionais orientadores da administração pública e do ordenamento jurídico vigente, precisando passar por um processo formativo rigoroso para não se exceder em suas ações (SPANIOL, 2016, p. 84).

Este é o grande desafio por que passam os professores e instrutores das escolas de formação policial em todo país: apresentar aos novos e antigos profissionais de polícia os limites do desempenho desta complexa atividade profissional, bem como as consequências da inobservância destas limitações legais, alcançando à sociedade um profissional preparado tanto técnica quanto psicologicamente a prestar o melhor serviço à sociedade.

Rondon Filho vai além em suas reflexões, asseverando que “são essas e nessas limitações normativas que se deve trabalhar o processo ensino-aprendizagem técnico policial, despertando nos policiais, primeiro, o respeito aos seres humanos (incluindo eles próprios nessa categoria) e ao jusnaturalismo e posteriormente a obediência ao ‘primado’ da lei”. Aquele policial que mantiver, ao longo de sua carreira, a observância das normas legais em suas ações profissionais, terá uma grande chance de ver sua trajetória funcional coroada de êxito, pois a sociedade aplaude e necessita de bons profissionais (RONDON FILHO, 2011, p. 89).

Acerca da face militarizada da polícia brasileira, Rondon Filho explica a origem histórica da polícia militar fardada apontando que “com a ditadura militar, as Guardas Civis foram militarizadas transformando-se em Polícias Militares e estas colocadas como Força Auxiliar do Exército, com responsabilidade de defesa interna, voltada para proteção do Estado”. Tal atribuição sob a égide da atual Carta constitucional é exclusividade das Forças Armadas, não se confundindo com a polícia ostensiva preventiva, esta atribuição exclusiva das Polícias Militares (RONDON FILHO, 2011, p. 87).

Ainda existe muita contrariedade por alguns setores da sociedade relativa à atividade de polícia com uso do fardamento que a distingue e identifica no policiamento ostensivo, antipatia essa justificada pelo regime militar, onde, conforme apontamentos de Rondon Filho, “as polícias foram empregadas como forças dissuasivas e repressivas no sentido ideológico, com graves denúncias de torturas e desaparecimentos de presos políticos, o que reforça a competência que lhe foi dada pela norma”. Assim, ainda há no meio intelectual e de estudiosos um

preconceito com a atividade de Polícia Militar devido a esta atribuição que lhe foi determinada no passado recente (RONDON FILHO, 2011, p. 87).

Sobre a distinção entre atribuições constitucionais de militares das Forças Armadas e de Polícias Militares dos estados, Rondon Filho enfatiza que:

Os militares das Forças Armadas (FFAA) têm treinamento voltado para a guerra, incompatível com a função de polícia situada em posição antagônica aos objetivos militares. A vitória do militar é obtida pela morte do inimigo, a polícia deve prevenir o crime, poupar vidas, mesmo que a de criminosos, ressaltando que não estou aqui querendo polemizar pela inexistência de Direito Humanitário aplicado durante os embates beligerantes nos quais as FFAA já desempenharam seu papel, mas sim a existência de Direitos Humanos inerentes em caráter supra legal a todo e qualquer ser humano, mesmo o criminoso, quando a polícia exerce o seu mister (RONDON FILHO, 2011, p. 87).

Sobre o texto acima, importante destacar, quanto ao aspecto histórico, que não só as Forças Armadas atuaram em guerras convencionais com o objetivo de combater o inimigo, mas as próprias Polícias Militares quando participaram de batalhas regionais em seus períodos bélicos, também tiveram esta outra face com atribuições semelhantes às do Exército Brasileiro, sendo esta marca parte da história de criação das mais antigas Polícias Militares do Brasil, como é o caso da Brigada Militar/RS e das Polícias Militares de São Paulo e Minas Gerais.

Outro autor que escreveu sobre o perfil esperado na formação do policial militar é Souza, destacando que estas atribuições não se confundem com as atribuições do militar das Forças Armadas, escreve que:

A finalidade essencial do currículo dessas escolas é preparar o policial militar para promover a segurança do cidadão, nas mais variadas circunstâncias que se apresentem. O maior desafio, portanto, é o desenvolvimento de um perfil profissional individual e coletivo, composto por múltiplas habilidades, tais como: capacidade de rápida adaptação a novas situações (que podem ocorrer por diversas vezes ao longo de um mesmo dia de trabalho), autocontrole, bom senso, raciocínio rápido, cortesia, conhecimentos gerais e específicos e a necessária energia no enfrentamento de ocorrências (SOUZA, 2003, p. 52).

O mesmo autor reflete que diferentemente das Forças Armadas, as ocorrências atendidas por policiais militares não são “confronto com o inimigo, e sim com um cidadão que apresenta desajustes sociais e por isso causa transtornos à comunidade, necessitando ser ressocializado”, e são estas distintas atribuições

constitucionais que não nos permitem confundir o papel social de uma e outra instituição, as quais guardam entre si apenas a ostensividade e base de suas atividades na hierarquia e disciplina, mas sua interação com a sociedade e seu papel social são distintos.

Sobre esta distinção atributiva das Forças Armadas, notadamente o Exército Brasileiro e as Polícias Militares, Jacondino e Tombini refletem que “para as forças armadas o controle da força não é uma preocupação central. Já a polícia deve sempre considerar a possibilidade de não usar a força, ou de usá-la de forma limitada, mesmo que isso implicar no emprego de mais recursos humanos e materiais” (JACONDINO; TOMBINI, 2019, p. 314).

Podemos ir além, mesmo as Forças Armadas, em tempo de paz, já que têm sido requisitadas com certa rotina em situações constitucionais de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), precisam se preocupar com o ensino profissional de seus efetivos, pois em situação de normalidade é mais esperado seu emprego em apoio às forças de segurança pública do que em situação de guerra convencional. Sobre a importância do ensino sobre uso da força na formação policial Jacondino e Tombini assim se manifestam:

Estas analogias mostram que, de modo geral, o exercício do controle social feito em sociedades democráticas, por meio do uso de forças militares, foi se tornando cada vez mais condenável e inapropriado. Desde modo cresceu a busca por instrumentos, notadamente os ligados a formação dos policiais, mais adaptáveis a estas sociedades, tais como os que se voltaram para o controle da força legal utilizada (JACONDINO; TOMBINI, 2019, p. 314).

As ações de GLO⁷ são realizadas exclusivamente por ordem expressa da Presidência da República e ocorrem nos casos em que há o esgotamento das forças tradicionais de segurança pública, em situações de grave perturbação da ordem. Estão previstas no artigo 142 da Constituição Federal e reguladas através do art. 15 da Lei Complementar (LC) nº 97, de 1999 (que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas), e pelo Decreto nº 3.897, de 2001 (que fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na GLO). As operações de GLO concedem provisoriamente aos militares

⁷ Informações disponíveis em: <https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>. Acesso em 28/01/2020.

a faculdade de atuar com poder de polícia até o restabelecimento da normalidade, onde as Forças Armadas agem de forma episódica, em área restrita e por tempo limitado, com o objetivo de preservar a ordem pública, a integridade da população e garantir o funcionamento regular das instituições.

Percebe-se que autores são unânimes em reconhecerem o ensino policial como o mais eficiente instrumento de mudança de postura das polícias diante de uma realidade que não acolhe mais uma polícia repressiva, exigindo formas de policiar com a prevenção privilegiando ações que substituam o derradeiro uso da força pela ação proporcional diante de confrontos com criminosos.

Os mesmos autores advertem que o uso legítimo da força não pode ser confundido com a truculência e a violência policial. Com efeito, o uso legítimo da força pode ser até mais intenso e mesmo assim ser mais facilmente aceito que a menor das violências cometidas pelos agentes do controle social com excesso condenável. Todo esse cuidado com o atendimento de uma ocorrência, somente será administrado pelo policial se ele receber o adequado ensino de sua atividade e até mesmo orientações pontuais dos colegas com atribuição para tal durante o desempenho do serviço⁸.

Ainda sobre o discernimento do policial entre a distinção da linha tênue do uso legítimo da força e do abuso, especialmente com a utilização de armamento letal, Jacondino e Tombini apontam que “o uso da arma de fogo feito por parte dos policiais, por exemplo, só está autorizado quando se configurar uma situação que represente perigo iminente de morte / ou lesões graves, em defesa própria (do policial) ou de outras pessoas”, ou seja, seguindo as recomendações da ONU e dos Princípios Básicos do Uso da Força e da Arma de fogo (PBUFAF) (JACONDINO; TOMBINI, 2019, p. 314).

Estes Princípios Básicos do Uso da Força e Armas de Fogo aos aplicadores da lei foram adotados, por consenso, em sete de setembro de 1990, por ocasião do 8º Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, incluindo na justificativa de sua criação a importância da formação policial no seguinte aspecto:

⁸ Valendo-me do lugar de fala, nas décadas de desempenho da atividade policial como oficial de polícia militar, não raras vezes ministrei preleções antes de o efetivo iniciar o serviço ou visitei os policiais em seus postos de serviço com o intuito de orientá-los sobre os procedimentos legais e esperados de um profissional de segurança pública.

[...] 6. **Apela a todos os governos para que promovam seminários e cursos de formação**, a nível nacional e regional, sobre a função da aplicação das leis e sobre a necessidade de restrições ao uso da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei e **estabeleceu parâmetros para o seu uso: [...] os policiais, no exercício das suas funções, devem, na medida do possível, recorrer a meios não violentos antes de utilizarem a força ou armas de fogo. Só poderão recorrer à força ou a armas de fogo se outros meios se mostrarem ineficazes ou não permitirem alcançar o resultado desejado. Paralelamente instrumentos de controle das polícias são instituídos, a exemplo de ouvidorias, julgamentos de policiais militares em tribunais civis, cursos de direitos humanos, empregos de armas não letais e reformas curriculares.** [...] 18. Os governos cuidarão para que todo o pessoal responsável pela aplicação da lei seja selecionado por meio de processos adequados, tenha as qualidades morais, psicológicas e físicas adequadas ao exercício efetivo de suas funções e **seja submetido à formação profissional contínua e meticulosa.** [...]. 20. **Na formação profissional dos responsáveis pela aplicação da lei**, os governos devem dedicar atenção especial às questões de ética policial e direitos humanos, especialmente durante o processo de investigação; as alternativas ao uso da força e armas de fogo, incluindo a solução pacífica de conflitos, a compreensão do comportamento das multidões e os métodos de persuasão, negociação e mediação, bem como os meios técnicos, destinados a limitar o uso da força e armas de fogo [...] (ONU, PBUFAF, 1990) (Grifou-se).

Adorno e Dias, ao descreverem o monopólio estatal da violência pelas forças repressivas do Estado, representadas pelos órgãos de segurança pública, destacaram ser este “um dos maiores desafios ao controle democrático da violência e, conseqüentemente, à instauração de um Estado de Direito nesta sociedade”. Os autores descrevem sobre o uso da força, mesmo que legítimo, pelo poder estatal, visando o controle social e do desafio de usá-lo em nome do Estado, razão pela qual uma educação policial apurada é imprescindível (ADORNO; DIAS, 2014, p. 189-190).

Tais concessões de utilização legítima da arma de fogo estão recepcionadas pela legislação processual penal, todavia mostra-se importante sempre rever tais conhecimentos em instruções e treinamentos, pois a prática da atividade e até mesmo o mau exemplo de colegas muitas vezes com considerável tempo de exercício profissional, desenvolvem vícios cuja gravidade pode redundar em ilegalidade administrativa ou até penal, ou ambas.

Com este mesmo entendimento, Jacondino e Tombini alertam que “uma observação mais acurada aponta que estes preceitos jurídicos não são suficientes de *per si* para inculcarem uma postura menos truculenta por parte dos policiais”.

Neste sentido, formas de controle da atuação policial têm sido implementadas nas mais diversas sociedades, sendo que os esforços basicamente têm se concentrado na criação de mecanismos institucionais de responsabilização da atividade policial. Somente o conhecimento de que poderá ser responsabilizado pelo proceder irregular não parece também suficiente, o policial tem que se conscientizar da necessidade de uma postura proativa, tratando os cidadãos da maneira exata como gostaria de ser tratado (JACONDINO; TOMBINI, 2019, p. 315).⁹

Vale lembrar que, independente da natureza da atividade da instituição policial e de qual fase do ciclo de polícia ela está inserida, o importante é que seu treinamento, instrução, formação e atualização profissional sejam focados no cumprimento da observância do respeito aos direitos e as garantias individuais inscritos no texto constitucional.

Neste sentido ratifica-se posição de Costa e Lima ao destacarem a necessidade de profissionalização dos integrantes da segurança pública, chamando a atenção para o fato de que “a criação de escolas e academias de polícia, bem como a criação de cursos e departamentos nas universidades para lidar com problemas de segurança pública tem exercido forte influência na reconfiguração do campo da segurança pública”, destacando que profissionalizar implica em desenvolver saberes específicos (COSTA; LIMA, 2014, p 488).¹⁰

1. 3 DESAFIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA PARA ALIAR OS SABERES, AS PRÁTICAS E A ATUAÇÃO EM DEMOCRACIA

Com a segurança cidadã ampliou-se o foco de atenção em direção ao bem-estar das pessoas e aos direitos humanos, reposicionando a cidadania como o

⁹ Outro instrumento igualmente eficaz para se alcançar o policial detentor da postura ideal e a condução de um proceder funcional dentro da legalidade e respeitando os direitos dos cidadãos é um maior rigor nos processos seletivos para a admissão de novos policiais e um acompanhamento por profissionais com o objetivo de monitorar o *stress* naturalmente acumulado com o desempenho da profissão.

¹⁰ Por esta profissionalização atualmente todos os agentes que atuam na segurança pública recebem intensa instrução, no uso de técnicas e táticas ideais para cada situação e no manejo adequado das armas, para a aplicação correta dos meios letais e, principalmente, dos menos letais, pois a sua aplicação na manutenção da ordem pública causará menor chance de morte e incapacitação temporária, a fim de dar tempo do agente aplicar a lei, imobilizar, prender e conduzir quem infringiu a lei, se necessário, sem causar lesões, sendo que todo esse aparato reduz a necessidade do emprego de força letal, que deve sempre ser o último recurso utilizado, devendo o Estado prover Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos agentes para que possam resguardar sua vida e integridade física, bem como a de terceiros.

principal objeto da proteção estatal. Neste sentido, uma formação policial adequada aos novos tempos mostra-se fundamental, sendo que a própria sociedade brasileira, com a redemocratização do país e a inserção de um rol de direitos e garantias na Constituição Federal, ditou essa mudança de perfil e atividades das forças de segurança.

A atividade desenvolvida por profissionais da área de segurança pública; especialmente policiais militares, civis e, mais recentemente as guardas municipais; requer um perfil profissional bastante peculiar, pois é preciso aliar o conhecimento técnico-profissional a uma realidade social complexa onde o crescimento da violência e dos índices criminais é constante em consequência de uma série de fatores dentre os quais a falta de acesso mínimo a uma vida digna, onde as leis já não são mais adequadas a uma criminalidade crescente, principalmente o crime organizado e o tráfico de drogas, além de um sistema carcerário falido, desacreditado e sem condições de promover a necessária reinserção social. Diante deste cenário busca-se uma formação voltada a esta realidade e que atenda ao clamor social.

No tocante ao perfil dos profissionais que atuam nos mais diversos órgãos da segurança pública brasileira, houve uma clara tendência de mudança na busca de qualificação desde o ingresso em seus quadros funcionais, sendo que muitas instituições exigem formação superior para pleitear uma vaga nas carreiras policiais enquanto outras instituições específicas, como é o caso das polícias militares de muitos estados da Federação, passaram a exigir a formação jurídica para os seus novos quadros de oficiais nos moldes de como já era exigido aos futuros delegados da polícia civil. Esta mudança, embora benéfica, pois qualifica os quadros de servidores, teve mais motivações em busca de melhoria salarial do que uma preocupação em perfil humanístico e legalista destes futuros integrantes das forças de segurança pública.

A segurança pública tornou-se um tema central na sociedade brasileira, especialmente com o crescente aumento da violência e da criminalidade nas grandes cidades, onde os crimes contra a vida e o patrimônio tornam-se cada vez mais rotineiros a todos indistintamente, sem se vislumbrar soluções a curto prazo, visto que não se ataca as causas do problema mas apenas as suas consequências. Neste cenário, é cada vez mais relevante uma formação

profissional adequada com constantes treinamentos e aperfeiçoamentos aos policiais para enfrentarem a criminalidade com mais eficiência, atendendo aos anseios da sociedade.

O policial que está sendo formado para agir em nome do Estado, como aplicador da lei¹¹, precisa ter a consciência de que deverá estar cada vez mais próximo à sociedade, compreendendo a complexidade de seus problemas, conhecendo as peculiaridades do local onde vai atuar, principalmente aqueles com reflexo direto nas questões de segurança pública. Sobre este tema Nascimento referiu que a centralidade da crise na segurança pública fez com que “o policial passasse a ser um sujeito social de destaque e tema de discussão nos meios de comunicação de forma geral” (NASCIMENTO, 2007, p. 21-22).

Ratificando este entendimento têm-se posição já apontada por Poncioni, ao pesquisar a construção da identidade profissional dos policiais e concluir que:

[...] o tema ganha centralidade no debate público como um dos mais graves problemas sociais urbanos no final do Século XX e começo do XXI, levando a uma redefinição da questão da gestão do espaço urbano, que inclui a gestão da segurança tendo em vista a manutenção da ordem e da segurança pública nas cidades. [...] o tema do profissionalismo na polícia é reiteradamente aventado por estudiosos da área de segurança, formuladores de políticas públicas, autoridades do governo e segmentos importantes das organizações policiais, como um recurso importante, capaz de orientar mudanças nas práticas e nos procedimentos dominantes da polícia brasileira, tornando-a mais eficiente, responsável e efetiva na condução da ordem e segurança públicas. No entanto, poucas mudanças ocorreram efetivamente na estrutura e no funcionamento da polícia para transformar os modelos de representação do “mundo policial” e das práticas policiais para a redução da violência e o controle do crime na sociedade brasileira como um todo, muito embora se observe a intensificação das discussões e iniciativas relacionadas à problemática da segurança pública nas últimas décadas, com destaque para a crise do modelo de atuação das organizações policiais no trato do assunto [...] (PONCIONI, 2007, p. 23-25).

Neste sentido, compreende-se que a formação dos policiais brasileiros necessita de ajustes e adaptações para que sejam profissionais especializados capazes de empreender essa atividade necessária de maneira mais eficaz, respondendo ao anseio social por maior segurança pública. Sobre essas mudanças

¹¹ O Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei foi adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 17 de Dezembro de 1979, através da Resolução nº 34/169 e especifica em oito artigos ações e comportamentos que os aplicadores da lei devem obrigatoriamente seguir no cumprimento do seu dever e conscientes das possibilidades de abuso que o exercício destas tarefas proporciona e das consequentes responsabilizações (ONU, 1979).

Nascimento sugeriu que: “[...] é de fundamental importância nas possíveis intervenções que visam à efetividade do trabalho policial, considerar o exame de formação profissional dos policiais militares” (NASCIMENTO, 2007, p. 21).

Assim, se mostra fundamental que sejam analisadas, no cenário nacional, as novas configurações da educação e formação dos policiais, pois aí estará o formato adequado aos futuros integrantes destas instituições responsáveis pela segurança pública e preservação da ordem, conforme previsão constitucional.

Estas reflexões demonstram que, apesar de não ter havido uma mudança constitucional na função da polícia brasileira após a entrada em vigor da Constituição de 1988, houve na amplitude das garantias individuais a necessidade de mudança nos comportamentos e ações dos integrantes da segurança pública, conforme escreve Detoni:

[...] a função policial deixa de ser o “braço forte” do Estado, que está assentado na segurança nacional (paradigma vigente durante a ditadura militar) e passa a ser o “braço forte no Estado Democrático de Direito”, entretanto, essa mudança vem carregada de fatores controversos. [...] estabelecer um novo paradigma, vencendo as amarras impostas desde o descobrimento do país e em especial o período ditatorial, uma vez que a polícia militar sofreu ao longo de sua existência forte influência do Exército Brasileiro, em especial no ensino (DETONI, 2014, p. 53).

A despeito destas reflexões, não se pode deixar de considerar que a função policial exige, em algumas ações específicas, que sejam cometidos atos de violência no intuito de fazer cessar uma injusta agressão àquele profissional ou a terceiros, tudo devidamente preconizado na legislação pátria, desde que sem excessos, mas esse mesmo policial precisa ter consciência das mudanças de comportamento que esse novo cenário exige, refletindo sobre a cultura e os valores introjetados em sua instituição e criar novos princípios necessários para o fortalecimento da ética nas corporações policiais, criando, desse modo, maior vínculo, proximidade e identificação com a sociedade que serve, condição necessária para se pensar a segurança pública pós-redemocratização. Todas estas questões representam um grande desafio.

Tavares dos Santos vê como positivas as mudanças no ensino das instituições policiais pós-redemocratização, apesar de não serem tão abrangentes e apresentarem um quadro de carência e necessidades ao destacar que as instituições de ensino policial “estão vivenciando um processo de mudança, ainda

que não linear nem determinista, cujos resultados parecem ambivalentes. Por vezes, assistimos à reprodução da cultura militarista e jurídicista, além de uma segmentação corporativa. Em outros lados, há indícios de mudanças importantes na formação policial”. As disciplinas voltadas às áreas jurídicas e militares não podem sobrepor às ciências humanas, mas na atual estrutura se mostram necessárias à formação, especialmente no que refere às PMs, pois atuam na linha de frente (TAVARES DOS SANTOS, 2014, p. 33).

Outra autora que reconhece avanços na área da formação policial, também aponta como grandes os desafios a serem enfrentados, é Poncioni destacando que a prática da governança na área da segurança pública tem apresentado, até o momento, sérias deficiências. Destaca ainda que:

Persistem na área da chamada “educação policial” fragilidades no que diz respeito às ferramentas necessárias – humanas e materiais – para articular as reformulações propostas para a capacitação e aprimoramento dos recursos humanos da polícia. [...] houve avanços substanciais nesse sentido. Por outro, chama a atenção certas fragilidades na consecução dos propósitos de estabelecer um novo paradigma (PONCIONI, 2013, p. 52-53).

Desafio relevante da segurança pública para aliar os saberes, as práticas e a atuação em democracia é o fato de que a atividade policial no Brasil guarda uma peculiaridade que a distingue dos demais países, que é a dualidade policial com funções constitucionais distintas, a Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo e a Polícia Civil, responsável pelas atividades de polícia judiciária, mormente a investigação criminal. Esta distinção de atribuições trás reflexos na área de ensino policial, visto que há disciplinas técnicas específicas que somente serão ministradas à PM e outras que serão de interesse, por atribuição, exclusivo da polícia judiciária. Sobre esta ‘dualidade’ Tavares dos Santos expõe que:

A fragmentação dos serviços expressa uma disputa de competências entre as polícias – Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, guardas municipais – bem como os problemas relativos à regulamentação das empresas privadas de segurança. Tal dispersão reflete-se na formação policial, pois ora existe uma duplicação de instituições de ensino policial - quase todos os estados brasileiros têm duas escolas, as Academias de polícia militar e a escola da polícia Civil – ora inexistem centros de formação sistemática (TAVARES DOS SANTOS, 2009, p. 104).

A despeito da constatação deste aspecto negativo relacionado à duplicidade de academias de formação da Polícia Civil e da Brigada Militar e da fragmentação de competências dos órgãos de segurança pública, o autor também refere a experiência positiva desenvolvida em alguns estados, dentre eles o RS, onde na década de 1990, foi experimentada uma adequação curricular e até mesmo integração institucional na área de ensino. Tavares dos Santos destaca que esta experiência inovadora foi pródiga, “tanto no interior das instituições policiais de ensino quanto nos convênios realizados com universidades, em vários estados brasileiros, indicando um movimento de transformação de currículos, de conteúdos e de concepção de ofício policial” (TAVARES DOS SANTOS, 2009, p. 105).

Neste mesmo sentido Rondon Filho reflete que é preciso “buscar um indicativo de trilha coerente para o problema de segurança pública brasileira, jungido necessariamente à educação praticada nos órgãos de formação dos quadros técnicos policiais, de onde devemos considerar todos os aspectos diferenciativos e peculiaridades das polícias hoje existentes”. Destaca, ainda, que devem ser observadas nas escolas de formação policial as especificidades de cada uma das polícias diante das atribuições que lhes impõem a legislação (RONDON FILHO, 2011, p. 85).

Rondon Filho esclarece que “o dualismo policial brasileiro (polícia militar e polícia civil) tem causado muitas controvérsias quando se discute qual seria a melhor maneira de se trabalhar o ciclo completo de polícia, no entanto, quase não se procura saber sobre seu funcionamento e sua aplicabilidade prática em favor da sociedade” (RONDON FILHO, 2011, p. 84).

Esta característica de dualidade da atividade policial e suas consequências, já havia sido apresentada por Mariano salientando que esta questão já acarretou conflitos de competência, criando, conseqüentemente, o distanciamento das direções das instituições envolvidas, gerando duplicidade de equipamentos e de gerenciamento das operações, assim como formação de seus profissionais em escolas distintas (MARIANO, 2004, p. 21).

Em outros países o ciclo completo de polícia é a regra, ou seja, a mesma instituição policial desenvolvendo suas atribuições em toda fase pré-processual desde a prevenção da atividade delitiva através do policiamento ostensivo até a

investigação criminal após o cometimento do delito. No Brasil as duas polícias desempenham funções constitucionais distintas.

Sobre a possibilidade de ser revista esta exceção brasileira quanto ao ciclo completo da atividade policial, Rondon Filho reflete que sempre há a justificativa de que a nossa realidade é outra, “o que faz com que o ponto central da discussão convirja em torno da militarização ou desmilitarização, excluindo-se do palco de discussões o impacto das atuais estruturas policiais no serviço prestado por essas instituições” (RONDON FILHO, 2011, p. 84).

O mesmo autor conclui que apesar das atribuições distintas das polícias militares e civis o destaque maior deve ser dado ao fato de como estas desenvolvem suas ações, pois obrigatoriamente estão vinculadas a princípios constitucionais e de direitos humanos e, neste ponto, destaca-se como fundamental o papel do processo educacional praticado nessas instituições.

Este desafio dos cursos de formação policial também foi apontado por Poncioni pelo fato de não apresentarem mudanças e adaptações significativas, apesar de uma permanente mudança de contextos e demandas sociais, como aumento da criminalidade e críticas a ações e políticas policiais na rotina de redução dos crimes violentos destacando que “os cursos realizados vêm sendo basicamente repetidos, com poucas mudanças no eixo de formação profissional, sem que sejam examinados e avaliados quanto a seus acertos, falhas e impactos no exercício cotidiano do trabalho policial” (PONCIONI, 2007, p. 26).

Muniz também aponta essa transição e a necessidade de mudanças para aliar desde a doutrina empregada na formação até a forma de atendimento de uma ocorrência, ao dizer que “a polícia que existe, não é ainda a polícia cidadã do futuro, dotada de uma formação de alto nível. A polícia do agora é esta que está aí todos os dias nas ruas, tentando manobrar com as suas deficiências de formação, método, instrução, procedimentos, *etc*” (MUNIZ, 2001, p. 191).

Tavares dos Santos também se posiciona acerca do tema e critica a formação dos policiais militares ainda treinados segundo modelos de formação dos militares das Forças Armadas:

A questão da formação da polícia ostensiva funda-se em uma dificuldade de redução da criminalidade e da violência. No entanto, ainda não houve a ruptura com o modelo de formação policial orientada pela perspectiva da formação do Exército, baseada na doutrina da segurança nacional,

segundo a qual a polícia deveria ter como função a defesa do Estado (TAVARES DOS SANTOS, 2014, p. 25).

Outro aspecto apontado por Poncioni é uma deficiência preocupante no que se refere ao conteúdo programático dos cursos e até mesmo na qualificação dos recursos humanos no ensino policial, não havendo, por exemplo, corpo docente com dedicação exclusiva às atividades acadêmicas, tendo que adequar a importante tarefa de ensinar os novos policiais, além de especializar os já formados, às desgastantes e complexas atividades junto aos quartéis e delegacias. Destaca que:

[...] Chama a atenção que, tanto na polícia militar quanto na polícia civil, não haja um corpo docente integralmente dedicado ao ensino e à supervisão dos estágios curriculares; os professores instrutores são, em boa parte, policiais da própria corporação que, além de acumular a atividade docente com outras atividades próprias ao cargo prioritariamente exercido, não possuem necessariamente um preparo específico para o desempenho de suas funções na área de ensino e treinamento profissional das polícias (PONCIONI, 2007, p. 26).

Para Poncioni apesar de não haver iniciativas mais expressivas no cenário de ensino das academias policiais do Brasil, testemunhou-se nos últimos anos algumas ações isoladas que apresentaram uma reflexão mais moldada a nossa Constituição, a exemplo da MCN que, apesar de ser apenas uma recomendação da Senasp, vem alcançando contrapartidas atrativas aos estados, como aporte tecnológico às escolas de polícia que aderiram às recomendações, abrindo-se para uma formação mais qualificada aos policiais do nosso país. Finaliza destacando que “recentemente surgiram, no cenário nacional, algumas propostas e iniciativas do poder público e da sociedade civil organizada para a formação e qualificação dos policiais”, salientando que essas iniciativas têm buscado romper com alguns paradigmas ainda vigentes no ensino desenvolvido nas academias de polícia e estabelecer novos conceitos acerca do trabalho policial (PONCIONI, 2007, p. 26).

A sociedade moderna exige um modelo de polícia baseado na segurança cidadã e com respeito às prerrogativas constitucionais e não há como se pensar nesta mudança comportamental sem passar pelas escolas de formação dos órgãos de segurança pública, sendo a observância às diretrizes da MCN uma forma de padronizar esta busca a uma postura que atenda tal anseio social. Muitas polícias

militares já se encontram em processo de descolamento do antigo modelo de formação, em especial aquelas que adotaram os parâmetros apresentados na MCN ou, simplesmente pela necessidade de orientar seus efetivos pela fiel observância do texto da Constituição cidadã.

Sobre a responsabilidade das instituições policiais para o êxito em proporcionar segurança ao cidadão, Rondon Filho demonstra que “a polícia é apenas uma das encarregadas por essas atribuições e pelo cumprimento das intenções estatais no combate ao crime e, mesmo que as causas da violência não tenham ligação direta com o mister policial, seus gestores devem desenvolver estratégias exequíveis na busca da redução dos altos índices de criminalidade”. É impensável vislumbrarmos uma vitória da sociedade sobre este grave problema de insucesso no combate aos altos índices de crimes graves cometidos, sem uma reunião de esforços por parte de todos os setores desta sociedade (RONDON FILHO, 2011, p. 92).

Tavares dos Santos, Barreira e Mota Brasil também apontam que as instituições policiais estão vivenciando um processo de mudança onde “ora assistimos à reprodução da cultura militarista e jurídico-dogmática, ora há mudanças importantes, a emergência de outros conceitos, noções e pedagogias”. Há várias experiências inovadoras revelando que a sociedade brasileira tem sido capaz de propor um ofício de polícia como construtor da cidadania (TAVARES DOS SANTOS; BARREIRA; MOTA BRASIL, 2018, p. 73).

Neste sentido, conclui-se que devemos depositar na educação policial o portal que nos levará a uma mudança de rumo no cenário atual, Rondon Filho vai além ao dizer que “a educação policial militar convertida em ‘práxis’ é fundamental para o entendimento de toda essa complexidade pelo policial militar e para o bom desempenho da atividade fim das instituições policiais” (RONDON FILHO, 2011, p. 94).

Apresentada neste capítulo a evolução da educação em segurança pública no Brasil, a formação policial pós-redemocratização e a busca por uma segurança cidadã, bem como os desafios para aliar os saberes e as práticas da atuação policial, no capítulo a seguir será abordada a evolução do processo de formação dos policiais na Brigada Militar.

2 A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS POLICIAIS NA BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ao discorrer sobre o processo de evolução do ensino na instituição de segurança pública Brigada Militar, é importante que tenhamos a dimensão de que se está pesquisando uma polícia fardada que comemorou 180 anos em novembro de 2018 cuja existência e trajetória se confundem com a formação histórica e sociocultural do estado do Rio Grande do Sul.

Não é incomum a Brigada Militar, assim como outras polícias militares, receber críticas por ter sido constituída com base nos regulamentos militares e que esse passado seria a motivação para atitudes questionáveis e até ilegais por parte de alguns de seus integrantes, pois a formação militar, especialmente das Forças Armadas, tem motivos distintos daqueles que pautam a formação de um profissional da área de segurança pública.

Tal traço histórico realmente faz parte de sua constituição e não macula seu desempenho atual, portanto não há como afastá-lo da sua história e é integrante de sua trajetória enquanto polícia militar, já que sua criação se deu através da Lei nº 4 de 1837, como Corpo Policial, em pleno transcurso do Movimento Farroupilha em conflito com as Forças Federalistas, justamente quando a força pública que atuava no estado, denominada Guarda Municipal Permanente, responsável pelo policiamento ostensivo da época, não atendia satisfatoriamente ao combate à criminalidade e apresentava recorrentes casos de envolvimento desses guardas com o Movimento Farroupilha, conforme destacou o historiador Simões:

[...] No tocante às razões da criação desta força, são notórias as intenções do Governo Provincial da época, segundo a ampla fundamentação governamental utilizada em projeto próprio que procurava justificar a criação de um corpo de polícia na Província. Entre as suas alegações destacam-se a crescente criminalidade da época, acompanhada pela impunidade dos contraventores. Ressalta-se, nesse sentido, que as organizações policiais existentes não estavam atingindo os objetivos esperados para os fins pelos quais haviam sido instituídas, com era o caso da Guarda Municipal Permanente (SIMÕES, 2014, p. 77).

Nesta análise pretérita da criação da instituição de segurança pública, hoje denominada Brigada Militar, é fácil observar que sua participação em revoluções bélicas ainda no período imperial, justificam que guarde determinados traços característicos como por exemplo: a hierarquia e a disciplina; sua distinção pela

ostensividade do uniforme e os postos e graduações semelhantes aos das Forças Armadas. É inegável que, para uma força policial perpassar mais de 180 anos de existência como instituição pública, foi necessário se adaptar às diversas modificações legislativas e até mesmo de costumes sociais e mudanças tecnológicas ao longo das décadas, sem falar nas alternâncias do sistema político e de políticas partidárias na condução do país e dos estados-membros. Neste sentido Barcellos escreve:

A Brigada Militar, portanto, nasceu no período imperial e, particularmente, no espaço de tempo em que decorria a Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul (1835-1845). Observa-se que, praticamente desde sua criação, a força pública sul-rio-grandense envolveu-se em confrontos bélicos, como a Guerra dos Farrapos, a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e em inúmeros movimentos político-militares ocorridos dentro e fora do Estado (BARCELLOS, 2019, p. 31).

A atividade de polícia não é considerada por muitos um ofício simpático, pois trata diretamente dos conflitos sociais e intervenções em infrações cometidas por cidadãos em um ambiente onde nunca se atingirá de forma positiva o interesse pessoal de todos, pois sempre haverá partes com versões e interesses antagônicos. O próprio Exército, que possuía atribuição de polícia concomitante com a defesa territorial do país no passado, demonstrava certa repulsa a esse mister, o que denota ser um ofício complexo e de necessária formação específica.

Nesta linha, conforme estudos de Mariante antes de 1828 “quando as Câmaras municipais tiveram a seu cargo tudo que dizia respeito à polícia [...] não existindo instituição alguma destinada exclusivamente ao serviço de policiamento, pode-se, facilmente chegar à conclusão da inexistência de um serviço de polícia preventiva”. Daí denota-se o quão moderna é esta atividade na sociedade brasileira que ao mesmo tempo em que vê reconhecida sua necessidade, também lhe é cobrada na mesma proporção uma postura de equilíbrio entre a redução das estatísticas criminais e de violência e do fiel respeito ao regramento de proteção aos direitos dos cidadãos (MARIANTE, 1972, p. 39).

O mesmo autor, também citado por Rudnicki, sublinha que o governo da época vislumbrava a necessidade de ser reavaliada a atividade de polícia desempenhada pelo Exército, visto que impedia seu desenvolvimento em atribuições mais correlatas com a instituição, revelando que a distinção de

atribuições e, até mesmo o perfil do profissional da área de segurança pública e aquele responsável pela segurança territorial da nação, guardavam distinções bem pontuais.

[...], pois era notória a revolta que tal serviço produzia entre a oficialidade dos corpos de primeira linha, que julgava, com razão, não ser da alçada das tropas militares, tal mister. [...] O problema policial criava um ambiente de intranquilidade para o próprio governo, tanto que o Ministro da Guerra, em 1852, diz, em determinada altura de seu relatório: “O exército não poderá atingir aquela perfeição que é desejável, enquanto for ele na sua quase totalidade obrigado a servir de polícia” (MARIANTE, 1972, p. 39).

Conforme estudo acima se percebe que houve a necessidade de se criar Instituições próprias para desenvolver a atividade de policiamento preventivo, muito embora a realidade da criminalidade daquela época, em nada se comparava ao período atual, tanto em tipos penais, quanto em percentuais de atividades delituosas, mas mesmo assim, naquela época já se podia perceber quão distintas eram as atividades de uma e outra instituição.

[...] Daí se depreende que, na realidade, naqueles tempos, quando a população era pequena e menor ainda o número daqueles que se colocavam “fora da lei”, não existiam polícias. Ocasionalmente, a necessidade de cumprir determinadas tarefas, hoje de competência dos órgãos policiais, resultava em que um grupo de homens se reunisse para realizá-las (RUDNICKI, 2007, p. 156).

Observa-se que as origens bélicas e de participação em revoluções que moldaram a criação da Brigada Militar são inegáveis, todavia também se percebe que a adaptação a novas posturas sociais foram fundamentais para a longevidade da polícia fardada do estado do Rio Grande do Sul, assim como para as Polícias Militares de outros estados brasileiros, algumas ainda mais longevas, mas com seus préstimos à sociedade e participação na história igualmente reconhecidos.

Barcellos destaca que a Brigada Militar não só teve uma fase bélica, como passou por momento histórico estritamente militar, mas que, em cada fase de sua história, teve que moldar seu ensino e doutrina ao emprego e atribuições daquele determinado período onde cada uma dessas fases é constituída por uma série de evidências e fatos históricos que demarcam a trajetória de transformação da corporação. Reflete que “inicialmente de uma força policial militarizada, passou de uma força estritamente militar (Exército Estadual) para, num terceiro momento,

retornar às origens como uma força de preservação da ordem pública (Polícia Militar)". E assim a Brigada Militar desempenha suas atribuições até os dias atuais, mas em permanente adaptação e modernização de seus efetivos e da sua formação profissional às exigências sociais e legais de cada período (BARCELLOS, 2019, p. 31-32).

Mariante demonstra, em sua obra sobre a história da Brigada Militar, que quando da sua criação, ela já iniciou suas atividades em batalhas que marcaram a história do Rio Grande do Sul: "Entre as resoluções efetivadas resolve extinguir a Guarda Cívica, criando a 'Brigada Militar' que, contando apenas três meses, já vai provar a têmpera de seu aço na Revolução de 1893". Tal relato demonstra que a criação da Polícia Militar do Rio Grande do Sul se deu literalmente em meio a batalhas, onde é possível concluir que o perfil do profissional daquela época era totalmente distinto do atual. Complementa o historiador:

[...] Seus primeiros passos são ensaiados nos campos de luta fratricida, sob o fumo dos combates e o estrépito dos entreveros. Cargas de cavalaria e quadrados de infantaria são seus momentos comuns nesses primeiros tempos (MARIANTE, 1972, p. 107).

Ainda no relato histórico, pode-se concluir que a Brigada Militar inaugura suas atividades em batalhas no solo gaúcho, mas também experimenta os mais diversos planos geográficos brasileiros, travando combates em outros estados.

Cruzou e recruzou várias vezes as coxilhas do pampa sul-brasileiro. Sentiu as asperezas de sua serra e a maciez enganosa, porque estafantes as areias de seu litoral. Com o correr dos tempos, adolescente ainda, conheceu os tijucos catarinenses e perlustrou os pinheirais do Paraná. Esteve, após, no planalto Goiano. Sentiu a agressividade das caatingas nordestinas e o sertão maranhense mostrou-lhe a antítese das saudosas campinas do seu pago. Mais tarde, percorreu a pujante terra bandeirante e parte da rica Minas Gerais e a antiga capital federal abrigou seus homens ali chamados pelo cumprimento do dever (MARIANTE, 1972, p. 107-108).

Percebe-se, então, que a Brigada Militar não se limitou a consistente participação na história bélica do estado do Rio Grande do Sul, mas atuou com seus combatentes, e não policiais, por diversos estados brasileiros em batalhas que marcaram também a história destes.

Com essa análise conclui-se que a origem da Polícia Militar gaúcha possui a gênese talhada com atribuições semelhantes a das Forças Armadas,

especialmente o Exército brasileiro, todavia hodiernamente a Constituição Federal reserva a ela atribuições específicas e limitadas à segurança pública dos estados, sempre respeitadas às garantias dos cidadãos, mas com incontestável relevância numa sociedade que tem na segurança pública uma das mais frequentes prioridades de atenção dos poderes constituídos conforme inscrição na Constituição Federal brasileira.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
[...] V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

O roteiro histórico não nos permite dizer que as polícias militares saíram de sua fase bélica e da dependência com o Exército Brasileiro diretamente para cumprir as atribuições de polícia ostensiva, Detoni adverte em sua pesquisa que no período da República Nova (1945 a 1964) as polícias militares ainda tinham uma parcela ínfima na prática do policiamento ostensivo. Informa ainda que:

[...] mantém sua conotação de instituição voltada aos fins do Estado, numa situação de segurança territorial, ainda distante do cidadão. Porém inicia-se um novo direcionamento no emprego das polícias militares, pois até então atuava realizando a segurança de prédios públicos e fornecendo destacamentos policiais ao interior dos estados, sendo o policiamento ostensivo realizado pelas guardas civis, segmento uniformizado das Guardas Civis municipais (DETONI, 2014, p. 46).

Retornando a temática contemporânea, apesar da Constituição Federal de 1988 ter mantido as Polícias Militares como força reserva e auxiliar do Exército, suas atribuições são bem distintas das Forças Armadas que, mesmo em situações de decretação de GLO, onde as Forças Armadas são empregadas na segurança pública de estados a pedido dos governadores, em situações excepcionais e temporárias. Sobre esse tema Rosa diz que:

[...] pode-se obter como resposta que as Polícias Militares, são reconhecidas como órgãos integrantes da Segurança Pública, possuindo

autonomia para a melhoria de seu conhecimento técnico-profissional específico, com vistas ao encaminhamento das missões constitucionais, permanecendo, contudo, como força auxiliar do Exército, subordinados diretos aos Governadores dos Estados (ROSA, 2010, p. 26).

Embora a razão principal da criação da PM do estado do Rio Grande do Sul tenha sido o combate à criminalidade, o início de suas atividades está intimamente ligado a um período de revolução social no estado e no país, portanto, um período bélico que prescindia de estrutura baseada na hierarquia e disciplina.

Esta apresentação histórica inicial se faz necessária para que se possa compreender as diversas fases de evolução do ensino na Brigada Militar, pois é bem distinta a fase bélica mais ligada à força militar nacional até se chegar aos dias atuais, onde a prioridade é essencialmente a segurança pública cidadã em consonância aos ditames constitucionais e de respeito às garantias individuais.

Pela complexidade e importância da atividade desenvolvida pela PM gaúcha desde sua criação até as atribuições atuais, a preparação técnica e profissional dos brigadianos¹² refletirá diretamente na eficiência de seu desempenho funcional e nas estatísticas relativas à criminalidade, problema social que sempre figura dentre aqueles prioritários e de maior preocupação a qualquer governo.

Importante destacar a posição de Detoni ao apontar que a “profissão policial militar é uma atividade extraordinariamente complexa, difícil e séria, a qual exige grande habilidade e capacidade de julgamento. Entretanto estas peculiaridades não são levadas em consideração, tanto no recrutamento quanto na formação oferecida” (DETONI, 2014. p. 57).

A Constituição Estadual do Rio Grande do Sul no artigo 129 atribui à Brigada Militar a responsabilidade de formar e aperfeiçoar seus efetivos através de cursos regulares, permitindo a formação, atualização de conhecimentos específicos legislativos e técnicos e também a ascensão nos diversos níveis da carreira, neste sentido Rosa destaca que: “Com essas definições calcadas nas bases constitucionais, verifica-se a importância do estabelecimento de uma estrutura de ensino forte, para o atendimento da responsabilidade atribuída e delegada pela Constituição, para a formação e capacitação dos efetivos da corporação”.

¹² Assim são chamados os policiais militares que integram a Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul (BM/RS), nome pelo qual esta Polícia Militar (PM) é conhecida neste estado da Federação.

Demonstrando a responsabilidade e necessária preocupação da PM gaúcha na formação e ensino de seus efetivos (ROSA, 2010, p. 27).

Prevê a Constituição Estadual que:

Art. 129. À Brigada Militar, dirigida pelo Comandante-Geral, oficial da ativa do quadro da Polícia Militar, do último posto da carreira, de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Governador do 41 Estado, incumbem à polícia ostensiva, a preservação da ordem pública e a polícia judiciária militar. (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 73, de 12/07/17) (RIO GRANDE DO SUL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, 1989).

Como mencionado anteriormente, o processo formativo quando da origem da BM, tinham cursos de cunho essencialmente militar, já que a formação e o treinamento tinham por base o modelo adotado pelo Exército, especialmente no chamado período bélico. Neste mesmo sentido Simões destaca que: “[...] dessa época em diante, os comandos que se sucederam, durante esse período (1892-1932), cognominado de ‘fase bélica da BM’, adotaram políticas semelhantes quanto ao preparo intelectual e o adestramento da tropa (voltado para operações bélicas)”. Se a prioridade do governo da época era a segurança nacional, por certo que a opção pelo ensino e o treinamento seriam, também, voltados para este viés, pois não se estava formando um profissional de segurança pública, e sim de segurança nacional (SIMÕES, 2014, p. 353).

Nesta mesma linha Rosa entende que: “[...] desenvolvera-se a formação militar, com predominância sobre o aspecto formativo, o qual se manteve com essa característica marcante entre os anos de 1892 a 1950, aproximadamente; do outro, desenvolveram-se a formação policial (tornada obrigatória a partir de 1952)”. Importante distinguir os momentos históricos pelos quais passaram a instituição também na área de ensino, fase bélica e fase policial. Destaca ainda o mesmo autor que “[...] Para tanto, precisa adequar como é feita a capacitação de seus quadros, podendo abster-se das informações legadas pelo Exército, pois suas concepções são estritamente bélicas, diferentemente do que acontece com as Polícias Militares, que têm a preocupação com a resolução de conflitos sociais” (ROSA, 2010, p. 26).

Percebe-se, desta forma, a preocupação institucional com o período de transição onde as atribuições constitucionais relativas ao policiamento ostensivo e preventivo passaram a representar a mais importante missão das polícias militares

brasileiras, tornando-se este o foco prioritário em todos os cursos de formação da instituição ante a esta nova função constitucional.

Desta forma, assim como a instituição policial militar gaúcha se confunde com a própria história do estado do Rio Grande do Sul, o ensino da Brigada Militar também tem registros de datas bastante distantes, todavia em alguns períodos o objetivo não era somente ministrar conhecimentos da atividade de segurança pública, pois houve tempos em que muitos profissionais sequer eram alfabetizados, conforme apontou o estudo de Barcellos acerca do tema:

Os registros históricos dão conta de que uma das primeiras atividades de ensino realizadas na Brigada Militar foram as “escolas regimentais”, criadas em 1898, pelo coronel José Carlos Pinto Júnior, que comandou a instituição por doze anos [...] e o seu objetivo era alfabetizar as praças, sendo as aulas ministradas por oficiais integrantes dessas unidades (BARCELLOS, 2019, p. 35).

Costa complementa esta informação em seus estudos, onde, além de praças, oficiais também tinham oportunidade de concluir o ensino médio da época: “Essas Escolas Regimentais eram divididas em escolas de primeiro grau (para as praças) e as de segundo grau (para os graduados) e tinham uma grade curricular diversificada, mas que contemplava matérias básicas da formação escolar regular, haja vista que nesta época o recrutamento não requeria alfabetização”. Podemos verificar que para o efetivo de policiais militares da época, sequer alfabetização era exigida, tanto que até poucos anos atrás a Brigada Militar, em convênio com a Secretaria Estadual de Educação, mantinha Escola de Jovens e Adultos que, originariamente, se prestavam aos praças e familiares para que concluíssem o ensino médio, que hoje é a exigência mínima de escolaridade no concurso de admissão para soldados (COSTA, 2011, p. 25).

A evolução do ensino na Brigada Militar também demonstra a relevância dada à formação destes profissionais nos diversos períodos e modelos experimentados, mas também nos dá uma ideia bem fiel do perfil dos voluntários recrutados para desenvolver esta atividade como se depreende da tese de Barcellos ao dizer que:

Com o decorrer dos anos o Curso de Ensino passou por algumas modificações. Em 1918, teve a sua designação alterada para Curso de Preparação Militar (CPM), e o seu período de duração foi aumentado para

dois anos e meio. No ano de 1934, o CPM foi transformado em Centro de Instrução Militar (CIM). Em 1967, recebeu a designação de Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Quadros da Brigada Militar (ESFAQ-BM). Em 1969, passou a denominar-se Academia de Polícia Militar. Esta última denominação de 1969, perdura até os dias atuais, sendo a sede de ensino onde são desenvolvidos os cursos de formação de oficiais e cursos de especialização para ascensão na carreira de oficiais e, em alguns casos, também para praças da instituição (BARCELLOS, 2019, p. 36).

Este relato histórico somente reforça o quão rica e antiga é a história de ensino na Brigada Militar, que há mais de 120 anos proporciona crescimento cultural a seus integrantes, com objetivos mais modestos na criação, mas com fundamental importância para os profissionais contemporâneos, visto as exigências da sociedade de uma polícia com comportamento mais adequado aos ditames constitucionais de nosso país.

Diferentemente de outras profissões, o policial militar não pode assumir seu cargo público e já de pronto ser empregado na atividade de segurança pública, notadamente no policiamento ostensivo, pois necessita receber em sala de aula conhecimentos teóricos, práticos e técnicos sem os quais estaria fadado a cometer erros de procedimentos que poderiam ser trágicos tanto para sociedade quanto para a carreira deste profissional. A utilização de armas letais e não letais, por exemplo, requerem treinamento e instruções específicas, além do conhecimento da legislação, assim como os limites legais da atuação que, via de regra se dá em condições desfavoráveis e de extrema conflitualidade social, mas também tem destacada importância os conhecimentos teóricos de disciplinas das ciências sociais, nesta linha de pensamento, Simões revela que:

[...] tomando-se como referência inicial a dinâmica do ensino adotada nos dias de hoje, é do conhecimento corrente que todo o policial militar, antes do seu emprego na atividade de policiamento, passa pela formação inicial que se desenvolve por intermédio de curso de formação, com grau de exigência compatível com o respectivo quadro ou carreira de ingresso na Brigada Militar (SIMÕES, 2014, p. 354).

Daí se percebe a importância do zelo necessário na elaboração do currículo de formação dos policiais militares, pois neste momento este profissional é apresentado a todas as nuances desta complexa atividade e, caso tenha uma formação deficitária, certamente cometerá erros e dependerá do conhecimento

prático de colegas mais antigos, muitas vezes já possuidores de vícios do proceder equivocado e até ilegal na condução de sua atividade.

Sobre a vulnerabilidade dos policiais em formação para com as experiências dos colegas detentores de mais tempo de serviço, Costa reflete que “a experiência dos policiais mais antigos por vezes busca sobrepujar a bagagem teórica dos soldados recém-formados”. O que se percebe na prática, é que muitos “veteranos” impõem (ou querem impor) uma doutrina própria, aprendida nas ruas, no transcurso da atividade policial diária e que, na maioria das vezes, vai de encontro a toda a técnica aprendida durante a formação e, algumas vezes de encontro à própria lei (COSTA, 2011, p. 34).

Este primeiro contato com a prática da atividade de polícia mostra-se importante para a formação deste profissional de segurança pública, pois estes conhecimentos, muitas vezes distorcidos das recomendações administrativas e legais da instituição, balizarão toda sua carreira alcançando a sociedade uma prestação de serviço deficitária.

Ainda que não somente a formação policial, mas também os primeiros contatos do profissional de segurança pública com a prática da atividade de polícia serão determinantes para a composição do perfil profissional desejado, Costa complementa que “embora não seja possível atribuir o mau desempenho dos policiais na rua com a formação deficiente, esta em muito colabora nos casos de atuação de policiais desqualificados, mal preparados para a utilização de armamentos, equipamentos, viaturas, ou seja, estes são os típicos “defeitos de formação”. Tal risco à sociedade com esta formação deficitária ou assimilação de vícios de comportamento é maximizado devido ao direito a utilização de armamentos letais em situações extremas justamente na resolução dos frequentes conflitos sociais (COSTA, 2011, p. 34).

Diferente de outras profissões, os policiais não começam a desenvolver seu mister junto à sociedade logo após a nomeação, pois terão, obrigatoriamente, que receber conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, que o habilitarão a conhecer as peculiaridades e nuances de sua atividade, especialmente no trato com cidadãos que estejam figurando em qualquer polo desta relação social, mesmo que este cidadão tenha tido conduta desviante, pois o procedimento deste profissional

terá seus limites balizados pela lei e, pelos conhecimentos técnicos e das ciências humanas adquiridos no período de formação.

A complexidade da atividade já se revela nas atribuições, pois via de regra, se imagina o policial só enfrentando a criminalidade, Detoni destaca quais os principais empregos das PMs, afirmando que “o policiamento criminal é intitulado o cerne do trabalho policial, significa o combate ao crime”, mas esta não é a atividade que mais demanda o policial. Aponta ainda que “a atividade de manutenção da paz ocupa a maior parte do tempo do trabalho policial, as ‘ações de manutenção da paz’ são aqueles atos praticados pelos policiais os quais não necessariamente configuram atividades criminais, são emergências críticas, desastres de toda ordem.” Desta forma temos a dimensão da importância de uma formação que abarque todas essas interações com a sociedade (DETONI, 2014. p. 61).

Na fase inicial de um curso de formação o aluno receberá conhecimentos da área técnica e operacional, além de disciplinas de cunho jurídico e ciências humanas, fundamentais para o trato direto com os cidadãos. Sobre este período de formação profissional, assim descreve Simões:

[...] o iniciante, ao possuir os ensinamentos básicos recebidos na formação, passa a conhecer a história da instituição, seus princípios éticos, suas regras comportamentais, os misteres da profissão, *etc.* Por fim, vencidas as disciplinas curriculares, torna-se apto, confirmado em solenidade própria, para o exercício da função policial-militar (SIMÕES, 2014, p. 355).

Os princípios éticos e a compreensão da importância basilar da disciplina e da hierarquia, assim como os deveres e as obrigações enquanto agente público fardado atuando em nome do estado, estão contidos na legislação estatutária dos servidores militares do Estado do Rio Grande do Sul (Lei complementar nº 10.990/97) e sua observância reflete diretamente na evolução da carreira desses militares, sendo que o desrespeito a estes valores e seus preceitos éticos podem levar, em casos mais extremos e graves, até mesmo à pena administrativa disciplinar exclusória da corporação.

Art. 25 - O sentimento do dever, a dignidade militar, o brio e o decoro de classe **impõem, a cada um dos integrantes da Brigada Militar, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética do servidor militar:** I - amar a verdade e a responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal; II - exercer com

autoridade, eficiência e probidade as funções que lhe couberem em decorrência do cargo; III - respeitar a dignidade da pessoa humana; IV - acatar as autoridades civis; V - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes; VI - ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados; VII - **zelar pelo preparo moral, intelectual e físico**, próprio e dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum; [...] (RIO GRANDE DO SUL, LEI COMPLEMENTAR Nº 10.990/1997) (Grifou-se).

Na citação legislativa acima apresentada, observa-se a definição de ética policial militar e os preceitos que devem ser observados por todos os integrantes da Brigada Militar, destacando-se que o Inciso VII prevê como preceito ético a ação de zelar pelo preparo intelectual próprio e dos subordinados, o que revela a preocupação da instituição com a formação e permanente atualização dos integrantes da instituição policial fardada.

Independente da importância de um curso de formação basilar que apresenta o servidor à carreira, há necessidade de constante aperfeiçoamento e atualização, pois com o permanente avanço tecnológico e novas interpretações legislativas, além de equipamentos modernos que requerem treinamentos específicos. Tanto praças quanto oficiais terão disponíveis cursos de aperfeiçoamento que serão exigidos em determinadas fases da carreira e que habilitarão estes policiais a promoção e assunção de novos degraus na vida profissional e como requisitos para futuras promoções.

Devido às peculiaridades das atribuições dos diversos postos e graduações na carreira do policial militar, onde os oficiais serão os gestores do processo e as praças serão executoras e também comandantes de frações de menor complexidade, a formação destes militares guardará currículos e características distintas, ambas com relevante importância na prestação de serviço público à sociedade.

Destaca-se, ainda, que o processo de formação dos profissionais de segurança pública tem que considerar todas as peculiaridades da profissão, a atividade de polícia é inegavelmente de grande risco à integridade física do profissional, mas, mais do que isso, terá a incumbência de levar paz social ao cidadão o que, diante do modelo tradicional de polícia, pode parecer contraditório, mas o policial terá atribuição de fazer cessar um ato ilícito do qual é acometido um cidadão sempre respeitando seus direitos basilares.

Sobre esta aparentemente conflitua definição das atribuições sociais do profissional de segurança pública, Detoni escreve que a “profissão do operador de segurança pública é de natureza humanística, ou seja, não trabalha com coisas, mas com pessoas, as quais sofrem o impacto das mazelas sociais e da violência instituída socialmente”. Por esta razão, a atividade policial é bastante dinâmica e muito imprevisível, pois assim como em um momento tudo pode estar calmo, no instante seguinte poderá estar intercedendo em uma ocorrência de homicídio ou de confronto armado, por exemplo (DETONI, 2014, p. 58).

Complementa o mesmo autor que aliada à formação técnica de alta qualidade “é necessária à presença de uma formação de conteúdo humanístico, possibilitando que o profissional de segurança pública entenda o meio que o circunda, possuindo conhecimento sociológico e compreendendo aspectos básicos de filosofia, no sentido de pensar autonomamente”. Esta postura impedirá que o policial seja contaminado por atitudes desrespeitosas e ilegais de seus colegas, e, com personalidade, conhecimento técnico e firmeza, saiba distinguir os limites de uma atuação legal do excesso, pelo qual será responsabilizado, tudo por conhecer o ambiente social em que atua (DETONI, 2014. p. 58).

Concluída a evolução do processo de formação dos policiais na BM/RS, a seguir serão analisadas separadamente as peculiaridades da formação dos oficiais e das praças da Brigada Militar.

2.1 A FORMAÇÃO DOS OFICIAIS

Na Brigada Militar, os oficiais são aqueles militares de nível superior (dos postos de capitão a coronel) e, aqui no RS, diferentemente de outros estados da Federação, possuem apenas um posto que é de nível médio (1º tenente), mas com todas as prerrogativas iguais aos demais oficiais.

Os oficiais de nível superior iniciam a carreira como capitães (posto ao qual são promovidos ao final do CSPM), podendo progredirem e serem promovidos na carreira respectivamente aos postos de major (exige para a promoção o curso de habilitação CAAPM), tenente-coronel (não há exigência de curso para esta promoção) e a coronel (exige para a promoção à habilitação através do CEPGSP), este último sendo o ápice da carreira do oficial de nível superior, não havendo mais

nenhuma promoção após este, como ocorre nas Forças Armadas, por exemplo, onde há promoções além desta (de Almirante na Marinha, General no Exército e Brigadeiro na Aeronáutica).

Os oficiais são os gestores em qualquer instituição militar, desta forma mostra-se premente que aqueles que desempenham as funções de comando, seja nas esferas administrativas ou operacionais, ou na gestão de ensino nas Polícias Militares, tenham formação de nível superior e que, ao longo da carreira, lhe sejam oportunizadas pós-graduações que serão condicionantes para a ascensão a postos de nível superior.

Sobre o Curso de Formação de Oficiais da Brigada Militar (CFO), a partir da turma de 1974, foi exigido prova intelectual em processo seletivo, idêntico ao ingresso a outros cursos superiores, inicialmente com a UFRGS, e após o ano de 1978, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) assim, os candidatos ao CFO passavam pelo mesmo processo seletivo (vestibular) que os demais candidatos, porém com objetivo específico de ingressar, após formados, nos quadros de oficiais da Brigada Militar, pois durante o curso, como aluno oficial, era considerado praça especial.

O perfil de um candidato a oficial de uma instituição policial militar oriundo do ensino médio, recém concluído, era formado, em sua maioria, por jovens com pouco mais de 18 anos de idade e alguns com o serviço militar nas forças armadas recém concluso, Rosa aponta que o CFO perdurou de 1978 ao ano 2000 variando o tempo de duração entre três e quatro anos, com adequações em seu currículo, porém sendo equiparado a curso de nível superior. Entretanto “no final da década de 1990, a Brigada Militar, mais uma vez esforçou-se em direção da qualificação dos seus quadros, e passou a exigir que os candidatos tivessem o título de Bacharel em Direito¹³” (ROSA, 2010, p. 24).

Com esta alteração estatutária o perfil dos candidatos a oficiais da Brigada Militar mais uma vez sofreria alteração significativa, pois agora não seria mais composto essencialmente por jovens que recém haviam atingido a maioridade, pois o concurso, antes vestibular, agora selecionaria bacharéis em Ciências Jurídicas e

¹³ Esta mudança se deu com a troca do antigo Estatuto (LC nº 7.138, de 30 de janeiro de 1978) pelo Estatuto atualmente em vigor (LC nº 10.990, de 18 de agosto de 1997), além da Lei nº 10.991/97 (que dispôs sobre a organização básica da BM) e a Lei nº 10.992/97 (que fixou o novo efetivo e mudou o plano de carreira).

Sociais para cursar o Curso Superior de Polícia Militar (CSPM), que substituiria o antigo CFO, conforme transcrição legislativa que segue:

Art. 3º - O ingresso no QOEM¹⁴ dar-se-á no posto de capitão, por ato do Governador do Estado, após concluída a formação específica, através de aprovação no Curso Superior de Polícia Militar. § 1º - O ingresso no Curso Superior de Polícia Militar dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos com exigência de diplomação no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais. § 2º - Os aprovados no concurso público de que trata o parágrafo anterior, enquanto estiverem frequentando o Curso Superior de Polícia Militar, cujo prazo de duração não excederá a dois anos, serão considerados Alunos Oficiais (RIO GRANDE DO SUL, LEI COMPLEMENTAR Nº 10.992/1997).

O curso que habilita o oficial a ser promovido ao último posto da instituição, outrora denominado CSPM, desde a Lei Complementar nº 10.092/97 passou a se chamar Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública (CEPGSP) e, segundo apontam estudos de Barcellos: [...] “desde sua criação, além de constituir-se num requisito normativo para que os oficiais superiores da BM possam alcançar o posto de coronel, tem como propósito prepará-los para o exercício de funções de alta gerência no âmbito da organização”. De forma inequívoca podemos afirmar que os oficiais que futuramente comporão os Comandos Regionais e de Unidades Operacionais e, até mesmo, o Comando-Geral da instituição, frequentarão este curso antes da promoção ao último posto (BARCELLOS, 2019, p. 40).

Assim, conforme previsão no atual Plano de Carreira da Brigada Militar, Lei Complementar nº 10.992, de 18 de agosto de 1997, o ingresso na carreira de nível superior, exige a graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e, se dá por meio de concurso público de provas e de títulos e, após a formatura no CSPM, é promovido ao posto de capitão (Cap) e recebe o título de bacharel em Ciências Policiais.

Após ser promovido ao primeiro posto da carreira de nível superior, o capitão prescindirá de cursos de especialização com o intuito de galgar novos postos. Conforme descreve Guimarães:

O servidor de nível superior passou a depender da realização de cursos de especialização, pós-graduação: curso superior de polícia militar para

¹⁴ Fica instituída a Carreira dos Servidores Militares Estaduais de Nível Superior, estruturada através do Quadro de Oficiais do Estado Maior (QOEM) e do Quadro de Oficiais de Saúde (QOES) (RIO GRANDE DO SUL, LEI COMPLEMENTAR Nº 10.992/1997, ART. 2º).

promoção a capitão; curso avançado de administração policial militar para o posto de major; e cursos de especialização de políticas de segurança pública para chegar a coronel (GUIMARÃES, 2015, p. 156).

Ao longo dos anos, estes cursos de especialização foram desenvolvidos por universidades em convênio com a Brigada Militar, mas um marco importante deles foi o estabelecido com a UFRGS no final da década de 90, onde houve relevante atualização curricular, incluindo disciplinas de ciências sociais até então com importância secundária diante da prevalência de disciplinas jurídicas e técnicas.

A inclusão ou o destaque que foi alcançado às disciplinas de ciências sociais nos currículos de formação e especialização de policiais militares, perdura até os dias atuais, sendo inclusive aprimoradas com atualização curricular. Destaca-se, desta forma, a importância deste primeiro convênio firmado com a UFRGS, pois as mudanças e adequações curriculares serviram de molde para convênios firmados com outras instituições de ensino superior.

2.2 A FORMAÇÃO DAS PRAÇAS

As praças da Brigada Militar são representadas pelos soldados e sargentos, diferentemente de outras polícias que tem outras graduações, como cabo, subtenente e Aspirante à Oficial, este último, considerado praça especial, pois a legislação estadual que estabelece os postos e graduações sofreu estas alterações através da Lei Complementar nº 10.992, no ano de 1997.

Nesta mesma Lei restou estabelecida a divisão dos servidores militares em duas carreiras, a de nível médio e de nível superior, todavia não necessariamente dividindo oficiais e praças, pois da graduação de soldado ao posto de 1º tenente, que é oficial subalterno, ficou na carreira de nível médio e, do posto de capitão ao último posto, coronel, ficou a carreira de nível superior.

Tal conhecimento é relevante, pois a formação e o aperfeiçoamento dos oficiais e praças se dão, via de regra, em escolas e organizações distintas. Sobre isso assim escreveu Guimarães: “O servidor de nível médio passou a depender da realização de cursos profissionalizantes: Curso Básico de Formação Policial Militar para o iniciante; Curso Técnico em Segurança Pública para a promoção à

sargento; e Curso Básico de Administração Policial para a promoção à tenente” (GUIMARÃES, 2015, p.156).

Em pesquisa relativa à estrutura curricular dos Cursos de Formação de Soldados da Brigada Militar (CBFPM) do ano de 1982 até a atualidade, Detoni faz uma análise relativa à carga horária destinada a área de ciências sociais e conclui que “em que pese à complexidade das relações sociais ter ampliado, referente às disciplinas a serem lecionadas, percebe-se, como marca registrada, a baixa presença de cadeiras humanísticas”, estando voltada a aprendizagem ao “fazer profissional”. Muitas vezes a política de reposição de efetivo não se dá de forma técnica e nem fruto de análise de pesquisa, mas sim de vontade política (DETONI, 2014. p. 70).

No final da década de 90, os cursos realizados pelo Departamento de Ensino da Brigada Militar tiveram uma reformulação em suas disciplinas, atualizando os currículos de acordo com os ditames da Constituição Federal que já completava a primeira década. As modificações nos conteúdos programáticos até então, se limitavam a disciplinas da área jurídica, mas com as primeiras parcerias com as universidades houve uma quebra de paradigmas mais contundente.

Este momento histórico no ensino policial militar gaúcho ficou registrado por Guimarães ao descrever que:

Esse processo, na época, foi realizado entre o ensino interno da organização e as entidades externas, especialmente no nível superior, o qual por mais de dois anos foi fruto de um trabalho conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para reestruturação dos cursos, no tocante ao conteúdo programático. Os novos currículos elaborados por esse grupo de trabalho aumentaram substancialmente as disciplinas nas áreas da sociologia, filosofia, psicologia e administração (GUIMARÃES, 2015, p. 156).

A parceria com a UFRGS pode ser considerada uma iniciativa que mudou o perfil de formação e aperfeiçoamento dos policiais militares gaúchos, pois a colaboração transcendeu a elaboração e atualização de currículos, sendo que professores também foram convidados a participar de bancas de avaliação de trabalhos e para ministrar aulas em cursos de formação e especialização tanto de praças quanto oficiais, especialmente na área as ciências sociais, remanescendo a

titularidade docência de policiais militares como instrutores de disciplinas técnicas e jurídicas.

Esta aproximação com o ambiente acadêmico não se limitou à capital do estado e, além de policiais militares, bombeiros militares, que na época ainda pertenciam à Brigada Militar, também foram contemplados, conforme estudos de Guimarães:

Em 1998 os professores da referida universidade começaram a ministrar disciplinas em cursos oferecidos pela corporação. Com a mesma instituição foi realizado o curso de Especialização em Prevenção e Peritagem de Incêndio, voltado para oficiais bombeiros. Junto a Universidade de Passo Fundo foi contratado o Curso de Especialização em Policiamento Comunitário (GUIMARÃES, 2015, p. 157).

Os cursos de formação e de atualização de conhecimentos dos profissionais da área de segurança pública, historicamente privilegiaram disciplinas da área jurídica, tanto que muitas cadeiras dos antigos Cursos de Formação de Oficiais da Brigada Militar, antes de ser exigido o título de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, preenchiam requisitos de aproveitamento nas faculdades de direito. Mas percebe-se a necessidade de um maior equilíbrio entre cadeiras da área jurídica e de ciências humanas, o que será mais profundamente analisado no próximo subitem.

Destacando a importância das disciplinas de ciências sociais em detrimento do privilégio na formação policial das ciências jurídicas, Jacondino afirma que este campo “é constituído por disciplinas advindas das Ciências Sociais (direitos humanos, sociologia da violência, antropologia criminal e outras) e procura inserir, nos ambientes formativos dos policiais, conteúdos que conformem as práticas profissionais destes dentro de parâmetros ético/morais embasados nos direitos humanos” (JACONDINO, 2015, p. 29).

Desta forma o confronto com a criminalidade passa a não ser a prioridade, pois deixando de atacar as causas ou a macro criminalidade com ações de inteligência policial e políticas públicas adequadas, há uma tendência do poder público assistir o aumento das estatísticas de cometimento de infrações penais ainda mais relevantes do ponto de vista social, aumentando a sensação e insegurança pública.

Sobre a superação do modelo de polícia que, contraditoriamente, prioriza ações com o uso da força no combate à violência e, por conseguinte, deixa de observar o respeito aos direitos humanos, mas a adoção de um modelo de formação policial que atenda o anseio social, Jacondino ensina que:

Pesquisas advindas das ciências sociais têm demonstrado que este tipo de paradigma formativo dos policiais, calcado numa perspectiva de enfrentamento da criminalidade, não produz ferramentas que capacitem estes mesmos policiais no sentido de atenderem situações que não se relacionam diretamente com a criminalidade, mas sim com questões 'sociais', tais como discussões/brigas entre marido e mulher, e/ou entre vizinhos, condução de bêbados e/ ou incapacitados mentais, controle de trânsito, controle social em eventos como partida de futebol, passeatas, etc. (JACONDINO, 2015, p. 26).

Esta mudança cultural que vem transformando o ensino policial no Brasil a partir do final da década de 1990 trouxe uma maior abrangência e complexidade, especialmente aos conteúdos dos cursos de formação, onde outrora eram privilegiadas disciplinas técnicas e de resolução de conflito social com uso da força física ou até utilização de armamento prioritariamente e, nesta nova fase, disciplinas humanas recebem um *status* de destaque.

Todo este esforço tinha como objetivo mudar o perfil dos profissionais da área de segurança pública, adequando suas qualidades técnico-profissionais a um novo momento constitucional, onde as os direitos e garantias dos cidadãos deviam ser atendidos em todas as áreas do serviço público, com mais ênfase na segurança pública. Sobre este tema assim apresenta Guimarães:

Todo projeto de ensino buscava um profissional que agregasse não só os conceitos específicos da organização, mas, principalmente, os conceitos de sociedade e sua relação com a atividade policial. Um sistema de ensino policial-militar capaz de formar policiais com uma visão multidisciplinar de sua atividade no âmbito de segurança pública, de forma a exercê-la com eficiência e eficácia (GUIMARÃES, 2015, p. 157).

Independente do posto ou graduação do profissional da área de segurança pública, seu proceder na atividade policial não poderá estar balizado apenas nos conhecimentos teóricos adquiridos nos cursos de formação, especialização ou que objetivam ascensão na carreira, devem estar permanentemente sendo trabalhados no cotidiano profissional e, preferentemente, já fazer parte de sua postura e conduta enquanto cidadão que se voluntaria a desempenhar tão relevante função

social. Nesta linha de raciocínio, de que este processo de aprendizagem tem necessidade de permanente continuidade, Rudnicki assim se manifesta:

A formação de um policial extrapola o espaço e tempo de um curso para pessoas selecionadas e acontece desde antes, desde a limitação dos critérios de recrutamento e admissão, passando pela seleção e estabelecimento de uma didática para o processo de ensino-aprendizagem (ou “adestramento”), até a definição das possibilidades de ascensão profissional e das formas pelas quais, uma vez fazendo parte do contingente policial o sujeito receberá, ou não, promoção. Além, é claro, da remuneração pelo trabalho exercido (RUDNICKI, 2007, p. 135).

Nas polícias militares brasileiras este processo de seleção é bastante criterioso e houve um tempo em que havia até investigação da vida pregressa dos candidatos, incluindo visitas de agentes de inteligência em casas de comércio e escolas do bairro onde o inscrito residia. Hoje os critérios precisam estar inscritos no edital de concurso público e se limitam a certidões negativas de processos e ocorrências policiais.

Ainda no que diz com o perfil desejado do cidadão que aspira ser policial, Rudnicki reflete que “no que tange à operacionalização do ensino, a primeira questão que se impõe é a razão de um jovem decidir ser policial. Afinal isso irá definir o perfil dos sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem e deve pautar as ações da corporação desde o processo e recrutamento até a seleção de professores e estabelecimento de métodos”. A vocação para o desempenho da profissão de policial é fundamental para o sucesso na carreira, pois, além do risco à integridade física, as condições de estrutura via de regra desfavoráveis podem ser decisivas à frustração profissional (RUDNICKI, 2007, p. 135).

O mesmo autor apresenta no resultado de sua pesquisa as motivações que levam os voluntários ao ingresso na força policial: “o desejo de respeito pela lei e pela ordem, a busca de estabilidade em uma carreira de servidor público, a expectativa de uma profissão aventureira (e não meramente burocrática, que obrigue a permanência diária em um escritório)”. Com a experiência de quase 34 anos de efetivo serviço como oficial de polícia militar, posso afirmar que, independente da motivação, a vocação para esta atividade será prenúncio de uma carreira virtuosa ou de um profissional frustrado (RUDNICKI, 2007, p. 136).

Percebe-se de forma conclusiva que o intento mais evidente com as mudanças curriculares foi adequar o perfil do profissional da área de segurança

pública para um servidor capacitado a proporcionar um atendimento justo, digno e respeitoso aos cidadãos, moldado aos ditames da novel Constituição Federal com respeito às garantias individuais. Todo este ajuste revela uma mudança cultural substancial o que requer tempo e desenvolvimento de currículos que proporcionem tal intento, com valorização de disciplinas voltadas às ciências humanas.

Concluída a análise das mudanças na carreira dos oficiais e das praças da Brigada Militar, a seguir serão analisados os programas e as disciplinas dos cursos de formação da Brigada Militar/RS.

2.3 ANÁLISE DOS PROGRAMAS E DISCIPLINAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DA BRIGADA MILITAR/RS

Na Polícia Militar do RS, Brigada Militar (BM/RS) há duas formas de ingresso via aprovação em concurso público: uma para soldados, no nível médio, através do Curso Básico de Formação Policial Militar (CBFPM) e outra para oficiais, no nível superior, através do Curso Superior de Polícia Militar (CSPM) onde o posto alcançado no final do curso é o de capitão.

Outros dois cursos de formação, dentro do nível médio, são destinados àqueles que já são policiais, mas almejam evoluir na carreira, ou seja, os soldados que se preparam para serem promovidos à graduação de sargentos necessitando para tanto, aprovação no Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP) e os sargentos que almejam galgar o posto de tenente e frequentam o Curso Básico de Administração Policial Militar (CBAPM). Ambos ocorrem por concurso interno da corporação com vagas destinadas em 50% por antiguidade (tempo de serviço) e 50% por mérito intelectual, para ambos os cursos.

Já os dois cursos de habilitação da instituição visam tornar o policial apto às promoções na carreira de nível superior, é o caso do Curso Avançado de Administração Policial Militar (CAAPM) para os capitães que precisam se habilitar para serem promovidos ao posto de major e o Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública (CEPGSP) que habilitará os oficiais do posto de tenente coronel à promoção ao posto de coronel, último posto da carreira de policiais militares.

Conforme se depreende da Tabela 1 os dois cursos de formação de ingresso na carreira, quais sejam, o CBFPM, para soldados, (com 1.675 horas/aula [h/a]) e o CSPM, para os alunos oficiais que serão promovidos a capitães ao final do curso, (com 2.585 h/a), são os cursos com maior carga horária, considerando a necessidade de uma transmissão maior de conhecimentos para os novos integrantes da Brigada Militar, visando uma formação profissional adequada, enquanto que os demais cursos, CTSP (com 800 h/a), o CBAPM (com 620h/a) e o CAAPM e CEPGSP (ambos com 555h/a cada) são cursos internos para evolução na carreira, portanto as disciplinas específicas para a formação não têm necessidade de serem ministradas novamente e cada um destes cursos objetiva ministrar conhecimentos para as atividades que estes profissionais vão exercer depois da sua formação, conforme objetivos de cada destes cursos expostos na Tabela 2.

Tabela 1 – Cursos de Formação e Aperfeiçoamento na Polícia Militar do RS

Cursos	Nº de Módulos	Carga horária (h/a) de cada módulo ou semestre	Nº de disciplinas	Carga Horária Total em h/a
CBFPM	03	1-370; 2-1.025; 3-280	53	1.675
CTSP	03	1-295; 2-235; 3-270	25	800
CBAPM	02	1-290; 2-280+50	21	620
CSPM	04	1-555; 2-765; 3-720; 4-545	67	2.585
CAAPM	01	1-555	13	555
CEPGSP	01	1-555	17	555

Fonte: Departamento de Ensino da Brigada Militar - Divisão de Ensino e Treinamento (DE/DET)

Os módulos são estruturados visando garantir continuidade lógica e evolutiva dos conhecimentos, tanto nas sequências das disciplinas jurídicas (Direito Penal I, II), nas operacionais (Polícia Ostensiva I a VIII), quanto nas práticas como Saúde Física I a III; Defesa Pessoal I a III e na disciplina de Uso da Força e da Arma de Fogo (Decisão de Tiro I, II, Revólver, Pistola e Espingarda Cal 12).

Todos os cursos da instituição, sejam eles de formação ou de pós-graduação que habilitam a promoção ao posto ou graduação superior, tem requisitos e objetivos diferenciados como descrito na Tabela 2.

Tabela 2 – Cursos da Polícia Militar do RS e seus Requisitos e Objetivos

Cursos	Requisito	Quem forma	Objetivo do curso e funções futuras
CBFPM	Ensino Médio	Soldados	Atuar na linha de frente junto à comunidade na atividade fim da corporação

CTSP	Ensino Médio	Sargentos	Supervisionar a atuação dos soldados e assessorar a chefia nas tarefas administrativas
CBAPM	Ensino Médio	Tenentes	Ser comandante de pelotão e frações destacadas e encarregado de procedimentos administrativos
CSPM	Formação Jurídica	Capitães	Funções gerenciais iniciais, ser comandante de Companhia PM, encarregados de inquéritos policiais militares, conselhos <i>etc.</i>
CAAPM	Ser capitão	Só habilita à promoção	Funções gerenciais intermediárias e de comando de tropa e unidades operacionais
CEPGSP	Ser Maj ou Ten Cel	Só habilita à promoção	Funções gerenciais institucionais do alto comando e de administração da corporação

Fonte: Departamento de Ensino da Brigada Militar - Divisão de Ensino e Treinamento (DE/DET)

Buscando identificar avanços que proporcionem uma formação cidadã e participativa aos profissionais de segurança pública que atuarão diretamente em contextos de violência e de criminalidade, a seguir será feita uma análise da grade curricular de cada um destes seis cursos. Também serão apontadas as categorias de classificação dos currículos das disciplinas dos cursos de formação da BM/RS por Subáreas (SAs).

As SAs analisadas foram inicialmente apresentadas em estudo de Tavares dos Santos com base em uma pesquisa de campo realizada entre 2010 e 2015 em 22 instituições de ensino policial no Brasil e com pesquisa internacional acerca do tema em 15 países, sendo que o ponto de partida para classificar os currículos dos cursos de formação segundo estas categorias, extraídos dos temas do Sistema Europeu de Educação e Treinamento Policial de 1996, foram: “ciências sociais, valorização profissional, estudos jurídicos, gestão pública, tecnologias policiais, estágios e atividades complementares” (TAVARES DOS SANTOS, 2019, p. 230-231).

2.3.1 O Curso de Formação de Soldados (CBFPM)

Foram identificadas modificações significativas no CBFPM nos últimos tempos (antigo Curso de Formação de Soldados – CFSd), sendo que algumas destas alterações se devem a obrigatoriedade de inserção da disciplina de direitos humanos em todos os cursos e treinamentos da instituição, assim como uma adaptação as orientações e recomendações da MCN.

As 1.675 h/a são divididas em três módulos e cinquenta e três disciplinas, conforme Tabela 3, sendo que o primeiro módulo é o chamado “propedêutico”, com disciplinas introdutórias ao desenvolvimento da atividade policial, num total de 370 h/a. O segundo módulo é denominado de “polícia ostensiva” onde, além de dar continuidade as disciplinas previstas no módulo inicial, têm oito disciplinas específicas sobre polícia ostensiva (Doutrina, Técnica, Trânsito, Motorizado, Ambiental, Operações Especiais, BOCOP/BOTC [sobre a lavratura de Boletins e Comunicações de Ocorrência Policial e lavratura de Termos Circunstanciados], Operações de choque e uso de instrumentos de menor potencial ofensivo).

No terceiro e último módulo há uma inovação recente que é a formação em Ensino a Distância (EAD) via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com 280 h/a subdivididas em três disciplinas: Condutor de veículo de emergência (50h/a); atividades complementares¹⁵ para formação de tecnólogo (180h/a); e metodologia científica (50h/a).

Tabela 3 – Classificação das Disciplinas do CBFPM da BM/RS por módulos e Subáreas

Curso	Módulo	Subárea (SA)	Disciplinas da Grade Curricular e Cargas Horárias (h/a)
CBFPM (Curso Básico de Formação Policial Militar) Disciplinas: 53 C/H total: 1.675h/a	1 (370 h/a)	Ciências Sociais	1) Sociologia da violência e da criminalidade e abordagem sociopsicológica da violência (20h/a); 2) Ética e cidadania (20); e 3) Relações humanas (20)
		Técnicas e Tecnologias Policiais	1) Criminalística e Medicina legal (20h/a); 2) Uso da força e da arma de fogo I – Revólver (50); 3) Defesa pessoal I (20); 4) Comunicação operacional (25); e 5) Uso da força e da arma de fogo II – Decisão de tiro I (20)
		Estudos Jurídicos	1) Introdução ao estudo do direito (20h/a); 2) Direito constitucional (20); 3) Direito penal I (30); 4) Direito administrativo da segurança pública (20)
		Valorização Profissional	1) Saúde física I (30h/a); 2) Ordem unida (20); 3) História da Brigada Militar (20); e 4) Identidade corporativa (15)
	2 (1.025 h/a)	Técnicas e Tecnologias Policiais	1) Polícia Ostensiva (Pol Ost)I-Doutrina (30h/a); 2) Pol Ost II – Técnica (60); 3) Uso da força e da arma de fogo III – Pistola (40); 4) Defesa pessoal II (30); 5) Mediação de conflitos (20); 6) Suporte básico da vida em urgências e emergências (20); 7) Inteligência policial (15); 8) Noções de combate ao fogo (20); 9) Uso da força e da arma de fogo IV – Decisão de tiro II (20); 10) Defesa pessoal III (30); 11) Medidas preliminares em local de crise (20); 12) Pol Ost III – Trânsito (45); 13) Pol Ost IV – Motorizado (35); 14) Pol Ost V – Ambiental (30); 15) Pol Ost VI – Operações especiais (30); 16) Pol Ost VII – BOTC (60); 17) Pol Ost VIII – Operações de choque e instrumentos de menor potencial ofensivo (35); e 18) Uso da força e da arma de fogo V – Espingarda Cal 12 (40)
		Estudos Jurídicos	1) Política e legislação sobre drogas (25h/a); 2) Direito institucional (40); 3) Direito penal II (45); 4) Direito processual penal (45); 5) Direito penal militar (30); 6) Direito processual penal militar (30); e 7) Legislação especial (50)
		Valorização Profissional	1) Saúde física II (30h/a); e 2) Saúde física III (30)

¹⁵ Estas atividades complementares para formação compreendem a conclusão de três cursos em EAD da Senasp que são: 1) Análise criminal; 2) Português instrumental; e 3) Tópicos em psicologia relacionados à segurança pública.

		Ciências Sociais	1) Direitos humanos (30h/a); e 2) Polícia comunitária (30)
		Estágios	1) Estágio supervisionado I (30h/a); e 2) Estágio supervisionado II (30)
	3 (280 h/a)	Técnicas/Tecnologias policiais	1) Condutor de veículo de emergência (EAD/SFC/DE) (50h/a)
		Gestão/admin. Pública	1) Metodologia científica (EAD/DE) (50h/a)
		Atividades complementares	1) Atividades complementares para formação de tecnólogo (realizada através do ambiente virtual dos cursos da Senasp (180 h/a)

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS (DE/DET) para as disciplinas, módulos e cargas horárias e em Tavares dos Santos (2019, p. 231) para as SAs

Com base na análise da Tabela 3 e do Gráfico 1 verifica-se que a SA de técnicas e tecnologias policiais ocupa quase metade da carga horária total, com 45,67% do curso, enquanto a SA de estudos jurídicos totaliza 21,19%, o que se justifica pelo fato de estarmos formando os futuros executores do policiamento ostensivo e atividades preventivas de polícia, sendo necessário, portanto, um profundo conhecimento em disciplinas como: inteligência policial, uso da força e da arma de fogo, decisão de tiro, defesa pessoal e das diversas modalidades e tipos de policiamento. Igualmente se justifica o percentual de disciplinas jurídicas considerando tratar-se de uma atividade eminentemente legalista e o fato da quase totalidade dos alunos soldados não possuírem formação nesta área do conhecimento.

Percebe-se uma diminuta carga horária destinada a SA de ciências sociais (7,16% do total do curso) comparativamente as SAs acima referidas, pois esta reúne somente três disciplinas no primeiro módulo totalizando 60 h/a: 1) Sociologia da violência e da criminalidade e abordagem sociopsicológica da violência, com 20h/a; 2) Ética e cidadania (20h/a); e 3) Relações humanas (20h/a) e duas disciplinas no segundo módulo, totalizando 60 horas-aulas: Direitos humanos (30h/a); e Polícia comunitária (30h/a).

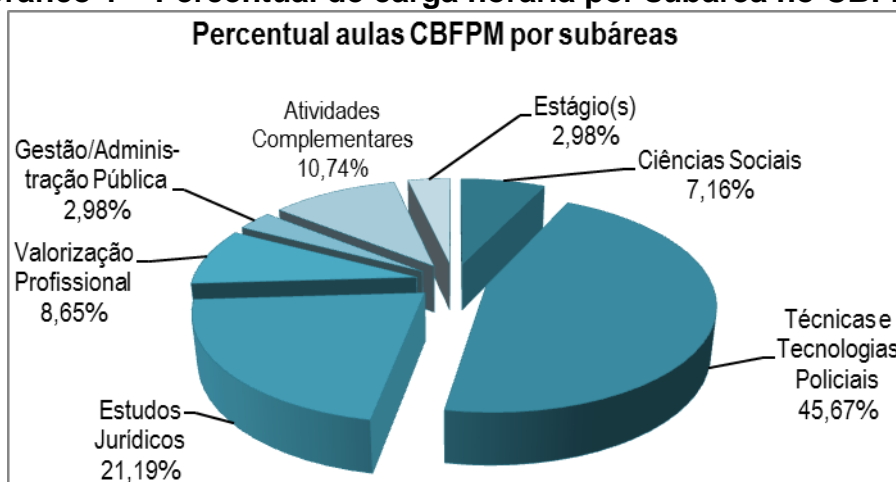
Com o mesmo argumento de que estamos tratando de futuros policiais que serão a linha de frente e primeiro contato da segurança pública com os cidadãos, avalia-se que esta carga horária destinada a SA de ciências sociais deveria ser ampliada, pois desta forma aumentaria a possibilidade de sucesso na esperada mudança cultural do perfil dos policiais com mais respeito às garantias constitucionais dos cidadãos.

Há também um percentual adequado na SA de valorização profissional com 8,65% da carga horária divididas em seis disciplinas e, com apenas uma, de

metodologia científica na SA de gestão administrativa, recentemente incluída para reconhecimento do curso como tecnólogo, fato que se repete na SA de atividades complementares com 10,74%, com três disciplinas em EAD.

Ao final dos módulos um e dois há um estágio supervisionado, com 30 h/a cada um, preferentemente já na unidade operacional onde os soldados atuarão, perfazendo 3,58% do total da carga-horária do curso.

Gráfico 1 – Percentual de carga horária por subárea no CBFPM



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Tabela 3 e Tavares dos Santos (2019, p. 231)

O curso de formação de soldados guarda uma importância singular diante dos demais, pois formará os profissionais que representarão toda a instituição Brigada Militar junto aos cidadãos rio-grandenses, sendo na maior parte das ocorrências os primeiros representantes do poder público a chegar no local para atender um cidadão, solucionar um conflito ou fazer cessar uma agressão ou a consecução de um crime, assim, é natural que a instituição seja vista pela sociedade, pelo nível de preparo técnico-profissional e postura dos soldados. Por esta razão existe a necessidade de uma atenção especial na sua formação, porém, nem sempre há preocupação em formar da melhor forma o PM que atuará diuturnamente na linha de frente. Neste sentido Detoni destaca que:

Em regra, como os cursos de formação de soldados são realizados em várias cidades, conforme a deficiência de efetivo e indicações políticas, os profissionais que lecionam no citado curso são integrantes da própria instituição, muitas vezes sem qualquer formação em sociologia, psicologia, filosofia, ou qualquer outra área das ciências humanas (DETONI, 2014, p. 71).

O problema é ainda maior, pois além da falta de instrutores (como são chamados os integrantes do corpo docente nos cursos das PMs) há, também, falta de incentivo pelo fato destes profissionais assumirem essas funções cumulativamente com todas as suas atribuições de rotina. A solução é uma ideia antiga (porém nunca implementada), de formação de um corpo de instrutores na Academia de Polícia Militar e de assinatura de convênios com universidades para todas as disciplinas em que não houver policial militar habilitado a ministrar.

2.3.2 O Curso de Formação de Sargentos (CTSP)

As características e abordagens do CTSP (antigo Curso de Formação de Sargentos – CFS) são bastante distintas do CBFPM por se tratar de profissionais com muitos anos de experiência e que apenas necessitam de atualização de conhecimentos e preparação para o desempenho das novas funções. Importante destacar que, apesar da experiência agregada a anos de desempenho da atividade policial como praça (soldado), esta revisitação à sala de aula será uma valiosa oportunidade de atualizar conceitos e receber conhecimentos que não eram contemplados aos cursos de formação quando de seu ingresso na instituição policial.

As 800 horas-aulas do curso, conforme Tabela 4, dividem-se em três módulos com as 25 disciplinas assim distribuídas:

1) Módulo um – “Nivelamento”: onde o foco principal são as disciplinas voltadas à legislação institucional, linguagem e correspondência militar e de polícia ostensiva (subdividida em técnicas de abordagem, policiamento comunitário e relações humanas, legislação e doutrina de trânsito);

2) Módulo dois – “Sociojurídico”, onde o foco são as disciplinas de direito administrativo e penal e processual penal militar, visando preparar o futuro sargento para as funções de escrivão de inquérito policial militar, uma das novas atribuições quando da ascensão funcional e de assessoramento em procedimentos administrativos, notadamente procedimentos disciplinares;

3) O terceiro e último módulo é o “administrativo” que tem por objetivo preparar este profissional para as funções burocráticas das seções que compõem

os quartéis, ou seja, questões de logística, patrimônio, orçamento, pessoal, atividade de inteligência, ensino e treinamento e de comando de frações destacadas, funções que poderão exercer no comando de frações em municípios que tenham em seu efetivo apenas um Grupamento Policial Militar (GPM) que são comandados por sargentos, ou no assessoramento de colegas mais antigos e superiores hierárquicos.

Tabela 4 – Classificação das Disciplinas do CTSP da BM/RS por Módulos e Subáreas

Curso	Módulo	Subárea (SA)	Disciplinas da Grade Curricular e Cargas Horárias (h/a)
CTSP (Curso Técnico em Segurança Pública) Disciplinas: 25 C/H total: 800h/a	1 (295 h/a)	Estudos Jurídicos	1) Direito institucional (30h/a)
		Gestão/admin. Pública	1) Metodologia em EAD (30h/a); 2) (Linguagem e correspondência militar (EAD) (20); e 3) Técnica de ensino (30)
		Técnicas e Tecnologias policiais	1) Polícia ostensiva (Pol Ost) – Técnicas de abordagem (25h/a); 2) Pol Ost – Comunitário e relações humanas (20); 3) Pol Ost – Trânsito (leg./doutrina) (EAD) (30); 4) Proteção armada I – Pistola (30); e 5) Defesa pessoal – Bastão (30)
		Valorização Profissional	1)Saúde física (20h/a; 2) Ordem unida (30)
	2 (235 h/a)	Estudos Jurídicos	1) Direito administrativo (30h/a); 2) Direito penal e penal militar (40); 3) Direito processual penal militar (40)
		Técnicas/Tecnologias policiais	1) Análise criminal (45h/a); 2) Proteção armada II – Espingarda cal 12 e armas de eletricidade conduzida (30)
		Ciências Sociais	1) Sociologia da violência e da criminalidade (EAD) (30h/a)
		Valorização Profissional	1)Saúde física (20h/a)
	3 (270 h/a)	Gestão/administração Pública	1) Administração de logística, patrimônio e orçamento (40h/a); 2) Administração pública aplicada I – Pessoal (30); 3) Administração pública aplicada II – inteligência policial (30); 4) Administração pública aplicada III – 3ª seção (30); e 5) Comando de frações destacadas e liderança (40)
		Técnicas/Tecnologias policiais	1)Decisão de tiro (20h/a); e 2) Proteção armada III – FAMAE, CT40, 30, 556 (40)
		Estágios	Estágio operacional (20h/a)

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS (DE/DET) para as disciplinas, módulos e cargas horárias e em Tavares dos Santos (2019, p. 231) para as SAs

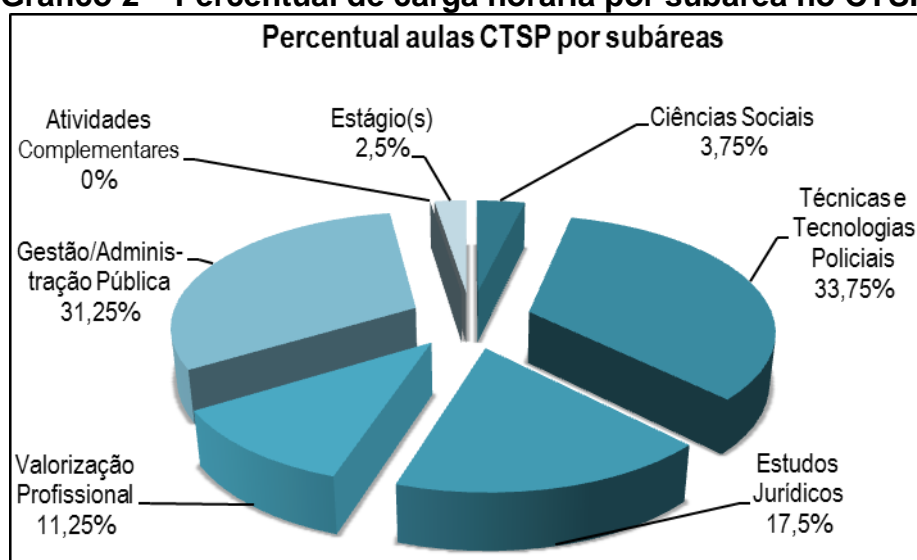
Observando a Tabela 4 e o Gráfico 2, verifica-se que as SAs técnica e tecnologias policiais (com 33,75%) e a de gestão e administração pública (com 31,25%) possuem percentuais semelhantes de carga horária, com nove e sete disciplinas respectivamente, pois ambas visam preparar os soldados com relativa antiguidade (tempo de serviço) nas funções gerenciais que esta graduação requer. Embora o percentual da SA de estudos jurídicos seja menor (17,5%) o objetivo da preparação é o mesmo, principalmente às funções de escrivães de inquéritos, assessoramento em sindicâncias e processos administrativo disciplinares,

atribuições de maior responsabilidade e participarão na gestão administrativa e operacional.

O percentual de aulas da SA de valorização profissional (11,25%, com três disciplinas) é próximo ao do CBFPM, o que demonstra uma preocupação igualitária quanto a este quesito nos cursos de formação da BM/RS. Como se trata de profissionais experientes o estágio operacional ocorre apenas no final do curso, ou seja, no terceiro e último módulo, perfazendo apenas 2,5% deste.

Uma crítica construtiva que pode ser feita é no sentido da SA de ciências sociais que poderia ter uma carga horária maior, pois no curso de soldados é de 7,16% e neste, destinado a sargentos, são 3,75% destinados a disciplinas de humanas, apesar da experiência estes profissionais já se encontram do meio ao final da carreira e, quando formados no curso de soldado, não tiveram acesso a estas importantes disciplinas as quais somente começaram a fazer parte do currículo no início dos anos 2000.

Gráfico 2 – Percentual de carga horária por subárea no CTSP



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Tabela 4 e Tavares dos Santos (2019, p. 231)

No CTSP a abordagem maior de gestão e administração pública se justifica pelo intuito de preparar o futuro sargento para funções administrativas, de supervisão da atuação dos soldados e de comando de pequenas frações destacadas.

2.3.3 O Curso de Formação de Tenentes (CBAPM)

Trata-se de um curso novo, instituído com as mudanças no plano de carreira dos servidores da Brigada Militar através da Lei Complementar nº 10.992, de 18 de agosto de 1997, que forma os integrantes do último posto da carreira de nível médio. Interessante destacar que, no último estágio da carreira de nível médio, o servidor militar deixa de ser praça e passa a ser oficial no primeiro posto, tenente, com todas as prerrogativas inerentes a este.

As 620 h/a do curso dividem-se em dois módulos e 21 disciplinas, conforme Tabela 5: o “módulo básico” (com 290 h/a) traz as disciplinas iniciais para o bom desempenho das novas funções como por exemplo: gestão patrimonial, financeira, vencimentos e vantagens e de pessoal. O segundo módulo é “sociojurídico” (com 280 h/a), com diversas disciplinas jurídicas preparando-o para o exercício das funções de tenente como encarregado de sindicâncias internas, procedimentos administrativos e, também, com a inovação de duas disciplinas na modalidade EAD: legislação esparsa e investigação preliminar.

Tabela 5 – Classificação das Disciplinas do CBAPM da BM/RS por Módulos e Subáreas

Curso	Módulo	Subárea (SA)	Disciplinas da Grade Curricular e Cargas Horárias (h/a)
CBAPM (Curso Básico de Admin. Policial Militar)	1 (290 h/a)	Técnicas/Tecnologias policiais	1) Uso da arma de fogo I (30h/a); 2) Defesa pessoal (30)
		Gestão/Administração Pública	1) Metodologia – artigo científico (30 h/a); 2) Ensino policial (30); 3) gestão patrimonial (20); 4) Gestão financeira (20); 5) Gestão de vencimentos e vantagens (20); e 6) Gestão de pessoas (20)
		Valorização Profissional	1)Saúde física (40h/a); 2) Ordem unida (30 h/a); e 3) Comunicação organizacional (20)
	2 (330 h/a)	Estudos Jurídicos	1) Direito penal militar e processual penal militar (45h/a); 2) Legislação esparsa (Direito civil, LMP, ECA) (EAD) (45)
		Técnicas e Tecnologias policiais	1) Uso da arma de fogo II (30h/a); 2) Inteligência policial (30); 3) Investigação preliminar (EAD) (30); 4)Planejº e fiscalização operacional (eventos e operações especiais) (40); e 5) Gerenciamento de crise e mediação de conflito (30)
		Gestão/admin. Pública	1) Procedimentos Administrativos e Disciplinares (30h/a)
Disciplinas: 21 C/H total: 620h/a		Ciências Sociais	1) Promotor Comunitário (20h/a)
		Estágio	Estágio operacional (30h/a)

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS (DE/DET) para as disciplinas, módulos e cargas horárias e em Tavares dos Santos (2019, p. 231) para as SAs

Analisando a Tabela 5 e o Gráfico 3 é possível concluir que, assim como o curso de sargentos, o CBAPM possui os maiores percentuais de h/a nas SAs técnicas e tecnologias policiais (com 35,48%) e gestão e administração pública

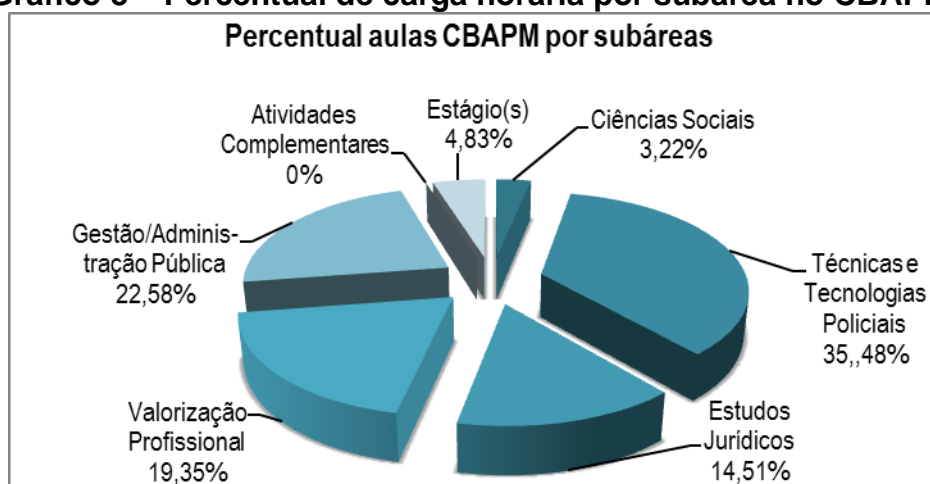
(com 22,58%), justificado pelas novas atribuições gerenciais na operacionalidade e na administração que vai assumir como tenente da BM/RS.

Considerando que é o curso que vai promover os sargentos (praças) a tenentes (oficiais) ao final do CBAPM é o curso que junto com o CSPM possui o maior percentual na SA valorização profissional com 19,35% da carga horária total, divididas em quatro disciplinas.

Considerando que muitas disciplinas jurídicas necessárias já foram ministradas no curso para sargentos, no CBAPM há apenas duas disciplinas na SA de estudos jurídicos, perfazendo 14,51% do total do curso.

Este curso conta com estágio operacional de 30 h/a (4,83% do total de h/a do curso) e com uma disciplina de promotor comunitário na SA ciências sociais (20 h/a e 3,22% do curso), o que é um marco na aproximação da atividade polícia-comunidade, visando torná-lo um multiplicador das ações de polícia comunitária no seu bairro ou cidade de atuação. Este estágio de promotor comunitário, aliado ao contato com novas disciplinas de ciências sociais as quais não havia trabalhado no curso de formação, mostra-se importante para oportunizar aos policiais discussões e compreensão de nova dinâmica que conduz a segurança pública no país pós-democratização.

Gráfico 3 – Percentual de carga horária por subárea no CBAPM



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Tabela 5 e Tavares dos Santos (2019, p. 231)

O CBAPM forma o último degrau da carreira de nível médio, possibilitará que sargentos sejam promovidos ao posto de tenente do quadro técnico, com

atribuições mais destacadas que os sargentos, mas não possuindo perspectiva de ascensão funcional, pois para ser declarado capitão, obrigatoriamente terá que prestar novo concurso público para esta finalidade, cumprindo todos os requisitos previstos em edital para tal ingresso.

2.3.4 O Curso Superior de Polícia Militar (CSPM)

O Curso Superior de Polícia Militar (CSPM) substituiu o antigo Curso de Formação de Oficiais (CFO) onde se passou a exigir a formação jurídica para ingresso, fato que gerou muitas modificações na grade curricular considerando que para o CFO o requisito de ingresso era o ensino médio e, portanto possuía um volume de disciplinas jurídicas muito maior que o CSPM.

As 2.585 h/a do curso são divididas em quatro módulos e/ou semestres, conforme carga horária e subdivisões descritas na Tabela 6. Considerando que a duração do CSPM é de até dois anos, totalizando 67 disciplinas, o maior número de todos os cursos de formação da instituição, justificado por formar seus futuros gestores.

Tabela 6 – Classificação das Disciplinas do CSPM da BM/RS por Módulos e/ou Semestres e Subáreas

Curso	Módulo	Subárea (SA)	Disciplinas da Grade Curricular e Cargas Horárias (h/a)
CSPM (Curso Superior de Polícia Militar) Disciplinas: 67 C/H total: 2.585h/a	1 (555 h/a)	Técnicas e Tecnologias policiais	1) Atendimento de ocorrências (60h/a); 2) Defesa pessoal (45); 3) Documentação operacional (45); 4) Doutrina de Pol Ost (45); 5) Gerenciamento de crise e mediação de conflitos (45); 6) Operações especiais de Policiamento (45); 7) Pol Ost de trânsito (60); e 8) Uso da arma de fogo I (45)
		Estudos Jurídicos	1) Direito Institucional I (60h/a)
		Valorização Profissional	1) Saúde física I (60h/a); e 2) Suporte básico da vida (45)
	2 (765 h/a)	Gestão/administração Pública	1) Administração aplicada à função I - RH (45h/a); 2) Admin. aplicada à função II – Orçamento (45); 3) Geopolítica (30); 4) Metodologia científica (30)
		Estudos Jurídicos	1) Direito institucional II (30h/a); e 2) Direito penal militar (45)
		Ciências Sociais	1) Ética, direitos humanos e cidadania (30h/a); e 2) Sociologia da violência e da criminalidade (30)
		Valorização Profissional	1) História da BM (30h/a); 2) Língua inglesa (30); e 3) Linguagem Policial Militar (45); 4) Ordem unida I (45); 5) Ordem unida II (30); 6) Psicologia aplicada à função (30); e 7) Saúde física (45)
		Técnicas e Tecnologias policiais	1) Defesa pessoal II (45h/a); 2) Criminologia (30); 3) Policiamento ambiental (45); 4) Policiamento montado (30); e 5) Uso da arma de fogo II (45)
		Estágio	Estágio I (execução de pol ost e observação de atividades administrativas (30)
	3 (720 h/a)	Gestão/administração Pública	1) Administração aplicada à função III – Logística e patrimônio (45h/a); 2) Ensino policial I (30); 3) Ensino policial II (30); 4) Estatística aplicada à função (30); e 5) Projetos aplicados à segurança pública (30)
		1) Atividade de bombeiro (30h/a); 2) Criminologia II (30); 3) Decisão de tiro (30);	

4 (545 h/a)	Técnicas e Tecnologias policiais	4) Defesa pessoal III (45); 5) Estratégias de pol ost contemporâneo (30); 6) Inteligência policial (30); 7) Planejamento e fiscalização operacional (45); 8) Policiamento ostensivo de trânsito II (45); 9) Sistemas corporativos de comunicação / Tecnologia da informação (30); e 10) Uso da arma de fogo III (45)
	Valorização Profissional	1)Saúde física I (45h/a); 2) Ordem unida III (45)
	Estudos Jurídicos	1) Direito admin. Disciplinar (30h/a); 2) Direito institucional III (45); e 3) Direito processual penal militar I (30)
	Gestão/administração Pública	1) Administração aplicada à função IV – Projetos de captação de recursos (45h/a); 2) Processo decisório e tomada de decisão (30)
	Técnicas e Tecnologias policiais	1) Análise criminal (30h/a); 2) Artefatos explosivos (30); 3) Criminalística (30); 4) Defesa Civil (30); 5) Defesa pessoal IV (45); 6) Direção policial (30); 7) Investigação preliminar (30); 8) Sistemas de comandos de incidentes (30); e 9) Uso da arma de fogo IV (45)
	Valorização Profissional	1) Saúde física IV (45h/a)
	Estudos Jurídicos	1) Direito processual penal militar II (45h/a); e 2) Dir. proc. Penal militar III (30)
	Estágio	Estágio II (50h/a)

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS (DE/DET) para as disciplinas, módulos e cargas horárias e em Tavares dos Santos (2019, p. 231) para as SAs

O CSPM, antigo Curso de formação de Oficiais (CFO), tem a peculiaridade de formar os futuros oficiais de nível superior da BM/RS, cuja seleção recebe bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais, diferentemente do CFO cuja exigência de escolaridade era o nível médio, mudando, portanto, o perfil dos candidatos e, conseqüentemente o perfil dos futuros gestores da instituição.

Conforme conclusões da análise da Tabela 6 e do Gráfico 4, pelo fato dos candidatos serem bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais, justifica-se a redução na carga horária da SA de estudos jurídicos (com 12,18%) em relação aos demais cursos de formação. Da mesma forma, 15,08% do curso é destinado a SA de gestão e administração pública, também são justificados pelas atribuições destes futuros profissionais, pois serão responsáveis pelo comando de grandes efetivos da BM/RS e pela gestão de maior complexidade ao longo de toda a carreira.

A maior carga horária é destinada à SA de técnica e tecnologias policiais (com 48,16%) considerando que os capitães atuarão diretamente na fiscalização e supervisão das atividades operacionais, portanto deverão ser profundos conhecedores de toda a lógica da atividade policial. A SA de valorização profissional também tem destaque na sua formação com 19,14%, considerando que eles comandarão pelotões, companhias e batalhões, portanto, a valorização dos seus profissionais mostra-se fundamental para a eficiência da atividade.

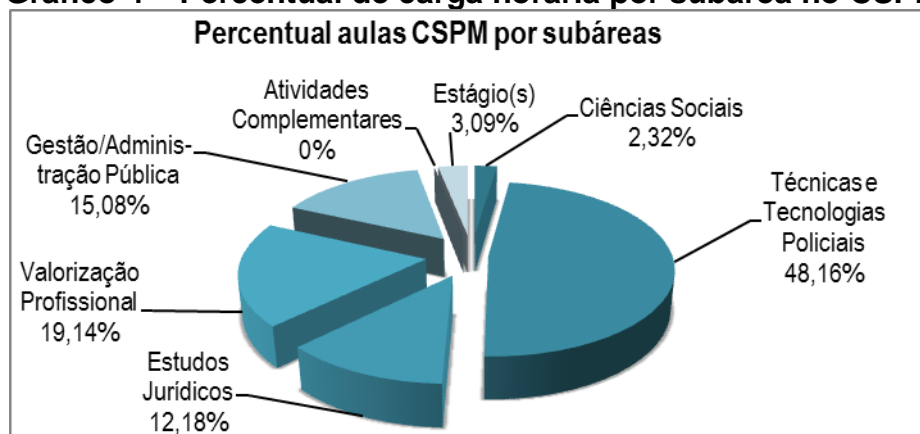
Dentre as disciplinas do curso há várias que foram inseridas após a implantação dos PNDH e da MCN, como por exemplo, Direitos Humanos e

Cidadania (30h/a), Relações Humanas (45h/a), Estratégias de Policiamento Contemporâneo (30h/a), descritas na Tabela 9. A inserção destas disciplinas foi fruto do atendimento de recomendações da MCN apontadas pela Senasp. Importante destacar que algumas disciplinas que possuíam conteúdo e origem dos manuais das Forças Armadas deixaram de constar do currículo dos cursos de formação e atualização policial.

A crítica construtiva novamente é apontada a reduzida carga horária na SA de ciências sociais (2,32%), pois estamos tratando dos futuros gestores e instrutores/professores das praças executores da atividade de policiamento da instituição, por esta razão seria adequada uma oferta maior de carga horária às ciências humanas.

Outro ponto de crítica é que, dos quatro semestres/módulos do curso, apenas dois têm previsão de estágio totalizando apenas 3,09% do total do curso, ou seja, durante a sua formação o futuro capitão passa praticamente afastado da prática onde irá atuar diuturnamente após sua formação.

Gráfico 4 – Percentual de carga horária por subárea no CSPM



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Tabela 6 e Tavares dos Santos (2019, p. 231)

Pelo fato de já haver o requisito da formação jurídica para ingresso no curso que objetiva formar os oficiais de nível superior, essas disciplinas restringem-se ao Direito Institucional, Penal Militar, Processo Penal Militar e Direitos Humanos, todas fundamentais para o exercício diário das atividades de um capitão de polícia militar, conforme descrito na Tabela 2, pois estas não são ministradas no currículo dos

cursos de graduação das faculdades de direito, apenas são encontradas em cursos de especialização que também não são muito comuns.

2.3.5 O Curso Avançado de Administração Policial Militar (CAAPM)

O CAAPM é requisito para a promoção dos capitães ao posto de major. Trata-se de um curso que objetiva preparar o oficial ao exercício de funções gerenciais intermediárias e comando de tropa, conforme descrito na Tabela 2.

Percebe-se pela Tabela 7 que dentro das 555 h/a do curso algumas das 13 disciplinas foram inseridas na grade curricular recentemente tais como Gestão de Pessoas (com 30h/a) e Políticas Públicas de Prevenção à Violência (30h/a), conforme Tabela 9, podendo ser inseridas no rol daquelas que buscam a gestão participativa e de atuação próximo à comunidade onde atua. As demais disciplinas são aquelas que preparam o oficial intermediário (capitães) para o exercício do oficialato superior e funções mais complexas na carreira, tais como: Planejamento Estratégico, Comando de Unidade e Teoria da Decisão.

Tabela 7 – Classificação das Disciplinas do CAAPM da BM/RS por Subáreas

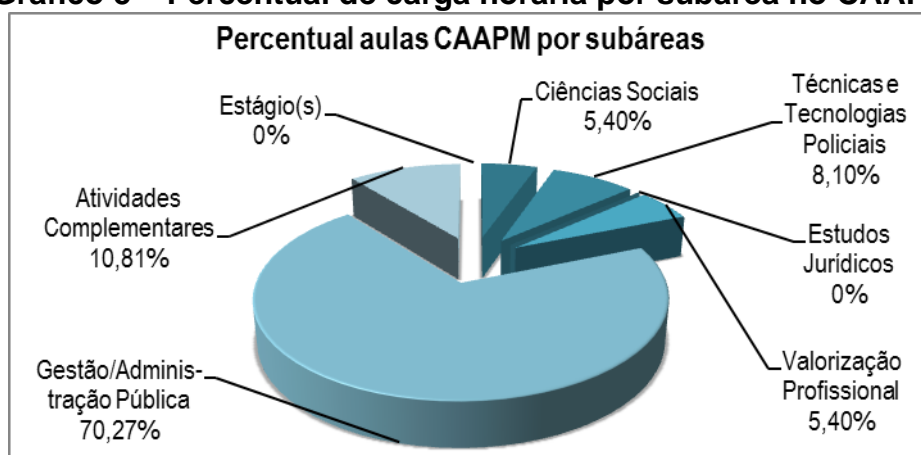
Curso	Módulo	Subárea (SA)	Disciplinas da Grade Curricular e Cargas Horárias (h/a)
CAAPM (Curso Avançado de Administração Policial Militar)	Único (555 h/a) com 13 disciplinas	Técnicas/Tecnologias policiais	1) Introdução, filosofia e doutrina de polícia ostensiva e preservação da ordem pública (45h/a)
		Gestão / administração Pública	1) Modelos e instituições de segurança pública em uma perspectiva comparada (90h/a); 2) Teoria do Ensino e pesquisa policial (30); 3) Comando de unidade (45); 4) Planejamento estratégico (45); 5) Gestão de finanças e de projetos (60); 6) Gestão de pessoas (30); 7) Teoria da decisão – análise de cenário, análise de riscos e processo decisório (45); 8) Metodologia científica (30); e 9) Orientações metodológicas (15)
		Ciências Sociais	1) Estudo de políticas públicas (30h/a)
		Valorização Profissional	1) Sistema de saúde policial militar (30h/a)
		Atividades complementares	Seminários (60h/a)

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS (DE/DET) para as disciplinas, módulos e cargas horárias e em Tavares dos Santos (2019, p. 231) para as SAs

Das SAs inseridas na Tabela 7, conforme pode ser depreendido da análise do Gráfico 5, a maior carga horária deste curso é destinada a disciplinas da SA gestão e administração pública (70,27%), o que se justifica pelo fato de se destinar a oficiais intermediários (capitães) que se habilitarão a promoção ao primeiro posto dos oficiais superiores (major) e assumirão funções e comandos de maior complexidade.

Comparativamente à SA de técnicas e tecnologias policiais, que tem 8,10% da carga horária e estudos jurídicos e dedica 10,81% para seminários na SA de atividades complementares com cargas horárias relativamente grandes de 45 e 60 h/a respectivamente, as SAs de ciências sociais e valorização profissional possuem apenas uma disciplina cada, com 30h/a e correspondendo a percentual de 5,40% cada uma.

Gráfico 5 – Percentual de carga horária por subárea no CAAPM



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Tabela 7 e Tavares dos Santos (2019, p. 231)

Neste curso se percebe ser majoritariamente composto por disciplinas da SA de gestão pública, justificado pelo fato de que este oficial está sendo preparado para atividades de gerenciamento e comando de unidades.

2.3.6 O Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública (CEPGSP)

O CEPGSP é requisito para a promoção dos tenentes coronéis posto de coronel, último posto da carreira nas Polícias Militares do Brasil.

Assim como o CAAPM, também possui 555 h/a, porém com 25 disciplinas, e se destina ao exercício de funções gerenciais institucionais e de administração superior da instituição, conforme Tabela 8, e teve incluídas disciplinas que visam à aproximação dos altos gestores com o seu local de atuação, com a realização de seminários afins, conforme Tabela 9. As demais disciplinas objetivam prepará-lo para decisões de governo, ações integradas e adoção de estratégias organizacionais.

Percebe-se que a mudança curricular na Brigada Militar alcançou todos os cursos da instituição, adequando-lhes ao novo modelo de polícia brasileira e as recomendações da MCN.

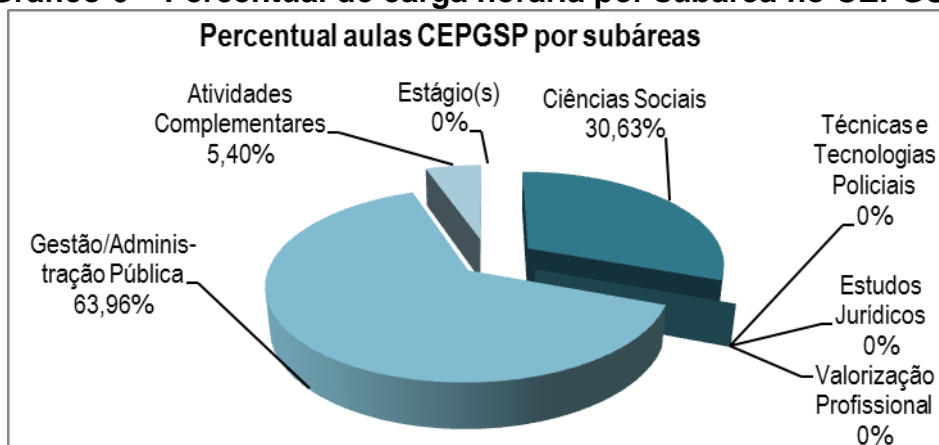
Tabela 8 – Classificação das Disciplinas do CEPGSP da BM/RS por Subáreas

Curso	Módulo	Subárea (SA)	Disciplinas da Grade Curricular e Cargas Horárias (h/a)
CEPGSP (Curso de Espec. em Políticas e Gestão de Segurança Pública)	Único (555 h/a) com 17 disciplinas	Ciências Sociais	1) Ciência política (30h/a); 2) Teoria do poder (30); 3) Multiculturalismo (30); 4) Políticas públicas (40); e 5) Teoria do Estado (40)
		Gestão / administração Pública	1) Decisão de governo em segurança pública (40h/a); 2) Ações integradas em segurança pública (40); 3) Política e planejamento em saúde (30); 4) As organizações (20); 5) Estratégias organizacionais (40); 6) Empreendedorismo na gestão pública (40); 7) Dinâmica da criminalidade (30); 8) Desenvolvimento econômico (30); 9) Administração superior de polícia (40); 10) Metodologia científica (30); e 11) Orientações metodológicas (15)
		Atividades complementares	Seminários (30h/a)

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS (DE/DET) para as disciplinas, módulos e cargas horárias e em Tavares dos Santos (2019, p. 231) para as SAs

Conforme se depreende da análise do Gráfico 6, verifica-se que, assim como o CAAPM que se destina a promoção dos capitães a major, o CEPGSP habilitará os tenentes coronéis a promoção ao posto de coronel (último posto da carreira). Este curso também dedica o maior percentual de carga horária a SAs de gestão e administração pública (63,96%), pois visa preparar o oficial às funções gerenciais institucionais do alto comando e de administração da corporação (vide Tabela 2).

Gráfico 6 – Percentual de carga horária por subárea no CEPGSP



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Tabela 8 e Tavares dos Santos (2019, p. 231)

Dos seis cursos analisados percebeu-se a inserção de algumas disciplinas que significam avanços na busca por uma formação cidadã e participativa aos

profissionais de segurança pública, dentre elas, relações humanas, polícia comunitária, direitos humanos e cidadania, identificadas na Tabela 9 e que contribuíram para uma mudança de postura dos novos policiais dos órgãos de segurança pública do estado do Rio Grande do Sul.

Tabela 9 – Disciplinas Inseridas nos Cursos Pós-PNDH e Pós-MCN

Cursos	Disciplinas inseridas nos cursos pós-PNDH e pós-MCN
CBFPM	Ética e Cidadania (20h/a), Relações Humanas (20h/a), Direitos Humanos (30h/a), Polícia Comunitária (30h/a)
CTSP	Policiamento Comunitário e Relações Humanas (20h/a)
CBAPM	Gestão de Pessoas (20h/a), Promotor Comunitário (20h/a)
CSPM	Direitos Humanos e Cidadania (30h/a), Relações Humanas (45h/a), Estratégias de policiamento contemporâneo (30h/a)
CAAPM	Gestão de pessoas (30h/a), políticas públicas de prevenção à violência (30h/a)
CEPGSP	Multiculturalismo (30h/a), Seminários/Polícia comunitária (30h/a)

Fonte: Departamento de Ensino da Brigada Militar - Divisão de Ensino e Treinamento (DE/DET)

Concluído o levantamento das disciplinas e subáreas dos cursos de formação e habilitação da BM/RS, a seguir será analisada a legislação de ensino da instituição.

2.4 A LEGISLAÇÃO DE ENSINO DA BRIGADA MILITAR

A Constituição Estadual do Rio Grande do Sul de 1989 faz referência ao ensino policial na Brigada Militar sendo indicado no artigo 46 que: “os policiais militares serão regidos por estatutos próprios, estabelecidos em lei complementar” e o Inciso II do mesmo artigo afirma que é direito destes servidores “o acesso a cursos ou concursos que signifiquem ascensão funcional, independentemente de idade e de estado civil”. Portanto, é garantia constitucional, o acesso paritário dos servidores militares da Brigada Militar a cursos que tenham reflexo na ascensão funcional (RIO GRANDE DO SUL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, 1989).

O mesmo diploma constitucional no parágrafo 1º do artigo 131 confere a Brigada Militar a atribuição de condicionar seus efetivos através da “seleção, o preparo, o aperfeiçoamento, o treinamento e a especialização dos integrantes da Brigada Militar”. Tanto a seleção de ingresso, quanto os diversos cursos de formação e ascensão funcional são responsabilidade do Departamento de Ensino

da Brigada Militar através de suas escolas de formação (RIO GRANDE DO SUL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, 1989).

O sistema estadual de ensino do estado do Rio Grande do Sul está previsto na Lei nº 5.751, de 14 de maio de 1969 e estabelece no Capítulo I do Título III a Organização e Administração do ensino no estado, prevendo no artigo 11 que “o ensino policial civil e militar, será regulado por lei própria”. Deixando, assim, a cargo das instituições policiais a incumbência de reger sua própria legislação de ensino (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 5.751/1969).

Já no que concerne à União, A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação brasileira (Lei nº 9.394/96) é a legislação que regulamenta o sistema educacional tanto público quanto privado; prevendo, em seu artigo 83 que “O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino” (BRASIL, Lei Nº 9.394/1996).

Amparada pela previsão legal tanto na esfera federal quanto estadual, a Brigada Militar editou legislação própria com a regulação do ensino policial militar na instituição através da Lei nº 12.349, de 26 de outubro de 2005, que “institui o Ensino na Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências” (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 12.349/2005).

O artigo 1º da Lei de Ensino da Brigada Militar trata de seus objetivos “com a finalidade de proporcionar a capacitação dos recursos humanos para o exercício dos cargos e funções previstos em sua organização, bem como desenvolver o ensino médio, em suas modalidades, de forma preparatória para o ingresso na carreira policial militar”. Percebe-se que a Lei de Ensino não se limita à formação profissional de militares estaduais, mas incluiu também a formação de nível médio das escolas militares com caráter preparatório à carreira policial militar (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 12.349/2005).

O artigo 2º do mesmo dispositivo trata da estrutura do ensino PM na BM/RS:

A estrutura de Ensino da Brigada Militar terá a seu cargo a definição da política e da estratégia de ensino policial militar, bem como o planejamento, a coordenação, o controle, a execução e a avaliação do ensino médio preparatório e superior, de caráter profissional no âmbito da corporação (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 12.349/2005, ART. 2º).

Este texto legal credencia a Brigada Militar, através da coordenação do departamento de ensino, tanto reger as regras de formação e aperfeiçoamento de oficiais e praças no estado, como também as escolas de nível médio com o objetivo de preparar futuros candidatos à formação policial através do Colégio Tiradentes com sedes em Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Ijuí, Pelotas e São Gabriel. Ainda possuem subordinação ao mesmo departamento, o Centro de Formação Aeronáutica e o Instituto de Pesquisa.

A Lei de Organização Básica (LOB) da BM, Lei Complementar 10.991/1997, prevê no Inciso I do artigo 19 que: “o Departamento de Ensino é o órgão de planejamento, controle e fiscalização das atividades de ensino, instrução e pesquisa no âmbito da Brigada Militar”. Estes cursos são desenvolvidos na Academia de Polícia Militar, em Porto Alegre e nas Escolas Técnicas de Polícia Militar, que tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento das praças, localizadas nos municípios de Santa Maria, Montenegro e Osório (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 10.991/1997).

Sobre a estrutura de ensino da BM/RS a Lei de Ensino traz que:

A estrutura de Ensino da Brigada Militar compreenderá as atividades de educação, de treinamento e de pesquisa, realizadas nos centros e estabelecimentos de ensino, instituto de pesquisa e outros órgãos policiais militares com tais incumbências (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 12.349/2005, ART. 3º).

Os cursos de formação também são desenvolvidos nas unidades operacionais (quartéis da Brigada Militar) em todo o estado, com o intuito de proporcionar formação regionalizada e já no ambiente da futura organização militar que o PM fará parte após conclusão do curso, todavia a supervisão escolar é procedida pelo departamento de ensino.

As modalidades de cursos previstas na Lei de Ensino são:

Art. 6º - O Ensino da Brigada Militar manterá as seguintes modalidades de cursos:

I - formação, que assegura a qualificação inicial, básica para a ocupação de cargos e exercício de funções policiais militares, previstas para os cargos de nível médio, de acordo com o previsto no Plano de Carreira da instituição;

II - graduação, que assegura a qualificação inicial, básica dos profissionais de nível superior, para a ocupação dos respectivos cargos e para o

exercício de funções policiais militares, de acordo com o previsto no Plano de Carreira da instituição;

III - especialização, que assegura, em nível de pós-graduação, a qualificação específica dos oficiais da carreira de nível superior, propiciando a ocupação de cargos e o desempenho de funções que exijam conhecimentos e práticas especializadas;

IV - extensão, que amplia os conhecimentos e as técnicas profissionais, necessários para a ocupação de determinados cargos e para o desempenho de determinadas funções ou exercício de atividades específicas ou especializadas (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 12.349/2005).

O departamento de ensino tem a incumbência de supervisão e desenvolvimento dos diversos cursos realizados na BM/RS nas modalidades de formação, graduação, especialização e extensão, sendo que alguns destes cursos ocorrem em parceria com Universidades através de celebração de convênios, experiências bem sucedidas e que apresentaram novas perspectivas acadêmicas com a PUC/RS em 1990 e com a UFRGS no ano de 1998.

O convênio com a PUCRS inaugurou os cursos de especialização na Brigada Militar, Guimarães historiou que “em novembro de 1990 foram iniciados os cursos previstos e, entre os quais o de especialização em segurança pública, nas dependências da PUC em Porto Alegre”. Infelizmente, e como é comum nos órgãos de segurança pública, sem uma justificativa plausível, a iniciativa não foi renovada como aponta o mesmo autor: “em 1992, quando os cronogramas dos cursos estavam aprovados, inclusive alguns com turmas selecionadas e o convênio em vigência, o comando da corporação e o governo do estado decidiram romper o convênio e arquivar o projeto”. Mais uma vez se revelava que o ensino qualificado não parecia ser prioridade e se perdeu a oportunidade de se compensar a tardia parceria com as universidades (GUIMARÃES, 2015, p. 152).

Já o convênio com a UFRGS foi mais amplo e, diferente do primeiro, incluía a formação de praças, além de oficiais, levando o conhecimento em disciplinas ligadas às ciências humanas aos policiais militares responsáveis pelo desenvolvimento do policiamento ostensivo em contato direto com a comunidade.

Durante este período ainda se privilegiava disciplinas de cunho técnico operacional em detrimento com disciplinas mais teóricas que auxiliariam de forma mais humanizada nas decisões e na prática do policiamento em situações de conflitos sociais.

A BM/RS mantém, também, escolas de nível médio, os tradicionais Colégios Tiradentes da Brigada Militar (CTBM), previstos na Lei de Ensino, conforme segue:

A Brigada Militar, de forma adicional às modalidades policiais militares propriamente ditas, manterá o ensino de nível médio, preparatório à carreira policial militar, por intermédio do Centro de Ensino Médio e de Unidades de Ensino próprias, na forma da legislação pertinente, ressalvadas suas peculiaridades. § 1º - O ensino médio visará à melhoria da escolaridade de seus recursos humanos e dependentes, atendendo à legislação específica e será realizada mediante a colaboração de outras Secretarias de Estado, governo federal e governos municipais, além de entidades privadas (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 12.349/2005, ART. 7º).

Os CTBM têm sedes em Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Ijuí, Pelotas e São Gabriel, tendo como corpo docente, professores da rede estadual de ensino, com remuneração idêntica às demais escolas públicas do estado, com a distinção do corpo discente formado por jovens de ambos os sexos, vestirem fardas e seguirem o modelo disciplinar similar ao do Colégio Militar do Exército Brasileiro, com disciplinas curriculares e extraclases, como prática de esportes, em turno alternado.

Importante o registro de que todas as sedes de CTBM ocupam as primeiras posições do estado e União no índice de desenvolvimento de educação básica, como foi o caso de 2017, conforme registros do Ministério da Educação, onde seus alunos apresentam índices de aproveitamento acima da média.

A atividade-fim da estrutura de Ensino da Brigada Militar será exercida pelos integrantes do corpo docente de ensino, assim caracterizados conforme o desempenho funcional, quando nomeados para os encargos de professor, instrutor, monitor e outros pertinentes ao ensino (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 12.349/2005, ART. 13º).

O corpo docente das escolas de formação e aperfeiçoamento da Brigada Militar é composto, em sua maioria absoluta de oficiais, mas também por praças que apresentem prova de títulos que os habilitem para tal incumbência e que sejam voluntários a desempenhar tal atribuição em horários alternados ao expediente administrativo na instituição. Excepcionalmente também são contratados através de convênio, professores universitários e policiais militares pertencentes à reserva remunerada da Brigada Militar, por seu notório saber.

Toda estrutura organizacional do departamento de ensino da Brigada Militar e suas unidades subordinadas estão contidas no Regimento Interno do Departamento de Ensino (RI/DE).

O presente Regimento Interno (RI) tem por finalidade definir a estrutura organizacional do Departamento de Ensino e estabelecer as normas para a vida escolar e da administração do ensino, do treinamento, cultura e pesquisa do Departamento de Ensino da Brigada Militar, definindo normas para os Órgãos de Ensino subordinados, (ou de estabelecimentos que possuam em seus espaços geográficos formação, especialização, treinamento ou pesquisa, de forma extraordinária); e ainda a administração e gerenciamento de integrantes da corporação que venham a realizar cursos em Estabelecimentos Universitários, Escolas de outras Polícias Militares ou demais Estabelecimentos de Ensino Nacional ou Internacional, em decorrência da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), da Lei n. 12.349, de 26 de outubro de 2005 (Lei de Ensino da Brigada Militar), da Lei nº 10.991, de 18 de agosto de 1997, do Decreto n. 38.107, de 28 de janeiro de 1998, do Regimento Interno da Brigada Militar e demais normas regulamentadoras (RIO GRANDE DO SUL, LEI Nº 12.349/2005, ART. 13).

Denota-se que as normas da rotina das escolas e a administração do efetivo da instituição a partir do momento que se matricula para fazer parte do corpo discente de um curso estão regradas no RI/DE.

A despeito de toda esta legislação de ensino, a formação policial necessita uma permanente reavaliação e ter como objetivo formar policiais capazes de compreender toda complexidade da atividade da qual será um dos protagonistas, não sendo suficiente a inserção de uma ou outra disciplina da área e humanas, o recrutamento e a formação têm que ser capazes de formar cidadãos comprometidos a exercer com excelência sua atividade profissional.

Concluída a análise da evolução da legislação de ensino da BM/RS, a seguir será abordada a adoção da MCN.

3 A ADOÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL (MCN)

Além da nova Constituição que implantou mudanças, a globalização transformou a forma de ver o mundo nas últimas décadas, havendo movimentações culturais em todos os níveis, ajustando velhas práticas a uma nova realidade, sendo que as ações policiais e o processo de formação desses profissionais também passaram por essa adequação e sofreram suas influências, uma vez que a criminalidade seguiu a mesma lógica da globalização.

Uma ação efetiva, e que repercutiu no ensino das academias de polícia na busca por uma segurança cidadã, foi a elaboração da MCN pela Senasp. Apresentada em 2003, num amplo seminário nacional sobre segurança pública que teve por objetivo divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Susp.

A MCN sofreu sua primeira revisão em 2005, quando foram agregados ao trabalho realizado pela Senasp outros dois documentos: 1) as diretrizes pedagógicas para as atividades formativas dos profissionais da área de segurança pública, que contempla um conjunto de orientações para o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações formativas; e 2) a malha curricular que apresentou um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, com o objetivo de garantir a unidade de pensamento e ação desses profissionais.

Poncioni destacou, em seus estudos acerca do tema “formação em segurança pública”, que a MCN alçou o ensino policial e sua formação profissional à agenda governamental, com o *status* de uma política pública, considerando-se o lugar privilegiado na escolha de alternativas e propostas para a problemática que envolve o desempenho de policiais para a efetivação de uma segurança cidadã no país (PONCIONI, 2013, p. 50).

Confirma-se, neste sentido, posição de Tavares dos Santos ao referir as marchas, regressos e contrapassos da educação policial e das diversas transformações pelas quais estão passando estas instituições de formação após a redemocratização do país, mudanças estas que necessitam ser acompanhadas e (re)avaliadas, posição adotada e ratificada, também, por Luiz ao defender dissertação e tese junto à PUC/SP sobre o tema “Formação de soldados da PM/SP

frente às demandas democráticas” e “Ensinar a ser policial” (TAVARES DOS SANTOS, 2009; LUIZ, 2003 e 2008).

Entre as alterações pensadas pela Senasp para avançar no campo da formação policial estão às três versões da MCN, cujos principais pontos estão destacados no Apêndice D e que passarão a ser analisados a seguir.

3.1 A 1ª VERSÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL EM 2003

Desde a Promulgação da Constituição Federal de 1988 houve significativas mudanças na atuação das polícias brasileiras, numa clara e necessária adaptação à carta democrática e cidadã, sendo que o primeiro avanço neste sentido foi a implantação dos Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDH)¹⁶ que tornou obrigatória a inserção desta disciplina em todos os cursos e treinamentos dos integrantes da segurança pública.

A médio prazo foram previstas, dentre outras ações, o apoio às experiências de polícias comunitárias ou interativas, entrosadas com conselhos comunitários, para verem o policial como agente de proteção dos direitos humanos; o apoio aos programas de bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos policiais e a revisão da legislação regulamentadora dos serviços privados de segurança, com o objetivo de limitar seu campo de atuação; proporcionar seleção rigorosa de seus integrantes; e aumentar a supervisão do poder público.

No ano de 2002, foi criado o PNDH-II que, além do foco nos direitos civis e políticos, incorporou os direitos econômicos, sociais e culturais, apresentando 518 propostas de ações governamentais, enquanto que a terceira e última versão do PNDH foi lançada em 21 de dezembro de 2009, através do Dec. nº 7.037, tendo sido atualizada na sequência pelo Dec. nº 7.177, de 12 de maio de 2010, apresentando eixos orientadores, diretrizes transversais e 521 ações programáticas sobre o tema.

¹⁶ O Governo Brasileiro, em 1995, inspirado pela recomendação da Conferência Mundial dos Direitos Humanos - Viena, 1993 - para que cada Estado Membro preparasse o seu programa de direitos humanos, promoveu um amplo processo de consultas à sociedade e, com a colaboração de especialistas, iniciou a formulação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-I) concluído em 1996, tendo como foco os direitos civis e políticos, apresentando 228 propostas de ações governamentais a serem implementadas.

Estas ações refletiram em todos os cursos de formação e treinamentos, constituindo-se os direitos humanos junto com a ética, a cidadania e a segurança pública, um dos eixos articuladores da formação policial constantes já na primeira versão da MCN da Senasp, instituída pelo Ministério da Justiça no ano de 2003, para todas as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, cumprindo o que havia sido determinado nos PNDH I e II.

Sobre o tema “direitos humanos e formação policial” há várias pesquisas acerca da sua inserção nos cursos e treinamentos das forças policiais, sendo importante destacar posição de Schabbach em estudo sobre as forças de segurança do estado do RS, de que há um hiato entre o que se ensina na formação e o agir do policial na prática, ao concluir que:

[...] embora exista uma trajetória consolidada de defesa dos direitos humanos no Brasil, com sua incorporação na legislação pátria e nas diretrizes basilares da política federal de segurança pública, em especial nos programas de formação policial, ainda existe um hiato entre o que os policiais aprendem nas academias e os preceitos e atitudes que incorporam e expressam no desempenho diário de sua atividade. É necessário, portanto, que sejam avaliados as disciplinas e os conteúdos aprendidos nos Cursos de Formação Policial das Academias de Polícia e os seus efeitos sobre o agir policial (SCHABBACH, 2014, p. 73).

Em 2003 se deu a elaboração e apresentação da 1ª versão da MCN, pela Senasp. Foi revisada no ano de 2005 e ampliada em 2014, sendo esta a versão atualmente ainda em vigor.

A motivação que justificou a criação da 1ª edição da matriz foi:

[...] a proposição de um conjunto de orientações para o desenvolvimento de ações formativas visando situar as atividades educativas no contexto profissional e social em razão a cada vez mais exigente demanda de novos conhecimentos, saberes e habilidades que exija continuamente novas aprendizagens e que requer uma integração (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2003, p. 5).

A MCN buscou padronizar procedimentos no que se refere aos processos formativos de todas as forças que atuam no campo da segurança, justificando sua criação ao concluir que: “Há hoje um consenso da necessidade de um esforço intenso de abrangência nacional para o aprimoramento da formação em Segurança Pública em sua complexidade, que potencializa o compromisso com a cidadania e

a educação para a paz”. Esses avanços na busca por uma melhor formação foram ampliados na segunda versão da matriz (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2003, p. 17).

3.2 A 2ª VERSÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL EM 2005/2008

Continuando o roteiro histórico da matriz, no período de 2005 a 2008, a Senasp, em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), realizou seis seminários regionais denominados “Matriz Curricular em Movimento”, destinados às equipes técnicas e aos docentes das instituições de ensino em segurança pública. Apoiada nos debates e informações colhidas nos seminários acima referidos foi lançada em 2009 a versão atualizada e ampliada da MCN que concentrava em um só documento orientações que servem de referência para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.

Tais iniciativas deram uma nova roupagem ao modelo de ensino policial, pois mesmo não havendo a obrigatoriedade de adesão por parte dos estados à matriz, foi ela que norteou os currículos formativos de grande parte das academias de polícia em todo território nacional, criando uma padronização que permitiu a ampliação de disciplinas humanísticas que antes possuíam uma carga horária diminuta e eram preteridas pelas disciplinas técnicas e operacionais, conforme foi destacado já na apresentação desta versão da MCN:

Esses seminários regionais denominados “Matriz Curricular em Movimento”, possibilitaram a apresentação dos fundamentos didático-metodológicos presentes na matriz, a discussão sobre as disciplinas da malha curricular e a transversalidade dos direitos humanos, bem como reflexões sobre a prática pedagógica e sobre o papel intencional do planejamento e execução das ações formativas. Os resultados colhidos nos seminários e a demanda cada vez maior por apoio para implantação da matriz nos estados estimularam a equipe a lançar uma versão atualizada e ampliada da matriz, contendo em um só documento as orientações que servem de referência para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2005/2008, p. 02).

A segunda versão da MCN teve como objetivo principal incutir a ideia de que investir e desenvolver em ações formativas seria fundamental para a qualificação e o aprimoramento dos resultados das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública frente aos desafios e às demandas da sociedade. Para tanto esta segunda versão foi apresentada já com uma malha curricular (em 2005) que

foi modificada e ampliada em 2008, num claro esforço para fazer chegar todo esse movimento da MCN às salas de aula, transformando a ação pedagógica e contribuindo para melhorias na formação dos profissionais de segurança pública.

Com o pensamento de que “o investimento e o desenvolvimento de ações formativas são necessários e fundamentais para a qualificação e o aprimoramento dos resultados das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública frente aos desafios e às demandas da sociedade”, objetivou-se com esta versão da MCN impulsionar a necessidade de se repensar o currículo, a organização curricular, os espaços e tempos das ações formativas (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2005/2008, p. 6).

Percebeu-se, conforme descrito no Apêndice D e no delineamento dos objetivos gerais e específicos (inseridos apenas nesta segunda versão) o foco no processo de aprendizagem e os esforços na construção de redes do conhecimento para promover a integração e cooperação entre as instituições e as diversas modalidades de ensino.

3.3 A 3ª VERSÃO AMPLIADA DA MATRIZ CURRICULAR EM 2014

Segundo o texto de apresentação da MCN ampliada e apresentada em 2014, de abril a junho de 2010 foi realizada uma avaliação da MCN através de consultoria especializada cujos resultados serviram de base para a metodologia do processo de revisão dos anos de 2011 a 2012.

Para sua ampliação foram formados grupos de trabalho de caráter consultivo e avaliativo compostos de colaboradores sendo o resultado apresentado no encontro técnico da MCN em setembro de 2012 com o objetivo de validar o trabalho, dando origem a versão final publicada no ano de 2014.

Assim, a nova versão da MCN manteve a dinâmica dos eixos articuladores, das áreas temáticas e a orientação pedagógica, conforme análise comparativa dos principais componentes da estrutura das três versões da MCN constante no Apêndice D, incluindo novos pontos, dos quais se destacam: a nova malha curricular, a carga horária recomendada por disciplina e novos títulos bibliográficos.

A finalidade deste trabalho foi a apresentação de um modelo padrão e adequado de ações formativas, sendo a matriz pensada e criada com parâmetros

técnicos para uma mudança nos referenciais teórico-práticos da formação profissional, subdividida em áreas temáticas com o intuito de padronizá-las nas escolas das instituições de segurança pública no território nacional, proporcionando uma necessária abertura dos centros de formação em segurança pública ao mundo universitário tendo, como consequência, uma importante interação entre estas instituições, prevendo eixos articuladores de disciplinas dentro de áreas temáticas, com o objetivo de dar uniformidade na formação destes profissionais.

Percebe-se já no texto introdutório da MCN o objetivo de sua construção, no sentido de balizar as ações de formação dos profissionais de segurança pública:

É cada vez mais necessário pensar a intencionalidade das atividades formativas, pois o investimento no capital humano e a valorização profissional tornam-se imprescindíveis para atender as demandas. Superar os desafios existentes e contribuir para a efetividade das organizações de segurança pública. Portanto, a Matriz Curricular Nacional tem por objetivo ser um referencial teórico-metodológico que oriente as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública – polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar – independente do nível ou modalidade de ensino que se espera atender [...] (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2014, p. 17).

A função desta matriz em balizar as ações para formação dos policiais brasileiros, em todos os níveis de ingresso, está diretamente ligada ao objetivo geral a que tal documento se propõe, qual seja: “favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, e repúdio a qualquer forma de intolerância” (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2014, p. 40).

Os princípios norteadores foram inseridos de forma muito semelhante nas três versões da MCN (Vide Apêndice D), sendo definidos como preceitos que fundamentaram a concepção das ações formativas para os profissionais da área de segurança pública classificados em três grupos: ético, educacional e didático-pedagógico, sendo inseridos de forma idêntica nas versões dois e três:

Ético: os princípios contidos neste grupo enfatizam a relação existente entre as ações formativas e a transversalidade dos direitos humanos, contribuindo para orientar as ações dos profissionais da área de segurança pública num Estado Democrático de Direito.

Educacional: os princípios contidos neste grupo apresentam as linhas gerais sobre as quais estarão fundamentadas as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.

Didático-pedagógico: os princípios deste grupo orientam as ações e atividades referentes aos processos de planejamento, execução e avaliação utilizados nas ações formativas dos profissionais da área de segurança pública (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2005/2008, p. 12-14 e MCN, 2014, p. 37-38) (Grifou-se).

Sobre esses três grandes grupos que recebem os princípios que norteiam as ações formativas pode-se afirmar que no grupo ético, a Constituição Federal de 1988 apresentou à sociedade brasileira um panorama novo no que se refere aos direitos humanos, levando os órgãos policiais a moldarem-se a um novo cenário, adequação já incorporada em suas estruturas de ensino.

Dentre os esforços na implantação de políticas públicas de segurança Tavares dos Santos e Barreira também destacaram a importância da criação da Renaesp do MJ/Senasp nesta aproximação da polícia com a universidade em 2004 que, desde então, vem promovendo centenas de pós-graduações aos profissionais de segurança pública nas universidades federais do país, buscando disseminar os avanços na área e a forma preventiva de policiar em democracia (TAVARES DOS SANTOS; BARREIRA, 2016).

Neste mesmo sentido Mota Brasil aponta que esta aproximação dos profissionais de segurança pública com as universidades tornou-se um diferencial dessa nova proposta de educação policial orientada por abordagens inovadoras e, frente ao projeto 'Segurança Pública para o Brasil' de 2003, que recomendou e incentivou esta aproximação, viu-se a necessidade de se criar um referencial nacional de formação destes profissionais, passando a ser gestada, a partir de então, a primeira versão da MCN (MOTA BRASIL, 2016).

Os eixos articuladores da MCN, descritos na Figura 1, estruturam um conjunto de conteúdos de caráter transversal pertinentes aos temas discutidos em segurança pública e, por envolverem um conjunto de problemas sociais de abrangência nacional, devem permear diferentes disciplinas, uma vez que conduzem à reflexão sobre o papel individual, social, histórico e político destes profissionais em formação, colaborando sobremaneira para o seu desenvolvimento pessoal de conduta moral e ética, estimulando-lhes a reflexão constante sobre as práticas profissionais que vai adotar e em qual contexto elas se darão.

Os quatro eixos articuladores inseridos na primeira versão da MCN mantiveram-se inalterados na segunda e tiveram apenas um pequeno acréscimo

no ponto quatro da terceira versão, ampliando o item para diversidade étnico-sociocultural, conforme Apêndice D, sendo que todos podem ser desenvolvidos nas atividades curriculares das ações formativas dos futuros policiais através de seminários, palestras, mesas redondas, workshop dentre outras formas facilitadoras desta aprendizagem, dentro ou fora do ambiente escolar, ligados a alguma disciplina específica ou a projetos mais amplos (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2014, p. 41).

Figura 1 - Eixos Articuladores da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014



Fonte: Senasp/Ministério da Justiça e Cidadania. MCN. Brasília (DF), 2014, p. 42

As áreas temáticas, por sua vez, também previstas de forma semelhante nas três versões da MCN, conforme descrição no Apêndice D, contemplam os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de segurança pública e sua capacitação/habilitação para o exercício das suas funções. Cada uma das oito áreas é problematizada a partir dos quatro eixos articuladores conforme demonstrado na Figura 1.

A área temática 'Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública', que se encontra no centro da Figura 2, corresponde à concretização final do processo

formativo dos policiais e agentes, pois se destina a instrumentalizar o profissional de segurança pública para o desempenho de sua função, sendo que seu aproveitamento e reflexo estão vinculados às competências cognitivas e operativas inseridas nas demais áreas. Especificamente a formação dos policiais militares se poderia incluir nesta disciplina a questão do uso progressivo ou diferenciado da força, técnicas de imobilização, uso de algemas, dentre outras.

Figura 2 – Áreas Temáticas da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014



Fonte: Senasp/Ministério da Justiça e Cidadania. MCN. Brasília (DF), 2014, p. 45

As orientações teórico-metodológicas que serviram de fonte à MCN foram inseridas em todas as versões (Vide Apêndice D) e constituem um referencial para que os educadores e técnicos possam planejar, realizar e acompanhar as ações de formação e capacitação destes profissionais. Já o referencial teórico-metodológico foi calcado em um paradigma que concebe a formação e a capacitação como um processo complexo e contínuo de desenvolvimento de competências, estimulando os policiais a buscarem atualização profissional, relacionada à área de atuação e ao desempenho das funções, necessária para acompanhar as exigências da sociedade contemporânea, tornando-se profissionais competentes e comprometidos com aquilo que está no campo de ação das suas práticas profissionais (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2014, p. 52).

3.4 CONFIGURAÇÕES E PERSPECTIVAS DA FORMAÇÃO PÓS-MCN

Com a adoção da matriz e sua ampliação, as escolas de formação policial passaram a se valer de universidades para convênios em cursos e atualizações, ingressando no ambiente acadêmico que, naturalmente, lhes apresenta um novo prisma para essa atividade, importante destacar o importante papel da Renaesp, da Senasp/MJ, nesta aproximação polícia/universidade. A versão de 2014 da MCN também destacou este avanço ao apontar que:

No âmbito da legislação educacional, desde 1971, é reconhecida a especificidade do ensino militar e ressaltada a pertinência de uma legislação própria. Contudo, a necessidade de certificação e validade dos cursos, fora muros institucionais, contribui para que as instituições de ensino de segurança pública buscassem alguns caminhos possíveis para o reconhecimento de seus cursos: reconhecimento pelos Conselhos Estaduais de Educação, ou através de parcerias com universidades ou, ainda, pela formulação de legislação própria no âmbito dos estados federados (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2014, p. 18).

As escolas de formação policial no Brasil sempre formaram profissionais que buscaram atender de forma plena as atribuições constitucionais e sociais que lhe foram confiadas, todavia iniciativas como a MCN, tem o condão de balizar procedimentos, trazer e agregar conhecimentos norteadores que podem auxiliar os estados membros da Federação a melhorarem a formação e o aperfeiçoamento desses profissionais, redundando em um serviço público essencial de mais qualidade a toda sociedade brasileira.

Luiz, ao defender tese sobre “Ensino Policial Militar” salienta a importância desta iniciativa que a MCN concebe a formação como um processo complexo e contínuo de crescimento e aperfeiçoamento, “visando à preparação de profissionais para o cumprimento das determinações da área em que atuam, tornando-lhes competentes e compromissados com aquilo que está no seu campo de ação e com a melhoria do bem público”. Sobre este tema destaca (LUIZ, 2008, p. 53):

A formação dos profissionais de segurança pública é fundamental para a qualificação das polícias brasileiras. [...] A matriz curricular visa criar condições para que nos diversos contextos formativos sejam discutidos e implementados mecanismos que garantam a todos os profissionais discutirem formas de acesso às oportunidades de uma permanente formação que privilegie a relação entre teoria e prática e a articulação

entre os diferentes saberes. É nosso entendimento que apenas a formação endógena dos aparelhos policiais não respondem, com excelência, às novas necessidades de segurança pública. [...] O estabelecimento da matriz, ao mesmo tempo em que contribui para a construção da unidade, busca garantir o respeito à diversidade, que é marca cultural do país, por meio de adaptações que integrem as diferentes dimensões da prática de ensino em direção à formação profissional pretendida [...] (LUIZ, 2008, p. 48-50).

Para se alcançar a formação policial adequada a um Estado Democrático de Direito, a nova perspectiva dos processos formativos deve, obrigatoriamente, passar pelas recomendações, eixos articuladores, diretrizes e pressupostos da MCN. Nesta linha Luiz destacou que para a efetivação da transversalidade pretendida, “as instituições de ensino precisam planejar as ações educativas a partir da análise crítica de suas ações pedagógicas e de sua cultura organizacional, das contradições constatadas em relação à problemática do mundo profissional e sociocultural”. Destaca que para a concretização destas configurações seriam necessárias as seguintes ações:

Capacitar internamente os profissionais e reeducá-los é fundamental para novos horizontes da atuação policial. Para tanto, a construção curricular amparada no referencial comum nacional de segurança pública, passa a exigir uma articulação com os referenciais das diferentes instituições de ensino e o investimento em práticas educativas que propiciem uma formação que se caracterize pela: a) coerência com as diretrizes nacionais e a filosofia institucional; b) criação de estratégias para um ensino comprometido com a transformação social e profissional; c) articulação entre os eixos e destes com as áreas temáticas por meio de percursos interdisciplinares; d) desenvolvimento e transformação progressiva de capacidades intelectuais e afetivas para o domínio de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes pertinentes com os perfis profissionais; e) compreensão da complexidade das situações de trabalho e das práticas de segurança pública, identificando riscos das decisões tomadas; f) ampliação de competências profissionais; g) curiosidade intelectual e responsabilidade pelo desenvolvimento pessoal; h) articulação entre teoria e prática; e i) avaliação continuada das práticas de aprendizagem (LUIZ, 2008, p. 53).

Tavares dos Santos ao escrever sobre a reorganização e gestão das instituições de justiça e segurança também sugere várias medidas a serem adotadas visando adequações, dentre elas se destaca a que é afeta à formação policial, prevendo a necessidade de reforma do ensino nas escolas que formam os profissionais de segurança pública, com programas de educação continuada em todos os níveis de formação e parcerias com universidades para a montagem e execução de

cursos. Conclui o estudo refletindo que a formação dos integrantes das forças policiais para a paz ainda é uma tarefa inconclusa. Destaca ainda que:

[...] as instituições de ensino policial estão vivenciando um processo de mudança, ainda que não lineares e nem deterministas, cujos resultados parecem ambivalentes. Ora assistimos à reprodução da cultura militarista e jurídico-dogmática, ora há mudanças importantes, a emergência de outras noções, de outros conceitos, de outras pedagogias. Observa-se se um leque de experiências de inovação que em vários lugares do Brasil, revelando que a sociedade brasileira está construindo um ofício de polícia como um construtor da cidadania e um promotor de direitos humanos. Esta esperança no futuro da educação policial certamente mobilizará todos os homens e mulheres que almejam uma sociedade pacificada e garantidora de todos os direitos humanos, pelo que algum dia seremos agradecidos pelas novas gerações de policiais, cidadãos e cidadãs a viver em uma cultura da paz (TAVARES DOS SANTOS, 2006, p. 6-7).

A eficiência da segurança pública em nosso país é diariamente questionada pelos meios de comunicação, todavia percebe-se que tais críticas recaem, via de regra, à polícia, muito embora haja um flagrante desinteresse e falta de comprometimento por diversos entes sociais que deveriam cumprir com suas atribuições sociais antes da ação mais contundente e de segregação dos organismos policiais, afinal, a própria Constituição Federal prevê no *caput* do art. 144 a segurança como um direito, mas responsabilidade de todos.

Tais responsabilizações deveriam se dar de forma antecipada, porém a omissão de governos por não implantarem políticas públicas e parlamentares eleitos que não representam os interesses da coletividade, além da falta de interesse dos próprios cidadãos em contribuir para a melhoria deste panorama desfavorável onde a desestruturação familiar, a falta de acesso à saúde, emprego, moradia e oportunidades conduz cada vez mais pessoas à criminalidade.

A sociedade precisa participar ativamente desse processo. Neste sentido:

Instigar a participação da sociedade nas políticas públicas de segurança centradas mais nas ações de prevenção e redução da violência, para a modernização e democratização do circuito criminal, compreendendo, mais especificamente, os dispositivos policiais e de justiça [...] Segurança Pública pode ser entendida como um conjunto de atividades desenvolvidas pelo Estado, cujo objetivo é planejar e executar ações e oferecer estímulos positivos para que os cidadãos possam administrar os seus conflitos (MOTA BRASIL; MIRANDA; CRUZ, 2015, p. 59).

Desta forma, percebe-se que o próprio conceito de segurança pública demonstra uma abrangência que transcende a relação da polícia com a comunidade, sendo esta a perspectiva que se tem para a formação policial após a adoção da MCN.

3.5 AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA DAS POLÍCIAS MILITARES À MCN

A avaliação dos percentuais de aderência à MCN nos cursos de formação dos profissionais de segurança pública do país foi realizada no ano de 2016 através de pesquisa encomendada pela Senasp/MJ que resultou em relatório com o mapeamento de todas as instituições de ensino de segurança pública no Brasil.

A consultoria encomendada ao PNUD (Projeto de execução nacional, Brasil/04/029-PNUD-2016), teve o seguinte objetivo:

Contribuir para o aperfeiçoamento da Matriz Curricular Nacional (MCN) para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, auxiliando no aprimoramento teórico-metodológico da matriz, e melhor orientando as ações formativas dos profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpos de Bombeiros Militar dos Estados e Distrito Federal. Consiste, nesse sentido, no mapeamento das formas de ingresso nas Instituições de Segurança Pública, através do cadastramento das instituições, suas respectivas grades curriculares, as formas de ingresso e requisitos de seleção para os cargos públicos na área de segurança pública, sua carga horária, metodologia e técnicas de ensino. Além disso, o mapeamento das instituições de ensino de segurança pública deverá subsidiar a Escola Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Enaesp) na formação da Rede Nacional de Escolas de Segurança Pública (BRASIL, SENASP/MJ, 2016, RELATÓRIO PNUD, PRODUTO 01, p. 4).

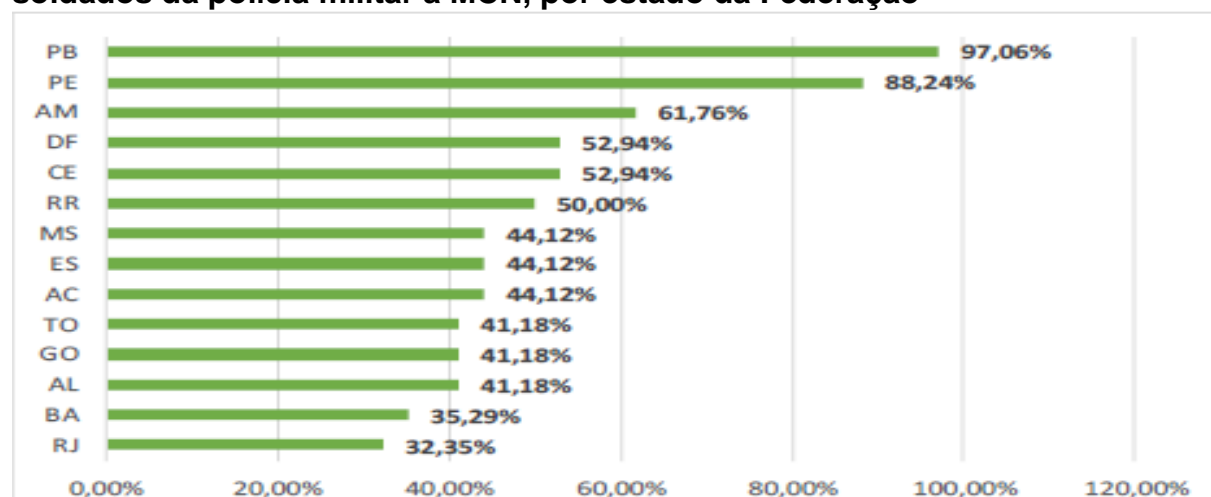
Importante definir o que a consultoria caracterizou como 'Aderência à MCN': "relação entre o número das disciplinas propostas na MCN e as disciplinas ofertadas nos cursos de formação de soldados da PM e do Corpo de Bombeiro Militar (CBM), e agentes da PC. Quanto maior o percentual, maior a adesão à MCN".

Dentro do recorte a ser feito nesta pesquisa será analisada apenas a aderência dos cursos de formação das Polícias Militares, com o foco principal no estado do Rio Grande do Sul, sendo que o Gráfico 7 demonstra o resultado deste levantamento dos quatorze estados que atenderam ao pedido de avaliação da Senasp, enquanto que muitas Polícias Militares de alguns estados não enviaram as

informações: Amapá, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí, Paraná, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, conforme informado na nota 29 do relatório de pesquisa (BRASIL, SENASP/MJ, 2016, RELATÓRIO PNUD, PRODUTO 03, p. 52).

Por uma oportuna coincidência, nenhum dos quatro estados previamente escolhidos para o desenvolvimento desta pesquisa, desde o anteprojeto da dissertação, colaborou com a pesquisa nacional encomendada pela Senasp-MJ, são eles o Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina, o que representa maior relevância e ineditismo a presente pesquisa.

Gráfico 7 – Distribuição percentual da aderência dos cursos de formação de soldados da polícia militar à MCN, por estado da Federação



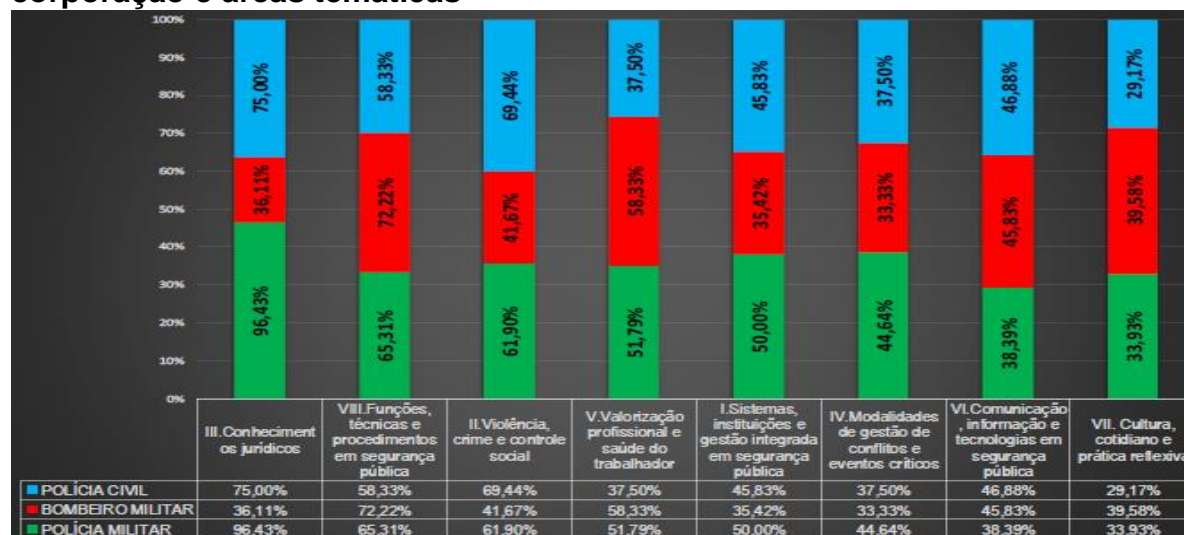
Fonte: Senasp/MJ. Brasília (DF), 2016, p. 52 do relatório de pesquisa (Produto nº 3, Projeto de Execução Nacional BRA/04/012, Contrato de Serviço PNUD nº 2016/000063)

Percebe-se, no Gráfico 7 acima, que quatorze estados da Federação que colaboraram com a pesquisa da Senasp, demonstram que houve uma considerável adesão à matriz nos cursos de formação de soldados da Polícia Militar, sendo a maioria deles com adesão entre 30 e 60% e dois deles acima de 80%, apesar dessa adesão ser apenas uma recomendação.

Em relação ao Gráfico 8 percebe-se que, em termos percentuais, a adesão da MCN junto às instituições de ensino da Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar foi muito próxima, conforme também relatado na consultoria do PNUD: “Em relação ao nível de aderência à Matriz Curricular Nacional, observa-se sua utilização em todas as corporações respondentes, com níveis de adesão variados

por Áreas Temáticas e estados” (BRASIL, SENASP/MJ, 2016, RELATÓRIO PNUD, PRODUTO 03, p. 52).

Gráfico 8- Adesão à Matriz Curricular Nacional em termos percentuais, por corporação e áreas temáticas



Fonte: Senasp/MJ. Brasília (DF), 2016, p. 55 do relatório de pesquisa (Produto nº 3, Projeto de Execução Nacional BRA/04/012, Contrato de Serviço PNUD nº 2016/000063)

Importante considerar que, mesmo havendo variação quanto ao percentual de aderência, todas as instituições de ensino dos órgãos de segurança pública pesquisados implantaram as diretrizes propostas na MCN.

Poncioni destaca no artigo intitulado “Governança Democrática da Segurança Pública – O caso da educação policial no Brasil”, que a implementação da MCN foi apenas um dos avanços positivos aos órgãos de segurança pública no que se refere ao ensino policial, podendo-se destacar os cursos na modalidade EAD e presenciais promovidos pela Renaesp e, sobre a matriz, salienta que tem como função a quebra de paradigmas e o rompimento com o chamado “modelo profissional tradicional” que tem formado nossos policiais nas últimas décadas.

A matriz oferece, a partir de uma definição institucional do profissional de segurança pública, no caso dos policiais, dos parâmetros técnicos, para a mudança dos referenciais teórico-práticos da formação profissional dos policiais, pautado fundamentalmente em um “modelo profissional policial tradicional”, que mescla princípios militaristas e legalistas para o controle do crime, para a adoção de um modelo policial do tipo “novo”, que enfatiza o serviço público, a discricção do policial informada por alto nível de educação e treinamento [...] (PONCIONI, 2013, p. 50).

Mostra-se igualmente necessária a adoção da MCN como pauta de governo, com atenção especial ao recrutamento, seleção e formação os futuros profissionais de segurança pública com um perfil engajado neste novo modelo policial que atenda aos anseios sociais e que, efetivamente, apresente melhores resultados na atuação e prevenção aos delitos.

3.6 COMO FOI PENSADA ESTA INSERÇÃO NA ANÁLISE DOS GESTORES E TÉCNICOS DA SENASP QUE AJUDARAM NA CRIAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DA MCN

Para uma análise mais fidedigna da inserção e aderência da MCN pelas escolas de formação das PMs brasileiras foi realizada uma pesquisa junto aos gestores e técnicos da Senasp que participaram do desenvolvimento, aperfeiçoamento e ampliação das várias fases da matriz. Os pesquisados para esta fase pré-MCN foram:

- Entrevistado 1: Professor **Ricardo Brizola Balestreri**, exerceu as funções de diretor de ensino e pesquisa da Senasp no Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública (Depaid) do ano de 2004 a 2008 e o cargo de Secretário Nacional de Segurança Pública de 2008 a até janeiro do ano de 2011, portanto de 2004 a 2011 foi o professor Balestreri foi ator importante na criação e desenvolvimento da 1ª versão e revisão da 2ª versão da MCN;

- Entrevistada 2: Pedagoga **Bernadete M. P. Cordeiro**, exerceu as funções de consultora pedagógica da Senasp dos anos de 2004 a 2015;

- Entrevistada 3: **Juliana Barroso**, foi coordenadora-geral e diretora do Depaid do ano de 2005 a 2011;

- Entrevistada 4: **Isabel Figueiredo**, exerceu as funções de diretora do Depaid, departamento que cuida de toda a parte de ensino, pesquisa e valorização profissional da Senasp, de 2011 a 2014.

Assim, pode-se afirmar que foram entrevistados os principais integrantes da alta gestão da Senasp que pensou, desenvolveu e reavaliou as versões da MCN tendo sido entrevistado um Secretário Nacional de Segurança Pública da época da elaboração e desenvolvimento da matriz, secretário que também exerceu as funções de diretor do Depaid da Senasp e mais três diretoras em períodos

consecutivos na elaboração e revisão das diversas versões da MCN, portanto, atores importantes no projeto e uma excelente amostra dos gestores da Senasp que desenvolveram suas funções na Capital Federal, pensando o ensino policial.

Os questionamentos (conforme Apêndice A) apresentados e suas respectivas respostas e que serão analisados e apresentados a seguir:

a) O(A) Sr(a) participou da elaboração/discussão de qual versão da MCN: a primeira de 2003, a revisada de 2008 ou a ampliada de 2014?

Quanto ao nível de envolvimento e participação de cada um dos entrevistados na elaboração e revisão da matriz, o professor Balestreri esclarece que somente deixou de participar da última versão, atuando ativamente nas duas primeiras na condição de diretor do Depaid.

Bernadete Cordeiro participou apenas de um grupo de trabalho em 2003, mas fez parte da equipe que coordenou os trabalhos de revisão nas versões de 2008 e 2014.

Já Juliana Barroso participou da promoção e coordenação das três versões da MCN, 2003, 2008 e 2014 e fez um relato didático e pormenorizado das atividades desenvolvidas em cada uma das revisões efetuadas.

Quanto à revisão no ano de 2005, conhecida como “Matriz Curricular em Movimento”, a entrevistada explicou que “agregou as diretrizes pedagógicas para as atividades formativas dos profissionais da área de segurança pública e a malha curricular que apresentava um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais”.

Sobre a revisão de 2009, deu ênfase ao convênio celebrado com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha:

A revisão de 2009, trabalhada no período (2007-2009) foi realizada em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha a partir de seis seminários regionais, destinados à equipe técnica e aos docentes das Instituições de Ensino de Segurança Pública que possibilitaram a apresentação dos fundamentos didático-metodológicos e a transversalidade dos direitos humanos, bem como reflexões sobre a prática pedagógica (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

No ano de 2010 o destaque foram os seminários desenvolvidos com gestores e professores das instituições de ensino policial:

Em 2010 realizamos uma avaliação MCN, junto aos gestores, técnicos e professores das instituições de ensino de segurança pública de todo o país. Os resultados foram agrupados em duas dimensões: educacional e estratégica. Esses resultados serviram de subsídios para a criação da metodologia do processo de revisão da matriz realizado no período de 2011 a 2012 (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

Isabel Figueiredo que assumiu as funções de diretora do Depaid no ano de 2011, respondeu que apenas revisou e publicou a última versão, pois os trabalhos já estavam bastante adiantados quando assumiu:

Quando assumimos em 2011 já havia um processo de revisão da MCN em andamento iniciado ainda em 2010, pela Juliana Barroso, diretora anterior. Então dessa versão ampliada de 2014, embora tenha sido criada na minha gestão, muito pouco se produziu na minha gestão, pois já havia esse processo avançado de revisão quando assumimos. A maior parte já havia sido produzida, a minha equipe apenas revisou e publicou (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

Analisando as respostas dos entrevistados, pode-se concluir que houve um grande respeito à continuidade dos trabalhos de revisão e aperfeiçoamento da MCN, pois foram seletos profissionais e todos homogeneamente qualificados para o desempenho de destacadas funções.

b) Qual/Quais foi/foram o(s) fator(es) motivadores para a elaboração da MCN pela Senasp?

Mostra-se importante situarmos as motivações que levaram os gestores a pensar uma matriz curricular que padronizasse o ensino policial no país e o primeiro entrevistado, professor Balestreri, de uma maneira fidalga e solícita nos apresentou um testemunho fidedigno sobre a forma com que foi pensada a necessidade e a execução de um repensar o ensino nas instituições de segurança pública como caminho para se alcançar uma polícia que atendesse os preceitos do conceito de polícia cidadã.

Reportou-se o entrevistado ao ano de 2003 quando o Secretário Nacional de Segurança Pública era o antropólogo Luiz Eduardo Soares que nomeou um grupo de pesquisadores para proceder um preambular diagnóstico nacional sobre o ensino policial nas academias de polícia, constatando uma prejudicial falta de

uniformidade nos currículos, de carga-horária e disciplinas ministradas nos cursos de formação e de aperfeiçoamento dos profissionais de segurança pública, o que inviabilizaria se pensar em um modelo de polícia consonante com os ditames constitucionais.

Dos resultados das atividades desenvolvidas por este grupo técnico de pesquisa concluiu-se pela premente necessidade de elaboração de uma MCN, conforme relatado na entrevista do professor Balestreri:

[...] percorreu-se o Brasil inteiro analisando a qualidade do ensino policial nas diversas academias de polícia brasileiras. Um dos segmentos que fez esta análise foi coordenado pelo Prof. José Vicente Tavares dos Santos, da UFRGS, grupo do qual fiz parte. Nossa análise nos levou a conclusão de que havia uma imensa fragmentação no ensino policial brasileiro, além desta fragmentação não havia padrões metodológicos comuns e também não havia um controle mínimo de qualidade que valesse para o conjunto do território nacional, aí a conclusão foi de que dificilmente se conseguiria produzir uma cultura diferenciada de polícia no Brasil com processos tão díspares de ensino. Assim surgiu a ideia da MCN (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

A pedagoga Bernadete Cordeiro apontou diversas causas para se chegar à conclusão de adoção de uma matriz curricular para padronizar procedimentos na área de ensino policial e assim formar um policial com qualidades profissionais condizentes com a realidade nacional e, conseqüentemente, contribuir para a redução dos índices de violência no país. Destacou em sua fala que:

Pensou-se na criação de uma referência pedagógica para que as instituições de formação policial pudessem planejar suas ações formativas. O desenvolvimento de uma política de formação policial voltada para o atendimento do cidadão (ENTREVISTADA 2 – BERNADETE CORDEIRO).

Também referiu que a MCN foi motivada pela “estruturação de um núcleo comum curricular que garantisse uma unidade de pensamento em relação às necessidades, exigências e desafios da área de segurança pública” e ainda o fortalecimento dos direitos humanos na formação policial, pois esta disciplina já fazia parte da maioria dos cursos de formação, mas com carga horária reduzida e não ministrada por professores da área de ciências sociais.

Já a diretora Juliana Barroso destacou como fator motivador para a criação da matriz, a necessidade de aplicar nas escolas policiais, tanto para formação

quanto para aperfeiçoamento, um instrumento hábil em transformar o perfil das polícias brasileiras para uma polícia qualificada com uma cultura profissional capaz de colaborar com a redução da violência:

O Programa Segurança Pública para o Brasil, elaborado pelo Instituto Cidadania e proposto como plataforma política da gestão do presidente Lula (início do Sistema Único de Segurança Pública) apresentava a educação, tanto a regular, nos cursos das academias, quanto a permanente (treinamentos, seminários ou outros arranjos pedagógicos) como instrumento para modificação das polícias brasileiras (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

Também destacou a entrevistada que a Senasp desenvolveu uma agenda de educação para segurança pública, implementada por diversas ações governamentais que redundaram nos referenciais teóricos e metodológicos que dessem ênfase a valores que expressassem o Estado Democrático de Direito:

[...] a implementação da Escola Superior de Segurança e Proteção Social. Concomitantemente aos estudos da escola, foram sendo pensados os referenciais teóricos e metodológicos que atendessem aos preceitos da política que expressassem os valores, as garantias e o sentido de ordem para o Estado Democrático de Direito e para a sociedade organizada (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

Concluiu que a ideia de um documento orientador dessas ações poderia levar a uma polícia que privilegiasse a prevenção para a redução dos índices de criminalidade através da apropriação de conhecimentos das ciências humanas e sociais por parte daqueles profissionais que tem por ofício servir aos cidadãos para a redução da violência e, por consequência, dos crimes graves, e não servir ao Estado enquanto *longa manus* deste, no combate a esses crimes:

Foram dessas rodas de conversa que surgiu a ideia de um documento orientador (MCN) que contribuiria com uma visão de mundo comum em todas as polícias (integração) e que trabalhassem modelos de compreensão e ação para dar conta da criminalidade e racionalizar a prevenção (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

A ideia da elaboração de uma MCN que balizasse os procedimentos operacionais e uniformizasse os cursos das instituições de segurança pública, nasceu da percepção do quão heterogêneos eram os currículos no país. É sabido que os aspectos regionais devem ser respeitados e devem constar da adequação

da matriz a cada realidade, todavia a linha mestra, tanto em carga horária quanto em conteúdo, deve obedecer a parâmetros similares, essa seria a única maneira de se poder pensar em um necessário avanço na formação e aperfeiçoamento policial em nosso país.

c) Tomou-se por base algum modelo ou matriz curricular pré-existente de algum Órgão de Ensino, Estado ou País? Caso sim, qual/quais?

O professor Balestreri, a respeito do questionamento ao fato de ter sido utilizado algum modelo de matriz existente em alguma instituição de ensino, estado membro da Federação ou de algum país, esclareceu que sim, não só outros países, como também foram analisados currículos das polícias brasileiras sendo aproveitados aqueles que possuíam um bom trabalho pedagógico e currículos que atendiam as expectativas e foram introduzidas ideias de mais aprofundamento em tais avanços pelos profissionais do próprio grupo, tendo, assim, um diagnóstico que demonstrava a inconstância de um modelo que pudesse ser considerado padrão, havendo distorções nas diversas escolas e academias de polícia:

[...] nós fizemos dois tipos de análise. Pegamos matrizes curriculares de vários países e analisamos e pegamos também matrizes de vários estados brasileiros, até porque este trabalho da chamada “arquitetura do Susp”, feito em 2003, já havia catalogado material de ensino do Brasil inteiro. A partir disto se fez uma análise qualitativa que indicou que havia picos de qualidade e que havia, também, processos muito frágeis e insuficientes. A partir daí se iniciou um estudo unificador daquilo que era bom e inclusive daquilo que não existia. A matriz é um misto de aproveitamento das boas políticas de ensino existentes no Brasil e no exterior com novas propostas que a gente agregou (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

A MCN pode ser considerada o resultado dessa profunda análise nos currículos das polícias brasileiras e de polícias de outros países, somado com novas ideias que atendessem a formação de uma polícia voltada ao respeito à vida e a redução de índices desfavoráveis junto a pasta de segurança pública.

A pedagoga Bernadete Cordeiro faz uma advertência quanto a esta análise, afirmando que “é importante separar as coisas”, ou seja, deveríamos avaliar cada momento em separado, pois acompanhou todas as fases de elaboração da MCN e detém conhecimento do contexto de cada uma destas.

Inicia pela versão de 2003, destacando tratar-se de parte de um projeto de governo com estudos para elaboração do Susp, ou seja, não se falava em malha curricular padrão, mas que cada estado, com base nos eixos articuladores e áreas temáticas, criassem sua própria matriz curricular, respeitando aspectos peculiares de cada região:

[...] apesar dessa versão já estar pautada em competências, não trazia uma proposta de “malha curricular” exigindo que a partir da proposta de eixos articuladores e áreas temáticas cada instituição pudesse criar a sua “malha curricular”. A consultoria dessa versão envolvia um grupo grande de profissionais e eu só participei do grupo de trabalho. De forma geral os estados tiveram muitas dificuldades na implementação (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

A pesquisadora aponta que vislumbrou muitas dificuldades de os estados elaborarem suas matrizes com base nos parâmetros apresentados, o que pode ser justificado pela quebra de paradigma e a busca de uma instituição com profundas modificações com o objetivo de compreender as proposições para resultar em uma instituição mais respeitada e técnica:

Em 2005 fui chamada a assumir a consultoria pedagógica da matriz, pois já havia realizado para a Senasp uma consultoria, entre 1998 e 2002, como ação do projeto de treinamento para profissionais da área de segurança do cidadão (financiado pelo BID/UNODC), onde foi elaborado um documento denominado “Bases curriculares para a formação do profissional da área de segurança do cidadão”, que continha uma proposta de malha curricular e este documento havia tido anuência de todas as Unidades Federativas (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

Já no ano de 2005 a entrevistada informa ter assumido a consultoria pedagógica da matriz, revelando que a MCN começou a ser pensada entre os anos de 1998 a 2002, quando foi elaborado um documento denominado “Bases curriculares para formação profissional”, que possuía uma proposta de malha curricular e que esta teve aquiescência de todos os estados.

Finalmente, sobre a atual versão da MCN, lançada em 2014, que nasceu da avaliação realizada nos anos de 2010 a 2012, explicou que esta considerou: “a avaliação das versões anteriores; o resultado da análise do estudo profissiográfico realizado pela Senasp nos anos de 2010 a 2012; o mapeamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes elaborado a partir do estudo profissiográfico e demandas de segurança pública advindas das agendas internacionais de forma

geral, principalmente àquelas expressas pela ONU, bem como de agendas nacionais”.

d) Como se pensou que seria ou deveria ser a inserção/adoção da MCN pelas escolas de formação dos órgãos de segurança pública do Brasil?

Mais uma vez a resposta do professor Balestreri é bastante abrangente e esclarece que os estados que não atendessem a recomendação de adesão da MCN, deixariam de receber recursos federais a serem empregados no ensino policial, afirmando que a União não seria obrigada a alcançar recursos a um estado que não demonstrasse a pretensão de melhorar a qualidade de ensino de suas instituições policiais:

A união não pode se recusar a ajudar um estado, mas ele também não pode se eximir da obrigação de fazer uma “monitoria qualificada” do recurso que ele distribui e a MCN passou a ser um elemento da monitoria qualificada, quer dizer, se você não quiser adotar a matriz, quer continuar tendo um ensino policial de baixa qualidade, não vai usar o dinheiro da união que é do contribuinte para continuar fazendo um ensino de baixa qualidade (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

A intenção do governo federal em melhorar a qualidade de ensino de suas polícias foi facilitada pelo bom volume de recursos disponíveis para investimento nesta área, permitindo que fosse oferecida atrativa contrapartida aos estados que acolhessem a recomendação em adotar a MCN:

Na verdade a gente trabalhou muito bem com isso na época do Pronasci, pois esse período significou um grande investimento nas polícias brasileiras, pois o governo federal tinha muitos recursos, muito dinheiro para distribuir e quando se tem recursos se consegue (no bom sentido democrático) “barganhar”, ou seja, dando o recurso e em troca, em reciprocidade querer uma melhoria da qualidade do trabalho (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

A MCN foi instrumento utilizado pelo programa de governo para aperfeiçoar os processos de ensino no que refere à metodologia e conteúdo. O fato de a elaboração da matriz ter sido extremamente técnica redundou em acentuada credibilidade aos estados no programa, aliado ao fato de que, para ter acesso aos atrativos recursos, o estado tinha que, obrigatoriamente, adotar a padronização

adequando à realidade de sua região, mas sempre utilizando a matriz como modelo:

Eu acredito, que se nós não tivéssemos naquele momento a força e a credibilidade que tinha o governo federal, independente dos partidos políticos, pois era um trabalho muito técnico e essa força e credibilidade nos ajudaram na implementação da matriz, além do fato de que todos os estados sabiam que a MCN era uma condição *sine qua non* para receber recursos da união, então a implementação se deu muito rapidamente porque aquilo era ferramenta obrigatória para receber recursos (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

A maioria dos estados, já tinha percebido os reflexos de uma crise de recursos e recebia uma proposta que significava uma melhoria material considerável a suas instituições de segurança pública. Sabendo que a única forma de ser beneficiado com tais recursos era acolher a recomendação, dificilmente um governador deixaria de aperfeiçoar o ensino de suas polícias, pois isso lhe traria benefícios enquanto gestor:

Mesmo sendo apenas uma recomendação, esta tinha força moral e absoluta, pois não havia uma negativa oficial de que quem não acessasse a MCN não receberia recursos, mas todos sabiam a não implementação afastava a possibilidade de aporte financeiro. Havia liberdade para adotá-la podendo fazer as adaptações locais. Não participar significava não adotar nenhuma das suas recomendações (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

A União não estava deliberadamente privilegiando nenhum estado, mas priorizava os recursos àqueles que demonstrassem interesse em aperfeiçoar o ensino policial:

A União legalmente não pode se recusar a ajudar os estados, mas ela pode e deve priorizar a utilização dos recursos para os estados que dão uma resposta de qualidade e que tem uma afinidade com o processo de qualidade que a união propõe, sob pena de estar queimando recurso público e investindo dinheiro público em experiências não qualificadas e que não vão dar o retorno suficiente e esperado na formação dos policiais (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

De certa forma a União adotou como estratégia para contabilizar o maior número possível de estados recepcionando as recomendações de adoção da matriz, a oferta de recursos destinados à formação policial objetivamente não só

priorizou aqueles que se prontificaram em colaborar, como deixou fora do programa estados que por algum motivo deixaram de adotar.

A entrevistada Bernadete Cordeiro, apresentou uma radiografia didática do que compunha a MCN a ser adotada pelas Polícias e Bombeiros Militares e pelas Polícias Civis dos estados:

A matriz possui uma fundamentação teórica com base em competências, malhas curriculares, sendo uma para bombeiro e outra, pautada em conteúdos comuns, para as polícias militares e civis. Um ementário bem completo apresentando, inclusive, sugestões de metodologia e referências bibliográficas e um conjunto de diretrizes para auxiliar a inserção e adoção pelas instituições de formação (ENTREVISTADA 2 – BERNADETE CORDEIRO).

A entrevistada informa que o desenvolvimento das versões da MCN envolveu diversos profissionais da área de ensino e que não era apenas a sua adoção que determinaria o recebimento de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), outras contrapartidas também estavam contempladas:

O processo de elaboração, de cada uma das versões, envolveu vários profissionais que atuavam nas instituições de formação e ações de capacitação para os docentes, presencial e a distância. Contudo, qualquer processo de formação sofre interferências políticas e muitas Unidades Federativas tiveram dificuldades para implementação, principalmente relacionadas ao tempo de formação exigido para a malha curricular da MCN, pois, para muitos representava mais investimentos em horas para a formação (pagamento de docentes, manutenção dos alunos na academia, *etc.*) (ENTREVISTADA 2 – BERNADETE CORDEIRO).

Juliana Barroso revela que houve estados que sabidamente deixaram de adotar a matriz por divergências políticas com o governo federal:

A inserção da MCN foi pactuada com todas as instituições de educação dedicadas aos profissionais de segurança pública. Em alguns Estados a adesão foi mais explícita, em outros foi uma adesão tímida, às vezes por questões políticas (São Paulo, por exemplo) outras, simplesmente por resistência (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

Também recorda que outro importante instrumento de inserção da MCN foram as dezenas de cursos na modalidade de ensino a distância, oferecidos pela Senasp, sendo que em um período os policiais que se matriculassem e concluíssem com aproveitamento os cursos EAD, recebiam uma ajuda de custo que passaram a agregar aos salários e soldos:

Além disso, a inserção da MCN no cotidiano dos profissionais de segurança pública também se deu pela Rede Nacional de Educação a Distância (Rede EAD)¹⁷ e pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp). Todos os cursos têm como fundamento a MCN (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

A diretora Isabel Figueiredo destacou em sua fala que a MCN era a “linha mestra” de todos os editais relacionados à área de ensino e que os projetos eram apresentados sem considerar políticas públicas como prioridade, desta forma os recursos se prestavam para qualquer atividade de ensino, mesmo que dissociada dos objetivos maiores da MCN:

[...] a gente tinha um financiamento de ações educativas de fio a pavio, pois se tinha desde ações de canil a ações de choque ou de polícia comunitária, ou seja, se fazia os financiamentos de forma muito solta e não se tinha um financiamento em massa de coisas que fossem consideradas prioritárias para a política pública que estava sendo implementada por aquela gestão (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

Os recursos provenientes dos projetos desenvolvidos com a Senasp eram aplicados na viabilização de cursos com o pagamento de professores, palestrantes e até mesmo no aparelhamento de salas de aula:

[...] nestes editais a gente ia desde uma linha de estruturação destes ambientes de ensino e das academias, indo desde melhorias nos espaços físicos até aquisição de cadeiras e computadores para melhorar e dar mais qualidade aos ambientes de ensino (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

Os projetos avaliados para destinação de recursos por parte da Senasp recebiam pontuações para serem priorizados e, aqueles que respeitavam as recomendações da MCN eram tidos como prioritários, respeitando-se as peculiaridades regionais, assim um projeto que tivesse relação com atividade de ensino com o uso diferenciado da força, teria prioridade sobre outro relacionado a ações de polícia de choque ou de operações especiais, por exemplo:

¹⁷ Do local de fala deste pesquisador, é importante destacar que durante dez anos participei destes cursos de formação a distância oferecidos pela Senasp na condição de tutor e aluno, podendo testemunhar o quão foram úteis para complementação formativa e para a especialização dos profissionais da área de segurança pública tanto em temáticas operacionais quanto disciplinas voltadas aos direitos humanos.

[...] Não é o recurso para o que eles vêm pedir, mas o que a gente considera importante que se fizesse, com diálogos e algumas possibilidades de manobra e flexibilidade porque as realidades dos estados são muito distintas, mas de alguma maneira tentamos pautar mais nos editais o que seria feito e, neste sentido, a MCN foi fundamental, pois se passou a ter um mecanismo no convênio que era de mostrar mais claramente na sua demanda pelo recurso como é que você utiliza a matriz e como a sua proposta dialoga com a MCN e tudo isso era levado em conta na pontuação de avaliação do projeto na disputa, ou seja, se o Estado conseguisse comprovar que utilizava a matriz e que ela era uma referência importante nas suas atividades de ensino, tinha uma chance maior de obter os recursos da Senasp do que outros estados que não o tivessem feito (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

As instituições de segurança pública que conseguissem demonstrar a adoção das diretrizes da matriz teriam prioridade na captação de recursos e a celebração de convênios, por isso a importância de as polícias dos estados dominarem os eixos articuladores e áreas temáticas da MCN.

e) Houve algum acompanhamento por parte da Senasp na adoção das recomendações da MCN e da sua implantação por parte dos Estados e Órgãos de Segurança Pública?

O professor Balestreri apresenta um relato esclarecedor sobre o malefício da descontinuidade de bons projetos como é o caso da MCN, pois se dentro de um próprio partido político no governo federal foi constatada esta ruptura, quiçá quando há alternância partidária. Enquanto estes importantes projetos não forem tratados como projetos de governo e não de governantes, dificilmente teremos o avanço esperado, pois não é crível que a cada quadriênio recomeçemos sem considerar as boas realizações do governo que se encerrou, pois nos referimos a recursos públicos e o prejuízo que a ruptura deste processo causa é irreparável e torna mais difícil a busca de soluções viáveis para uma sociedade melhor.

Afirma que durante sua gestão houve um eficiente acompanhamento da adoção da MCN pelos estados, mas que, com a alternância no Poder Executivo Federal, entende que todo avanço conquistado foi perdido nos anos seguintes:

Até o final do ano de 2010, quando o nosso grupo deixou o Ministério da Justiça, houve um intenso acompanhamento da implantação nos estados. Depois disso não sei, pois, uma série de políticas públicas construídas entre 2003 e 2010 foi destruída. Houve um estranho rompimento que se deu nos quadros de um mesmo partido que descontinuou todas as

políticas até então adotadas (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

Também relata que do ano de 2003 a 2010 o ensino policial teve uma evolução significativa com as iniciativas do governo, quando foi “construída a primeira política pública sistêmica de segurança pública”, mas não houve seguimento no governo seguinte. A própria MCN sofreu com a descontinuidade e as bolsas de incentivo aos policiais que tinham aproveitamento nos cursos tanto na modalidade EAD quanto presencial foram suspensas, o que provocou um desestímulo e redução na procura por atualização dos profissionais da área de segurança pública:

Em nosso período de 2003 a 2010 se construiu no Brasil a primeira política pública sistêmica de segurança, que pode não ter sido perfeita, mas foi a única que o país teve e que com o Pronasci, no segundo mandato Lula, deu um salto enorme de qualidade. Estranhamente no governo Dilma tudo isto foi destruído no primeiro semestre de gestão. Não sei se a MCN teve o mínimo de atenção e, mesmo se teve, foi uma atenção segmentada, por vários motivos: a Renaesp reduziu de forma drástica; o portal nacional de monografias, dissertações e teses produzidas por policias, guardas e bombeiros foi fechado como se nunca tivesse existido; as bolsas de estímulo aos estudos foram cortadas, então, se sobrou alguma coisa da matriz depois de 2010, ela ficou segmentada, fora de uma política de complexidade, porque a MCN é um dos elementos da grande política de segurança pública que construímos e que teve o seu auge no Pronasci (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

Também revela que, agregado ao incentivo da concessão de bolsas para os policiais, também foi desenvolvida política de uso progressivo da força, apoio à segurança pública dos municípios e valorização do papel das mulheres nas instituições policiais, tudo com o intuito de otimizar a qualidade do ensino policial nas escolas e academias de polícia e o encerramento destes programas mesmo mantendo a matriz, não redundaria no resultado inicialmente planejado:

Se sobrou depois de 2010 foi como um fragmento, um arremedo daquilo que nós tivemos antes, pois ela vinha agregada ao lado de uma política de uso progressivo da força, de uma política de apoio à segurança nos municípios, de uma política de bolsas de estudos para policiais, bombeiros e guardas, uma política de reforço do papel das mulheres nas forças policiais, dentre muitas outras. A MCN era um elemento dentro destas políticas todas e ela só tinha sentido porque tinha repercussão na realidade prática. Então, desmontar o conjunto e manter uma MCN, significa manter um fragmento que pode ser melhor do que nada, mas que não vai ter repercussão concreta no mundo real para a segurança pública (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

Outro importante relato do professor Balestreri diz com a inexistência de viés político partidário na elaboração da MCN, pois a única ideologia que vislumbrou refere a Tratado Internacional relativo aos Direitos Humanos:

Até o final do ano de 2010, quando o nosso grupo deixou o Ministério da Justiça, houve um intenso acompanhamento da implantação nos estados. Depois disso não sei, pois, uma série de políticas públicas construídas entre 2003 e 2010 foram destruídas. Houve um estranho rompimento que se deu nos quadros de um mesmo partido que descontinuou todas as políticas até então adotadas (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

Resta demonstrado que a falta de continuidade na totalidade dos programas desenvolvidos com o intuito de trazer mais qualidade ao ensino policial foi o ponto negativo deste processo.

Para Juliana Barroso, que exerceu as funções de coordenadora-geral e diretora do Depaid de 2005 a 2011, o acompanhamento na adoção das recomendações da MCN se deram através de reuniões técnicas, encontros e seminários envolvendo gestores e dos programas nos estados:

No período em que respondia pela área, eram realizadas reuniões técnicas, encontros, seminários com os profissionais, gestores das Unidades da Federação. Realizávamos diagnósticos como a pesquisa perfil das academias, a cada dois anos, a partir da aplicação de questionários (você deve encontrar na internet, ou pedir a própria Senasp – tudo era publicado!) e o concurso nacional de pesquisas na área de segurança pública, no qual pesquisadores eram incentivados a realizar diagnósticos sobre a área de educação e valorização profissional, o que nos subsidiava na leitura das narrativas de gestores e na dinâmica de revisão e pactuação (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

Assim como os demais entrevistados, também referiu que os projetos da área de ensino encaminhados pelos órgãos de segurança pública dos estados somente eram aprovados pela Senasp se atendessem as recomendações da MCN:

Os projetos de captação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública apresentados pelas Unidades Federativas para área de educação só eram aprovados se dialogassem diretamente com a MCN. Eles encaminhavam toda a malha, metodologia e prestavam contas disso (até hoje é assim, basta verificar os editais) (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

Isabel Figueiredo destacou os avanços realizados em dois governos federais consecutivos, onde pela continuidade da gestão e a fiel observância de seus propósitos não houve solução de continuidade e estes programas puderam não só ser ampliados, mas avaliados de maneira a serem aperfeiçoados:

Os oito anos do governo Lula foram muito importantes, pois foi durante este período que se produziu a MCN, se criou a rede EAD e a Renaesp com vários cursos de pós-graduação presenciais financiados pela Senasp. Também foi neste período que se criou o projeto “bolsa formação” (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

Sempre importante o destaque dado pelos entrevistados no sentido de que a MCN foi apenas um dos vértices, mas neste mesmo período foi criada a rede EAD que, em estados como o Rio Grande do Sul, trouxe um novo perfil aos policiais que tinham acesso gratuito a cursos de especialização com conteúdos diferenciados que lhes rendiam até mesmo pontuação para promoção na carreira; também criada a Renaesp, realizados cursos de pós-graduação presenciais e o auxílio bolsa formação, que complementava a renda do policial que se matriculasse e tivesse aproveitamento nos cursos ofertados, ou seja, a MCN foi parte importante de um conjunto de programas.

A Renaesp foi um marco importante que teve por objetivo, assim como a própria MCN, alcançar uma mudança de cultura na forma de se desenvolver a atividade policial no país a partir da sua formação, com respeito aos direitos humanos e às garantias constitucionais de todos os cidadãos:

[...] a ausência de um olhar mais técnico e focado na questão da qualificação da gestão fez com que a maioria dos programas desenvolvidos pelo Depaid não tivessem questões muito claras sobre indicadores que nos permitissem avaliar estes programas, e essa era a grande questão da MCN (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

A entrevistada indica que todos os programas de ensino policial já estavam bastante avançados, necessitando apenas de alguns ajustes para serem melhor desenvolvidos e alcançar mais qualidade, a exceção do ensino superior, especializações e mestrados que ficaram prejudicados por falta de pessoal:

[...] do ponto de vista dos macro programas da área de ensino policial para o governo federal, as iniciativas estavam relativamente estabilizadas e

estabelecidas com algumas necessidades de mudanças do ponto de vista de mais qualidade e menos quantidade, mas não tinha grandes inovações necessárias naquele momento, pois as frentes de ação já estavam criadas e estabelecidas, com exceção da parte do ensino superior, especializações e mestrados, que o governo anterior já vinha ensaiando, que foi algo que deixamos parado por absoluta falta de efetivo para seguir nesta frente (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

Demonstra que houve preocupação com a avaliação dos programas desenvolvidos e que a ausência de indicadores mais claros e pontuais pode ter prejudicado um mais eficiente acompanhamento daquilo que poderia ser melhor desenvolvido.

f) O(a) Sr(a) entende que o nº de instituições de ensino policial que adotaram a MCN parcial ou integralmente foi suficiente para alcançar os objetivos da Senasp?

O professor Balestreri afirmou que, inquestionavelmente, os avanços atribuídos à adoção da MCN pelas instituições de segurança pública de alguns estados foram muito positivos e extremamente importantes na história do ensino policial, mas destaca que o número de polícias que adotaram as recomendações ficou muito aquém do que se almejava, atribuindo esta falha a cultura destas instituições que demonstraram resistência para não quebrar paradigmas, e principalmente abdicar do modelo científico de estabelecer estas mudanças:

Entendo que a MCN foi um *upgrade*, um grande salto de qualidade para o Brasil onde o ensino policial era uma colcha de retalhos, mas entendo que ficou muito aquém daquilo que poderia ter avançado porque há uma natural resistência provinciana dos estados brasileiros, mesmo os mais desenvolvidos, em querer fazer do seu jeito, de acomodar cada administração estadual, a cada grupo dominante na polícia reacomodar todo o processo e a não fazê-lo de forma científica. Essa resistência sempre existiu no Brasil e é uma consequência da nossa Federação no país ser um pouco burilada, pouco trabalhada, muitas vezes o princípio federativo é entendido como um descompromisso com a questão nacional. Acho que a MCN foi sim um grande salto de qualidade, mas acho que a assunção da matriz, do ponto de vista prático, em muitos casos ficou aquém do esperado e em outros casos houve uma assunção efetiva dependendo do tipo de administração estadual e da visão técnica que os gestores têm (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

Afirma que não foi seguida nenhuma corrente ideológica ou partidária para o estabelecimento de parâmetros técnicos e científicos das mudanças no ensino policial, o que teve relevância foi a busca por uma formação humanística e

tecnológica na formação policial sendo que, nestas instituições que compreenderam as verdadeiras intenções do projeto como um todo, a MCN foi mais exitosa:

Como a matriz foi técnica, não partidária, não ideológica e não seguiu nenhuma corrente preestabelecida, ela foi fundada naquilo que é ferramental e importante para a formação humanística e tecnológica da polícia. Nos casos onde as administrações eram mais técnicas e mais humanistas a MCN se enquadrou com mais vigor e nos casos em que havia mais ranços ideológicos de extremismos anti-direitos humanos, anti-processo civilizatório houve mais resistência na sua implantação (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

Bernadete Cordeiro entende que a quantidade de instituições de ensino policial que adotaram a MCN foi suficiente diante das expectativas, pois a Senasp condicionou a liberação de recursos à adoção das recomendações da matriz.

Juliana Barroso relata que as polícias aderiram a MCN de forma diversa, umas de maneira mais profunda e outras mais superficiais, mas adverte que somente a adoção da matriz não garante a mudança necessária na segurança pública, pois para se alcançar os resultados esperados ela deverá estar acompanhada de outras políticas:

No período em que respondia pela área, eram realizadas reuniões técnicas, encontros, seminários com os profissionais, gestores das Unidades da Federação. Realizávamos diagnósticos como a MCN trouxe novos repertórios, novos modelos e cria condições para uma reflexão sobre as atividades dos profissionais. Foi uma época de intensa construção, troca, engajamento, onde as instituições eram vivas. Nesse sentido, a MCN promoveu tudo isso, mas a educação, por si só, não será capaz de transformar sozinha, a segurança pública. Ela é condição, mas se não aliada a outras políticas nunca fará o efeito desejado (ENTREVISTADA 3 – JULIANA BARROSO).

Isabel Figueiredo indica em sua entrevista que não é possível afirmar com certeza o número de instituições de ensino policial que adotaram as recomendações da MCN:

A Senasp não sabe claramente quantas instituições adotaram parcial ou integralmente a MCN. Tentou-se fazer levantamentos sobre isso, mas a capacidade para monitorar não era suficiente e nos faltava braço. O que se conseguiu fazer do ponto de vista de avaliação? Por meio dos editais de pesquisa sobre a Coleção Pensando a Segurança Pública começou-se a contratar pesquisas que avaliaram a Rede EAD, a Renaesp, por exemplo, e fazer parcerias para buscar o resultado deste investimento que

já vinha sendo feito há algum tempo, mas não há um mecanismo claro em que se consiga dizer de forma objetiva quantas escolas ou unidades de ensino aderiram parcial ou integralmente a MCN, ou do por que das que não tenham aderido. Não se tem esse balanço ao longo da trajetória da MCN (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

Complementa a entrevistada que é fato que o ensino policial no Brasil mudou após esta política de formação policial e que hoje a MCN é referência nacional e faz parte de toda política de ensino, muito embora entenda ser difícil mensurar o quanto a inclusão da matriz no ensino policial possa ter influenciado numa mudança de postura na prática:

A MCN é um feito para a Senasp se orgulhar quando virou uma referência nacional de ensino policial, mas o quanto esta referência se traduz em vida real na ponta não se pode dizer com 100% de clareza, pode-se dizer que a MCN passou a fazer parte claramente dos discursos dos atores da área de ensino. Não há evento da área de ensino policial da Senasp em que a MCN não perpassasse o processo todo de discussão, mas lá na ponta o que foi ou não foi objetivamente adotado não há como responder (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

É possível afirmar, na fala dos entrevistados, que é inquestionável a importância do complexo trabalho que levou a recomendação da MCN, não somente pelas necessárias atualizações curriculares dos cursos de formação e especialização, mas também pelo ineditismo, pois não há precedentes na história das polícias, de um trabalho tão abrangente e ousado na área do ensino policial.

Os desafios dos profissionais que levaram avante esta mudança foram incontáveis, desde a desconfiança de gestores das escolas e academias de polícia e até mesmo dos executores das atividades policiais; havendo a necessidade de constantemente demonstrar que as propostas técnicas não tinham cunho partidário nem ideológico; até o desafio de romper a desconfiança de uma barreira de décadas de formação organizada e ministrada exclusivamente por policiais.

g) Considerando que muitos estados não adotaram a MCN ou não o fizeram como planejado pela Senasp, o que o Sr(a) recomendaria para futuros gestores da Senasp como acréscimo ou complementação aos objetivos propostos pela MCN?

O professor Balestreri relata que os avanços alcançados com a adoção da MCN por alguns estados brasileiros foram suficientes para se mudar a

fragmentação no ensino policial e o insuficiente controle de qualidade e, mesmo que não haja a necessária continuidade destes avanços, já se alcançou um patamar mais positivo e que trará bons resultados por longo tempo:

Por mais dificuldades que se tenha, por mais que haja descontinuidades parciais do processo, a partir do momento que se plantou a ideia da MCN a gente teve uma ascendência do nível da qualidade, da cultura do nivelamento no país inteiro, então, mesmo que a gente tenha recursos parciais estes sempre estarão aquém daquela realidade de fragmentação e de pouco controle de qualidade que a gente tinha antes, então a ideia da matriz é um referencial para o processo em desenvolvimento da segurança pública no Brasil, assim continua e continuará sendo porque é um avanço que não se consegue remover completamente, mesmo em período de trevas (ENTREVISTADO 1 – RICARDO BALESTRERI).

Bernadete Cordeiro alerta que formação não pode ser considerada custo, mas sim investimento, enquanto que Juliana Barroso contribui dizendo que para melhorar o planejamento em futuros processos de elaboração da MCN, é necessário que seja observado que “a revisão deve ser contínua, em razão da dinâmica da sociedade e de novos conhecimentos, assim como a pactuação, pela constante troca de profissionais envolvidos na educação em segurança pública”.

Isabel Figueiredo apresenta sugestões a futuros gestores que pretendam implementar mudanças para melhorar a qualidade de ensino policial, necessitando atenção especial na elaboração de indicadores e processos de avaliação mais objetivos para que se alcance os resultados esperados e se possa mensurá-los:

Pensando do ponto de vista dos futuros gestores, por exemplo, é preciso ter mais claro como trabalhar com indicadores e processos de avaliação. Nesta gestão de 2011-2014 reduzimos algumas coisas para ter controle sobre o que acontecia, por exemplo, a questão dos cursos, a coisa estava muito solta, pois não se sabia quem fazia qual curso, qual finalidade e a avaliação da aplicação prática na ponta. O foco na gestão pública é sempre fundamental (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

Outra observação crítica importante apontada foi a falta de pesquisadores e especialistas na elaboração da MCN, pois esta lacuna ficou evidenciada nos referenciais bibliográficos utilizados, justificado pelo fato de terem sido utilizados apenas policiais e profissionais da área de ensino policial:

A MCN tem uma coisa que me incomoda, há um segmento que ficou fora da sua elaboração, há uma participação grande das polícias, de pessoal da área de ensino nas questões pedagógicas, mas não há participação de

especialistas e pesquisadores da área e isso se reflete na análise das referências bibliográficas utilizadas. Faltou uma discussão mais plural na elaboração e reformulação (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

A entrevistada observou que alguns estados levaram os programas da Senasp com muita seriedade, mas outros não apresentaram o mesmo comprometimento, que talvez fosse mais produtivo a Senasp ter reduzido o número de programas a serem desenvolvidos para atuar com mais qualidade em detrimento da quantidade:

[...] vejo que em alguns estados o papel que a Senasp ocupa é muito grande, levam todas as suas ações muito a sério, enquanto que outros não estão nem aí. Para a Senasp se consolidar quando da sua criação ela acabou atuando em muitas frentes, mas talvez pudesse selecionar algumas ações que são mais relevantes e atuar com mais qualidade nestas frentes (ENTREVISTADA 4 – ISABEL FIGUEIREDO).

Percebe-se que, embora a criação da MCN tenha sido técnica e efetiva, sua inserção apontou falhas e não houve um trabalho da Senasp para a correção deste rumo em proporcionar um nível maior de aderência às suas recomendações por parte das instituições responsáveis pelo ensino policial.

Concluída a abordagem sobre a adoção da MCN, a seguir será analisada a inserção da matriz nos cursos de formação da carreira PM no RS e nas PMs de SP, SC e MG na visão dos seus gestores de ensino.

4 ANÁLISE DA INSERÇÃO E ADERÊNCIA DA MCN NAS POLÍCIAS MILITARES NA VISÃO DOS SEUS GESTORES DE ENSINO

O relatório que mapeou os modelos de ensino policial e de segurança pública no Brasil, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o MJ/Senasp, apresentou um percentual significativo de órgãos de segurança pública dos estados que aderiram a MCN, sendo apontado no estudo que “a esmagadora maioria seguiu a MCN da Senasp para cursos dessa natureza (81%), mas houve alguns casos (7%) em que foi realizada uma discussão com os professores que lecionam no curso” (BRASIL, FBSP/MJ/SENASP, 2013, p. 47).

Importante considerar que o grande objetivo da MCN foi servir de modelo pedagógico e metodológico às escolas de formação policial, sendo que este dado demonstrou que a estratégia para se chegar a este percentual de aderência e de atualização curricular, nos dá esperanças de uma polícia mais moldada ao perfil esperado a médio e longo prazo.

Esta posição sobre a inserção da MCN foi ratificada, também, em publicação da Senasp ao referir que a matriz é considerada uma “ferramenta de gestão educacional e pedagógica, com ideias e sugestões que estimulam o raciocínio estratégico-político e didático-educacional necessários à reflexão e ao desenvolvimento das ações formativas na área de Segurança Pública”, beneficiando todos os estados que a implantaram tanto nas melhorias da formação dos novos policiais quanto no aporte financeiro recebido em contrapartida (BRASIL, SENASP, 2010, p. 71).

4.1 INSERÇÃO DA MCN NA BRIGADA MILITAR/RS

Considerando que os dados de aderência e inserção à MCN do RS não integraram a pesquisa do FBSP, como já destacado no item 3. 5 da presente dissertação e demonstrado no Gráfico 7, optou-se, neste estudo, em verificar junto aos gestores de ensino de que maneira a MCN impactou a formação na BM/RS.

A análise em relação à inserção das suas recomendações nas disciplinas e nos cursos de formação policial militar foi feita no item 2.3 e demonstrado na Tabela 9 da dissertação, apontando que houve impacto e que mudanças

significativas ocorreram na formação dos PMs da BM/RS, informação também confirmada pelos gestores pesquisados, conforme se verá nas entrevistas a seguir.

4.1.1 Como os gestores de ensino da Brigada Militar/RS pós-inserção da MCN perceberam esta aderência?

Foram pesquisados os gestores da Brigada Militar, sendo dois diretores de ensino e dois comandantes da APM, que atuaram na área de ensino durante e após a adoção da MCN (sendo que um deles exerceu as duas funções) além de um oficial da BM/RS que atua na área de ensino da Senasp, com o objetivo de pesquisar como se deu esta inserção e os desafios enfrentados neste período.

Os pesquisados foram:

- Entrevistado 1: **Coronel** (Cel) da Reserva Remunerada (RR) Sérgio **Pastl**, que foi comandante da Academia de Polícia Militar (APM) de 2003 a 2004 e diretor do Departamento de Ensino (DE) de 2007 a 2011;

- Entrevistado 2: **Cel** Rogério **Buss**, que foi diretor do DE de 2017 a 2019, sendo ele o diretor do DE quando da realização da pesquisa;

- Entrevistado 3: **Cel** RR **Roget** Kopczynski da Rosa, que foi comandante da APM de 2009 a 2011; e

- Entrevistado 4: **Major** (Maj) **Charles** de Azevedo Gonçalves, gestor técnico responsável pelo ensino presencial junto à Senasp por quatro anos e integrante da equipe responsável pela elaboração da versão de 2014 da MCN.

Os questionamentos (conforme Apêndice B) apresentados e suas respectivas respostas e que serão analisados a seguir, foram:

a) Qual é, na sua opinião, o papel e a importância da MCN na formação dos novos profissionais de segurança pública?

O entrevistado Cel RR Sérgio Pastl, exerceu tanto a função de comandante da APM como de diretor do departamento de ensino, destacou que a perenidade da instituição militar perpassa pelo processo de ensino-aprendizagem e que sua importância no contexto histórico somente será relevante se apresentar permanentemente resultados positivos de sua atuação aos cidadãos.

Complementa que a MCN trouxe uniformidade e eficiência às instituições no singular momento de redemocratização do país:

[...] o processo de ensino-aprendizagem na carreira militar é o pilar principal da perenidade da instituição. Uma Instituição militar é um organismo vivo, não basta viver apenas de seu passado e sua história gloriosa; precisa apresentar resultados satisfatórios às necessidades da comunidade à que serve. A MCN veio nesse desiderato, trazer uniformidade e eficiência do serviço prestado em todo o território nacional, à luz das mudanças trazidas pela Constituição e redemocratização do Brasil (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

O Cel Ronaldo Buss, diretor do DE/BM quando da realização da pesquisa, corrobora com a resposta do Cel Pastl, entendendo que a MCN busca um padrão mínimo de qualidade e conteúdo na formação e capacitação dos policiais:

[...] a MCN busca um padrão de formação em razão das diferenças regionais, culturais e da necessidade de aporte financeiro dos Estados para instrumentalizar a formação e capacitação dos novos policiais. A matriz estabelece um padrão mínimo de qualidade e de conteúdo (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

O entrevistado Cel Roget Kopczynski da Rosa, que exerceu as funções de comandante da APM, também concordou que o principal papel da MCN foi a uniformização das ações policiais em todo território nacional, pois os critérios são diversos conforme a região onde atua o policial:

[...] tinha-se a época, a necessidade de uma uniformização das ações policiais militares em todo o País, onde cada Estado da Federação, mesmo obedecendo aos ditames legais, adotava critérios de ação diferentes, ocasionando conflitos de opiniões e, muitas vezes, problemas junto à Força Nacional de Segurança Pública, que é composta por efetivos de todos os Estados (ENTREVISTADO 3 – CEL ROGET).

O Maj Charles de Azevedo Gonçalves, da BM/RS e gestor da área de ensino junto à Senasp, complementa que o mais importante papel da MCN foi o estabelecimento de um currículo mínimo para formação policial aliado ao fato de não haver normativa federal que imponha este currículo:

[...] O grande fator motivador para implementação, ampliação e atualização da MCN se deu em razão do fato de não haver normativa federal, face ao pacto federativo, que imponha um currículo mínimo para formação dos profissionais de segurança pública. Este foi e continua sendo o importante papel da MCN (ENTREVISTADO 4 – MAJ CHARLES).

Nesta questão percebe-se uma similaridade muito grande nas respostas dos pesquisados sobre o papel, a importância e os objetivos da MCN na formação dos profissionais de segurança pública.

b) Qual/Quais foram as mudanças implantadas na SSP, na sua corporação, no seu Departamento de Ensino ou na sua Escola de Formação com a entrada em vigor da MCN? Alguma mudança legislativa ou portaria interna regulando sua inserção?

No que se refere às mudanças implementadas no ensino da BM/RS com a adoção das recomendações da MCN, os entrevistados deram ênfase não somente a uma qualificação mais apurada nos currículos, mas destacaram um considerável reaparelhamento e modernização das escolas policiais, investimento que trouxe mais modernidade às salas de aula e centros de treinamento.

O Cel Pastl inaugura sua fala apontando que a própria Lei de Ensino da BM, Lei nº 12.349, de 26 de outubro de 2005, já trabalhada nesta dissertação no item 2.4, bem como os demais regimentos, foram todos desenvolvidos respeitando as recomendações da MCN, assim como os currículos e os projetos pedagógicos:

Quanto aos diplomas legais, a legislação de ensino na BM é amparada por lei, e regulamentada por Decretos e Portarias. Isso foi se ajustando na medida da implantação da MCN. Houve revisão e adaptação dos currículos, projetos pedagógicos e demais afazeres de concretização do ensino militar na corporação. Diversos momentos de preparação dos oficiais, praças e funcionários comprometidos com a missão do ensino militar foram realizadas em cada uma das fases de implementação, inclusive com cursos de qualificação, alguns presenciais, outros em sistema EAD pela Senasp (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

O Cel Buss buscou destacar a importância da contrapartida utilizada pela Senasp como atrativo para uma pronta aceitação das inovações trazidas pela MCN, inclusive apontando que este aparelhamento das instalações físicas “proporcionou melhores condições e qualidade à formação”.

Também recordou que foi desenvolvida a adaptação do quadro de profissionais de ensino da instituição, inclusive com cursos de qualificação para viabilizar o sucesso da quebra de paradigma em uma área tão sensível da administração policial, ainda mais em se tratando de uma tradicional polícia militar,

onde, até então, eram raros os casos de professores convidados a lecionar nas escolas.

A instituição valia-se da experiência e expertise de seus instrutores, inclusive com vivência acadêmica, mas todos da própria corporação dividindo a docência de forma cumulativa com as demais atribuições que desenvolviam em suas carreiras:

O que nós vivenciamos na gestão escolar e do ensino na Brigada Militar é que a matriz foi uma forma de sensibilizar os gestores para o desenvolvimento dos conteúdos necessários e fomentar o aparelhamento das instalações físicas visando dar melhores condições e qualidade à formação (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

O entrevistado também propôs uma reflexão acerca da incapacidade de mudanças no perfil e no ensino policial, advertindo que se a MCN fosse adotada isoladamente, desprezando outras políticas públicas que a complementasse, não alcançaria a eficiência almejada:

[...] A reestruturação física (como por exemplo: a climatização das salas, projetores multimídia, lousas digitais, etc.) trouxe mais qualidade para instrumentalizar o que havia sido proposto pela MCN. A matriz precisa estar focada também em políticas públicas não apenas voltada ao conteúdo, mas dando melhores condições para o aprendizado. O conteúdo é importante, porém sozinho não basta (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

O Cel Roget reconhece que a administração de ensino sentiu a necessidade de mudança de conceitos e procedimentos e, assim como os demais entrevistados, destacou a necessidade do cumprimento de metas para ter acesso a recursos tecnológicos na área de ensino policial os quais eram alcançados diretamente à Academia de Polícia Militar:

[...] houve a necessidade de mudanças de alguns conceitos e de procedimentos, além de serem exigidos o cumprimento de algumas metas para que o repasse de investimentos tecnológicos (lousa interativa, equipamentos de multimídia, micro-ônibus, coletes balísticos, entre outros) pudesse ser repassado através da Senasp, diretamente para a Academia de Polícia Militar (ENTREVISTADO 3 – CEL ROGET).

Houve consenso na entrevista sobre as mudanças ocorridas na área de ensino pós-MCN, dos avanços nas questões de ensino e nas melhorias proporcionadas na estrutura física das escolas.

c) Houve mudança na carga horária ou inserção ou supressão de disciplinas visando atender as áreas temáticas e eixos articuladores recomendados pela MCN? Caso sim, quais?

É possível afirmar que a mais perene marca da adoção das recomendações da MCN esteja nos currículos dos cursos e treinamentos desenvolvidos pelas instituições de ensino policial, aliados a padronização da carga horária, especialmente nas ações formativas.

O Cel Pastl recorda que o aumento da carga horária foi de mais de 1/3, passando de 1.000 horas aula para mais de 1.600 horas de ensino, ao que agrego que este período de assimilação de conhecimento deixou de ser alterado por vontade política, muitas vezes com a pressa da solenidade de formatura para serem colhidos frutos políticos com a entrega de novos policiais às comunidades:

[...] houve um aumento da carga horária. Trabalhávamos com currículo herdado da antiga IGPM¹⁸, em torno de 1.000 horas-aula, e passamos para inicialmente 1.100 horas aula, evoluindo para o atual de cerca de 1.600 horas-aula (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

Também foi referido pelo entrevistado, que houve supressão de disciplinas oriundas de manuais de instruções herdados das Forças Armadas, substituída por disciplinas da área de Ciências Sociais, mais adequadas a profissionais que, após formados, iriam dialogar com cidadãos, por vezes em situação de conflito social, mas não com inimigos em situação de guerra:

Novas disciplinas da área de Humanidades foram acrescentadas e/ou reforçadas, e suprimidas algumas de conteúdo técnico-profissional puramente militar, como ODIT (Operações de Defesa Interna e Territorial), OT (Operações Territoriais) dentre outras. Algumas como “Armamento e Tiro” tiveram profunda modificação e aumento de carga-horária, passando ao conceito de “Uso progressivo da força e Arma de Fogo”. Fortaleceram-se também disciplinas e visando o emprego de técnicas não letais de uso da força (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

Valendo-me da experiência na carreira é oportuno destacar que dois anos antes de ingressar no curso de formação de oficiais da Brigada Militar através de

¹⁸ A Inspeção-Geral das Polícias Militares (IGPM) é um órgão vinculado ao Exército e foi criada no auge da repressão política, por meio do Dec. nº 61.245, de 28/08/1967, e almejava coordenar as ações das PMs nos diversos estados, bem como ressaltar o controle militar federal sobre estas.

concurso vestibular (antigo CFO citado no capítulo 2 desta dissertação), prestei serviço militar no Exército Brasileiro como oficial do quadro de reservistas daquela respeitada instituição. Ao ingressar na BM utilizei, em algumas disciplinas, os mesmos manuais de instrução utilizados pelas Forças Armadas e, após declarado oficial de polícia militar, já compondo seu quadro de instrutores, novamente fiz uso de manuais comuns aos utilizados pelas forças armadas. Não estou com isso desprestigiando aqueles ensinamentos, todavia a finalidade daquele conhecimento técnico era diversa das atribuições constitucionais da polícia militar, mesmo antes da Constituição Federal de 1988.

Minha vivência profissional permite dizer que como aluno-oficial tive em meu currículo duas cadeiras de sociologia, das quais inclusive tive aproveitamento no curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, todavia nos cursos destinados às praças (soldados e sargentos), esta importante disciplina não integrava o currículo, justamente àqueles policiais executores que iriam ter o primeiro contato com o conflito social.

O Cel Buss reforçou a importância da padronização da carga horária dos cursos, destacando a falta de critérios para a distribuição destas nos cursos, podendo a mesma formação ter uma carga horária quatro vezes maior do que a outra, dependendo do momento político, formando os mesmos profissionais para o desempenho das atribuições:

[...] Nós não tínhamos padrão de carga horária e agora temos. A nossa formação era baseada nas necessidades, um curso de soldado um ano era de 600 horas aula e no ano seguinte era de 2.000 horas. [...] A MCN balizou isso em um formato padrão. A partir desse padrão o curso passou a ser planejado e desenvolvido dentro deste tempo certo. A matriz trouxe esse ressignificado de que precisamos de um período mínimo porque senão ficamos a mercê de pressões de governo que querem formar em tempo menor, principalmente em final de gestão governamental (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

Também recordou sobre o risco de a administração de ensino depender da vontade política para definir a carga horária dos cursos, pois a sociedade necessita de um profissional da área de segurança pública cada vez melhor preparado para poder retribuir a altura às expectativas dos cidadãos em relação a sua atividade. Um policial que tem reduzido a carga horária do curso deverá complementar seus ensinamentos na prática da atividade e nesta profissão os erros podem significar

tragédias e resultados indesejados que colocam em xeque a credibilidade e eficiência da instituição.

Como forma de ilustrar o risco de ações pedagógicas sem preocupação com a padronização curricular e de carga horária em cursos de formação, faço um relato do início da década de 90, portanto pós-Constituição cidadã, quando fui responsável por coordenar a seleção de candidatos ao curso de soldados para o litoral norte do estado na unidade onde fui classificado. Estes voluntários tinham que preencher alguns requisitos para o concurso, onde a escolaridade exigida era o ensino médio (8ª série), ocorre que no litoral, o nível de escolaridade era muito baixo à época e o comandante foi reduzindo a exigência para preencher as 80 vagas, pois estes recrutas seriam aproveitados como salva-vidas naquele verão.

Por fim foram admitidos voluntários com a 4ª série primária com grande dificuldade de aprendizado. Desnecessário dizer que estes mesmos profissionais tiveram a formação com carga horária reduzida e após o verão e durante toda a carreira foram empregados no policiamento ostensivo tendo que assimilar toda complexidade da atividade policial. Este é só um exemplo do risco da falta de padronização do ensino policial.

Antes da adoção da MCN, muitas vezes os cursos de atualização eram apenas réplicas das disciplinas dos cursos de formação, mas com carga horária reduzida, não agregando o conhecimento necessário aos alunos.

Um benefício inquestionável da adoção da MCN foi o ensino continuado, ou seja, após o curso de formação o policial que se matricular em novos cursos de aperfeiçoamento ou habilitação à ascensão profissional, o que é rotina na carreira de profissionais de segurança pública, receberá novos conhecimentos a partir daqueles já ministrados:

[...] Como o sistema é de estado e a profissão exige competência e conhecimento que só vai poder ser repassado em um “x” tempo e repassando todos estes conteúdos, se efetivou essa padronização. Hoje, mais do que isso, temos um sistema de ensino institucional que é um sistema de ensino continuado. Temos a base que é repassada ao soldado conforme a MCN e, para o desempenho de novas competências e atividades, ele vai agregar novos conhecimentos. Hoje o curso de soldado tem 1.600 horas-aulas e quando vai fazer novo curso, como o de sargento, por exemplo, vai partir deste conhecimento que ele já tem para agregar outros (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

O Cel Roget relata que a atribuição da mudança curricular e adaptação da carga horária às recomendações da MCN eram do departamento de ensino da BM, através da Divisão de Ensino e Treinamento (DET), (divisão coordenada por este pesquisador por um período da carreira enquanto desempenhava as funções de major entre os anos de 2007/2008), cabendo à APM, a execução destas adequações curriculares e a aplicação da transversalidade disciplinar e do ensino continuado:

[...] com a adoção da MCN, tiveram que ser revisados todos os currículos das escolas, visando o atendimento total ou parcial da mesma, pois algumas disciplinas não constavam dos conteúdos programáticos ou nas que já existiam, foram necessários ajustes de carga horária e no elenco das unidades didáticas. Contudo, todas essas mudanças não foram adaptadas ou elaboradas diretamente pela APM e sim pelo Departamento de Ensino da BM, cabendo a APM, somente os ajustes nos calendários e a busca de materiais, equipamentos e instrutores capacitados a aplicação dos conteúdos programáticos (ENTREVISTADO 3 – CEL ROGET).

Novamente houve unanimidade nas respostas dos pesquisados corroborando que houve mudanças na carga horária dos cursos e inserção ou supressão de disciplinas visando atender as áreas temáticas e eixos articuladores recomendados pela MCN.

d) Houve dificuldades para a inserção da MCN na formação dos novos profissionais de segurança Pública? Caso a resposta seja positiva, quais?

Este questionamento teve por objetivo, comprovar as observações e testemunhos vivenciados quando da adoção da MCN e as mudanças drásticas que o ensino na Brigada Militar vivenciou, talvez facilitado pelo sincronismo do Poder Executivo federal e estadual, que por serem do mesmo partido político naquele momento, facilitou a implementação das recomendações da MCN e da adoção de uma nova postura tanto do ensino policial quanto das próprias instituições de segurança pública.

Enquanto pesquisador, mas também integrante do corpo docente da instituição naquele momento, posso apresentar como dificuldade da aplicação da MCN aos novos cursos de formação, a experiência pela qual passou a segurança pública gaúcha, quando dos chamados cursos de formação integrada no início dos anos dois mil, conforme descrito no item 1.1 do primeiro capítulo da dissertação.

A ideia foi inovadora e consistia de integração na fase inicial da formação entre os profissionais da Brigada Militar, Polícia Civil e Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), frequentavam a mesma sala de aula integrantes das três instituições que futuramente interagiriam em suas atividades. A dificuldade enfrentada foi o nível de escolaridade exigido para o ingresso, alunos da polícia civil a exigência era curso superior, Brigada Militar ensino médio e na Susepe tinha vagas para o ensino fundamental (serviços gerais) e superior (médicos, advogados, dentre outros), o que dificultava a apresentação e o desenvolvimento dos conteúdos por ser um corpo discente bastante heterogêneo:

[...] a mudança de paradigma, mormente por serem os currículos antigos, geram dificuldades. A primeira é de capacitação dos quadros para compreenderem o novo momento no cenário do país e estado, e a introdução do princípio de “prestação de contas” também à comunidade e Órgãos de Controle Externo (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

O Cel Pastl destacou que a primeira dificuldade sentida foi por parte dos próprios administrados de compreenderem que se vivia um período de acolhimento de um novo panorama constitucional e uma necessária modificação curricular privilegiando as ciências sociais em detrimento da majoritária carga-horária de disciplinas técnicas e operacionais.

Toda quebra de paradigma traz consigo justificada dificuldade de assimilação e, em instituições tradicionais com quase duzentos anos de existência, é esperado que as mudanças tenham recepção paulatina acompanhada de muito questionamento e desconfiança. Superado este momento inicial e demonstrados os benefícios que a nova metodologia traria, as alterações foram incorporadas a gestão de ensino e, no caso do RS, norteiam as ações pedagógicas até hoje:

[...] Houve dificuldade na apropriação de conhecimento na área de humanidades, uma vez que o ponto forte do currículo anterior era em técnica-profissional e exatas com mais horas-aula e com uma carga-horária bem menor voltada para a área de humanidades (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

Outra dificuldade apontada pelo entrevistado foi a falta de sincronismo no recebimento de recursos do Governo Federal para se implementar as novas

exigências, provocando improvisações e críticas de opositores de uma nova dinâmica na área de ensino e das atividades profissionais como um todo:

[...] o arcabouço de apoio pedagógico, a carência, inclusive, de instrumentos materiais de ensino, não acompanhou com a velocidade devida de implantação, por indisponibilidade de fontes de financiamento pelo Estado e União, a velocidade de implantação do novo currículo. Esse *déficit* logístico/financeiro gerou adaptações e improvisações que, na prática, dificultavam o propósito e cronogramas de adoção da MCN. (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

Com análise de outro ângulo, o Cel Buss entende que não houve dificuldade de adaptação às recomendações da MCN aos novos cursos pelo fato de não ter havido imposição direta de adoção da matriz por parte do comando da instituição ou pela Senasp, tendo ocorrido uma adaptação natural, sendo que as dificuldades apresentadas foram pontuais e não institucionais.

Importante observar que o entrevistado participou da experiência tanto na gestão do departamento de ensino da BM quanto na escola de formação de praças no município de Montenegro, onde recebeu financiamento tanto para organização de cursos de formação e especialização quanto para aquisição de recursos tecnológicos de ensino:

[...] nós fomos nos adaptando paulatinamente. Não veio uma imposição para abandonar o que já se tinha, fomos agregando as recomendações da MCN ao que já tínhamos. Se houve alguma dificuldade, esta foi pessoal, mas não institucional (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

O Cel Roget, com a experiência de comandante da APM, concorda com a posição do Cel Buss de que as dificuldades não foram relevantes pelo fato dos alunos dos cursos de formação desconhecerem a dinâmica de ensino anterior a adoção das recomendações da matriz, mas apontou como dificuldade a seleção de instrutores habilitados a ministrar disciplinas que foram agregadas a nova MCN, especialmente na área de humanas:

Nada significativo que possa ser realçado, pois na questão de formação é muito tranquilo uma vez que os efetivos em formação aceitavam o que estava sendo ministrado por desconhecerem os processos de ensino-aprendizagem da instituição. As dificuldades, quando existiam, eram no sentido de se conseguir profissionais capacitados para ministrarem as instruções quando eram criadas disciplinas que não faziam parte dos currículos da corporação (ENTREVISTADO 3 – CEL ROGET).

Esta dificuldade apontada pelo entrevistado se justifica pelo fato da grande maioria dos oficiais e praças da Brigada Militar, que normalmente compunham o corpo docente dos cursos, terem formação jurídica e raramente em ciências humanas, o que aponta para necessidade de se estabelecer convênios com universidades para incluir no corpo docente profissionais com tal formação.

Neste questionamento percebe-se que o Cel Pastl, gestor de ensino na primeira e segunda versão da MCN, enfrentou mais dificuldades comparativamente aos gestores que o sucederam e que atuaram em um segundo momento quando a MCN já não era mais novidade e as dificuldades iniciais já haviam sido transpostas.

e) Que mudanças seriam necessárias para uma maior inserção das recomendações e dos eixos articuladores da MCN na formação dos novos profissionais de segurança pública?

Este questionamento teve por objetivo apresentar soluções capazes de corrigir prováveis falhas na concepção e avaliação da MCN. Os gestores entrevistados com experiências pós-MCN tiveram a oportunidade de expressar os caminhos para uma adoção mais favorável das recomendações da matriz pelas instituições de ensino policial nos estados.

O Cel Pastl respondeu que para um maior êxito na adoção da MCN pelos estados, deveria ser revisto o tempo de capacitação dos profissionais da área de ensino para coordenar o atendimento das exigências dos convênios, pois foram exíguos, assim como os recursos a serem empregados no financiamento de projetos que poderiam apresentar uma possibilidade de melhor atendimento das recomendações por parte dos estados:

Seria necessário um tempo maior para a capacitação dos quadros e disponibilidade de fontes de financiamento contínuas, para a inversão/manutenção de ferramentas/instalações de ensino condizentes com os objetivos da MCN (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

O Cel Buss apresentou uma discussão um pouco mais complexa, entendendo que, para um melhor atendimento das recomendações da MCN, a governança deveria valorizar mais a educação policial reestruturando as escolas para uma formação mais adequada.

Este deve ser um objetivo de governo e não de partidos políticos, nem de determinado governante, pois a descontinuidade de investimentos e valorização da área de ensino policial tem reflexo direto na formação policial e, conseqüentemente, no perfil do profissional de segurança pública e na qualidade da prestação de serviço que será alcançada à sociedade:

A única mudança que precisaríamos vivenciar no Estado do RS seria a forma de compreensão da governança no sentido de valorizar a educação, reestruturar a base da formação que são as escolas que precisam estar bem estruturadas para formar bem (citou o exemplo do aplicativo de controle que está sendo implantado na APM que vai facilitar a supervisão do ensino) (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

A educação policial e, conseqüentemente a formação dos quadros de efetivo, segundo entendimento do entrevistado, precisa ser prioridade no planejamento estratégico da Brigada Militar, tema que não tem sido privilegiado pelos diversos comandos da instituição.

O investimento em equipamentos, armamentos e veículos adequados para a atividade policial são importantes para este ofício tão prioritários para a sociedade, todavia sem o adequado investimento na formação e permanente reciclagem e atualização destes conhecimentos, teremos sempre uma polícia com ações questionáveis e criticadas pela sociedade, conquanto a educação policial e a gestão do ensino devem ser prioridade a qualquer governante:

A segurança pública não é de governo ela precisa ser de Estado e isto já está mudando, o que é muito bom. Dentro do Estado e da instituição policial a educação precisa ser percebida como prioritária pelo Comando da corporação. Ela precisa estar presente no planejamento estratégico institucional para se saber quais ações serão tomadas para fomentar a educação policial nos próximos anos (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

O Maj Charles, que tem o diferencial de ser um entrevistado que atuou nos dos polos, tanto na elaboração da matriz junto à Senasp quanto em sua adaptação à realidade de ensino policial no estado do Rio Grande do Sul, inicia sua resposta destacando que a MCN é um referencial, mas deve respeitar as peculiaridades locais de cada estado e instituição de segurança pública.

Enfatiza que nosso país possui muitas características distintas e isto deve ser respeitado no momento de apresentar propostas pedagógicas de formação, todavia a linha mestra destas ações deverá ser a mesma.

Provavelmente esta tenha sido a maior carência na composição das propostas pedagógicas da Senasp e da MCN, pois os estados da Federação não foram ouvidos, apenas pesquisados, talvez tivessem boas práticas a agregar às propostas de governo e outros estados pudessem ter adotado as recomendações:

A MCN é um referencial. Na medida em que os universos de cada estado e de cada instituição de segurança pública são, em muitas ocasiões, completamente distintos, a MCN deveria se consolidar como um guia para a elaboração dos projetos político-pedagógicos de cada instituição. Assim, no meu entender, cada instituição deveria proceder na elaboração da sua matriz de ensino tendo como base a MCN (ENTREVISTADO 4 – MAJ CHARLES).

Aponta também o entrevistado, a importância de um estudo profissiográfico e, após cada instituição desenvolveria a adoção da sua matriz respeitando as características locais e desenvolvendo processos de adoção das recomendações através de projetos de governança com previsão em legislação local que orientasse as instituições de segurança pública em adaptá-las às suas realidades:

Para tanto, deveriam elaborar estudos profissiográficos para dar a “roupagem” institucional e atender as especificidades de cada região. Terminado este processo, as escolas de cada instituição deveriam partir para a elaboração de seus projetos político-pedagógicos e adotar medidas de governança para garantir a aplicação destes. Não menos importante, seria a edição em nível estadual, de normas legais impondo a aplicação destes referenciais nos processos de ensino de cada instituição, bem como a periodicidade de atualização (ENTREVISTADO 4 – MAJ CHARLES).

Destaca como fundamental conhecermos nossos profissionais de segurança pública e que perfil profissional gostaríamos que eles tivessem após os cursos de formação e aperfeiçoamento para atuarem na atividade fim da corporação.

O processo seletivo para inclusão de novos policiais deve ser criterioso o suficiente a ponto de identificar os melhores candidatos a preencherem estas vagas, pois a vocação para esta profissão tão complexa e de grande risco é ponto inicial para que se tenha um futuro profissional adequado às exigências de uma sociedade democrática e que compreenda as limitações legais e morais de sua atuação:

Sugiro a complementação da pesquisa com o “Estudo profissiográfico e mapeamento de competências – perfil dos cargos das instituições

estaduais de segurança pública”, pois as ações educacionais são meio para se atingir objetivos. Primeiro é preciso identificar o que queremos deste profissional. Que competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) são desejáveis. Um grande erro que cometemos hoje é promover mudanças no ensino sem entender o que realmente a instituição deseja deste profissional e o que a sociedade espera deste profissional. Não podemos estar desconectados dos objetivos estratégicos e tampouco dos anseios da sociedade (ENTREVISTADO 4 – MAJ CHARLES).

Podemos concluir que um criterioso processo seletivo e o planejamento estratégico previamente estudado pelos gestores maiores da instituição; com ações a médio e longo prazo, especialmente na área de ensino policial; seria o caminho mais abreviado para termos policiais melhor moldados às exigências do Estado Democrático de Direito e o respeito consciente aos direitos humanos pela compreensão de seus fundamentos, ponto que todos os pesquisados concordam.

Embora os gestores entrevistados tenham apontado mudanças que seriam necessárias para uma maior inserção das recomendações e dos eixos articuladores da MCN, na formação dos novos profissionais de segurança Pública, estas se mostraram amplas e convergentes, tais como: maior tempo de preparação, aporte financeiro contínuo, maior valorização da educação, tratamento institucional e estratégico do tema e inserção das peculiaridades regionais em versões estaduais da MCN.

f) Como deveria ser a formação policial à luz da segurança cidadã?

Este questionamento é mais abrangente e com ele se busca conhecer como os pesquisados, gestores que atuam e/ou atuaram no período pós-inserção da MCN, entendem que seria a formação ideal com atendimento do conceito de segurança cidadã.

O Cel Pastl reflete que deva ser respeitada a capacidade das escolas em acolher alunos para formação ou reciclagem, pois a experiência do pesquisado aponta que esta falta de critérios e cuidados, pode permitir que um mesmo governo inclua pequenas turmas de formação e após, pressionado politicamente, possa selecionar um número de voluntários acima da capacidade das escolas, prejudicando todo processo de ensino:

Na minha modesta visão, limitada pela pouca experiência e formação na área pedagógica, penso que devemos ter um fluxo de ingresso/reciclagem dos quadros de alunos proporcional à capacidade das escolas de formação, e não ter represamento de ingresso, e depois um volume de clientela que obrigue os gestores a adaptar núcleos de ensino em batalhões (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

Destaca o pesquisado que o sucesso dos cursos das escolas policiais está diretamente relacionado à logística de ensino e capacidade das dependências físicas além de cursos com calendário regular e quadro de instrutores fixos:

A falta de estrutura física, equipamentos, meios logísticos de apoio, quadros de instrutores e colaboradores leva a deficiências, inclusive no campo de atividades essenciais como alojamentos, alimentação, ginásios de esporte, salas de aula com meios adequados, linhas de tiro, biblioteca, sala de TI, laboratórios de informática, assistência médica e odontológica, etc. Se conseguirmos fontes de financiamento para 1.000 alunos soldados, e uma escola para oficiais e uma escola para praças graduados, a plena dotação de meios humanos e materiais, e condicionarmos o fluxo de ingresso/capacitação a essa estrutura, inclusive com quadros fixos de docentes e monitores, teremos maior chance de sucesso (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

O relato do Cel Pastl é uma realidade dos cursos das instituições policiais, pois o empenho e a dedicação dos gestores, instrutores e professores terminam compensando a deficiência estrutural existente, mas caso as condições formativas fossem mais favoráveis, esta energia poderia ser direcionada no aperfeiçoamento da formação.

O Cel Buss adverte que a segurança cidadã já está contida nos currículos das escolas policiais dos órgãos de segurança pública do estado, não sendo necessária, portanto, tal inserção, pois esta concepção já se encontra inserida de forma trans e interdisciplinar, estando prevista em todas as disciplinas:

[...] Não vejo que tenha que haver uma ação dentro dos currículos para que se tenha esta percepção, pois ela já está inserida. Nossos cursos são baseados na formação garantidora dos direitos e não há dificuldade nesta compreensão. Isto já está sedimentado (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

Outra revelação relevante é o fato de que o viés político, apontado por muitos quando da adoção da MCN no estado, não tenha maculado as boas iniciativas que tiveram a função de trazer uma “melhor compreensão” sobre as

ações que já vinham sendo adotadas, mas que agora recebiam uma roupagem técnica de profissionais com reconhecida formação acadêmica.

Este relato pode ser corroborado, pelo fato dos currículos revisados e adaptados pelas orientações metodológicas da MCN ainda serem utilizados nos cursos atuais, mesmo que já tenham passado pela governança estadual diversos outros partidos políticos, inclusive as atualizações que ocorreram, também utilizaram como norte as diretrizes de ensino da matriz:

[...] Embora o viés político da MCN ela nos trouxe uma compreensão melhor do que já estávamos fazendo. A questão dos direitos humanos e da garantia dos direitos é tão importante que é colocada no currículo de forma trans e interdisciplinar. Esse viés garantidor aparece em todas as disciplinas (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

O Cel Roget agrega que na época da adoção da MCN foi dada prioridade a inserção da filosofia de segurança cidadã e se buscou a “humanização da polícia e a busca da interação com a comunidade, através de parcerias e envolvimento no policiamento comunitário, além de projetos sociais e educacionais como o Proerd¹⁹, por exemplo”.

Em meu lugar de fala recorro que na função de coordenador dos cursos de especialização da Academia de Polícia Militar, acompanhei os alunos oficiais em um curso presencial de polícia comunitária do qual também compus o corpo docente, ressaltando que a integração também se dava entre as instituições, pois o curso foi dirigido à alunos-oficiais da BM/RS (futuros capitães), mas desenvolvido durante uma semana na Academia de Polícia Civil, organizado e coordenado por gestores de ensino daquela polícia judiciária.

Percebe-se um entendimento dos pesquisados no sentido de já haver uma inserção voltada à formação cidadã por parte das instituições de ensino da BM/RS.

g) Como o(a) Sr(a) definiria sua experiência como gestor de ensino ou de escola de formação neste período de transição de atuação de uma polícia tradicional para uma polícia cidadã atendendo aos ditames da MCN?

¹⁹ O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (Proerd) tem o objetivo de desenvolver uma ação conjunta entre o PM devidamente capacitado com curso específico para prevenir e reduzir o uso de drogas e a violência na comunidade escolar gaúcha. Foi instituído através da Lei Estadual nº 13.468, de 15/07/ 2010, sendo aplicado na rede escolar do Estado do RS e visa alcançar crianças dos 5º e 7º anos, da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, bem como para jovens do ensino médio das escolas públicas e privadas, a fim de complementar um ciclo de proteção integral em prevenção primária contra as drogas.

Este questionamento objetivou saber o olhar do gestor de ensino na transição da polícia tradicional para a polícia cidadã atendendo às recomendações da MCN e, conseqüentemente, os novos ditames constitucionais pós-redemocratização.

Importante considerar que não houve unanimidade na adoção das recomendações da matriz, desta forma é natural esperar que algumas polícias, especialmente nesta pesquisa, como a do estado de São Paulo, por exemplo, deixem de responder a este quesito:

Aprendi bastante, e tenho certeza de que a missão prossegue. Permaneço lecionando para colaborar com a missão. Tenho sido feliz, pois fui, com minha geração, contemporâneo e participe de significativos investimentos da Instituição em qualificação como docente, permitindo-me ter uma visão do todo e do estado da arte do ensino em outros Estados da Federação e Países, dos cinco continentes (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

O sentimento refletido na fala do Cel Pastl é o relato de um oficial superior que foi referência em seu tempo como professor e gestor de ensino policial e continua atual na polícia contemporânea, seu indisfarçável entusiasmo e amor à docência, a seriedade e esperança com que encara o ensino policial como o melhor caminho para uma polícia melhor, é revelador e serve de estímulo para atuais gestores de ensino e futuros oficiais e praças da BM/RS:

Esse investimento em nossa geração nos manteve inquietos, sempre querendo mais para a nossa Instituição e seu sistema de ensino. Resultou em um compromisso tácito por toda a vida. Valeu a pena e continua valendo lecionar. Como gestor, sinto-me levemente frustrado pelas minhas limitações não me permitirem atingir na plenitude as metas e objetivos contidos no planejamento do alto comando, mas tentei e com paixão (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

Afirma que a missão de transformar o perfil de nossa polícia ainda está em curso e que se orgulha de compor a geração que foi gestora de significativos investimentos na qualificação de docentes, tendo tido a oportunidade de conhecer a realidade de outros estados brasileiros e países e, com sua humildade característica, revela frustração por não ter conseguido atingir na plenitude as metas estabelecidas pelo alto comando de sua instituição, muito pela falta de estrutura e falta de prioridade que o ensino policial tem de nossos governantes.

O Cel Buss reflete sobre a importância dos avanços alcançados com a adoção da MCN, mas testemunha, corroborando com as palavras do entrevistado anterior, que as necessárias adaptações nas ações formativas dos profissionais da área de segurança pública já vinham sendo aplicadas de forma empírica, tendo sido apenas sistematizadas e uniformizadas nacionalmente com a adoção total ou parcial das recomendações da MCN pela maioria dos estados brasileiros:

A matriz trouxe algumas inovações. O que já vinha sendo feito de forma empírica a MCN sistematizou com ações para se tornar uma construção mais formal tanto na transmissão dos conteúdos quanto da visão garantidora do agente policial (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

Também faz referência ao momento de transição política vivido pelo país à época das medidas de governo para se alcançar a mudança de perfil das instituições de segurança pública, pois o ensino policial até então, especialmente nas PMs, trocava os manuais de instrução utilizados pelas Forças Armadas, tema já abordado na pesquisa, por ensinamentos mais adequados a atividade de policiamento ostensivo e preventivo com especial atenção às novas regras constitucionais de garantia dos direitos:

[...] A MCN vem de uma transição política onde se passou de um governo autoritário para um governo democrático e mais permissivo e, na parte policial, a visão externa de repressão e vinculação das PMs ao exército e associados ao aparelho repressor ficou muito presente nesta fase para um sistema democrático, mas internamente nós não tínhamos esta dificuldade porque já vínhamos fazendo esta aproximação polícia-comunidade no dia a dia da nossa atividade (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

Importante enfatizar que, assim como os demais entrevistados, o Cel Buss também entende que a BM/RS já vinha alterando seus currículos e adequando suas ações de polícia ao texto constitucional, embora se tenha consciência de que apenas a alteração curricular sem uma reflexão mais profunda da extensão destas adequações, os órgãos de segurança pública não romperiam a tradição de atuação e dificilmente quebrariam paradigmas tão fortemente arraigados às suas histórias:

[...] A MCN veio sistematizar a forma como agir no encontro da necessidade jurídica das ações dos aplicadores da lei e na garantia de direitos. Veio mostrar que esta nova polícia é voltada para os cidadãos e não para o Estado (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

Esta resposta nos revela com objetividade que houve esforço das instituições de segurança pública em se adaptar às exigências que o novo texto constitucional impunha, isto não significa que até então se desrespeitava a Constituição, mas a MCN sistematizou e padronizou procedimentos policiais, vivia-se uma mudança muito aguda de perfil profissional.

Esta geração de gestores e educadores, nas quais me incluo, assim como toda sociedade, tinha consciência de que as adaptações não se dariam de forma instantânea e iria requerer tanto dos administradores quanto dos administrados, consciência de que tais adequações tinham a finalidade de se promover o bem comum e um respeito maior aos direitos e garantias individuais de todos os cidadãos, o que levaria, conseqüentemente, a uma mais eficiente prestação de serviço à sociedade:

Com o enfoque voltado para a MCN, a corporação necessitou adaptar ou melhorar a aplicação de alguns conceitos, que, em tese, já estavam em prática, pois não se sustentava mais a simples identificação como uma “força militar”, aos moldes das Forças Armadas, principalmente pela imposição dos conceitos democráticos atuais (ENTREVISTADO 3 – CEL ROGET).

O Cel Roget, na mesma linha, conclui que os novos conceitos democráticos não comportavam uma polícia identificada com as Forças Armadas, se percebia a necessidade de desenvolver uma identidade própria com atuação comunitária e desconstruir a imagem negativa e estigmatizada como repressora e autoritária, dando destaque às ações de polícia preventiva e atuando mais próxima ao cidadão.

Os manuais das Forças Armadas já vinham naturalmente sendo substituídos por manuais de policiamento escritos exclusivamente à atividade de polícia, pois os ensinamentos de defesa do Estado brasileiro já se distanciavam das atribuições constitucionais dos órgãos de segurança pública:

[...] De igual forma a necessidade de uma polícia com atuação comunitária, inserida no seio da sociedade se relacionando diretamente com ela se fazia necessária para que pudesse aumentar as suas ações preventivas e de intervenção, principalmente pelas atuais condições de insegurança, possibilitando uma mudança de conceito das questões estigmatizadas como repressoras ou autoritárias que outrora existiram (ENTREVISTADO 3 – CEL ROGET).

Percebeu-se pelas falas dos pesquisados que os conceitos democráticos foram balizadores de mudanças que a sociedade já exigia e que as próprias instituições de segurança pública já apresentavam uma tendência de rever suas orientações operacionais e de ensino, sendo que estas adequações já estavam sendo implementadas, mas com a adoção MCN foram nacionalmente sistematizadas.

h) Tem conhecimento se sua instituição recebeu algum tipo de contrapartida para adoção da MCN? Em caso positivo qual?

Todos os entrevistados que colaboraram com a presente pesquisa foram gestores de ensino da BM/RS quando da adoção da MCN, assim julgou-se importante o questionamento relativo às contrapartidas recebidas pelos estados que aceitaram adotá-la em suas escolas dos órgãos de segurança pública.

O Cel Pastl citou uma série de investimentos não somente na APM, como também nas escolas de formação de policiais da carreira de nível médio nos municípios de Santa Maria e Montenegro, além do Centro de Material Bélico e Escola de Bombeiros, esta última que, à época, ainda pertencia a BM. Também destacou que foram financiadas com estes recursos, a aquisição de veículos para transportar alunos e a organização de cursos e projetos sociais como polícia comunitária e Proerd:

Como contrapartida houve melhorias na Linha de Tiro Virtual e física de POA, nas Linhas de Tiro nas Escolas de Montenegro e Santa Maria. Foram adquiridos equipamentos de recarga de munição para instrução, armamento não letal (Dados elétricos tipo *Taser* e outros), Equipamentos de Proteção Individual (EPI), instalações e equipamentos de ensino, inclusive em laboratórios de TI, na APM, em Montenegro, Santa Maria e na Escola de Bombeiros foram feitas melhorias no laboratório de química e física aplicada. Foram adquiridos veículos tipo micro-ônibus e financiados cursos e projetos tipo Proerd e Polícia Comunitária (ENTREVISTADO 1 – CEL PASTL).

Concluiu que, apesar dos percalços, foi atingida a meta almejada de evolução de uma Instituição Militar centenária, criada e mantida com o viés de “Defesa do Estado”, para uma Instituição de Polícia Militar comprometida com a defesa social e imbuída no espírito de seu lema de ser “A Força da Comunidade”.

O Cel Buss, diretor de ensino, quando pesquisado, mas que na época da adoção da MCN pela BM/RS era comandante da escola de formação de praças de Montenegro, entende que as contrapartidas foram estratégias do Governo Federal para ampliar o número de estados a adotariam as recomendações da MCN.

O Rio Grande do Sul foi beneficiado com considerável aporte de recursos que foram muito importantes naquele momento, todavia muitas das aquisições, inclusive equipamentos tecnológicos modernos, quando recebidos, hoje estão obsoletos, sendo necessária uma renovação e atualização para evitar retrocessos:

Foi uma das formas adotadas pelo governo federal para que se adotasse e se fizesse o efetivo cumprimento das recomendações da MCN, dando estas contrapartidas. No RS fomos em busca destas contrapartidas e conseguimos muito aporte financeiro. Hoje elas não existem mais e muitos dos nossos materiais tecnológicos hoje estão obsoletos. Precisamos voltar a ter uma política neste sentido para evitar retrocessos e perda de qualidade do ensino (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

Também não vê com otimismo as iniciativas do novo governo federal com esta temática, pois a extinção do Ministério de Segurança Pública e o abandono de alguns programas pode obstaculizar o acesso a recursos financeiros e investimentos que promovam a continuidade do que se avançou:

A criação do Ministério da Segurança Pública foi um bom passo na retomada do caminho em busca destes recursos, mas a sua extinção logo no início do novo governo não foi um bom sinal, pois com isto não se vê novos caminhos para buscar estes recursos. Atualmente não se vê por parte do governo, que impõe uma MCN, uma linha de investimento que vá subsidiar a sua instrumentalização e o fomento. Ficamos só na teoria, está faltando a prática (ENTREVISTADO 2 – CEL BUSS).

Já concluindo, reflete que a educação é a base de tudo e na formação dos novos profissionais de segurança pública mostra-se necessário que continue sendo percebida com esta importância. Caso os gestores não tenham esta compreensão será inócuo o estabelecimento de metas e ações de governança, pois deixarão uma lacuna justamente naquilo que é básico.

O Cel Roget, comandante da APM à época da segunda versão da MCN, também relaciona importantes investimentos alcançados pela Senasp em contrapartida da adoção das suas recomendações:

[...] foram repassados equipamentos de informática, multimídia, aparelhos de ar condicionado para as salas de aula, dois micro-ônibus de 30 lugares cada, entre outros. [...] muito embora relevantes às propostas colocadas pela MCN, tal situação deixou a corporação a mercê de obrigações de cumprimento de metas e de posturas, as quais, não raras vezes, iam de encontro a procedimentos até ali adotados. Tudo isso devido ao recebimento de contrapartidas pela falta de investimentos em segurança pública pelo governo estadual (ENTREVISTADO 3 – CEL ROGET).

Adverte o entrevistado que a carência de recursos e investimentos do governo estadual, obrigou a BM a adotar procedimentos que limitavam a autonomia dos gestores dos órgãos de segurança pública, diferentemente de estados melhor aquinhoados que, não tendo esta dependência financeira, puderam adaptar as recomendações às suas realidades regionais e filtrar aquilo que não lhes convinha:

Essa dependência econômica e tecnológica muitas vezes não se refletia em outros Estados da Federação que possuíam uma condição econômica mais favorável e de investimentos aportados a eles por seus governantes, dando-lhes a capacidade de optarem por quais os parâmetros que iriam adotar da MCN, conforme suas conveniências. Nesse sentido, lamentavelmente o Rio Grande do Sul, em especial a Brigada Militar, se sujeitava a uma subserviência aos ditames da Senasp, tirando um pouco da sua autonomia em relação aos interesses focados na formação dos seus quadros (ENTREVISTADO 3 – CEL ROGET).

Por fim, aponta que há necessidade de ser dada maior importância à formação e aperfeiçoamento dos profissionais dos órgãos de segurança pública, dotando as escolas policiais de quadro funcional permanente e investindo em equipamento e tecnologia, além de planejar os cursos com base na necessidade de reposição de efetivos para atender a demanda social com estratégia e critérios técnicos, não como é definido em muitos casos, com intuito meramente político-partidário eleitoreiro, sem critérios técnicos e muito menos atenção a planejamento estratégico prévio:

[...] enquanto não for dada a devida importância à formação e aperfeiçoamento dos efetivos da corporação, com investimentos relevantes em material, tecnologia, equipamentos e profissionais qualificados de forma permanente e contínua junto as Escolas, continuaremos a formar profissionais por demanda governamental e de qualquer maneira nas Unidades Operacionais, as quais notadamente não são os melhores locais para servirem aos cursos de formação (ENTREVISTADO 3 – CEL ROGET).

O Maj Charles reafirmou o que os demais entrevistados já haviam mencionado no que refere ao sistema de contrapartida em equipamentos e cursos por parte da Senasp apenas aos estados que implementassem as recomendações da MCN, ao que chamou de mecanismo de “recompensa” mediante comprovação da adoção de tais medidas. Afirma que o estado do Rio Grande do Sul, em particular, foi bastante beneficiado com tais recursos, todavia apontou como falha a falta de um acompanhamento eficiente no cumprimento das contrapartidas dos convênios:

A Senasp adotou como estratégia de utilização da MCN um mecanismo de “recompensa”. O investimento nas escolas das instituições se dava mediante a comprovação, por meio de norma institucional ou norma legal estadual, que comprovasse que a instituição adotava a MCN nas ações educacionais. Assim, todos os editais de convênios da área de valorização possuíam um item que pontuava as instituições que adotavam a MCN e o RS teve grandes contrapartidas para melhorias das instalações e tecnológicas. O intuito deste mecanismo era “forçar” as instituições a adotarem, por meio de norma, a MCN. Todavia, não foi realizado nenhum trabalho de acompanhamento sobre a efetividade da adoção da MCN pelas instituições (ENTREVISTADO 4 – MAJ CHARLES).

Na visão do entrevistado o número de instituições de ensino que adotaram as recomendações da MCN, apesar da atrativa contrapartida, foi insuficiente para atingir os propósitos da Senasp, isto motivado pela sua falta de estrutura para monitorar o fiel cumprimento das orientações do convênio e pelo fato de ter ficado adstrito aos gestores, sem chegar com profundidade ao corpo docente das instituições de ensino policial:

[...] apesar da contrapartida financeira da Senasp o nº de instituições de ensino policial que adotaram a MCN parcial ou integralmente não foi suficiente para atingir os objetivos pensados quando da elaboração da MCN. [...] faltou estrutura à Senasp para adotar mecanismos de monitoramento e avaliação sobre o emprego da MCN. Claro que é perceptível que houve avanços. [...] faltou explorar mais o seu emprego no campo do exercício do magistério. [...] o emprego da MCN ficou restrito aos profissionais da área de ensino das escolas, não penetrou com a profundidade necessária nos formadores (Professores). Acredito que tal situação se deve à estrutura precária da Senasp. São poucos profissionais e o universo de policiais ultrapassa os 600 mil (ENTREVISTADO 4 – MAJ CHARLES).

Complementou sua entrevista, indicando a necessidade da Senasp em assumir o papel estratégico para fomentar políticas públicas, pois as ações

educacionais são meios para se atingir estes objetivos, refletindo que “as ações educacionais não podem ter fim em si mesmas”:

[...] a Senasp, como órgão fomentador de políticas públicas, deve exercer um papel estratégico na área de ensino. Deve adotar um programa de ensino que foque em ações estruturantes, com base em objetivos estratégicos. É preciso compreender que as ações educacionais são meio para se atingir objetivos estratégicos. Uma ação educacional não pode ter um fim em si só. Ou seja, deve estar diretamente relacionado aos objetivos estratégicos. Assim, é preciso definir objetivos e desenhar a política pública de ensino. Desenhar um programa com metas e indicadores, monitoramento e avaliação e, em especial uma governança efetiva sobre as ações (ENTREVISTADO 4 – MAJ CHARLES).

O recebimento de contrapartidas pela aderência à MCN ficou evidente na fala de todos os gestores de ensino da BM/RS pesquisados. Embora alguns elogiem a disposição da Senasp no aporte financeiro aos estados que adotassem a matriz, outros veem nesta contrapartida uma amarra aos estados endividados e sem recursos para investir na segurança pública local, já outros lamentam a falta de continuidade deste aporte por parte do Governo Federal.

Da pesquisa qualitativa dirigida aos gestores de ensino da BM/RS pós-inserção da MCN, foi possível se chegar a algumas conclusões que nos permite compreender como foi percebida esta aderência, as quais passo a enumerar:

- A MCN teve grande relevância ao ensino da BM/RS, pois unanimemente os entrevistados consideram que além de padronizar o ensino policial, trouxe mais eficiência e qualidade às atividades de ensino;

- Os gestores pesquisados apontaram diversas mudanças institucionais positivas em consequências da adoção da MCN, destacando-se a adequação legislativa do ensino policial, a ampliação de disciplinas de ciências sociais, especialmente direitos humanos e sociologia e a supressão de outras de cunho essencialmente militar de defesa territorial, próprio das Forças Armadas;

- Houve uniformização de carga horária mínima aos cursos de formação que outrora eram ditadas por vontade política sem nenhum critério técnico;

- Apesar de testemunharem os aspectos positivos da adoção da MCN, os entrevistados narraram também dificuldades pelas quais passaram as instituições de ensino policial, iniciando com os próprios gestores que já viviam a adequação de perfil diante da nova Carta Magna que inseriu amplo rol de garantias individuais;

- Também como óbice, foi destacada a necessidade dos estados em se adequarem às regras da MCN para terem acesso às contrapartidas da Senasp, que muitas vezes demoravam a chegar às polícias por todo trâmite burocrático dos convênios, o que obrigavam os gestores a um imprevisto na administração de ensino, todavia foi unanimidade que as vantagens superaram as dificuldades enfrentadas;

- Os entrevistados apresentaram soluções para que houvesse maior adesão às recomendações da MCN pelos estados, das quais destacam-se: maior tempo de capacitação aos profissionais da área de ensino para entendimento da dinâmica dos convênios e recebimento das contrapartidas; uma prévia reestruturação das escolas e mais valorização e priorização do ensino por parte da governança; respeito às peculiaridades locais e realização de estudo profissiográfico para indicar o perfil ideal esperado do profissional de segurança pública; elaboração de planejamento estratégico para definir etapas a serem atingidas em prazos determinados visando uma reorganização do ensino nas escolas policiais. Por fim, uma maior participação dos estados na construção da MCN, pois estes foram pesquisados, mas não ouvidos enquanto destinatários das recomendações;

- Todos os gestores de ensino da BM receberam contrapartidas pela adoção da MCN através de convênios firmados com a Senasp, trazendo melhorias às escolas as quais não seriam possíveis sem este aporte financeiro.

4.2 INSERÇÃO DA MCN NAS POLÍCIAS MILITARES DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MINAS GERAIS E SANTA CATARINA

Foi realizada a mesma pesquisa em outros três estados da Federação com o objetivo de saber se a inserção e aderência se deu nos mesmos moldes como ocorreu no estado do Rio Grande do Sul, sendo que foram definidos os estados de São Paulo (SP), Minas Gerais (MG) e Santa Catarina (SC), por uma questão de proximidade do pesquisador com colegas destas PMs, também pesquisadores e que desempenham ou desempenharam funções nos órgãos de ensino em suas Instituições, escolha esta reforçada pelo fato de que, coincidentemente, estes

estados também não participaram da pesquisa realizada pela Senasp²⁰ que mapeou o nível de aderência à MCN por parte das instituições de ensino de segurança pública no Brasil, conforme análise feita no capítulo 3, item 3.5 da presente dissertação.

Foram pesquisados, portanto, gestores das PMs de SP, MG e SC que atuam na área de ensino pós-MCN para analisar como se deu esta inserção e aderência em seus estados e os desafios que enfrentaram neste período.

4.2.1 Como os gestores de ensino das PMs de SP, MG e SC pós-inserção da MCN perceberam esta aderência?

Por indicação dos seus respectivos comandos os respondentes da pesquisa foram: **Maj Alan** Fernandes (chefe da seção de planejamento na APM do Barro Branco, da PM/SP, de 2012 a 2016); **Ten Cel Gregório** Lara da Silva (chefe da divisão de ensino da PM/MG); **Maj Miguel** Ângelo Silveira e **Cap Marcus** Vinícius Fraga da PM/SC (atuais chefes da divisão de ensino presencial e à distância e chefe do setor de pesquisa e extensão do centro de ensino da PM/SC); e **Graziela Gomes Stein Teixeira** (coordenadora pedagógica dos cursos presenciais e em EAD do centro de ensino da PM/SC) desde 2017.

Os questionamentos foram os mesmos elaborados aos gestores de ensino da BM/RS (conforme Apêndice B) e que serão analisados a seguir:

a) Qual é, na sua opinião, o papel e a importância da MCN na formação dos novos profissionais de segurança pública?

O Maj Alan Fernandes, chefe da seção de planejamento na APM do Barro Branco, da PM/SP, de 2012 a 2016, entende que os conteúdos da MCN denotam uma visão moderna de segurança pública, apesar de que, diferentemente dos outros estados, o gestor paulista admite que a matriz foi apenas inspiração para uma releitura própria daquela instituição às novas orientações constitucionais:

Acredito que os conteúdos presentes na MCN de 2008 e 2014, que foram as que eu tive contato, são muito bons em função de apresentarem uma

²⁰ BRASIL, Ministério da Justiça, Senasp. **Relatório de Pesquisa – Mapeamento das instituições de ensino de segurança pública no Brasil**. Brasília (DF), 2016, Produtos nº 1, 2 e 3, Projeto de Execução Nacional BRA/04/012, Contrato de Serviço PNUD nº 2016/000063.

visão mais moderna de segurança pública. Mas ela, para mim, funcionava mais como uma inspiração, uma maneira de pensar velhos problemas, mas de novas formas (ENTREVISTADO 1 – MAJ ALAN, PM/SP).

Para o gestor da PM/SP; estado que não necessitou das contrapartidas ofertadas a quem aderisse às recomendações da matriz, diferentemente do Rio Grande do Sul; a MCN apresentou pouca influência nas escolas de formação dos PMs paulistas, inclusive destacou que a maioria dos profissionais de ensino daquela corporação desconheciam a MCN:

Penso que ela tinha pouca capacidade de penetração na formação dos PMs paulistas, pois, ao que me recordo, não capacita os policiais para a gama de problemas que eles enfrentam. Cabe dizer que, ao que pude constatar, a MCN tinha pouca penetração nas escolas de formação da PMESP, sendo, ao menos à época, desconhecida da maioria das pessoas que trabalhavam e lecionavam nessas escolas (ENTREVISTADO 1 – MAJ ALAN, PM/SP).

Já o entrevistado da PM mineira admitiu a utilização das orientações da matriz, tendo o tenente coronel Gregório, chefe da divisão de ensino da PM/MG, abordado que as bases curriculares da MCN auxiliaram na padronização dos cursos e planejamento curricular com o objetivo de formar policiais com o perfil esperado à atividade de segurança pública:

As Bases Curriculares para a Formação do Profissional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (emanada pela Senasp em 1999) se constituíram em um referencial para auxiliar na homogeneização dos cursos de formação e planejamento curricular, visto que trouxe um modelo de perfil desejado do profissional de segurança pública. Apresentou competências básicas que deveriam ser agregadas às competências específicas de cada Instituição (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

O Maj Miguel juntamente com o Cap Marcus integrantes do efetivo da PM/SC, atuais chefes da divisão de ensino presencial e a distância e chefe do setor de pesquisa e extensão do centro de ensino da PM/SC, respectivamente, colaboraram com a pesquisa entendendo que “a MCN 2014, representa ‘um referencial’ teórico-metodológico que orienta, fundamenta e dá sustentação à implementação dos cursos e às ações formativas em nossa PM/SC”.

Já a pedagoga Graziela Teixeira, coordenadora pedagógica dos cursos presenciais e em EAD do centro de ensino da PM/SC desde 2017, entende que “a

importância da MCN 2014 no Centro de Ensino da PM/SC (CEPM/SC) é sentida devido ao fato de ser balizadora de todos os processos de formação” daquela polícia.

Com base no resumo da Tabela 10 pode ser percebida uma independência da PM/SP em relação as recomendações da MCN, enquanto que a sua inserção nas PMs de MG e SC foi mais efetiva, assemelhando-se ao caso da BM/RS.

Tabela 10 - Mudanças Pós-MCN e sua Influência na Formação PM em SP, MG e SC

INSTITUIÇÃO	MUDANÇAS PÓS-MCN E SUA INFLUÊNCIA NA FORMAÇÃO PM
PM/SP	Pouca influência das recomendações da MCN na atualização curricular e nas orientações pedagógicas dos cursos de formação, serviu apenas como inspiração
PM/MG	Muita influência das recomendações da MCN na atualização curricular e nas orientações pedagógicas dos cursos de formação, teve forte aderência no planejamento e busca de um modelo mais adequado de formação policial
PM/SC	Muita influência das recomendações da MCN na atualização curricular e orientações pedagógicas dos cursos de formação, balizando todos os processos formativos desde então

Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo realizada

Embora todos os pesquisados reconheçam o papel e a importância da MCN na formação dos novos profissionais de segurança pública, a sua adoção se mostra diferente, deixando clara a independência da PM/SP nesta aderência, tanto na atualização curricular como nas orientações pedagógicas.

b) Qual/Quais foram as mudanças implantadas na SSP, na sua corporação, no seu Departamento de Ensino ou na sua Escola de Formação com a entrada em vigor da Matriz Curricular Nacional? Alguma mudança legislativa ou portaria interna regulando sua inserção?

O Maj Alan, da PM/SP, deixa evidente a independência do órgão de ensino policial no que refere à organização de seus cursos sem seguir as orientações da matriz, afirmando que os currículos dos cursos de formação são responsabilidade do Estado Maior e diretoria de ensino daquela PM, que a MCN somente se prestou como “inspiração” para a adequação curricular, sendo muito pouco utilizada:

[...] os currículos dos cursos de formação são de responsabilidade do subcomandante da PM, por meio da 3ªSeção do Estado-Maior. Há, ainda, a diretoria de ensino e cultura que também integra o processo de eventuais alterações curriculares, além da própria unidade formadora. Em 2013, houve uma importante mudança curricular no Curso de Formação de oficiais. Nessa mudança curricular, a MCN funcionou como uma inspiração; em momento algum, houve portaria ou mudança legislativa que

houvesse sido influenciada pela MCN, ao menos do meu lugar na estrutura que promoveu a referida alteração curricular, a MCN foi minimamente utilizada (ENTREVISTADO 1 – MAJ ALAN, PM/SP).

Conforme o entrevistado Ten Cel Gregório a PM/MG, diferentemente da PM/SP, adotou as orientações da Senasp com o objetivo de “adequar a formação profissional à visão de polícia orientada para a sociedade”, inclusive com a elaboração de perfis profissiográficos para o desempenho das atribuições policiais:

[...] Desde 1999 a PM/MG desdobra as orientações da Senasp na implementação de projetos com a finalidade de adequar a formação profissional à visão de polícia orientada para a sociedade. A partir de então, foram procedidos estudos por meio de comissões multidisciplinares e elaborados perfis profissiográficos para os diversos cargos, que vêm sendo atualizados de acordo com as demandas internas e externas à corporação (ENTREVISTADO 1 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Complementa o entrevistado que os princípios da MCN são norteadores do projeto pedagógico e na organização dos cursos daquela polícia. Que a formação inicial e continuada é conduzida sem a separação das noções de segurança pública e cidadania, tendo também como objetivos o fortalecimento da identidade organizacional e o aprimoramento da qualidade da prestação de serviço público:

Os princípios filosóficos e técnico-metodológicos norteadores do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos dos Cursos da APM de MG refletem o alinhamento com as diretrizes da Senasp ao definirem o compromisso da Educação de Polícia Militar (EPM) para uma formação inicial e continuada, pautada pela noção de que não existe separação entre segurança pública e cidadania. Buscam, ainda, fortalecer a identidade organizacional e orientar a prática policial, tornando-se ferramentas importantes na qualidade dos serviços prestados à população (ENTREVISTADO 1 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Mesmo seguindo as orientações pedagógicas da MCN, o entrevistado demonstra que as peculiaridades específicas daquela instituição policial são observadas e adequadas a filosofia apontada pela Senasp, ou seja, são respeitadas as particularidades locais e de formação. Os eixos articuladores que fixam as orientações da matriz são observados através de atividades pedagógicas organizadas pelo corpo docente e discente dos respectivos cursos:

As malhas dos cursos da EPM são construídas com base nas áreas temáticas constantes na MCN da Senasp, devidamente adequadas às

peculiaridades da PM/MG. Os eixos articuladores perpassam as práticas pedagógicas por meio de abordagens metodológicas tais como seminários, palestras, simpósios, ações sociais e outras atividades organizadas pelo corpo docente e discente (ENTREVISTADO 1 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Assim como o projeto pedagógico institucional da PM mineira, os currículos de curso também estão alinhados às orientações da MCN buscando moldar a formação profissional ao perfil esperado da formação cidadã, mas sempre respeitando a missão e os valores peculiares daquela instituição PM em consonância dos conhecimentos técnicos com os ensinamentos acadêmicos:

A concepção de currículo adotada pela EPM é também alinhada à MCN e busca responder tanto à formação profissional quanto à formação cidadã, tendo como pano de fundo a missão e os valores institucionais, incorporando outros espaços e tempos de aprendizagens numa prática cada vez mais vinculada ao contexto do trabalho policial no sentido de contribuir para o processo de construção e produção de saberes da experiência, dialogando com os saberes acadêmicos (ENTREVISTADO 1 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

O Maj Miguel e o Cap Marcus da PM/SC ao serem questionados sobre as mudanças implantadas no ensino policial daquela corporação após a implementação da MCN, afirmam que houve adequação e atualização da malha curricular especialmente na revisão de conteúdos e procedimentos práticos:

As mudanças implantadas se deram no campo da discussão, adequação e atualização da Malha Curricular para os cursos promovidos pelo Centro de Ensino da PM, notadamente no que tange a revisão dos conteúdos conceituais e procedimentos práticos (ENTREVISTA 2 – MAJ MIGUEL E CAP MARCUS, PM/SC).

As adaptações, segundo os entrevistados, ocorreram após a MCN ser trabalhada pelo núcleo docente estruturante, responsável pela avaliação e atualização dos cursos, assim como a PM/RS e a PM/MG, os órgãos responsáveis pelo ensino na instituição também foram responsáveis pela implementação das orientações da matriz em seus cursos e currículos:

A instrumentalização das adequações é realizada tendo como ancoragem às discussões do Núcleo Docente Estruturante – órgão responsável por acompanhar, avaliar e atualizar os cursos na busca contínua de sua qualidade (ENTREVISTA 2 – MAJ MIGUEL E CAP MARCUS, PM/SC).

A coordenadora pedagógica Graziela, do centro de ensino da PM/SC, afirma que as mudanças ainda estão em construção naquela polícia, pois os currículos são permanentemente atualizados. Importante enfatizar, em meu lugar de fala, enquanto um profissional da área de segurança pública que agrega experiências tanto na docência quanto gestão de ensino policial, que realmente as adaptações curriculares e até mesmo treinamentos práticos são permanentes, pois os avanços tecnológicos e as alternâncias legislativas exigem estas constantes preocupações por parte dos gestores de ensino:

As mudanças ainda estão em construção no CEPM/SC, pois, estamos em fase de discussão, adequação e atualização do currículo como um todo. Quando falamos em currículo estamos considerando os processos de ensino e aprendizagem no que tange a revisão de todas as disciplinas e consequentemente as ementas do curso, as formas de avaliação que hoje são desenvolvidas e, as práticas exercidas pela equipe docente. Essas ações estão sendo pensadas pelo núcleo docente estruturante – órgão responsável por acompanhar, avaliar e atualizar os cursos (ENTREVISTA 3 – PEDAGOGA GRAZIELA TEIXEIRA, PM/SC).

Percebe-se que das quatro PMs pesquisadas, incluindo-se a do RS, apenas o gestor de ensino da PM/SP afirma que as recomendações da MCN foram minimamente utilizadas na atualização curricular e adequação dos processos pedagógicos, podemos concluir das falas e da bibliografia consultada que é inegável que as orientações contidas na MCN balizaram e ainda orientam as ações pedagógicas das instituições de ensino policial no Brasil.

c) Houve mudança na carga horária ou inserção ou supressão de disciplinas visando atender as áreas temáticas e eixos articuladores recomendados pela MCN? Caso positivo, quais?

O gestor de ensino da PM/SP é objetivo em sua resposta relativa à influência da matriz na alteração de carga horária e currículos dos cursos pós-MCN, afirma que as adequações e mudanças ocorreram independentemente das recomendações da matriz, sendo elaboradas e executadas exclusivamente pelos gestores de ensino daquela polícia estadual:

A mudança curricular criou algumas matérias, como direção defensiva dentre outras, e extinguiu ou reduziu a carga horária de outras; mas tais mudanças se deram independentemente da MCN: as demandas foram

construídas de modo endógeno, a partir dos referenciais dos gestores daquele momento, que, ao que me parece, não passavam pela MCN (ENTREVISTADO 1 – MAJ ALAN, PM/SP).

A PM/MG utilizou as orientações da Senasp, notadamente as recomendações da matriz nas alterações e adaptações curriculares, além de supressão ou acréscimo de disciplinas, todavia sempre pautando e considerando as áreas temáticas e os eixos articuladores da MCN:

As comissões técnicas encarregadas de proceder às revisões periódicas das malhas curriculares dos cursos e treinamentos da Educação de Polícia Militar (EPM) têm como norte a legislação nacional e estadual, as normas da PM/MG e da APM, bem como as orientações da Senasp. (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Independente do acolhimento das recomendações, os componentes curriculares também são baseados nas normativas de ensino estaduais e nacionais e normas internas da própria PM/MG e de seus órgãos de ensino, desta forma, respeitando as particularidades da instituição policial e do estado:

Os componentes curriculares dos cursos são analisados levando em consideração as áreas temáticas, os eixos articuladores, o núcleo comum e o específico. Algumas adequações foram procedidas, a exemplo do aumento e/ou diminuição de carga horária e inserção e/ou supressão de disciplinas, sempre respeitando as peculiaridades da corporação (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Os Oficiais da PM/SC afirmaram que as adequações curriculares acompanharam as orientações da MCN respondendo que “os cursos são alterados considerando a malha curricular que é um instrumento dinâmico e que exige uma permanente atenção e alteração condicionada às demandas e necessidades, assim como às mudanças sociais e científicas para que permaneçam atualizadas”, demonstrando que, assim como o RS e MG, a modernização da malha curricular é feita com base nas diretrizes da MCN.

Na mesma linha, a coordenadora pedagógica Graziela do CEPM/SC afirma que “as mudanças que estão sendo pensadas ainda não ocorreram, e é importante ressaltar que as alterações que estão sendo realizadas estão respeitando nosso contexto, bem como, a nossa realidade cultural, buscando então, uma adequação para atender as áreas temáticas e os eixos articuladores recomendados pela

MCN”, o que nos sugere que a adaptação do currículo dos cursos é permanente e atende às recomendações da MCN, mas também são atendidos os aspectos culturais e locais daquela instituição policial.

d) Houve dificuldades para a inserção da MCN na formação dos novos profissionais de segurança pública? Caso a resposta seja positiva, quais?

Um fator que pode ser de grande valia para implementação de futuros projetos pedagógicos com atividades de segurança pública respeitando a cidadania é a identificação de dificuldades encontradas para a inserção destas versões da MCN na formação de policiais.

Como o gestor de ensino representante da PM/SP já havia expressado da pouca influência da matriz da Senasp naquela instituição policial, este questionamento fica prejudicado, respondendo que: “a MCN teve pouca influência na formação de novos profissionais”.

Na PM/MG, apesar da utilização das recomendações da MCN, o oficial pesquisado afirma que não identifica dificuldades pontuais, mas aquelas inerentes a qualquer mudança de processo de implementação de novas práticas:

Não foram percebidas dificuldades significativas na implementação das orientações da Senasp na EPM. Pode-se dizer que os óbices são inerentes a qualquer processo de mudança e de implementação de novas práticas, a exemplo da demanda de formação em determinado prazo, o que impacta no desenvolvimento efetivo das práticas em toda a sua amplitude, da maneira julgada ideal (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Os gestores catarinenses entrevistados não apontaram dificuldades na inserção da matriz nas ações pedagógicas de sua PM e agregaram que “o aperfeiçoamento da atuação PM vem sendo reajustado permanentemente por novas práticas e por novos conceitos, sem, contudo, perder seus valores e missão, nesse sentido, os pressupostos filosóficos da MCN também são agregados à formação”. Reafirmam, portanto, que as características institucionais são preservadas, mas com atenção às recomendações da Senasp.

A pedagoga da mesma polícia complementa que o desafio que registra para a inserção da MCN nas atividades de ensino daquela instituição é “trabalhar com a

interdisciplinaridade e a transversalidade no currículo dos cursos como um todo”, sempre respeitando, portanto, as peculiaridades locais.

e) Que mudanças seriam necessárias para uma maior inserção das recomendações e dos eixos articuladores da MCN na formação dos novos profissionais de segurança pública?

Apesar do entrevistado da PM/SP ter afirmado que a MCN teve pouca influência na gestão de ensino daquele estado, apresentou sugestões importantes para uma maior inserção das recomendações da matriz nos estados, tais como: mais simplicidade e clareza na apresentação dos princípios, esclarecer quais conteúdos são comuns e quais são específicos de cada instituição de segurança pública:

A MCN poderia ser mais simples, apresentando com mais clareza os princípios que ela quer promover. Aliado a isso, deixar claro quais conteúdos são comuns a todos os atores de segurança pública, e quais são específicos de cada carreira. Mais amplamente sobre a pergunta, a MCN acaba não sendo considerada em face da gestão autóctone do ensino (ENTREVISTADO 1 – MAJ ALAN, PM/SP).

O gestor da PM/MG sugere que “o ideal seria um tempo maior para a integralização do currículo, com carga horária maior”. Também entende que as adaptações curriculares devem ser permanentes e com o objetivo de formar policiais melhor preparados tecnicamente e dotados de compreensão abrangente dos anseios da sociedade à que presta seus serviços.

Os entrevistados da PM/SC não apresentam sugestões de mudanças para maior alcance das recomendações da matriz, mas sugerem que a “MCN é resultado de uma construção histórica, assim, as mudanças vão sendo realizadas a partir das demandas que emergem no cotidiano operacional”. Tal posição é corroborada pela coordenadora pedagógica do Centro de Ensino daquela PM afirmando que: “A MCN nos dá bom suporte curricular, porém, na prática, algumas mudanças são lentas e demandam tempo para que possam ser transformadas”.

f) Como deveria ser a formação policial à luz da segurança cidadã?

Para implementar as diretrizes pedagógicas recomendadas pela Senasp, mostra-se importante entender como os gestores de ensino vislumbram as características de uma formação policial cidadã.

O gestor paulista entende que a formação cidadã deve contemplar ações preventivas onde a prisão não seja o principal enfoque e que as instituições policiais devam proteger aos cidadãos:

A formação policial deveria avançar para uma concepção de prevenção a riscos e promoção de segurança, em que a questão de prisões e apreensões deixasse de ser o principal esforço da corporação, para fazer parte de um conjunto de saberes e práticas que sejam voltados para a proteção às pessoas, em um ambiente de promoção de equidade social (ENTREVISTADO 1 – MAJ ALAN, PM/SP).

O Ten Cel Gregório, da PM mineira, nos apresenta uma verdadeira aula sobre o que considera ser uma formação policial cidadã, refletindo que os currículos de formação policial devem acompanhar a evolução da sociedade, abandonando o modelo tradicional que privilegia o enfrentamento, para adotar traços de polícia preventiva que busque as soluções aos problemas de segurança pública em ações conjuntas com a comunidade e poderes constituídos:

A formação do PM dever ser efetivada por meio de uma organização didático-pedagógica que considera as mudanças nos perfis profissiográficos e, conseqüentemente nos currículos dos cursos, como o resultado da evolução do “fazer polícia”, saindo de um modelo de polícia de combate para um modelo de polícia cidadã que busca junto à sociedade as soluções para o enfrentamento dos problemas relativos à criminalidade (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Apresentando o modelo adotado pela gestão pedagógica da polícia mineira, o entrevistado demonstra que àquela instituição está plenamente em consonância com o conceito de segurança cidadã onde são atendidas as proposições em que se integram novas disciplinas e formas de conhecimento:

[...] as práticas pedagógicas na EPM proporcionam atividades que: 1) oportunizam o discente confrontar novas situações, integrando nas diferentes disciplinas e formas de conhecimento; 2) observem as áreas temáticas que conectam os componentes curriculares no sentido de constituírem caminhos ao exercício interdisciplinar (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Os valores que caracterizam a polícia cidadã estão presentes no currículo dos cursos, na interdisciplinaridade e subsidiam os aspectos formativos para a construção do perfil desejado do PM com compreensão plena desse novo cenário, tudo com acompanhamento da gestão de ensino policial, conforme revela a resposta do oficial entrevistado:

[...] a presença, em todo o currículo, dos valores e atitudes inerentes à formação PM, os quais devem ser problematizados, visando à sua introjeção; devem ser mediadas, orientadas e acompanhadas pela escola para favorecer as dimensões das competências: saber, saber-fazer, saber-ser, saber-conviver; se identifiquem com ações ou processos de trabalho do sujeito que aprende (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO – PM/MG).

O gestor de ensino policial mineiro também destaca a importância de se relacionar a teoria com os aspectos práticos que serão enfrentados pelos profissionais de segurança pública, com metodologias de ensino que permitam “problematizar questões do cotidiano”, utilizando publicações das mídias, práticas simuladas e experiências vivenciadas.

Descreveu ações efetivas que permitem perceber a preocupação institucional em promover ensinamentos que levem a atitudes profissionais de segurança cidadã com a “internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética, em consonância com a doutrina e os documentos institucionais”.

As ações pedagógicas devem permitir que o aluno adote postura proativa pela simples compreensão do contexto social que o cerca e do papel que desempenha nele, pois não há reflexo na atitude do profissional de segurança pública apenas com aprendizados os quais ele não acredite ou não compreenda:

[...] Postura humanística e visão global que habilite o discente a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões baseadas nos princípios da legalidade, em consonância com os direitos humanos. [...] Formação técnica e científica para atuar na prevenção e repressão do delito, interagindo com a sociedade na busca da solução de problemas e melhoria da qualidade de vida da comunidade, nos moldes da filosofia de polícia comunitária (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Expõe o entrevistado a necessidade da compreensão de que a formação e atualização dos ensinamentos devam ser contínuas, também o reconhecimento de

que a criminalidade não é um fenômeno social simples e que o profissional de segurança pública deve compreender suas inúmeras causas:

[...] a formação profissional é um processo contínuo de construção de competências que demanda aperfeiçoamento e atualização permanentes; [...] Atuação profissional responsável, crítica e criativa, atualizada e de respeito às questões sociais e ambientais, com vistas à identificação e resolução de problemas no âmbito de sua área de atuação; [...] Disponibilidade e competência para a atuação em equipes multiprofissionais, considerando a complexidade e as múltiplas causas que envolvem o fenômeno criminal (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Por fim, conclui sua exposição relativa ao conceito de segurança cidadã com o raciocínio de que o policial deve conhecer a complexidade dos problemas sociais e buscar a solução dos conflitos de maneira a promover a esperada paz social:

[...] Capacidade de pensar de maneira consistente e crítica acerca dos problemas da segurança pública, propondo soluções factíveis que visem a mediação de conflitos e à promoção da paz social (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Os gestores de ensino da PM/SC respondem que a formação policial é discutida e teorizada “visando o alinhamento com os novos marcos regulatórios da atividade Policial, para que novas práticas possam ser postas no sentido de potencializar a atuação PM qualificada e voltada para o bem-estar do cidadão”.

A coordenadora pedagógica catarinense entende que segurança cidadã está ligada a “uma formação que pense os conteúdos curriculares articulados com a prática, visando a interdisciplinaridade e transversalidade nas ações educativas, para que o policial possa aplicar com afincos todos os seus aprendizados”.

g) Como o(a) Sr(a) definiria sua experiência como gestor de ensino ou de escola de formação neste período de transição de atuação de uma polícia tradicional para uma polícia cidadã atendendo aos ditames da MCN?

O gestor de educação policial da PM/SP afirma que não passou pela experiência de transição da polícia tradicional para polícia que atenda aos ditames da MCN, pelo fato de que aquele estado não adotou as orientações daquele documento.

O Ten Cel Gregório da PM/MG revela que a experiência foi positiva e que a MCN trouxe conceitos que foram incorporados a formação dos profissionais de segurança pública daquele estado, destacando a transversalidade dos direitos humanos no currículo dos cursos:

Considero que a experiência foi bastante rica e constituída de aprendizado na área educacional, visto que a MCN apresentava conceitos novos e até então não incorporados no discurso educacional da formação dos policiais em Minas Gerais, portanto, fomos ampliando os estudos e a capacitação dos nossos gestores de ensino no sentido de melhor compreensão e apropriação de uma abordagem conceitual no campo da educação por competência e da transversalidade em direitos humanos no currículo dos cursos (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Por fim evidenciou a importância dos treinamentos e cursos promovidos pela Senasp e a parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais aos moldes do que ocorreu no RS, onde a Senasp promoveu uma série de cursos no sistema EAD e presencial que permitiram a mais rápida assimilação das novas propostas, qualificando e aperfeiçoando o saber policial:

Essas capacitações foram implementadas pela própria Senasp e nossos gestores participaram ativamente, bem como, buscamos um apoio em termos de assessoria da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (ENTREVISTADO 2 – TEN CEL GREGÓRIO, PM/MG).

Os gestores da PM/SC apontam que definem suas experiências na fase de transição da polícia tradicional à polícia considerada cidadã, como um híbrido entre gratificante e ao mesmo tempo frustrante devido ao tempo entre o planejamento e a execução das ações de ensino:

É uma experiência gratificante, mas ao menos tempo frustrante na medida em que muitas ações demandam tempo para serem pensadas e executadas. As burocracias internas e externas ao CEP/SC causam grande impacto para que o currículo se efetive na prática afim de uma atuação mais efetiva buscando a superação e transição de uma polícia tradicional para uma polícia cidadã (ENTREVISTADO 3 – PEDAGOGA GRAZIELA TEIXEIRA, PM/SC).

Mesmo sendo uma iniciativa positiva e com grandes impactos na formação policial esta transição precisava ser planejada e implantada sem atropelos para não gerar a sensação de frustração, como demonstrado pelos pesquisados da PM/SC.

h) Tem conhecimento se sua instituição recebeu algum tipo de contrapartida para adoção da MCN? Em caso positivo qual?

Surpreendentemente às expectativas do pesquisador, nenhum dos três estados pesquisados afirma ter sido beneficiado com quaisquer contrapartidas, apesar de somente o estado de São Paulo ter admitido não ter adotado as recomendações da MCN, condição para receber tais benefícios, como minha experiência é no Rio Grande do Sul, onde as contrapartidas foram consideráveis, julguei que os demais estados também tivessem recebido.

Concluindo a análise da pesquisa qualitativa dirigida aos gestores de ensino da PM dos estados de SP, MG e SC, que atuaram nas instituições de ensino após a inserção da MCN, foi possível se chegar às conclusões listadas a seguir:

- O gestor da PM/SP, diferentemente dos estados de MG e SC, deixa clara a independência dos órgãos de ensino daquela polícia, afirmando que a matriz foi consultada, mas muito pouco utilizadas suas recomendações nas atualizações pedagógicas e curriculares realizadas;

- Os gestores de ensino policial catarinense e mineiro pesquisados, da mesma forma que o estado do RS, afirmaram que as recomendações da MCN tiveram muita influência nas atualizações dos protocolos de ensino de suas polícias, confirmando que houve adequações curriculares e acréscimos e supressões de disciplinas com o intuito de atender às recomendações, todavia os gestores da polícia mineira afirmam que aquela instituição também se valeu de normas internas;

- Os entrevistados da PM/SC afirmaram que, independentemente da utilização das recomendações da Senasp através da MCN, às características regionais foram preservadas, respeitando aspectos históricos e locais;

- Como sugestões de alterações que permitiriam maior aderência da MCN pelos estados, o gestor de ensino representante da PM/SP indica que deveria haver mais simplicidade e clareza na apresentação dos princípios, enquanto o representante da PM/MG sugere maior prazo para adequação da polícia às novas orientações, enquanto SC complementa que as mudanças necessitam mais tempo para serem perfectibilizadas;

- Para melhor se atender ao conceito de polícia cidadã, o representante de SP entende que as ações preventivas devam prevalecer e que prisões não devem

ser prioridades. O gestor mineiro entende que a formação deve acompanhar a evolução social e a polícia preventiva deve prevalecer na solução dos problemas de segurança pública; e

- Diferentemente dos gestores de ensino policial do RS, os de SP, SC e MG afirmaram não terem sido beneficiados por contrapartidas para atender as recomendações da MCN, o que era esperado de SP, pois não necessitou conveniar com o governo federal, mas os outros dois estados atenderam as recomendações e mesmo assim desconhecem o recebimento do benefício.

Finalizado o capítulo que analisou a inserção da MCN na ótica dos gestores de ensino da BM/RS e das PMs dos estados de SP, MG e SC, a seguir serão apresentadas as considerações finais da presente dissertação de mestrado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir a presente dissertação que pesquisou sobre o tema educação policial e segurança cidadã, fazendo uma análise da inserção da MCN na BM/RS e da forma de policial em democracia, percebe-se que se trata de uma temática desafiadora, especialmente por ser um campo no qual há constante necessidade de se avançar, adaptar e aperfeiçoar.

Um sistema de segurança pública democrático passa, antes de tudo, por qualificação humana e capacitação técnica dos seus operadores diretos, neste aspecto ratifica-se integralmente a posição de Tavares dos Santos de que não há qualificação sem educação e não há educação que possa depender exclusivamente de aprendizado adquirido antes e fora das instituições (TAVARES DOS SANTOS, 2014, p.31).

O estudo realizado demonstra a importância da atenção com a formação do profissional da área de segurança pública, mas que também é igualmente relevante o raciocínio de que a educação policial não é o único vetor a ser redesenhado, pois a valorização desta complexa atividade laboral; assim como as condições de trabalho e uma remuneração compatível com suas peculiaridades e riscos; são primordiais para que a sociedade receba os policiais de acordo com o que o atual contexto social exige, notadamente que estejam preparados para enfrentar o crescente aumento da criminalidade e, ao mesmo tempo, que sejam detentores de uma postura compatível com os preceitos constitucionais no tocante aos direitos e garantias.

No capítulo um foi estudada a evolução da educação em segurança pública no Brasil, com ênfase na formação policial pós-redemocratização e as adequações pelas quais os policiais tiveram que ser submetidos com o objetivo de prepará-los e aperfeiçoá-los para uma atuação moldada ao conceito de segurança cidadã, sendo apontados os avanços assim como os diversos desafios ainda por enfrentar.

O estudo contempla uma análise comparativa sobre o modelo de formação policial anterior e posterior à Constituição Federal de 1988, especialmente no tocante aos cursos de formação de oficiais e praças, onde as disciplinas de ciências humanas passam a ter lugar de destaque na malha curricular adotada, em relação às disciplinas jurídicas e técnicas.

O capítulo dois abordou a evolução do processo formativo dos policiais da Brigada Militar, iniciando com uma análise histórica da instituição com mais de 180 anos de atividades voltadas à segurança pública no estado que, já em sua criação participou de revoluções armadas no país, tendo inclusive compartilhado manuais de instrução e treinamento com o Exército Brasileiro quando ainda não detinha exclusividade constitucional na atividade de polícia ostensiva.

A análise histórica mostrou-se relevante para nos permitir compreender as diversas fases da evolução do ensino na BM/RS, pois constatou-se uma distância não só histórica como de atribuições que distingue a Brigada Militar em sua fase bélica inicial para a atual polícia militar gaúcha, onde a incumbência constitucional de polícia ostensiva e preventiva deve ser desenvolvida em consonância com os ditames constitucionais e de respeito às garantias individuais.

Neste mesmo capítulo foram abordadas as características dos processos formativos de oficiais e praças da instituição e analisados os programas e disciplinas dos seis cursos de formação e habilitação dos profissionais de segurança pública da Brigada Militar.

No capítulo três foi abordada a adoção das recomendações da MCN que resultou em uma evolução sem precedentes no ensino das escolas de formação policial no Brasil como um dos mais importantes vetores na busca por uma segurança cidadã.

Elaborada pela Senasp, a MCN teve sua apresentação inaugural no ano de 2003, passando pela primeira revisão em 2005 e uma versão ampliada no ano de 2014 utilizada até hoje. Também foi desenvolvida análise comparativa dos principais componentes das três versões da MCN, especialmente os eixos articuladores e as áreas temáticas, tendo como grande objetivo a padronização da carga horária e grade curricular das instituições de ensino policiais.

Também foi desenvolvida a pesquisa que objetivou responder de que forma foi pensada a inserção das recomendações da matriz na análise dos gestores e técnicos da Senasp que trabalharam na criação, aperfeiçoamento e ampliação das diversas versões da MCN.

No capítulo quatro foi desenvolvida a análise da inserção e aderência da MCN nas Polícias Militares na visão de seus gestores de ensino, iniciando pela BM/RS com entrevistas de diretores do departamento de ensino e comandantes da

APM que apresentaram importantes relatos sobre a adesão às recomendações da matriz e o recebimento de contrapartidas que marcaram a história do ensino policial no estado, bem como os desafios enfrentados neste processo.

Com o mesmo objetivo, foram pesquisados gestores de ensino policial que avaliaram a inserção das recomendações da MCN nas PMs dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina, com destaque a polícia paulista que reconheceu não ter utilizado as recomendações da MCN da Senasp, pois desenvolveu sua própria matriz curricular junto a seus órgãos de ensino policial.

Os principais resultados da pesquisa apontam que houve um rigor técnico na elaboração, revisão e ampliação da MCN, buscando padronizar procedimentos no que se refere aos processos formativos de todas as forças que atuam no campo da segurança pública, criando um consenso da necessidade de um esforço de abrangência nacional para o aprimoramento da formação policial em sua complexidade e potencializando o compromisso com a cidadania e a educação para a paz.

Na análise dos cursos de formação da BM/RS e das alterações curriculares implantadas percebeu-se que, em todos os seis cursos analisados, houve a inserção em suas grades curriculares de disciplinas de cunho humanístico, que significaram avanços na busca por uma formação policial cidadã, o que só contribuiu para uma mudança de postura dos novos policiais dos órgãos de segurança pública do estado do Rio Grande do Sul. Igualmente importante foi a manutenção da uniformidade da carga horária dos cursos (principalmente o de soldados), apontada no levantamento quantitativo e confirmada nas falas dos gestores de ensino.

Os resultados da pesquisa qualitativa com os gestores que planejaram e criaram a MCN demonstraram que houve preocupação em se buscar o que havia de mais moderno neste aspecto em outros países e polícias, bem como foi buscado apoio no meio acadêmico como demonstrou a fala do titular da Senasp quando a MCN foi criada e sofreu sua primeira ampliação. As posições técnicas demonstraram que se buscou um aproveitamento das boas políticas de ensino existentes no Brasil, agregando novas propostas e criando uma matriz voltada ao que a ONU propõe, com permanente preocupação em aperfeiçoá-la para facilitar sua aderência pelas escolas de formação policial.

Embora a ideia da criação da MCN tenha sido apontada como positiva por todos os pesquisados, há, por outro lado, críticas à forma como ela foi apresentada e apenas “recomendada” a estas instituições, comprometendo sua implantação e inserção mais uniforme por parte das forças de segurança pública e uma aceitação, por parte dos estados, aquém das expectativas de seus idealizadores.

De forma geral os resultados da pesquisa qualitativa com os gestores de ensino pós-MCN, acerca de suas experiências nesta área e da inserção das recomendações da matriz nas instituições de segurança pública na BM/RS, apontaram que, além da aderência às suas recomendações na inclusão de disciplinas importantes a uma formação cidadã, houve atrativa recepção de contrapartida financeira, como demonstraram os depoimentos dos gestores que revelam a importância da MCN e seus desdobramentos na BM/RS.

Na pesquisa com os gestores pós-MCN, foram entrevistados representantes das PMs de SP, MG e SC; realizada com o intuito de analisar se estes estados adotaram a MCN e como se deu este processo; trouxe resultados bastante reveladores, pois a PM de SP claramente não a adotou, usando-a apenas como uma referência para elaboração da sua própria matriz, enquanto que nas PMs de MG e SC a inserção se deu de maneira plena semelhante ao RS. O único ponto que as três PM foram discordantes da BM/RS foi quanto ao recebimento das contrapartidas que seus gestores informaram desconhecer, enquanto que no RS esse atrativo aporte financeiro do governo federal foi amplamente divulgado e comemorado.

Os gestores pesquisados pós-MCN mostraram-se bastante engajados em inserir as recomendações da matriz em seus períodos de atuação frente à área de ensino da BM/RS, com plena consciência de que investir em educação policial mostra-se fundamental para que se tenha profissionais de segurança pública aptos a prestar uma segurança pública cidadã.

Embora tenha havido unanimidade no reconhecimento de que a inserção da MCN foi positiva e trouxe avanços à BM/RS, o resultado da pesquisa qualitativa confirmou parcialmente a hipótese central proposta de que na BM/RS houve aderência à MCN, porém este processo de aderência ocorreu também porque houve contrapartida financeira para cursos e treinamentos por parte da Senasp, porém não exclusivamente por isto, visto que algumas mudanças propostas já

havia iniciado o processo de implementação de novos preceitos constitucionais antes mesmo da oferta destas contrapartidas.

A importância e a relevância social do tema pesquisado foram ratificadas em pesquisa do FBSP para o MJ/Senasp, que ao realizar o mapeamento nacional dos modelos de formação policial em 2013, apontou vinte proposições para a reforma do ensino destes profissionais no Brasil, sendo que a primeira delas foi “a ratificação da MCN da Senasp como a diretriz maior da reforma do ensino policial no Brasil”. Neste mesmo sentido, a continuação da atualização da MCN constou entre as propostas de valorização educacional, em estudo sobre agenda de segurança cidadã da Câmara dos Deputados e, mais recentemente, em conclusão de pesquisa nacional e internacional de Tavares dos Santos (FBSP, 2013, p. 60; BRASIL, 2018, p. 30; e TAVARES DOS SANTOS, 2019, p. 289).

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. **Monopólio Estatal da Violência**, In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 187-197.

BARCELLOS, Jorge Alfredo Pacheco de. **Processos Educacionais e sua influência sobre os gestores da Brigada Militar: O Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública**. Tese de Doutorado em Diversidade Cultural e Inclusão Social da Universidade Feevale, 2019.

BICUDO, Hélio Pereira. **Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem**. São Paulo: Moderna, 1994.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, Código Tributário Nacional, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm. Acesso em 20/01/2020.

_____. **Dec.-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0667. Acesso em: 28/01/2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 28/01/2019.

_____. **Lei nº 9.394/96**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/l9394>. Acesso em: 28/01/2020.

_____. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp97compilado.htm. Acesso em: 28/01/2020.

_____. **Dec. nº 3.897 de 24 de agosto de 2001**. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm. Acesso em: 28/01/2020.

_____. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-I em 1996; PNDH-II em 2002 e PNDH-III entre 2009/2010)**. Disponível em: <http://dhnet.org.br/dados/pp/pndh/index.html>. Acesso em: 14/01/2020.

_____. Ministério da Justiça. Senasp. **Matriz Curricular Nacional para a formação em Segurança Pública**. Brasília: Senasp, 1ª edição, 2002/2003. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em: 14/08/2018.

_____. Ministério da Justiça. Senasp. **Matriz Curricular Nacional para a formação em Segurança Pública** Versão Modificada e Ampliada, Brasília, 2ª edição, 2009. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em: 14/01/2019.

_____. **Dec. nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III) e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 28/01/2020.

_____. **Dec. nº 7.177, de 12 de maio de 2010**. Altera o Dec. nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 que aprova o PNDH-III e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7177.htm. Acesso em: 28/01/2020.

_____. Ministério da Justiça. **Portaria Interministerial nº 2, de 15 de dezembro de 2010**. Disponível em: portal.mj.gov.br/services/. Acesso em 14/11/2019.

_____. Senasp. **Vade Mecum Segurança Pública**. Coordenação: Alexandre Augusto Aragon; Org. Lélia Almeida, Brasília: SENASP, 2010. Disponível em: http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes//1vademecum_segpub.pdf. Acesso em: 11/12/2019.

_____. Senasp/MJ. **Portaria nº 1.148, de 12 de junho de 2012**. Institui a Renaesp. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_23423328_Portaria_n_1148_de_12_de_junho_de_2012.aspx. Acesso em: 28/04/19.

_____. Ministério da Justiça. Senasp. **Mapeamento dos modelos de ensino policial e de segurança pública no Brasil**. FBSP/MJ/Senasp. Julho 2013. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP_Mapeamento_modelos_ensino_policial_2013.pdf. Acesso em: 28/12/18.

_____. Ministério da Justiça. Senasp. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Coordenação: Andréa S. Passos... [et al.], Brasília: Senasp, 3ª ed., 2014. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em: 14/05/2019.

_____. Ministério da Justiça. **Segurança, Justiça e Cidadania – Educação Policial nº 7**. Ano 4, n. 7, 2014, Brasília: Senasp. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/senasp>. Acesso em: 20/11/19.

_____. Tribunal de Contas da União. **Relatório do TCU sobre os índices de governança em Segurança Pública, Processo: 018.922/2013-9, Acórdão 1042/2014, de 23/04/14**. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-divulga-indices-de-governanca-na-seguranca-publica.htm>. Acesso em: 20/05/2019.

_____. Ministério da Justiça. Senasp. **Relatório de Pesquisa – Mapeamento das instituições de ensino de segurança pública no Brasil**. Brasília (DF), 2016,

Produtos nº 1, 2 e 3, Projeto de Execução Nacional BRA/04/012, Contrato de Serviço PNUD nº 2016/000063.

_____. Câmara dos Deputados. **Agenda de Segurança Cidadã: por um novo paradigma**. Brasília: Edições Câmara, 2018.

_____. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui Susp. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 24/11/2018.

_____. Ministério da Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública 2018-2028**. Disponível em: <http://www.seguranca.gov.br/Acesso/consulta-publica/anexos/Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2018-2028>. Acesso em: 18/12/2018.

_____. Ministério da Segurança Pública. **Garantia de Lei e Ordem (GLO)**. Disponíveis em: <https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>. Acesso em 28/01/2020.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; LIMA, Renato Sérgio de. **Segurança Pública**. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 482-490.

COSTA, Dagoberto. Albuquerque da. **Matriz Curricular Nacional: Uma análise de seu emprego no currículo do curso de formação de soldados da BM**. Curso Avançado de Administração Policial Militar, APM/BM/RS, 2011.

Declaração de Direitos do Homem e do cidadão, 1789, França. Biblioteca de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (USP). Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos>. Acesso em: 20/05/2019.

DETONI, Maurício Paraboni. **Formação Policial: Contribuições Pedagógico-Filosóficas**. Curitiba, PR: CRV, 2014.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. **Política e Segurança**. SP: Alfa-Ômega, 1973.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. **A Brigada Militar no pós-democracia**. In: LIMA, Renato Sérgio; BUENO, Samira (Orgs). **Polícia e Democracia: 30 anos de estranhamentos e esperanças**. São Paulo: Alameda, 2015, p. 145-164.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

JACONDINO, Eduardo Nunes; TOMBINI, Leila. **Democracia, segurança pública e educação policial militar no Brasil do século XXI: relações e desafios**. In: TAVARES DOS SANTOS, Jose V.; VISCARDI, Nília; CAÑAS, Pablo Emílio

Angarita, MOTA BRASIL, Maria Glaucéria. *Violência, segurança e política: processos e figurações*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2019, p. 311 a 328.

JACONDINO, Eduardo Nunes. **Saber/poder e corpo: a construção micropolítica da educação/profissionalização policial militar, latino-americana, pós-redemocratização política Brasil e Paraguai**, Vol. 1. Curitiba, PR: CRV, 2015.

LUIZ, Ronilson de Souza. **O Currículo de Formação de Soldados da Polícia Militar Frente às Demandas Democráticas**. Dissertação de Mestrado em Educação, PUC/SP, 2003.

_____. **Ensino Policial Militar**. Tese de Doutorado em Educação, PUC/SP, 2008.

MARIANO, Benedito Domingos. **Por um novo modelo de Polícia no Brasil: a inclusão dos Municípios no Sistema de Segurança Pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

MARIANTE, Hélio Moro. **Crônica da Brigada Militar Gaúcha**. Porto Alegre: Imprensa Oficial Editora, 1972.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Ensaio sobre Segurança Cidadã**. São Paulo: Quartier Latin; FAPESP, 2011.

MIGUEL, Marco Antonio Alves. **Ciências Policiais de Segurança e da Ordem Pública: Conceituação e Relevâncias diante da Globalização**, 2009, p. 1. Disponível em: http://www.polmil.sp.gov.br/unidades/apmbb/pdf/artigo_1.pdf. Acesso em 20/10/2018.

MOTA BRASIL, Glaucéria; MIRANDA, Ana Karine P. C.; CRUZ, Lara Abreu. **A Segurança Pública e a Política Brasileira de Formação Policial**, *In*: MOTA BRASIL, G.; ALMEIDA, Rosemary; FREITAS, Geovani (Orgs.). *Dilemas da “nova” Formação Policial*. Campinas, SP: Pontes Ed., 2015, p. 53-116.

_____. **A Educação Policial entre velhas e novas práticas**, *In*: MOTA BRASIL, G.; ALMEIDA, R.; FREITAS, G. (Orgs.). *Dilemas da “nova” Formação Policial*. Campinas, SP: Pontes Ed., 2015, p. 195-203.

MOTA BRASIL, Glaucéria. **Os paradoxos da formação cidadã na polícia brasileira**, *In*: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente, BARREIRA, César (org.). *Paradoxos da segurança cidadã*, POA: Tomo ed., 2016.

MUNIZ, Jacqueline. **A crise de identidade das polícias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional**. *Security and Defense Studies Review*. Washington, DC, v.1 mayo, p.177-198, 2001. Disponível em: http://nc-moodle.fgv.br/cursos/centro_rec/docs/a_crise_identidade_policia.pdf. Acesso em: 08/01/ 2020.

NASCIMENTO, Daniele Alcântara. **Concepções da Educação Policial: O que pensam os professores?** 1ª ed. Curitiba, PR: CRV, 2013.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Assembleia Geral da ONU, Paris. Disponível em: <http://www.dudh.org.br>. Acesso em 20/10/20198.

_____. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**. Resolução n. 34/169, 1979.

_____. **Princípios Básicos do Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF)** para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei. Havana/Cuba, 1990,

_____. **Informe del Desarrollo Humano**. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. Fondo de Cultura Económica. México, 1994.

_____. PNUD. **Rumo a uma Política Integral de Convivência e Segurança Cidadã na América Latina: Marco conceitual de uma interpretação-ação**. 2007. p. 4-5. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/>. Acesso em: 11/10/2019.

PINTO, Nalayene Mendonça ... [et al.]. **Cursos de Pós-Graduação em Segurança Pública e a construção da Renaesp como política pública: Considerações sobre seus efeitos a partir de diferentes olhares**. In: Lima, Cristiane S. L. [et al.], (org.). *Avaliações, Diagnósticos e Análises de Ações, Programas e Projetos em Segurança Pública*. Brasília, MJ/Senasp, 2014 (Coleção Pensando a Segurança Pública, v. 4), p. 225-259.

PONCIONI, Paula F. **Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil**. In: *Revista Brasileira de Segurança Pública*, Ano 1, Edição 1, 2007, p. 22-31.

_____. **Governança democrática da segurança pública: O caso da educação policial no Brasil**. In: *Civitas*, PUCRS, V. 13, nº 1, Jan - abr, 2013, p. 48-55.

_____. **O profissionalismo na formação profissional do policial brasileiro: rupturas, permanências e desdobramentos contemporâneos**. In: *Segurança, Justiça e Cidadania – Educação Policial* nº 7. Ano 4, n. 7, 2014, Brasília: Senasp, 2014, p. 48-75.

_____. **O Modelo de Policiamento Comunitário nos Programas de Educação Policial: uma breve revisão da literatura especializada sobre o assunto**. In: *POLITEIA – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, Vol II, Lisboa, 2016, p. 127-140.

RIBEIRO, Lucas Cabral. **História das Polícias Militares no Brasil e da Brigada Militar no Rio Grande do Sul**. In: Simpósio Nacional de História, 26, 2011. Anais eletrônicos. SP: USP, 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1313022007_arquivo_textoANPUH>. Acesso em: 28/01/2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989**. Porto Alegre, 1989. Disponível em: Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/Legislacao/ConstituicaoEstadual>. Acesso em: 08/04/ 2019.

_____. **Lei nº 5.751, de 14 de maio de 1969.** Institui o Sistema Estadual de Ensino. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legis>. Acesso em: 08/01/ 2020.

_____. **Lei complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997.** Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Brigada Militar do Estado. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/10.990.pdf>. Acesso em: 08/01/ 2020.

_____. **Lei complementar nº 10.991, de 18 de agosto de 1997.** Dispõe sobre a Organização Básica da Brigada Militar do Estado. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/10.991.pdf>. Acesso em: 08/01/ 2020.

_____. **Lei complementar nº 10.992, de 18 de agosto de 1997.** Dispõe sobre a carreira dos Servidores Militares do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/10.992.pdf>. Acesso em: 08/01/ 2020.

_____. **Lei nº 12.349, de 26 de outubro de 2005.** Lei de Ensino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/12.349>. Acesso em: 08/04/2019.

_____. **Lei nº 13.468, de 15 de junho de 2010.** Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd no âmbito do estado do RS. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/replegis/13.468.pdf>. Acesso em: 08/01/ 2020.

RONDON FILHO, Edson Benedito. **Fenomenologia da Educação Jurídica na formação policial militar.** Dissertação de Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2011.

ROSA, Roget Kopczynski da. **Estratégia da Brigada Militar na melhoria do seu sistema de ensino superior para a qualificação dos recursos humanos e reconhecimento dessa estrutura por parte do MEC.** Monografia do Curso de Especialização em Políticas e Gestão da Segurança Pública. APM/BMRS, 2010.

RUDNICKI, Dani. **A formação social de oficiais da Polícia Militar: Análise do caso da Academia da BM/RS,** Tese de Doutorado em Sociologia do IFCH/UFRGS, Porto Alegre, 2007.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Direitos humanos e formação policial,** *In:* TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; MADEIRA, Lígia Mori (Orgs.). **Segurança cidadã,** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014, p. 63-78.

SILVA, Rosimeri Aquino da. **Quando os impensáveis entram em cena; um estudo sobre política, educação, direitos humanos e homossexuais.** Porto Alegre: CORAG, 2010.

_____. **Na formação integrada de policiais, o intempestivo, o conflito, a ambivalência.** *In:* TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; TEIXEIRA, Alex Niche; RUSSO, Marcelo (Org.). **Violência e Cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais,** Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 270-289.

SIMÕES, Moacir de Almeida. **Brigada Militar: Trajetória histórica e evolução na Constituição**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

SOUZA, Baltasar Donizete de. **O Ensino Policial e a Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás**. Dissertação de Mestrado em Educação da Universidade Católica de Goiás, 2003.

SPANIOL, Marlene Inês. **Avanços e desafios da segurança pública brasileira pós-redemocratização**. In: TAVARES DOS SANTOS, Jose V.; VISCARDI, Nília; CAÑAS, Pablo Emílio Angarita, MOTA BRASIL, Maria Glaucíria. *Violência, segurança e política: processos e figurações*. POA: Tomo Ed., 2019, p. 607 a 624.

_____. **Políticas municipais de prevenção à violência no Brasil: Desafios e experiências no campo da segurança pública**. Tese de Doutorado do PPG em Ciências Sociais, PUC/RS, 2016.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; BARREIRA, César; MOTA BRASIL, Glaucíria. **Notas sobre a Segurança Cidadã e a Educação Policial**. In: Câmara dos Deputados. *Agenda de Segurança Cidadã: por um novo paradigma*. Brasília: Edições Câmara, 2018.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente; BARREIRA, César (Orgs.). **Paradoxos da segurança cidadã**, Porto Alegre: Tomo editorial, 2016.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Ambivalência do Ensino Policial: educar ou treinar? Um estudo em sociologia da conflitualidade**. In: ADORNO, Sérgio; LIMA, Renato Sérgio. *Violência, Polícia, Justiça e Punição: Desafios à Segurança Cidadã*. 1ª ed. São Paulo: Alameda, 2019, p.229-300.

_____. **Dilemas do ensino policial: das heranças às pistas inovadoras**, In: *Segurança, Justiça e Cidadania – Educação Policial nº 7*. Ano 4, n. 7, 2014, Brasília: Senasp, 2014, p. 11-30.

_____. **Violência e Conflitualidades**, Porto Alegre: Tomo Editorial, (Série Sociologia das Conflitualidades, n. 3), 2009.

_____. **Educar os policiais para a paz, tarefa inconclusa**. 2006. p. 6-7. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/034_congresso_jose_vicente_tavares.pdf. Acesso em: 28/10/2018.

_____. **A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência**. In: *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, v. 9, nº 1, São Paulo: USP, 1997, p. 155-167.

APÊNDICE A - ROTEIRO DAS PERGUNTAS AOS GESTORES, ASSESSORES E TÉCNICOS PRÉ-MCN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (FCH)
 INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS AVANÇADOS (ILEA)
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA CIDADÃ - MESTRADO PROFISSIONAL

Sr(a) Colaborador(a) desta Pesquisa!

Ao cumprimentá-lo cordialmente e visando instruir Pesquisa de Campo para a Dissertação de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã da UFRGS, solicito a sua colaboração em responder aos questionamentos abaixo, que tratam do seguinte tema: **“Educação Policial x Segurança Cidadã: Análise da inserção da Matriz Curricular Nacional na forma de policial em democracia”**.

Desde já muito obrigada por sua colaboração.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES RODRIGUES
 Mestrando em Segurança Cidadã do PPGSC da UFRGS

Roteiro das perguntas aos gestores, assessores e colaboradores da Senasp na elaboração da Matriz Curricular Nacional (MCN).

Dados introdutórios:

Nome: _____ Função exercida na época: _____ Tempo/período em que exerce(u) essa função: _____

Questionamentos:

1. O(A) Sr(a) participou da elaboração/discussão de qual versão da Matriz Curricular Nacional: a primeira de 2003, a revisada de 2008 ou a ampliada de 2014?
2. Qual/Quais foi/foram o(s) fator(es) motivadores para a elaboração da Matriz Curricular Nacional pela Senasp?
3. Tomou-se por base algum modelo ou matriz curricular pré-existente de algum Órgão de Ensino, Estado ou País? Caso sim, qual/quais?
4. Como se pensou que seria ou deveria ser a inserção/adoção da MCN pelas escolas de formação dos órgãos de segurança pública do Brasil?
5. Houve algum acompanhamento por parte da Senasp na adoção das recomendações da MCN e da sua implantação por parte dos Estados e Órgãos de Segurança Pública?
6. O(a) Sr(a) entende que o nº de instituições de ensino policial que adotaram a MCN parcial ou integralmente foi suficiente para alcançar os objetivos da Senasp?
7. Considerando que muitos estados não adotaram a MCN ou não o fizeram como planejado pela Senasp, o que o Sr(a) recomendaria para futuros gestores da Senasp como acréscimo ou complementação aos objetivos propostos pela MCN?
8. Alguma outra informação que considere útil na pesquisa deste tema?

Pesquisados:

1. Ricardo Balestreri – Ex-diretor de ensino da Senasp e Ex-secretário Senasp
2. Juliana Barroso – Coordenadora-geral/diretora do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Seg. Pública (Depaid) de 2005 a 2011
3. Bernadete M. P. Cordeiro - Consultora pedagógica da Senasp de 2004 a 2015
- 4 Isabel Figueiredo - Diretora do Depaid de 2011 a 2014

APÊNDICE B - ROTEIRO DAS PERGUNTAS AOS GESTORES DE ENSINO DA BM E PM PÓS-MCN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (FCH)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS AVANÇADOS (ILEA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA CIDADÃ - MESTRADO PROFISSIONAL

Sr(a) Colaborador(a) desta Pesquisa!

Ao cumprimentá-lo cordialmente e visando instruir Pesquisa de Campo para a Dissertação de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã da UFRGS, solicito a sua colaboração em responder aos questionamentos abaixo, que tratam do seguinte tema: **“Educação Policial x Segurança Cidadã: Análise da inserção da Matriz Curricular Nacional na forma de policial em democracia”**.

Desde já muito obrigada por sua colaboração.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES RODRIGUES
Mestrando em Segurança Cidadã do PPGSC da UFRGS

Roteiro das perguntas aos diretores de ensino, comandante da APM onde se formam os oficiais e comandante das escolas de formação de soldados/praças da BM/RS e das PM de SP, MG e SC.

Dados introdutórios:

Nome: Função: Tempo em que exerce(u) essa função:

Questionamentos:

1. Qual é, na sua opinião, o papel e a importância da Matriz Curricular Nacional (em qualquer uma das suas 3 versões: 2003, 2008 ou 2014) na formação dos novos profissionais de segurança pública?
2. Qual/Quais foram as mudanças implantadas na SSP, na sua corporação, no seu departamento de ensino ou na sua escola de formação com a entrada em vigor da Matriz Curricular Nacional? Alguma mudança legislativa ou portaria interna regulando sua inserção?
3. Houve mudança na carga horária, inserção ou supressão de disciplinas visando atender as áreas temáticas e eixos articuladores recomendados pela MCN? Caso sim, quais?
4. Houve dificuldades para a inserção da MCN na formação dos novos profissionais de segurança pública? Caso a resposta seja positiva, quais?
5. Que mudanças seriam necessárias para uma maior inserção das recomendações e dos eixos articuladores da MCN na formação dos novos profissionais de segurança pública?
6. Como deveria ser a formação policial à luz da segurança cidadã?
7. Como o(a) Sr(a) definiria sua experiência como gestor de ensino ou de escola de formação neste período de transição de atuação de uma polícia tradicional para uma polícia cidadã atendendo aos ditames da MCN?
8. Tem conhecimento se sua instituição recebeu algum tipo de contrapartida para adoção da MCN? Em caso positivo qual?
9. Alguma outra informação que considere útil na pesquisa deste tema?

Pesquisados:

1. No RS: Diretores de ensino da BM/RS, comandantes da Academia de Polícia Militar
2. Diretores e /ou gestores de ensino das PMs de SP, MG e SC
3. Maj Charles Azevedo Gonçalves – Um dos organizadores da MCN/2014 e gestor de ensino na Senasp

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Meu nome é Carlos Roberto Guimarães Rodrigues e estou realizando entrevistas para compor a pesquisa da minha Dissertação de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã da UFRGS, sob a orientação do Professor Doutor José Vicente Tavares dos Santos.

Minha pesquisa versa sobre a **“Educação Policial x Segurança Cidadã: Análise da inserção da Matriz Curricular Nacional na forma de policial em democracia”**, relatando as experiências da Brigada Militar/RS e também das PMs dos Estados de SP, MG e SC sobre o tema.

Por meio deste termo, do qual será fornecida uma cópia se desejar o(a) Sr(a), está sendo convidado para participar desta pesquisa. Serão realizadas entrevistas semiestruturadas que pretendem obter informações sobre as experiências dos pesquisados acerca do tema proposto, para que sejam usadas, integralmente ou em partes, sem restrições de prazos e citações a partir da presente data.

Ciente dos objetivos e da metodologia de obtenção de dados da pesquisa, eu, _____, declaro, por meio deste termo, que autorizo o uso das informações por mim oferecidas por meio desta entrevista.

O(a) Sr(a) tem a liberdade de desistir, a qualquer momento, da participação desta pesquisa, bem como pode entrar em contato com o pesquisador para eventuais esclarecimentos desejados sobre a pesquisa ou seus resultados pelo e-mail: guimacorg@gmail.com.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) entrevistado(a)/pesquisado(a)

Assinatura do Pesquisador: Carlos Roberto Guimarães Rodrigues

Assinatura do orientador: Professor Dr. José Vicente Tavares dos Santos

**APÊNDICE D – ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DA
ESTRUTURA DAS TRÊS VERSÕES DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL**

	MCN de 2003	MCN de 2005/2008	MCN de 2014
Princípios	<p>a) Compreensão e valorização das diferenças;</p> <p>b) Formação e qualificação profissional continuada;</p> <p>c) Flexibilidade, diversificação e transformação; d) Interdisciplinaridade, transversalidade e reconstrução democrática de saberes;</p> <p>e) Valorização do conhecimento anterior;</p> <p>f) Valorização do conhecimento da realidade;</p> <p>g) Integração;</p> <p>h) Abrangência e capilaridade;</p> <p>i) Universalidade;</p> <p>j) Articulação, continuidade e regularidade;</p> <p>l) Qualidade e atualização permanente (Pág. 09 à 13)</p>	<p>PRINCÍPIOS ÉTICOS: Compatibilidade entre Direitos Humanos e Eficiência Policial;</p> <p>Compreensão e valorização das diferenças. PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS: Flexibilidade, diversificação e transformação;</p> <p>Abrangência e capilaridade;</p> <p>Qualidade e atualização permanente;</p> <p>Articulação, continuidade e regularidade. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS: Valorização do Conhecimento Anterior, Universalidade;</p> <p>Interdisciplinaridade, Transversalidade e Reconstrução Democrática de saberes. (Pág. 12 à 14)</p>	<p>PRINCÍPIOS ÉTICOS: • Compatibilidade entre direitos humanos e eficiência policial; Compreensão e valorização das diferenças. PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS: Flexibilidade, diversificação e transformação;</p> <p>Abrangência e capilaridade;</p> <p>Qualidade e atualização permanente;</p> <p>Articulação, continuidade e regularidade. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS: Valorização do conhecimento anterior;</p> <p>Universalidade;</p> <p>Interdisciplinaridade, transversalidade e reconstrução democrática de saberes. (Pág. 37 à 39)</p>
Objetivo Geral	<p><i>(Esta versão só previu objetivos gerais)</i></p> <p>a) compreender o exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, motivando para a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, repúdio a qualquer forma de intolerância, promoção humana;</p> <p>b) posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;</p> <p>c) perceber-se como agentes transformadores da realidade social e histórica do país, identificando as características estruturais e conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual;</p> <p>d) conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crenças, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;</p> <p>e) conhecer e dominar diversas técnicas, inclusive as relativas ao uso da força, para desempenho do serviço e da política de Segurança Pública, sabendo</p>	<p>As Ações Formativas de Segurança Pública, planejadas com base na Matriz, têm como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância. (Pág. 14)</p>	<p>As ações formativas de segurança pública, planejadas com base na Matriz, têm como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância. (Pág. 40)</p>
Objetivos Específicos	<p>a) posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;</p> <p>b) perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as características estruturais e conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria</p>	<p>a) As ações formativas de segurança pública deverão criar condições para que os profissionais em formação possam posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;</p> <p>b) Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as</p>	<p>a) As ações formativas de segurança pública deverão criar condições para que os profissionais em formação possam posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;</p> <p>b) Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as</p>

	<p>utilizá-las a partir da formulação de problemas relativos às situações concretas vivenciadas na realidade cotidiana e da análise de suposições sob diferentes pontos de vista, buscando a superação dos impasses através da utilização do pensamento crítico e da adoção de atitudes e práticas de inclusão social, da criatividade, intuição ponderada pelo conhecimento, além dos preceitos legais aplicáveis;</p> <p>f) desenvolver o autoconhecimento e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física, ética e de inter-relações a fim de agir com perseverança, valorizando o saber e o trabalho do profissional da área da Segurança Pública para a consolidação de uma identidade que favorece a busca da solução pacífica dos conflitos no exercício da cidadania e na aplicação da lei;</p> <p>g) utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para reconstruir e afirmar conhecimentos sobre a realidade e as situações que requerem. (Pág. 13 à 14)</p>	<p>da qualidade da vida social, institucional e individual;</p> <p>c) conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;</p> <p>d) conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e as tecnologias não-letais para o desempenho da atividade de Segurança Pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais;</p> <p>e) utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação das instituições e dos profissionais de Segurança Pública. (Pág. 14 e 15)</p>	<p>características estruturais e conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual;</p> <p>c) Conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;</p> <p>d) Conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e aos equipamentos e às armas de menor potencial ofensivo para o desempenho da atividade de segurança pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais;</p> <p>e) Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação das instituições e dos profissionais de segurança pública. (Pág. 40)</p>
<p>Eixos Articuladores</p>	<p>Os Eixos Articuladores selecionados para orientar os currículos de formação policial são:</p> <p>a) Sujeito e as interações no contexto da Segurança Pública;</p> <p>b) Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;</p> <p>c) Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública;</p> <p>d) Diversidade, Conflitos e Segurança Pública. (Pág. 14 à 193)</p>	<p>Os quatro eixos que compõem esta Matriz foram selecionados para orientar os currículos das Ações Formativas pela amplitude e possibilidades que apresentam para estruturação dos diversos processos pedagógicos. São eles:</p> <p>a) Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública.</p> <p>b) Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública.</p> <p>c) Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança</p>	<p>Os quatro eixos que compõem esta Matriz foram selecionados para orientar os currículos das ações formativas pela amplitude e possibilidades que apresentam para estruturação dos diversos processos pedagógicos. São eles:</p> <p>a) Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública;</p> <p>b) Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;</p> <p>c) Ética, Cidadania, Direitos Humanos e</p>

		Pública. d) Diversidade, Conflitos e Segurança Pública. (Pág. 15 à 18)	Segurança Pública; d) Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública. (Pág. 41 à 44)
Áreas Temáticas	As Áreas Temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional são: a) Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; b) Violência, Crime e Controle Social; c) Cultura e Conhecimentos Jurídicos; d) Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; e) Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; f) Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; g) Cotidiano e Prática Policial Reflexiva; h) Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. (Pág. 20 à 32)	As áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional são: a) Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; b) Violência, Crime e Controle Social. c) Cultura e Conhecimentos Jurídicos. d) Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos. e) Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador. f) Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública. g) Cotidiano e Prática Policial Reflexiva. h) Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. (Pág. 18 à 25)	As áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional são: a) Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; b) Violência, Crime e Controle Social; Conhecimentos Jurídicos; c) Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; d) Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; e) Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; f) Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva; g) Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. (Pág. 44 à 52)
Orientações teórico-Metodológicas	Declaração das intenções, princípios norteadores e movimentos Metodológicos; Auto avaliação dos Cursos e Monitoramento; Concretização das pretensões através da: a) integração, correlacionando os Eixos Articuladores, Áreas Temáticas e disciplinas em diferentes momentos, respeitando as características singulares; b) integração em torno de questões cotidianas intimamente relacionadas aos eixos articuladores como as questões sociais e morais associadas à problemática da Segurança Pública, cuja compreensão não está ligada somente no âmbito de uma determinada disciplina; c) integração com outras instituições; d) integração epistemológica o que exige tomar emprestado de outras áreas marcos teóricos, métodos, procedimentos ou conceitos que, ao incorporarem-se ao corpo tradicional do conteúdo específico, auxiliam a resolver problemas específicos; e) integração entre áreas temáticas, agrupando disciplinas que conservam semelhanças importantes ou mantem um pretenso antagonismo. (Pág. 32 à 52)	a) Os Processos de Ensino e Aprendizagem e o Desenvolvimento de Competências: Cognitivas / Aprender a Pensar; Atitudinais /Aprender a Ser e a Conviver; Operativas / Aprender a Atuar. b) Interdisciplinaridade e Transversalidade c) Metodologia e Técnicas de Ensino: Resolução de Problemas, Simulação (<i>Role Playing</i>), Estudo de Casos, Lista de tarefas (<i>Job Aids</i>), Painel de Discussão, Discussões em Grupos, Discussão Dirigida, Debate Cruzado, Grupo de Vivência ou Verbalização e Grupo de Observação (GV/GO), <i>Brainstorming</i> e <i>Brainwriting</i> , Demonstração ou Aula Prática d) Sistema de Avaliação da Aprendizagem e o Processo de Educação Continuada. (Pág. 25 à 34)	a) Os Processos de Ensino e Aprendizagem e o Desenvolvimento de Competências: Cognitivas /Aprender a Pensar; Atitudinais /Aprender a Ser e a Conviver; Operativas/Aprender a Atuar. b) Contextualização, Interdisciplinaridade e Transversalidade. c) Metodologia e Técnicas de Ensino: Resolução de Problemas, Simulação (<i>Role Playing</i>), Estudo de Casos, Lista de tarefas (<i>Job Aids</i>), Painel de Discussão, Discussões em Grupos, Discussão dirigida, Debate Cruzado, Grupo de Vivência ou Verbalização e Grupo de Observação (GV/GO), <i>Brainstorming</i> e <i>Brainwriting</i> , exposição dialogada, Demonstração ou Aula Prática d) Sistema de avaliação da aprendizagem e a formação de novas competências. (Pág. 52 à 65)

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas três versões da MCN da Senasp/ MJ.